



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXVII Nº 85, SEXTA-FEIRA, 3 DE JUNHO DE 2022

BRASÍLIA - DF



COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG)

Presidente

Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB)

1º Vice-Presidente

Senador Romário (PL-RJ)

2º Vice-Presidente

Senador Irajá (PSD-TO)

1º Secretário

Senador Elmano Férrer (PP-PI)

2º Secretário

Senador Rogério Carvalho (PT-SE)

3º Secretário

Senador Weverton (PDT-MA)

4º Secretário

SUPLENTE DE SECRETÁRIO

1º - Senador Jorginho Mello (PL-SC)

2º - Senador Luiz Carlos do Carmo (PSC-GO)

3º - Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA)

4º - Senador Zequinha Marinho (PL-PA)



Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Gustavo Afonso Sabóia Vieira

Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Patricia Gomes de Carvalho Carneiro

Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Paulo Max Cavalcante da Silva

Coordenador de Elaboração de Diários

Gabriel Rodrigues da Cunha Coelho

Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenários

Ilana Trombka

Diretora-Geral do Senado Federal

Quesia de Farias Cunha

Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Alessandro Pereira de Albuquerque

Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodasen



ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

PARTE I

1 – ATA DA 63ª SESSÃO, DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA SEMIPRESENCIAL, EM 2 DE JUNHO DE 2022

1.1 – ABERTURA	9
1.2 – ORDEM DO DIA	
1.2.1 – Oradores	
Senador Jorge Kajuru – Críticas à fala do ex-Presidente Lula acerca de suposta perda de prestígio do PSDB na política brasileira.	9
Senador Confúcio Moura – Defesa do Projeto de Lei nº 1.070/2021, que dispõe sobre a Política Nacional de Educação Ambiental para instituir a Campanha Junho Verde.	10
Senador Eduardo Girão – Reflexão sobre o comportamento de membros do Poder Judiciário, especialmente de Ministros do STF, pela participação em um fórum na cidade de Algarve, em Portugal, com despesas supostamente pagas por empresas com pendências na justiça brasileira.	12
1.2.2 – Item 1	
Proposta de Emenda à Constituição nº 11/2022, primeira signatária a Senadora Eliziane Gama, que institui o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira. Aprovada, em primeiro turno, com emenda de redação , nos termos do Parecer nº 199/2022-PLEN-SF , proferido pelo Senador Davi Alcolumbre; após Emendas nºs 1 a 3-PLEN (votação nominal).	14
Proposta de Emenda à Constituição nº 11/2022. Aprovada, em segundo turno, com emenda de redação (votação nominal).	35
Redação final da Proposta de Emenda à Constituição nº 11/2022 (Parecer nº 200/2022-CDIR/PLEN-SF). Aprovada . À Câmara dos Deputados.	35
1.2.3 – Item 2	
Proposta de Emenda à Constituição nº 47/2021, primeira signatária a Senadora Simone Tebet, que acrescenta o inciso LXXIX ao art. 5º da Constituição Federal, para introduzir a inclusão digital no rol de direitos fundamentais. Aprovada, em primeiro turno, com emenda de redação , nos termos do Parecer nº 201/2022-PLEN-SF , proferido pelo Senador Fabiano Contarato (votação nominal).	36



1.2.4 – Oradores (continuação)

Senador Nelsinho Trad – Satisfação com a autorização dada pelo TCU para a concessão de 15 aeroportos brasileiros, em especial para os aeroportos de Campo Grande, Corumbá e Ponta Porã, no Estado de Mato Grosso do Sul. 41

1.2.5 – Item 2 (continuação)

Proposta de Emenda à Constituição nº 47/2021, primeira signatária a Senadora Simone Tebet, que *acrescenta o inciso LXXIX ao art. 5º da Constituição Federal, para introduzir a inclusão digital no rol de direitos fundamentais*. **Aprovada, em segundo turno, com emenda de redação** (votação nominal). 42

Redação final da Proposta de Emenda à Constituição nº 47/2021 (**Parecer nº 202/2022-CDIR/PLEN-SF**). **Aprovada**. À Câmara dos Deputados. 42

1.2.6 – Item extrapauta

Requerimentos nºs 256 e 257/2022, do Senador Renan Calheiros, de licença para tratamento de saúde em 2 de junho de 2022; e de interesses particulares por 120 dias, respectivamente. **Aprovados**. 43

1.2.7 – Prestação do compromisso regimental e posse do Sr. Cícero Rafael Tenório da Silva, primeiro Suplente do Senador Renan Calheiros. 44

1.2.8 – Comunicação

Do Senador Rafael Tenório, de filiação partidária (MDB), adoção do nome parlamentar e diplomação. 43

1.2.9 – Oradores (continuação)

Senador Rafael Tenório – Discurso de posse de S. Exa. 44

1.2.10 – Item 3

Projeto de Lei nº 2486/2021, da Presidência da República, que *altera a Lei nº 9.696, de 1º de setembro de 1998, que dispõe sobre a regulamentação da profissão de Educação Física e cria o Conselho Federal de Educação Física e os Conselhos Regionais de Educação Física*. **Aprovado**, nos termos do **Parecer nº 203/2022-PLEN-SF**, proferido pela Senadora Rose de Freitas, após **Emendas nºs 4 e 5-PLEN e Requerimentos nºs 414 e 418/2022** (votação nominal). À sanção. 48

1.2.11 – Item extrapauta

Projeto de Lei da Câmara nº 77/2017, da Câmara dos Deputados, que *confere ao Município de Atibaia, Estado de São Paulo, o título de Capital Nacional do Morango*. **Aprovado**. À sanção. 62

1.2.12 – Item extrapauta

Projeto de Decreto Legislativo nº 1127/2021, da Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência, que *aprova os textos da Política Nacional de Defesa (PND), da Estratégia Nacional de Defesa (END) e do Livro Branco de Defesa Nacional (LBDN), encaminhados ao Congresso Nacional pela Mensagem (CN) nº 9, de 2020 (Mensagem nº 398, de 16 de julho de 2020, na origem)*. **Aprovado em primeiro turno**. 63

Projeto de Decreto Legislativo nº 1127/2021. **Aprovado em segundo turno**. 63

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 1127/2021 (**Parecer nº 204/2022-CDIR/PLEN-SF**). **Aprovado**. À Câmara dos Deputados. 63



1.2.13 – Oradores (continuação)

Senador Plínio Valério – Comentários acerca da aprovação de Projetos de Lei importantes para a sociedade, como a Lei nº 14.164/2021, que inclui conteúdo sobre a prevenção da violência contra a mulher nos currículos da educação básica; e a Lei Complementar nº 179/2021, que garantiu a autonomia do Banco Central na economia brasileira e o impacto positivo, para a sociedade, na aprovação dessas normas. 64

1.3 – ENCERRAMENTO 68

1.4 – REGISTRO DE COMPARECIMENTO E VOTO 69

PARTE II**2 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 63ª SESSÃO****2.1 – EXPEDIENTE****2.1.1 – Comunicação**

Do Senador Rafael Tenório, de filiação partidária (MDB), adoção do nome parlamentar e diplomação. 72

2.2 – DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA**2.2.1 – Proposta de Emenda à Constituição nº 11/2022**

Emendas nºs 1 a 3-PLEN 75

Parecer nº 199/2022-PLEN-SF 85

Redação final (Parecer nº 200/2022-CDIR/PLEN-SF) 90

Requerimento nº 419/2022 92

Listas de votação 94

2.2.2 – Proposta de Emenda à Constituição nº 47/2021

Declaração de voto 101

Parecer nº 201/2022-PLEN-SF 102

Redação final (Parecer nº 202/2022-CDIR/PLEN-SF) 108

Listas de votação 110

2.2.3 – Projeto de Lei nº 2486/2021

Emendas nºs 4 e 5-PLEN 117

Parecer nº 203/2022-PLEN-SF 121

Requerimentos nºs 412, 414, 415, 417 e 418/2022 124

Lista de votação 134



2.2.4 – Projeto de Decreto Legislativo nº 1127/2021

Redação final (Parecer nº 204/2022-CDIR/PLEN-SF) 137

3 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

3.1 – EXPEDIENTE

3.1.1 – Abertura de Prazos

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso para que os Projetos de Decreto Legislativo nºs 217/2009; 164/2014; 155, 317, 319, 542, 671 e 716/2019; 262, 281, 473, 602 e 733/2021 sejam apreciados pelo Plenário (**Ofício nº 22/2022-CCT**). 140

Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Comissão de Educação, Cultura e Esporte, aos Projetos de Lei nºs 935 e 1209/2022. 144

3.1.2 – Comunicações

Da Liderança do UNIÃO, de substituição de membro na Comissão de Assuntos Sociais (**Ofício nº 24/2022**). 146

Da Liderança do UNIÃO, de substituição de membro na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (**Ofício nº 25/2022**). 147

Da Liderança do UNIÃO, de substituição de membro na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (**Ofício nº 26/2022**). 148

3.1.3 – Projetos de Lei

Nº 1477/2022, do Senador Alessandro Vieira, que *altera a Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021, para adequar o Benefício da Primeira Infância à definição da primeira infância dada pela Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016*. 150

Nº 1481/2022, do Senador Alessandro Vieira, que *altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para estabelecer que a medida socioeducativa de internação aplicável a adolescente autor de ato infracional contra a vida possa ter prazo máximo de doze anos, e especificar critérios de separação de internos por idade*. 157

Nº 1482/2022, do Senador Marcos do Val, que *altera a Lei nº 1.081, de 13 de abril de 1950, que dispõe sobre o uso de carros oficiais, para estabelecer a obrigatoriedade do uso de sistema de rastreamento nesses veículos*. 163

3.1.4 – Requerimentos

Nº 253/2022-CDIR, do Senador Chico Rodrigues, de autorização para desempenho de missão, a fim de participar de encontros bilaterais com membros da Assembleia Nacional da Venezuela, em Caracas, Venezuela. 169

Nº 269/2022-CDIR, do Senador Rodrigo Pacheco, de autorização para desempenho de missão, a fim de participar dos eventos "Brasil e Portugal: Perspectivas de Futuro" e "X Fórum Jurídico de Lisboa: Governança da Ordem Jurídica em Transformação", em Lisboa, Portugal. 173

Deferimento dos Requerimentos nºs 253 e 269/2022-CDIR. 175



Nº 256/2022-CDIR, do Senador Renan Calheiros, de licença para tratamento de saúde em 2 de junho de 2022.	176
Nº 257/2022-CDIR, do Senador Renan Calheiros, de licença para tratamento de interesses particulares por 120 dias.	178
Nº 422/2022, do Senador Jean Paul Prates, de informações ao Ministro de Estado da Cidadania. ...	180
Nº 423/2022, do Senador Jean Paul Prates, de informações ao Ministro de Estado de Minas e Energia.	184
3.1.5 – Término de Prazo	
Término do prazo, em 1º de junho de 2022, sem interposição de recurso para apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei nº 1238/2019.	193

PARTE III

4 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL	194
5 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA	197
6 – LIDERANÇAS	198
7 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS	201
8 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO	212
9 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES	216
10 – CONSELHOS E ÓRGÃOS	267



Ata da 63ª Sessão, Deliberativa Extraordinária Semipresencial,
em 2 de junho de 2022

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura

Presidência do Sr. Veneziano Vital do Rêgo.

(Inicia-se a sessão às 11 horas e 13 minutos e encerra-se às 15 horas e 14 minutos.)



O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB. Fala da Presidência.) – Srs. Senadores, os nossos cumprimentos e o nosso bom-dia a V. Exas. Os nossos cumprimentos e o nosso bom-dia a todos os que nos acompanham pela TV Senado. As nossas congratulações aos presentes em nossas galerias.

Sessão deliberativa semipresencial do dia 2 de junho de 2022.

Declaramos aberta esta sessão.

Sob a proteção de Deus, nós a iniciamos.

Início da Ordem do Dia.

Neste momento, estão abertas as inscrições de oradores, que farão uso da palavra por três minutos.

Para as Sras. e os Srs. Senadores presentes no Plenário, as inscrições serão feitas em lista específica de inscrições, que se encontra sobre a mesa.

Para as Sras. e os Srs. Senadores que remotamente se encontram, as inscrições serão feitas através do sistema de videoconferência.

Os oradores inscritos terão a palavra concedida de forma intercalada entre as duas listas.

A presente sessão deliberativa semipresencial é destinada à apreciação de autoridades submetidas à deliberação do Senado Federal, bem como a deliberações com a seguinte pauta:

– Proposta de Emenda à Constituição nº 11, de 2022, da Exma. Sra. Senadora Eliziane Gama e outros Senadores;

– Proposta de Emenda à Constituição nº 47, do ano de 2021, da Exma. Sra. Senadora Simone Tebet e outras Sras. e Srs. Senadores; e

– Projeto de Lei nº 2.486, do ano de 2021, sob a iniciativa da Presidência da República.

As matérias foram disponibilizadas em avulsos eletrônicos e na Ordem do Dia eletrônica de hoje.

Começemos pela lista de oradores.

O primeiro inscrito, a quem convido, é S. Exa. o Senador Jorge Kajuru.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - GO. Para discursar.) – Meus únicos patrões, seu empregado público Jorge Kajuru volta à tribuna do Senado Federal num momento em que fico feliz porque preside a sessão o correto, o ético paraibano Senador Veneziano Vital do Rêgo – e amigo.

Eu, antes de mais nada, gostaria, com todos os Senadores e Senadoras, de fazer um apelo aqui, porque, se você souber da vida de enfermeiros e enfermeiras neste país, não tem como você não ser solidário a eles, ao trabalho deles. Para quem não sabe, há muito enfermeiro e enfermeira – e eu conheço tanto em São Paulo como em Goiás – que nem o salário mínimo recebe. Nem o salário mínimo!

Então, que nós aqui hoje façamos justiça no novo piso salarial dos enfermeiros deste país, que é ainda muito pouco, dois salários mínimos.

A campanha eleitoral deste 2022 ainda não começou, digo oficialmente, mas está a pleno vapor. E, à medida que o 2 de outubro de aproxima – faltam exatamente quatro meses –, os postulantes aos cargos mais altos voltam às amarras em busca de votos e, aí, ampliam o risco de pisar em casca de banana.

Foi o que aconteceu, anteontem, em São Paulo, com o pré-candidato do PT à Presidência, Luiz Inácio Lula da Silva. Durante o lançamento de um livro com cartas que ele recebeu durante os 580 dias na prisão, ao louvar a sobrevivência de seu partido, o que fez Lula? Atacou a agremiação partidária com quem mais rivalizou. Qual? O PSDB. Segundo Lula, o partido dos tucanos morreu, acabou.

Foi, no mínimo, uma descortesia com Geraldo Alckmin, o Vice que Lula buscou para montar sua chapa e que construiu a biografia política vitoriosa como tucano de alta plumagem.

A fala lulista vai criar, certamente, dificuldades para o PT na tentativa de buscar mais apoio junto



a lideranças do PSDB, partido em crise e, no momento, sem pré-candidato à Presidência.

Parece que a liderança nas pesquisas de intenção de voto está gerando em Lula uma compulsão para frases infelizes, ou seja, imitando seu adversário Jair Bolsonaro. Já fez Lula declarações polêmicas sobre aborto e regulação de mídias, criticou de forma equivocada o favorecimento, no Governo Bolsonaro, de quem usa farda e até desferiu um torpedo contra o padrão de vida da nossa classe média.

Esqueceu-se o ex-líder sindical de que, há muito, ele deixou de ser proletário.

(Soa a campanha.)

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - GO) – E por que deixou de ser proletário? Porque hoje mora numa ampla mansão, num bairro nobre da capital paulista.

Experiente, Lula já deveria ter percebido que não é hora de buscar frases de efeito para receber aplausos de correligionários.

Também não se pode esquecer que a soberba é o maior dos pecados políticos. A soberba precede a ruína, cuja penitência, às vezes, é extremamente dolorosa.

Lembro aqui o exemplo de Fernando Henrique Cardoso nas eleições de 1985 para a Prefeitura de São Paulo. Na véspera do pleito, o Líder FHC, nas pesquisas, o então Senador, ainda no MDB, atendeu à solicitação de uma revista e pousou na cadeira do Prefeito para a provável reportagem...

(Soa a campanha.)

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - GO) – ... para a provável reportagem de capa.

Já vou concluir, Presidente.

Tremenda gafe de FHC, que ficou em segundo lugar na eleição vencida pelo histriônico Jânio Quadros, que "deu o troco" no dia da posse. Diante dos convidados, Jânio desinfetou a poltrona, sob a justificativa de que "nádegas indevidas a usaram". Apreendida a lição de humildade, Fernando Henrique reelegeu-se Senador em 1986 e Presidente da República em 1994, já no PSDB.

Últimas palavras.

Como o inverno está para chegar, talvez seja o momento de lembrarmos aos colegas políticos em geral a velha recomendação que nunca sai da moda. Qual é? "Cautela e caldo de galinha..."

(Soa a campanha.)

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - GO) – "Cautela e caldo de galinha não fazem mal a ninguém".

Desculpe, Presidente, só um pouquinho a mais eu passei do tempo.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB) – Em absoluto, Senador Jorge Kajuru. Nós agradecemos a sua participação.

Nós convidamos S. Exa., Senador Confúcio Moura, para fazer uso dos três minutos, que são garantidos aos oradores inscritos.

Senador Confúcio Moura, nossos cumprimentos. Bom dia.

V. Exa. tem a palavra.

O SR. CONFÚCIO MOURA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - RO. Para discursar. *Por videoconferência.*) – Bom dia, Sr. Presidente. Bom dia, Srs. Senadores e Sras. Senadoras.

O meu pronunciamento de hoje, Sr. Presidente, é sobre o Projeto de Lei 1.070, de 2021, que tramita na Casa e que cria o mês de junho, chamado Junho Verde.

A finalidade desse projeto é a divulgação da importância de se manter vivos e protegidos os



ecossistemas brasileiros, como também o controle da poluição nas cidades e a preservação, enfim, de todos os recursos naturais do Brasil.

O Brasil é muito grande, é continental. Temos vários ambientes protegidos: parques, unidades de conservação, florestas nacionais, reservas extrativistas, e também a imensa floresta, a Caatinga, o Pantanal, o Cerrado... Isso tudo é muito importante.

Sr. Presidente, para descrever a importância de um ecossistema basta ler os livros dos grandes escritores nordestinos, que falam muito da retirada dos seus povos, escoraçados pela seca, que mostram a Caatinga, a sobrevivência, a luta... O vaqueiro nordestino, corajoso, rasgando no peito todo o cipoal atrás de uma vaca fujona. E ele vai lá e consegue segurar na mão.

Assim também temos o Pantanal, que agora está muito bem retratado na novela Pantanal, a beleza que tem ali, como é que a gente deve preservar. E também os Cerrados, não é? Basta o senhor pegar o livro de João Guimarães Rosa, *Grande Sertão: Veredas*, e vai ver o linguajar do Cerrado, o linguajar do brejo, dos ermos gerais do Centro-Oeste brasileiro e da região de Minas Gerais. E nem falo da Floresta Amazônica, com a sua complexidade, com a sua riqueza, o seu patrimônio. E não dá para se calcular o valor material de uma floresta em pé. E nós ficamos assim provocando, desmatando. Parece que nós temos uma urgência hoje tão grande de destruir tudo. Eu não sei o que está movendo o homem com esse sentimento grande de falar: "Eu vou ter que avançar rápido para destruir tudo que as gerações passadas deixaram para nós agora". E parece que nós não temos compromisso com as gerações do futuro.

Então, há necessidade, neste mês de junho, de grande divulgação da preservação ambiental. Há necessidade do engajamento jovem, da juventude, através das suas ONGs, das suas organizações, das suas faculdades, do seu ensino médio, de dar o grito da juventude revolucionária no sentido da proteção do nosso meio ambiente.

A gente fala em mudanças climáticas e parece que é alguma coisa que nunca vai acontecer, parece que é uma utopia maledicente que algum cientista louco quer apregoar e convencer o mundo. Mas as mudanças climáticas estão acontecendo. Vocês estão vendo os desastres sucessivos acontecendo aqui e acolá.

Então, esse Junho Verde, proposto no PL 1.070, é muito importante. Eu gostaria até que ele tramitasse mais rápido, fosse aprovado, transformado em lei, para que a gente possa divulgar, falar, e que o Brasil, nessa campanha eleitoral, os candidatos de boa-fé, que amam o país, coloquem nas suas pautas, nas suas agendas de campanha, nos seus compromissos futuros, a preservação do meio ambiente. Isso não quer dizer que nós sejamos contrários ao desenvolvimento econômico, ao agronegócio, à pecuária, enfim, às plantações, à produção de alimentos, nem de longe! Nós temos espaço para as duas coisas.

Sr. Presidente, era só isso. E muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB) – Obrigado, nosso querido companheiro, Senador Confúcio Moura.

Nós, inclusive, estávamos aqui tendo o assessoramento competente dos nossos companheiros que nos secretariam para informar-nos exatamente esse processo de tramitação da proposta legislativa a qual V. Exa. alude, com a pertinência de sempre, exatamente pelo seu conteúdo emergencial, ao nosso ver, devido às mesmas percepções que V. Exa.

Os meus cumprimentos mais uma vez e os nossos parabéns.

Eu convido S. Exa., Senador Eduardo Girão, para fazer uso da palavra.

Senador Eduardo Girão, três minutos concedidos regimentalmente.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - CE. Pela ordem.) – Muitíssimo obrigado, Senador, meu querido irmão.

Eu queria, neste momento, fazer um pedido ao senhor, se for possível, Senador Veneziano. Antes



de subir à tribuna, eu gostaria de registrar a presença, aqui no Senado Federal, do Deputado Federal Célio Studart, que é o Presidente da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Enfermagem, no Brasil, que hoje, se Deus quiser, terá um dia histórico, com a ratificação do seu piso aqui no Plenário do Senado Federal. Então, eu quero parabenizar o Deputado Federal Célio Studart pelo seu trabalho combativo, focado, comprometido com a classe. Muito nos honra a presença dele aqui no Senado Federal.

Seja bem-vindo, Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB) – Igualmente, calorosamente, nós fazemos o registro de S. Exa., o companheiro de Parlamento, Deputado Célio Studart, como também das demais outras representações, dos milhares e milhões de profissionais da enfermagem, a quem nós já fazíamos alusão no início da nossa sessão. Nós nos sentimos muito gratificados pela presença das senhoras e dos senhores.

Senador Eduardo Girão, por gentileza, V. Exa. tem a palavra.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - CE. Para discursar.) – Obrigado, meu amigo, meu irmão, Senador Veneziano Vital do Rêgo, Presidente desta sessão.

Sras. Senadoras, Srs. Senadores, funcionários desta Casa, assessores, convidados que estão conosco aqui, tanto nas galerias do Senado Federal como aqui nesta área restrita, sejam muito bem-vindos.

Eu gostaria de, neste momento, traçar um paralelo, aqui no Brasil, Senador Jorge Kajuru, neste momento que a gente vive, do mundo paralelo em que parecem viver alguns ministros da nossa Suprema Corte, o STF.

Entre 1643 e 1715, reinou na França Luiz XIV, que gostava de ser chamado de "Rei Sol". Foi o auge da monarquia absolutista, com a máxima centralização do poder político, que seria derrubada em 1789, com a Revolução Francesa, que teve a inspirada bandeira: *liberté, égalité, fraternité* – liberdade, igualdade, fraternidade. A esse rei absolutista foi atribuída uma frase que sintetizava com perfeição o sistema vigente à época: "*L'État c'est moi!*", que significa "O Estado sou eu!". Nessa época, a nobreza vivia na opulência, e o povo, oprimido pelos pesados impostos, sobrevivía com dificuldade. Por quê? Por que é que eu estou fazendo essas referências históricas aqui hoje, nesta manhã de quinta-feira, no Plenário do Senado Federal?

É porque o comportamento, infelizmente, de muitos magistrados, hoje, no Brasil, dos nossos tribunais superiores de maneira geral e em particular do Supremo Tribunal Federal, tem muita semelhança sim com o comportamento do "Rei Sol". Vivem num mundo paralelo, distante da dura realidade vivida pela maioria da população brasileira. Agem como se não devessem prestar conta de seus atos a ninguém. Vivem numa bolha...

(Interrupção do som.)

(Soa a campanha.)

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - CE) – Vivem numa bolha, numa redoma, sem contato com as pessoas. Deveria ser assim. Mas, infelizmente, existe um contato politizado, fugindo à sua atribuição, que é defender, ser o guardião da Constituição Federal. Mas alguns ministros são os primeiros a desrespeitarem a Constituição e a atacarem a democracia. É o caso de mais esse abuso trazido ontem pelo Senador Lasier Martins, de que 14 desembargadores, 8 ministros do STJ e Ricardo Lewandowski, do STF, estão participando, Sr. Presidente, de um evento em Portugal.

Só mais um tempinho para eu...

(Interrupção do som.)

(Soa a campanha.)



O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - CE) – Estão participando de um evento em Portugal, hospedados em hotel luxuoso, à beira-mar, com diárias de mais de R\$1.000. Agora, o mais estranho de tudo, o mais escandaloso de tudo: tudo pago por empresas que têm demandas judiciais que ultrapassam R\$8 bilhões e que estão sob a relatoria – acreditem se quiserem! – desses mesmos ministros. Isso fere o código básico de ética e decoro no cumprimento de prerrogativas constitucionais, gente! Onde é que nós estamos?

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB) – Senador Girão...

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - CE) – Para concluir.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB) – Por gentileza.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - CE) – Para concluir.

Onde nós estamos, Sr. Presidente?

Eu peço um minuto para terminar meu discurso.

É bom lembrar que, recentemente, os...

(Soa a campanha.)

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - CE) – ... Ministros Dias Toffoli e Gilmar Mendes estiveram exatamente em Portugal quando, num evento público, fizeram a grave declaração de que o Brasil já vive um regime semipresidencialista com o Poder Moderador exercido pelo próprio STF, bem ao estilo de Luís XIV.

Também não podemos esquecer da palestra proferida pelo Ministro Luís Roberto Barroso num evento na Universidade do Texas denominado "Livrando-se de um Presidente", num clássico, claro, flagrante ativismo judicial típico de um partido da oposição.

Tudo isso, Sr. Presidente, pedindo o último minuto, para concluir...

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB) – Senador Girão, por gentileza...

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - CE) – Para concluir.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB) – ... V. Exa. sabe que nós temos...

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - CE) – Claro.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB) – ... níveis de compreensão, mas é porque nós temos...

(Soa a campanha.)

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - CE) – O último minuto.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB) – Por gentileza.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - CE) – Eu te agradeço.

Tudo isso tem acontecido sem nenhum pudor republicano. Tais ministros não estão dando o mínimo



respeito ao Senado – disto todo mundo já sabe – à nossa Casa, o que é compreensível, pois nossa Casa tem permanecido numa subserviência cega, surda e muda; mas, se não respeitam o Senado, que respeitem a população brasileira, que, com imensa dificuldade, sustenta com seus impostos o cardápio oficial da Suprema Corte, que tem lagosta, vinhos importados e premiados – um verdadeiro escárnio!

Vamos continuar fazendo a nossa parte.

Eu encerro com um pensamento de Dalai Lama: "Permanecer indiferente perante os desafios é imperdoável. Se o objetivo é nobre...

(Interrupção do som.)

Só o pensamento do Dalai Lama: "Permanecer indiferente perante os desafios é injustificável. Se o objetivo é nobre, seja ele realizado ou não durante a nossa vida, é irrelevante. O que devemos fazer é nos esforçar, perseverar e nunca desistir."

Nunca desistirei!

Muito obrigado, Sr. Senador.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB) – Obrigado, Senador Eduardo Girão. V. Exa. conhece o estilo da Mesa, sabe que nos sentimos felizes sempre quando das suas participações. A única preocupação é porque temos um tema para o qual decerto, justificadamente, muitos serão os senhores e senhoras Senadores que quererão expor as suas posições, como é o caso da PEC 11. Foi por essa razão que pedi a sua compreensão.

A Mesa anuncia o item 1.

PEC 11, de 2022.

Proposta de Emenda à Constituição nº 11, de S. Exa. a Senadora Eliziane Gama e outros senhores e senhoras Senadores, que institui o piso salarial nacional do enfermeiro, do técnico de enfermagem, do auxiliar de enfermagem e da parteira.

Perante a Mesa foram apresentadas as Emendas nºs 1, 2 e 3, já disponibilizadas na tramitação da matéria e que vão à devida publicação. **(Vide Item 2.2.1 do Sumário)**

A matéria depende de parecer.

Fazemos a designação de S. Exa. o Senador Davi Alcolumbre para proferir parecer de Plenário.

V. Exa., Presidente Senador Davi Alcolumbre, por gentileza. *(Pausa.)*

O SR. DAVI ALCOLUMBRE (Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP. Para proferir parecer.) – Bom dia!

Cumprimento os nossos servidores, os nossos assessores aqui que ajudam o Senado da República na construção de matérias importantes, como esta que tive a honra e o privilégio de relatar nesta Casa, que é a Proposta de Emenda a Constituição nº 11, que assegura na Constituição brasileira os direitos dos nossos enfermeiros, dos nossos técnicos em enfermagem, dos nossos auxiliares de enfermagem e das nossas parteiras.

Presidente Veneziano, é uma honra e um privilégio iniciar esta sessão de hoje sob a presidência de V. Exa. Todos nós reconhecemos o papel fundamental da função de 1º Vice-Presidente da Casa, de moderador, e V. Exa. tem sido esse equilíbrio, junto com o Presidente Rodrigo Pacheco, na condução dos trabalhos da Casa, nas reuniões da Mesa Diretora. De fato, para mim é com muita honra e com muito orgulho que inicio a votação desta proposta com V. Exa. presidindo a nossa Casa.

E faço um registro também para a Casa: o nosso Presidente Rodrigo Pacheco e o Presidente Arthur Lira estão neste momento no Supremo Tribunal Federal, há mais de uma hora, reunidos, tratando da questão do ICMS do combustível, da ação que está no Supremo Tribunal Federal. Eu tenho certeza absoluta de que a condução do nosso Presidente Rodrigo Pacheco e também do Presidente Arthur Lira,



nessa conciliação proposta pelo Supremo Tribunal Federal, aliás, proposta pela AGU e acolhida pelo Supremo Tribunal Federal, na figura do Relator da matéria, Ministro André Mendonça, dará bons frutos na solução desse impasse da questão tanto do PLP 18, que já está nesta Casa sob a relatoria do Senador Fernando Bezerra Coelho, inclusive nós vamos ter uma reunião hoje muito importante nesse debate com o Consetaz. Eu quero cumprimentar o Senador Jean Paul Prates, que também está nos ajudando nessa construção, cumprimentar o Senador Fernando Bezerra Coelho.

Fizemos uma reunião na Presidência com todos os secretários estaduais de fazenda, mostrando as preocupações para a Casa da Federação, para o Senado da República, dos impactos dessa proposta na arrecadação dos estados e municípios, porque uma cota-parte dessa arrecadação é distribuída para os municípios brasileiros. Então, é um assunto também que está na pauta do dia, na ordem do dia, a questão do preço alto dos combustíveis, mas, de fato, a gente está buscando uma conciliação com a Câmara porque não dá para o Senado ir por uma linha, porque nós precisamos do apoio da Câmara, nem a Câmara ir numa linha porque precisa do apoio do Senado. Então, essa conciliação proposta pelo Presidente Rodrigo Pacheco, pela Mesa do Senado Federal, pelo Presidente do Congresso, acatada pelo Presidente Arthur Lira, está dando frutos. Hoje vamos fazer uma reunião com o Relator da matéria.

Eu vou fazer a leitura do relatório da PEC 11 e quero fazer algumas considerações.

Nosso parecer.

Trago ao exame desta Casa a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 11, de 2022, cuja primeira signatária é a Senadora Eliziane Gama, que institui o piso salarial nacional do enfermeiro, do técnico de enfermagem, do auxiliar de enfermagem e da parteira.

A PEC nº 11, de 2022, busca... E esta é a observação que eu gostaria de fazer com os Senadores: eu tenho conversado muito, a semana toda, sobre essa matéria e a importância da votação dessa matéria para a gente poder regularizar, digamos assim, a iniciativa do PL em que tratamos do piso, de autoria do Senador Fabiano Contarato, e de relatoria da Senadora Zenaide. O PL 2.564 estabeleceu o piso para a enfermagem, para os profissionais de saúde, e eu quero registrar que esse debate se arrasta há muitos anos no Parlamento brasileiro, mas, de fato, a pandemia da covid-19 fortaleceu esses profissionais de saúde, porque eles fizeram o enfrentamento direto. Muitos pereceram nesse embate de uma doença nova para o mundo, e para o Brasil não era diferente, e, naturalmente, o enfrentamento dos nossos enfermeiros na linha de frente do combate ao covid, dos técnicos, dos auxiliares, também foi fundamental para que o Parlamento brasileiro tomasse para si essa iniciativa. E a votação dessa matéria sintetizou isso, até porque essa matéria foi iniciada no Senado da República.

Foi uma matéria que, no Senado Federal, foi iniciada a sua votação e depois naturalmente referendada pela Câmara dos Deputados. Teve a relatoria, na Câmara, da nossa Deputada Carmen Zanotto, que é uma *expert* nesse assunto. É uma agenda da Carmen, da Zenaide também aqui no Senado, de todos que são da área da saúde, médicos que fazem parte do Parlamento brasileiro.

E a gente voltou à tona nesse debate para fortalecer essa categoria. É importante registrar, Senador Lucas Barreto, que todos nós, sensíveis a essa demanda, que era de muitos anos desses profissionais, nos colocamos e demos o primeiro passo. E a votação do PL 2.564 foi esse primeiro passo para assegurar para esses profissionais um piso mínimo nacional das suas remunerações. E isso foi feito com muita justiça. Foi aprovado por unanimidade no Senado Federal.

Só que nós precisávamos, tanto que a Câmara votou e a Câmara ainda não encaminhou esse projeto para sanção presidencial. E por que isso é importante esclarecer isso para todos que estão nos acompanhando hoje, que sonharam há muitos anos com a votação do PL 2.564, que estabeleceu esse piso para os profissionais de saúde. Em respeito a tudo que disse, Senador Angelo Coronel, ao que esses profissionais fizeram, principalmente nesse período de dois anos do enfrentamento à covid-19.



A gente precisava dar segurança jurídica para esse processo. O PL votado aqui no Senado Federal por unanimidade e na Câmara dos Deputados garantiu um sonho para esses profissionais, mas em parte nós poderíamos estar sancionando uma lei que causaria insegurança jurídica num próximo passo, num próximo período da sua aplicação. Por quê? Porque, pela Constituição brasileira, não pode o Congresso Nacional legislar sobre o orçamento de estados e municípios; ou seja, em parte, no caso dos privados, nós poderíamos. Mas, quando a gente entra na receita e na despesa de um ente da Federação, a gente pode acabar trazendo um transtorno jurídico que, no final das contas, ao fim e ao cabo, não traria o resultado que a gente queria para essa votação.

E daí, desse impasse técnico legislativo, digamos assim, houve um entendimento entre a Câmara dos Deputados e o Senado da República: nós deveríamos sanar esse problema da constitucionalidade dessa matéria e, para sanar o problema da constitucionalidade dessa matéria, foi apresentada justamente a PEC 11.

Enquanto a gente relata a PEC 11 aqui no Senado Federal, Presidente Veneziano, a Câmara dos Deputados aguarda a votação dessa proposta. E por que ela aguarda a votação dessa proposta? Porque a votação dessa proposta é o primeiro passo para, logo mais, fazermos na frente a promulgação da emenda constitucional, que deverá ser no primeiro momento feita antes da sanção do PL, do projeto de lei, para a gente resolver a dificuldade jurídica dessa votação, que só pode ser assegurada na sua plenitude a partir do momento em que nós tivermos uma emenda constitucional, que eu tenho a oportunidade de relatar, para que, na Constituição Federal, fazendo pequenos ajustes numa redação e mudando um artigo da Constituição, a gente possa assegurar a votação do piso tão sonhado por todos nós.

Todos os profissionais da saúde merecem esse projeto de lei, mas a gente merece que ele seja executado, digamos assim, na sua plenitude, porque, ao criar mais uma insegurança jurídica e mandar para a sanção presidencial, também teremos um problema, porque acaba que o corpo jurídico do Governo Federal, da Presidência da República, pode indicar... Já que não temos assegurada na Constituição essa autonomia para fazermos o que fizemos no PL, poderíamos ter a indicação do corpo técnico e jurídico, numa orientação para o Presidente da República, do veto do PL, que é o que não queremos de jeito nenhum e que poderia acontecer.

Então, eu percebi, e todos nós brasileiros acompanhamos nos últimos meses desse debate, que as manchetes dos jornais eram assim: "Presidente Bolsonaro pode vetar o piso da enfermagem pelo impacto e pelo vício de iniciativa", digamos assim. E outras manchetes de jornal diziam: "Presidente Bolsonaro terá que sancionar a lei, mesmo ela não tendo a garantia jurídica adequada, porque nós estamos num ano eleitoral". Ninguém está debatendo o ano eleitoral aqui. Infelizmente, de uns dias para cá, desde a votação dessa matéria na Câmara e no Senado, se transformou o embate técnico, legislativo e institucional do Parlamento brasileiro em um debate eleitoral.

Quem que ia pagar a conta? Vai ser a União que vai custear isso? A União vai só complementar, como temos propostas aqui, que foram apresentadas, de emenda para a União custear só a diferença? Ou a proposta que temos aqui também, que eu rejeitei no meu relatório? Porque nós estamos debatendo a constitucionalidade do PL e depois vamos ser obrigados a procurar as fontes para fazer essa nova arrecadação, que não é um novo imposto no Brasil, não pode ser, porque nós não merecemos.

Mas a Câmara dos Deputados acabou de votar a desoneração da folha de pagamento, que vai resolver, dos R\$16 bilhões de impacto, R\$1,6 bilhão para estados, R\$3,6 bilhões... R\$3,7 bilhões para os municípios, R\$5,2 bilhões para o privado e R\$5,6 bilhões para as filantrópicas. Quem vai pagar essa conta de R\$16,5 bilhões?

Então, não é o momento de debatermos aqui, nesse relatório que eu apresentei e que está à disposição dos Srs. Senadores e das Sras. Senadoras... Não é o momento de discutirmos nem emendas e nem



destaques, porque o que nós estamos fazendo aqui é entregar para os brasileiros, milhares de brasileiros que protegem as nossas vidas, o direito de terem um piso.

Então, eu queria pedir aos Senadores... Todos têm legitimidade de fazer as emendas e os destaques, mas eu percebo, no Senado da República, a vontade de acertar. E foi com essa vontade de acertar que eu aceitei o desafio de relatar essa proposta, porque, no primeiro momento, Senadora Zenaide, ficaram os questionamentos.

O que o Senador Davi Alcolumbre fará desse relatório? Ele vai transferir as despesas para a União, acatando as emendas ou apresentando no relatório aquilo que muitos pediram? Como a gente pode atribuir uma despesa para a União, porque a União não contrata enfermeiro nos municípios brasileiros? Esse piso... A partir do momento da promulgação da PEC e da sanção da lei, a gente terá que buscar as outras fontes para fazer essa compensação, não é no momento da votação da PEC 11.

Então, eu quero agradecer muito a compreensão dos Senadores, porque eu percebo... Inclusive, assinei um destaque – e era a melhor das intenções fazer isso –, porque nós temos no Brasil hoje 5.568 municípios preocupados com quem é que vai pagar essa conta. E se V. Exas. me perguntarem se eles estão errados? Não, eles estão absolutamente certos, porque, da maneira que estão as emendas apresentadas, nós estamos atribuindo a conta para a União, sem buscar uma fonte de arrecadação que nós não temos hoje, mas que nós vamos buscar.

Inclusive, tem uma proposta nesta Casa... E eu quero levantar esse assunto hoje aqui, porque é muito importante nós nos debruçarmos sobre esse tema, porque o projeto de lei que autoriza os jogos no Brasil será, inevitavelmente, uma fonte de arrecadação não só para cumprir o piso, porque nós temos assegurados lá, na transferência do FPM e do FPE para os estados, mais de R\$6,5 bilhões a mais, e o Senado Federal deu uma conquista para o Brasil quando aprovou também o 1% a mais no FPM no ano passado. Então, nós estamos aqui, a Casa da Federação, descentralizando a todo instante recursos federais.

Fizemos aqui uma proposta de emenda à Constituição que tratou as emendas de bancada como impositivas após as individuais se tornarem impositivas. Isso deu para obras estruturantes nos estados recursos extraordinários que estão sendo disponibilizados para estados e municípios brasileiros. Nós votamos aqui – e eu tive a oportunidade de relatar –, no período de enfrentamento à pandemia, a descentralização de mais de R\$60 bilhões de aporte financeiro direto nos estados e nos municípios – eu fui Relator dessa matéria, do PLC 173 –, fora a paralisação das dívidas dos estados e dos municípios com as despesas com a União, que giram em torno de mais de R\$50 bilhões. Então, nós descentralizamos R\$60 bilhões para os estados e para os municípios brasileiros e evitamos o pagamento por um período dessas dívidas dos estados, ou seja, desafogando o caixa dos estados e dos municípios brasileiros.

Então, nós somos um Parlamento municipalista. Nós temos, como Casa da Federação, o conceito de que os recursos precisam estar na ponta. Então, a preocupação de quem vai pagar a conta, a preocupação é nossa, mas ela não pode ser debatida agora.

Então, eu fiz esta fala inicial e tenho certeza absoluta de que, pelo que eu tenho conversado com os Senadores, todos estão compreendendo a essência do nosso relatório. Nós estamos apenas constitucionalizando uma matéria que já foi votada e aprovada nas duas Casas e que aguardará a sanção presidencial após a promulgação dessa matéria.

Nós temos também uma proposta que foi votada na Câmara dos Deputados, um requerimento de urgência, que está caminhando, lado a lado, com a votação da PEC, que é a votação da desoneração da folha para o setor de saúde.

A estimativa da desoneração da folha para o setor de saúde, Senador Izalci – e eu queria agradecer a V. Exa., que compreendeu a essência do nosso relatório.... O Senador Izalci tem a sua posição, mas



compreende que caberá ao conjunto do Congresso Nacional buscar as fontes de alternativa para financiar essa despesa e, repito, aos municípios e aos estados brasileiros. O Parlamento brasileiro está se debruçando em vários assuntos, ao mesmo tempo, para buscar a fonte de arrecadação, até porque não dá para a União custear uma despesa num estado, num município brasileiro, e ter que fiscalizar esse repasse.

Nós temos que buscar um instrumento legislativo que possa ser como o FPM e o FPE, que possa transferir esses recursos dessas novas fontes que nós vamos buscar de dotação orçamentária para o incremento dessa nova despesa. Repito, nós não estamos discutindo o montante dos R\$16 bilhões de despesa nova, porque esse montante foi discutido no dia da votação do PL.

Quando nós votamos o projeto de lei, nós sabíamos – e tínhamos a média de um estudo de 2020 – quanto seria o impacto desse projeto de lei nas contas públicas. Aliás, diga-se de passagem, a União é o menor ente, o que terá menor dívida, porque, desses R\$16,2 bilhões de estimativa, Presidente Veneziano, se eu não me engano, a União vai arcar com uma conta de R\$50 milhões, R\$60 milhões, R\$ 70 milhões, no máximo, o resto todo é para os privados, para os filantrópicos, para os estados e para os municípios, os R\$16 bilhões praticamente.

Então, eu apresentei o meu relatório. Eu não quero me alongar, porque percebo... Desde já, Líder Paulo Rocha, agradeço a compreensão de todos os partidos, porque a festa que nós deveremos fazer, hoje, da votação... Não é a incorporação de uma emenda ou a votação de um destaque que vai resolver esse problema. Ao contrário, os entendimentos que estão sendo buscados na Câmara e no Senado precisam ser conjuntos. Ou a gente consegue aprovar uma proposta de emenda à Constituição que tenha um texto no Senado e um texto na Câmara? É impossível, porque a Constituição determina que os textos de emendas à Constituição a serem promulgados precisam ter coincidência de redação. Então, não dá para inserir numa proposta de emenda à Constituição, que tem várias emendas valorosas... A preocupação foi a melhor possível, mas, de fato, o que nós estamos aqui é sanando um erro formal.

Eu quero agradecer a todos os Senadores, a todas as Senadoras que compreenderam, Líder Mecias, a importância...

(Interrupção do som.)

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar União Cristã/CIDADANIA - MA. *Fora do microfone.*) – Presidente, tem uma lista de inscritos.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB) – Senador Angelo Coronel, é porque neste momento da apresentação e defesa do parecer, não cabe o aparte, a não ser que o próprio Senador...

O SR. DAVI ALCOLUMBRE (Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – Eu não quero mais ler o meu parecer. Eu acho que estou conseguindo...O parecer já está à disposição.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. *Fora do microfone.*) – Eu quero me inscrever para discutir, regimentalmente.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar União Cristã/CIDADANIA - MA. *Fora do microfone.*) – Já há uma lista de inscritos.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB) – V. Exa. já está inscrito, Senador Esperidião Amin.

O SR. DAVI ALCOLUMBRE (Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – O meu parecer...

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB) – Senador Angelo Coronel, se V. Exa. nos autorizar, também, para que façamos a sua inscrição...

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. *Fora do microfone.*) –



Eu também pedi.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB) – E aí terá a oportunidade. O Senador Eduardo Girão voltará.

Senador Davi Alcolumbre, na condição de Relator.

O SR. DAVI ALCOLUMBRE (Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP. Como Relator.) – O meu parecer já está à disposição dos Senadores e das Senadoras.

Eu tenho certeza absoluta de que todas as preocupações são absolutamente pertinentes. Eu reputo que cada Senador que tentou participar, seja com uma emenda, seja com uma sugestão, seja com uma proposta, entendeu o espírito da votação do dia de hoje da PEC 11, e isso, de fato, se consolidará na votação de duas, três matérias que nós estamos tramitando – e eu não consegui concluir a minha fala... A desoneração da folha já foi votada na Câmara para o setor de saúde, a urgência. Portanto, os passos estão sendo dados – Câmara e Senado – para a solução desse problema.

A Câmara dos Deputados aguarda a votação dessa matéria para, rapidamente, pautar essa proposta no Plenário e a gente buscar as fontes para conseguir cobrir esse montante de recursos que nós estamos viabilizando com outras receitas e fazendo, de fato, o que a gente sempre quis, que era pagar um piso mínimo nacional para os profissionais de saúde até em respeito a tudo que eles significam nas nossas vidas, mas que, notadamente, no período da pandemia, veio a florescer. Por isso, nós fizemos a votação dessa matéria.

Então, eu quero agradecer ao Senador Fabiano; agradecer à Senadora Zenaide; agradecer à Deputada Carmen; agradecer à Senadora Eliziane Gama, que apresentou, foi a primeira signatária da PEC; agradecer ao Presidente Rodrigo Pacheco pela oportunidade, porque, quando nós aceitamos a relatoria desta matéria, a gente tinha um dilema, inclusive com a gente mesmo, porque eu fiquei imaginando como é que nós iríamos fazer, atribuir essas despesas extraordinárias para municípios e estados brasileiros que já não conseguem custear o que já existe hoje.

Mas, como nós comemoramos muito a aprovação do piso, nós vamos ter muito trabalho para buscar a fonte para não deixar ninguém no caminho e não deixar ninguém para trás nesse processo. A gente quer resolver o problema, que ele esteja em perfeita ordem jurídica e que a gente possa avançar, agora, na desoneração da folha, em outras fontes que nós estamos buscando, que pode ser, inclusive, o saldo dos dividendos da Petrobras, porque é um assunto que está à tona e está na pauta e está na Ordem do Dia, o projeto de lei dos jogos, que tem uma previsão de arrecadação de R\$120 bilhões, ou seja, vamos conseguir, o Estado brasileiro, arrecadar entre R\$20 bilhões e R\$30 bilhões com impostos.

Então, está aqui. E, lá, tem um recurso para a saúde e esse recurso para a saúde pode muito bem, perenemente, cobrir essas despesas dos pisos que nós estabelecemos aqui para os enfermeiros e para os profissionais de saúde. Temos também, nessa discussão agora que nós estamos travando com os estados, a questão do combustível.

Enfim, estamos buscando alternativas de fonte para resolver este problema e nós teremos, conforme está no projeto, o exercício fiscal, que começa no ano que vem. Teremos junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro para resolver sobre as fontes. E eu tenho certeza absoluta de que, com a construção que nós estamos fazendo, nós iremos resolver sobre essas fontes o mais rapidamente possível e essa nova despesa não recairá sobre os ombros dos estados, das filantrópicas e dos municípios brasileiros.

Então, feita essa manifestação, o voto é dado como lido e já foi apresentado no sistema. **(Íntegra do Parecer nº 199/2022-PLEN-SF - Vide Item 2.2.1 do Sumário)**

Eu peço o apoio dos Senadores e peço desculpas por não ter aceitado nenhuma emenda. Agradeço muito o entendimento dos Parlamentares e dos partidos que apresentaram os destaques, que querem ver a solução jurídica para os problemas e que também, neste momento, estão à disposição para retirar até



mesmo os destaques para que a gente possa rapidamente votar em primeiro e segundo turnos. Assim, eu peço, desde já, a quebra do interstício, regimentalmente, com o apoio do Plenário, para que a gente possa resolver esse problema no dia de hoje, entregar a matéria à Câmara dos Deputados e buscar as soluções para essa nova receita a fim de desonerar todos esses setores e esses entes de que falei ainda há pouco. Dessa forma, resolveremos, de uma vez por todas, os problemas – o que, de fato e ao fim desse processo, era o que nós queríamos: resolver os problemas, fazer justiça e estabelecer um piso para 1,35 milhão de brasileiros que lutam todos os dias salvando a vida dos nossos irmãos.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB) – Obrigado, Senador Davi Alcolumbre.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB) – Nós queremos cumprimentá-lo e fazer o devido registro da participação, nesses últimos meses, que V. Exa. teve para a construção, junto com o autor, a Relatora e demais outros tantos e tantas companheiras, para que nós pudéssemos estar vivenciando este momento. Agradeço e o cumprimento pelo seu parecer.

O parecer é favorável à proposta, com a Emenda nº 4, e pela rejeição das Emendas nºs 1, 2 e 3.

Passamos à discussão da matéria em primeiro turno.

Eu gostaria de indagar às Sras. e aos Srs. Senadores se nós poderíamos abrir o painel para a votação, sem perdas, porque, ao tempo em que nós assim o fazemos, teríamos as exposições dos companheiros que estão listados, entre os quais, o primeiro deles, S. Exa. o Senador Izalci Lucas, que, como autor de uma das emendas, se inscreveu para exatamente mencioná-la e externar a sua disposição de retirada ou de não apresentação de destaque.

Em votação a PEC nº 11 e as emendas, em primeiro turno, nos termos do parecer de S. Exa. o Senador Relator Davi Alcolumbre, favorável à proposta com a Emenda nº 4, de S. Exa. o Senador Relator.

A matéria depende, para a sua aprovação, do voto favorável de três quintos da composição do Colegiado, ou seja, pelo menos 49 votos "sim".

Solicitamos à Secretaria-Geral da Mesa que abra o painel para que iniciemos a deliberação.

A votação está aberta, Sras. e Srs. Senadores.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB) – Para que nós tenhamos as orientações, nós concedemos a palavra aos Líderes por um minuto.

Pergunto a V. Exas., Líderes partidários, se nós podemos tomar como posição uníssona o "sim" à PEC nº 11.

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. Para orientar a bancada.) – Pela ordem, Sr. Presidente. O PL encaminha "sim"...

(*Interrupção do som.*)

(*Soa a campainha.*)

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB) – Senador Portinho, por gentileza, V. Exa. precisa acionar o microfone da bancada.

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. Para orientar a bancada.)



– Então, brevemente, o PL encaminha "sim" por toda a sua bancada, elogiando o trabalho do Senador Davi Alcolumbre, que é no interesse desta Casa e do Congresso, de ajeitar para que não tenha discussão jurídica, porque o resultado tem que ser entregue no final. E é esse o esforço que todos fazemos.

O PL encaminha "sim".

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB) – Obrigado, Senador Portinho.

Isso posto, eu peço à Mesa que posicione a disposição favorável das Lideranças partidárias, menos a do Governo.

S. Exa. o Senador Paulo Rocha – para que, logo em seguida, nós abramos a lista de inscritos à discussão da matéria pelo Senador Izalci Lucas – tem a palavra pela ordem.

Senador Paulo Rocha.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA. Pela ordem.)

– Sr. Presidente, eu só queria aduzir aos argumentos do Senador Davi a questão do SUS. O SUS é o maior e melhor sistema de saúde pública do mundo – é tido assim, inclusive no mundo, o sistema de saúde pública do nosso país.

O SUS é um sistema de responsabilidade da União repartido com os estados, os subnacionais. Portanto, é de responsabilidade de todos assegurar o financiamento do SUS e a valorização dos seus profissionais. E os enfermeiros, os assistentes técnicos e os técnicos de enfermagem são de fundamental importância no sistema unificado de saúde pública do nosso país.

Por isso, essa questão é a solução. A responsabilidade, inclusive, é da União. E a União é a que detém o controle do orçamento público e a arrecadação do maior bolo no processo de distribuição com os entes subfederalizados.

Portanto, é justa e é correta a aprovação dessa matéria para valorizar os nossos profissionais e pagar a eles um salário decente.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB) – Obrigado, Senador Paulo Rocha.

Pela ordem, S. Exa. o Presidente Rodrigo Pacheco.

Tem a palavra V. Exa., Senador Rodrigo Pacheco.

O SR. RODRIGO PACHECO (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG. Pela ordem.)

– Sr. Presidente Veneziano Vital do Rêgo, eu gostaria, primeiro, de justificar a demora de vir ao Plenário do Senado e de agradecer a V. Exa. por ter iniciado esta sessão importante do Senado Federal para a apreciação desse tema, justificando aos meus colegas que eu estava no Supremo Tribunal Federal, numa audiência de conciliação e de composição entre a União, representada pelo Advogado-Geral da União, Dr. Bruno Bianco, e os estados, representados pelo Secretário de Fazenda, em especial pelo Presidente do Comsefaz, o Secretário Décio Padilha, do Estado de Pernambuco.

Fomos convidados eu, como Presidente do Senado, e o Deputado Arthur Lira, como Presidente da Câmara, para que pudéssemos participar, embora não façamos parte da relação jurídico-processual da ação judicial que tramita no Supremo Tribunal Federal relativamente à questão dos combustíveis, ao cumprimento da Lei Complementar 192, forjada no ambiente do Congresso Nacional a partir do PLP 11, e também da iminência de outras medidas legislativas, inclusive do PLP 18, já apreciado na Câmara dos Deputados e agora pendente de apreciação pelo Senado Federal.

O objetivo, encabeçado pelo Relator, Ministro do Supremo Tribunal Federal, Dr. André Mendonça, é justamente para que, nesse aparente conflito federativo entre estados e União, se possa ter uma solução que seja consensuada, afinal de contas, eu disse que o objetivo comum é resolver o problema do preço dos combustíveis no Brasil para atender aos consumidores, para atender à sociedade brasileira. Eu não tenho



dúvida de que essa é a intenção da União e do Governo Federal; essa é a intenção também dos estados da Federação e, inclusive, dos Governadores de estado.

Então, foi dado um passo inicial numa possibilidade de composição geral, encabeçada, repito, pelo Relator, Ministro André Mendonça, a quem eu gostaria de agradecer a consideração feita ao Congresso Nacional por convidar o Senado e a Câmara para que lá se fizessem representar, mais como ouvintes e colaboradores de um acordo que haverá de ser feito entre estados e a União.

Daí a razão da minha não abertura da sessão hoje, mas muito bem presidida pelo 1º Vice-Presidente, S. Exa. o Senador Veneziano Vital do Rêgo, com toda a justiça em relação a essa matéria. E entro especificamente em relação à proposta de emenda à Constituição que está sob apreciação do Senado Federal. V. Exa. tem a legitimidade, a autoridade e, com toda a justiça, preside esta sessão, haja vista que é um grande defensor da classe dos enfermeiros não só do seu estado, mas de todo o país.

Essa proposta de emenda à Constituição, de autoria da Senadora Eliziane Gama e relatada pelo Presidente Davi Alcolumbre, ex-Presidente desta Casa e Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, vinda diretamente ao Plenário por consenso também dos Senadores, busca justamente corrigir o vício de iniciativa, um iminente risco de discussão sobre a constitucionalidade de um projeto de lei que eu tenho muito orgulho de dizer que é de autoria do Senado Federal, do meu querido Senador Fabiano Contarato, que dia sim, dia não – na verdade, era dia sim, dia também – me cobrava a pauta daquele projeto de lei para se fixar o piso nacional dos enfermeiros e das demais categorias inerentes a esta profissão.

Portanto, foi feito o projeto de lei, aprovado no Senado, aprovado na Câmara – cumprimentando também a Deputada Carmen Zanotto e todos os Deputados que lá o apreciaram –, e depois foi suscitada essa dúvida sobre a constitucionalidade, agora corrigida com esta proposta de emenda à Constituição, que, assim que for apreciada no Senado, será imediatamente encaminhada à Câmara dos Deputados.

Remanesce, obviamente, uma busca, que é uma busca muito enérgica, por parte do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, que é, de fato, da fonte, Presidente Davi Alcolumbre, para que possamos ter a garantia de que esse piso nacional possa ser implementado e efetivado no Brasil.

Quando se fala a respeito desse piso, o que eu costumo dizer é que determinadas profissões são destacadas em razão de momentos especiais da humanidade, e não há dúvida de que o pior momento da nação brasileira foi o enfrentamento à pandemia do covid-19. E, neste enfrentamento à pandemia do covid-19, o pior momento da história nacional, nós tivemos destacada uma profissão que precisa ter uma elevação social, funcional, de um *status* mesmo, que é a profissão dos enfermeiros. Daí o porquê de toda essa movimentação, todo esse consenso, toda essa busca, para que possamos fazer o piso nacional, através de um projeto de lei; corrigir eventual vício de inconstitucionalidade, através de uma proposta de emenda à Constituição; e buscar incessantemente fontes de recursos para poder fazer valer isto, que é uma conquista da sociedade, ao se elevar, de fato, essa profissão, que tem aqui neste Congresso muitos defensores de fato. E aí eu sou mais um defensor coadjuvante, porque há outros tantos defensores que defendem essa causa até com mais eloquência do que eu.

Portanto, é esse o registro que eu gostaria de fazer.

Como Presidente do Senado e não presidindo esta sessão, muito bem presidida por V. Exa., tive agora a satisfação de votar. E o meu voto, evidentemente – o Senador Kajuru acompanhou e não é segredo para ninguém –, é “sim”.

Obrigado. (*Risos.*) (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB) – Presidente Rodrigo Pacheco, eu, primeiro, devo agradecer, mais uma vez, a sua generosidade, a atenção e a confiança, evidentemente – confiança essa que foi exposta desde o primeiro momento em que escolhidos fomos para representar o Colegiado, com assento à Mesa.



V. Exa. sempre demonstrou este companheirismo, o entendimento ao compartilhamento e à segurança quando delega missões aos demais integrantes da Mesa, entre os quais me sinto muito honrado em compô-la.

Fico, portanto, muito lisonjeado, porque, igualmente, há cerca de 30 dias, também tive a deferência que foi reservada por V. Exa. para que nós pudéssemos presidir, ladeados pelos companheiros e companheiras, uma outra grande conquista, que tem tudo a ver, que foi exatamente a PEC que estabeleceu o piso para milhares de agentes comunitários e agentes de combate a endemias, aproximadamente 400 mil cidadãos brasileiros.

Rapidamente, para que não deixemos de cumprir a sistematização desta sessão, quero registrar e pedir desculpas a V. Exa. porque, em sua precisa fala, faz-se necessária uma ressalva.

V. Exa. não apenas empresta o voto, não apenas confere o seu voto, mas eu, a Senadora Zenaide, o Senador autor Fabiano Contarato e demais outros... Inclusive, recordo-me muito bem, e viva está em nossa memória, da época, ainda sob a Liderança do Governo o Senador Fernando Bezerra, que deve estar aqui em Plenário, em que V. Exa. chamava para que pudéssemos nos reunir a fim de que enfrentássemos o tema, mostrando a sua disposição de poder levar adiante esta demanda, que é mais do que justificada.

V. Exa. merece, de todos nós e de todos os que estão a representar os milhares e milhares de brasileiras e brasileiros profissionais da enfermagem, o nosso reconhecimento e o nosso agradecimento, que também foram na direção do Senador Relator, Presidente Davi Alcolumbre.

Então, muito grato. Parabéns.

Nós justificávamos aqui a sua não presença para a abertura da sessão porque tratava de outro assunto de relevância aos interesses nacionais.

Muito grato, Presidente Rodrigo Pacheco!

Pela ordem de inscritos, Senador Jorginho, para que nós retomemos aqui e voltemos aos demais companheiros. O Senador Izalci Lucas já se encontra na tribuna. Em seguida, vamos dar sequência aos inscritos, Senador Jorginho Mello.

Com a palavra o Senador Izalci Lucas.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - DF. Para discutir.) – Presidente, primeiro, quero, mais uma vez, parabenizar o nosso querido Fabiano Contarato, que teve a iniciativa e, como disse o Presidente, praticamente todos os dias, cobrava a aprovação do projeto. E nós acompanhamos muito bem isso.

Quero também cumprimentar a Carmen Zanotto, nossa Deputada, que, na Câmara, sempre fez um trabalho em defesa da saúde, sempre foi o nosso norte na Câmara Federal.

E quero cumprimentar a minha querida Eliziane, que está corrigindo, agora, com a PEC, a questão do vício de iniciativa.

Então, parabéns, Senadora Eliziane!

Mas, Presidente, eu apresentei a emenda e acho que o Relator Davi, que fez um belo relatório, expôs aqui exatamente a nossa preocupação — e, com certeza, nós buscaremos a solução para todos esses casos —, que é exatamente a fonte. Não adianta a gente aprovar e não ter fonte.

Então, eu acho que, com esse compromisso que o Senado assume, na fala do Senador Davi, que relatou muito bem o projeto, nós haveremos de buscar essa fonte, seja no Orçamento, mudando lá na Comissão Mista de Orçamento, seja no setor privado e nas santas casas também. Nós temos que encontrar a solução.

Uma das soluções propostas é a desoneração. A própria Deputada Carmen Zanotto tem um projeto já tramitando na Câmara. E aqui, nós confirmamos este ano, são 17 setores que já são desonerados e que pagam sobre o faturamento, 1% do faturamento.



Então, nós queremos, e vamos pegar o compromisso aqui de todos, para que a gente possa aprovar a desoneração, pagando sobre o faturamento, para exatamente não incidir aumento sobre fundo de pensão, sobre a questão dos planos de saúde e etc.

Então, Senador Davi, parabéns pela sua iniciativa.

Lógico, já está orientado.

(Soa a campainha.)

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - DF) – Mas eu não poderia deixar de destacar aqui o meu querido Contarato que, de fato, fez uma grande luta em defesa dos profissionais da saúde.

Então, um abraço e parabéns.

O PSDB já orientou "sim", Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB) – Obrigado, Senador Izalci.

Pela ordem de inscritos, S. Exa., Senadora Eliziane Gama, na condição também, principalmente, de autora da PEC 11.

Senadora Eliziane com a palavra.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PDT/CIDADANIA/REDE/CIDADANIA - MA. Para discutir.) – Sr. Presidente, eu quero iniciar cumprimentando aqui a todos os profissionais da enfermagem e fazendo referência aos 776 enfermeiros do Brasil, Deputada Carmen Zanotto, que não tiveram a oportunidade de acompanhar este momento, porque, infelizmente, morreram durante o período de enfrentamento da pandemia no Brasil.

E aí, portanto, eu quero cumprimentar os mais de 2 milhões de brasileiros, entre profissionais, enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem de todo o Brasil, que hoje, na verdade, acompanham um momento que é resultado de várias ações, de várias reuniões que ocorreram nos últimos meses, pelo Congresso Nacional. E, aí, eu queria cumprimentar o Fórum Nacional da Enfermagem no Brasil, cumprimentar todos os Conselhos Regionais e o Cofen, que teve um papel fundamental e preponderante neste debate.

Em nome deles, eu quero cumprimentar a todas as entidades que se debruçaram e que, por suas mãos, escreveram esta PEC e, por suas mãos, também escreveram o projeto de lei, lá atrás, do Senador Contarato, que estabeleceu o piso salarial da enfermagem no Brasil.

Essa é uma vitória, portanto, resultante dessas mãos, que se juntaram pela valorização de uma categoria tão importante e tão fundamental para o Brasil, que esteve na linha de frente do enfrentamento, agora, no período de pandemia.

Eu queria aqui, de forma muito rápida, nesses poucos minutos que nós temos, relatar o porquê de várias ações legislativas, para darmos, na verdade, segurança.

Num primeiro momento, nós tivemos a apresentação do piso salarial, que nós desmembramos, para trabalhar o piso salarial e, em um segundo momento, a carga horária de 30 horas. Apresentamos o projeto, que foi aprovado aqui Senado Federal, inclusive com uma emenda substitutiva de nossa autoria, que, na Câmara dos Deputados, foi capitaneada por vários Deputados. Eu queria destacar aqui a Deputada Carmen Zanotto, que, aliás, é a única enfermeira do Congresso Nacional, e os demais Parlamentares, como a Alice Portugal, a Senadora Jandira Feghali...

Os Deputados também que estão aqui presentes foram importantes para a aprovação desse projeto sem emenda, na Câmara dos Deputados, depois de uma avaliação precisa da consultoria tanto do Senado quanto da Câmara.



Foi necessária a apresentação dessa PEC para impedir o que nós temos, infelizmente, acompanhado de forma reiterada, que são os vetos presidenciais. Para impedir a inconstitucionalidade, nós apresentamos essa PEC, que traz a segurança jurídica.

Ainda como parte desse conjunto de ações, nós teremos a terceira, um PLP para a apresentação especificamente dessa fonte. É bom lembrar que essa PEC vem respeitar na verdade o pacto federativo e todo o conjunto de lei que trabalha a responsabilidade fiscal brasileira. Portanto, os estados e municípios brasileiros, a partir dessa PEC, terão um prazo de um ano, do ponto de vista regimental e da lei, para adequação da sua lei orçamentária e, portanto, passarem a pagar o novo piso salarial.

Já na parte privada, esse piso, tão logo sancionado pelo Presidente da República, terá efeito imediato. E o que os colegas colocam aqui, do ponto de vista de fontes, é que nós precisamos atentar para coisas que são importantes hoje no Brasil: nós temos uma parcela financeira brasileira muito grande que não tem a carga tributária se a gente fizer uma avaliação de equiparação com os demais setores da sociedade brasileira, do ponto de vista da justiça. E aí nós apresentamos várias alternativas, como, por exemplo, a tributação sobre lucros e dividendos; como, por exemplo, uma maior tributação em cima da transferência de grandes fortunas; e até mesmo, Srs. Parlamentares, o direcionamento para a utilização de recursos dos *royalties* do petróleo.

Eu estou apenas apresentando aqui três alternativas, e aí vem a desoneração da folha, que é uma das lutas da minha querida Carmen Zanotto, com o seu olhar muito grande voltado para as filantrópicas do Brasil.

O fato é que nós teremos, nas próximas semanas, alternativas para que os governos municipais do Brasil inteiro e os governos estaduais do Brasil inteiro possam ter as condições técnicas e orçamentárias suficientes para o pagamento desses valorosos, e eu diria até missionários, que são esses profissionais da enfermagem de todo o Brasil.

Eu quero finalizar chamando a todos esses 665 mil enfermeiros, 1,56 milhão de técnicos de enfermagem, 443 bioauxiliares no Brasil, e finalizar com a frase do Victor Hugo, Deputada Carmen, que diz: "Nada é mais poderoso do que a ideia cujo tempo chegou".

Colegas profissionais da enfermagem, esse é o tempo de vocês, esse é o tempo da valorização da enfermagem do Brasil.

Viva os enfermeiros do Brasil! (*Palmas.*)

Esperamos todos nós que tenhamos aí uma votação unânime. (*Palmas.*)

Muito obrigada. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB) – Parabéns, nossa querida, muito competente, ativa, participativa, elaborativa, Senadora Eliziane Gama, por mais uma contribuição de excelência como Congressista, assim como foi como Deputada Federal, e assim tem sido como Senadora da República.

Eu gostaria de fazer o chamamento e convidar três companheiros, para, logo em seguida, tomarmos a conhecer o resultado do primeiro turno, em seguida abrindo imediatamente o segundo turno. Por isso, eu convidaria, por ordem, a Senadora Zenaide, a Senadora Nilda e o Senador Angelo Coronel.

Senadora Zenaide, por gentileza.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN) – Sr. Presidente...

O SR. DAVI ALCOLUMBRE (Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP. Pela ordem.) – Presidente...

Dra. Zenaide, só um minuto.

Eu acho que V. Exa. poderia abrir o painel, a gente iniciaria, quebraria o interstício e votaria o



segundo turno, enquanto os Senadores... Uma sugestão.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB) – Se V. Exas., Líderes partidários, consentem com a proposta apresentada por S. Exa., o Senador Davi Alcolumbre, assim o faremos.

Todos concordam? (*Pausa.*)

O SR. DAVI ALCOLUMBRE (Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP) – Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB) – Encerrada, portanto, a votação em primeiro turno.

Eu peço à Secretaria-Geral da Mesa que mostre, no painel, o resultado.

(*Procede-se à apuração.*)

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB) – SIM, 71 Sras. e Srs. Senadores que votaram favoravelmente, portanto; nenhum voto NÃO. (**Lista de votação - Vide Item 2.2.1 do Sumário**)

Nenhuma abstenção. (*Palmas.*)

(*Manifestação da galeria.*)

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB) – Aprovada a proposta com a Emenda nº 4 em primeiro turno.

Sras. e Srs. Senadores, nós consultamos V. Exas. para sabermos se podemos passar adiante e, imediatamente, apreciarmos a matéria em segundo turno. As Sras. e os Srs. Senadores concordam? (*Pausa.*)

Havendo a concordância, passamos à discussão da proposta e da emenda em segundo turno.

Na lista de inscritos para a discussão em segundo turno não há senhoras e senhores inscritos. Vamos retomar a lista primeira. (*Pausa.*)

Esgotada a lista de oradores, encerrada a discussão em segundo turno.

Em votação a proposta e a Emenda nº 4, em segundo turno, nos termos do parecer do Senador Davi Alcolumbre.

A matéria depende, para a sua aprovação, do voto favorável de três quintos da composição da Casa, ou seja, pelo menos 49 votos "sim".

Solicitamos à Secretaria-Geral da Mesa que abra o painel para que tenhamos o início da deliberação.

A votação está aberta às Sras. e aos Srs. Senadores.

Consultamos as Lideranças se podemos, como assim o fizemos em primeiro turno, ter a orientação comum a todos com o voto "sim". (*Pausa.*)

Todos concordando com o voto "sim", à exceção do Governo.

Determinamos à Secretaria-Geral da Mesa que assim seja feito.

Já está aberta a votação, Sras. e Srs. Senadores.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB) – Voltamos à lista de inscritos: Senadora Zenaide Maia, que estava com a palavra. Em seguida, Senadora Nilda Gondim, Senador Angelo Coronel, Senador Esperidião Amin, Senador Lucas Barreto, Senador Eduardo Girão, Senador Jorginho Mello e Senador Reguffe.

Por gentileza, S. Exa., Senadora Zenaide Maia, que recebe a nossa distinção por ter tido uma



participação decisiva na condição de Relatora do Projeto de Lei 6.524.

Senadora Zenaide Maia, os nossos cumprimentos. V. Exa. tem a palavra.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN. Para discutir.) – Boa tarde a todas e a todos presentes.

Eu queria chamar aqui o Senador Contarato, para mostrar a enfermagem brasileira, homens e mulheres, trabalhadores deste país que me orgulham, e dizer, Presidente Veneziano, que muitas vezes eu ouvia aqui dizerem "Deus quis que eu estivesse aqui neste momento". Pois Deus quis que eu estivesse aqui neste momento, Rose. E digo mais ao Senado Federal: continuamos com a mesma opinião. Votamos por unanimidade, em respeito a esses trabalhadores que estão presentes em nossa vida desde a hora em que nascemos até a hora em que morremos, trabalhadores praticamente invisíveis, mesmo que estejam presentes ao nosso lado.

Aqui eu queria pedir para fazer uma referência a uma grande amiga minha, enfermeira Aleide Bezerra de Oliveira, que trabalhou comigo, uma mulher que era um coração. Porque a enfermagem tem uma memória afetiva imensa, gente!

Então, começamos com esse projeto. E queria deixar claro aqui que a pandemia veio mostrar, escancarar ao povo brasileiro essa categoria das enfermeiras, dos técnicos de enfermagem, das auxiliares de enfermagem e das parteiras. Elas já faziam seus trabalhos corretamente. Gente, a enfermagem é 80% do trabalho de qualquer serviço de saúde.

Então, fico feliz de ver que o Senado abraçou, e não estamos dando privilégio; estamos respeitando seres humanos que, mesmo correndo o risco de morrer ou de perder seus familiares, estavam ali, junto de quem estava com a covid-19, e continuavam. Contarato, Eliziane, Alcolumbre, todos, gente! Aqui é uma luta de todos.

E quero parabenizar a enfermagem brasileira, que, como toda pessoa de fé, insistiu, persistiu e nunca desistiu. Não se desmobilizou, lutando por direito e por respeito.

Parabéns, Senado! Estou orgulhosa e posso dizer que Deus quis que eu estivesse aqui neste momento, Rose. Este é um momento para se considerar, olhando o lado humano, fazendo aquela política que defende o bem comum, e no centro do bem comum tem que estar o ser humano. Isso é o que o Senado Federal está fazendo hoje, gente!

Parabéns, enfermagem brasileira! Tudo de bom! E vamos continuar! Eu não vou falar sobre de onde vai ser retirado o recurso porque aqui já foi mostrado, mas nós estamos colocando na Constituição, gente, que a enfermagem pode, sim, ter um piso salarial.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB) – A senhora concluiu, Senadora Zenaide?

A SRA. ROSE DE FREITAS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - ES) – Pela ordem, Sr. Presidente.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN) – Concluí.

A SRA. ROSE DE FREITAS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - ES. Pela ordem.) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB) – Pela ordem, Senadora Rose de Freitas.

A SRA. ROSE DE FREITAS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - ES) – ... apenas um conluio de homenagens às pessoas que lutaram por esta causa, de muitos anos. Eu não poderia deixar de homenagear a Zenaide aqui de maneira nenhuma. Eu estou nesta Casa há 40 anos. Há 20 anos, passamos pela mesma batalha. E agora, de forma contemporânea, está aqui o Contarato, está aqui você,



Zenaide, está a Eliziane e o nosso Relator, que hoje soube pontuar a importância disso.

Só quero fazer um *recall*, Presidente e Relator. Nós já passamos por muitos problemas nesta Casa, mas é ímpar a situação que as pessoas colocam como empecilho para não acontecer nada: não pode, vai quebrar santa casa, as mulheres não podem ter licença-maternidade, nunca mais terão emprego, as mulheres não podem isso, os outros não podem aquilo. E hoje juntou...

E eu deixo um pensamento, Zenaide: é incrível a força que as coisas costumam ter quando precisam acontecer. Nesta hora Davi sara, assume a tribuna, toma conta do relatório, fala para esse universo de pessoas esperançosas. Esta Casa não pode viver vendendo futuro. O que ele fez hoje foi trazer para o presente uma luta que já dura muitos anos.

Meu Relator querido, parabéns! Senadora Zenaide, abraço de todas aquelas que falaram conosco hoje cedo, Contarato e também a nossa Eliziane.

Sr. Presidente, muito obrigada. Quebrei um pouquinho o seu protocolo e eu agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB) – Mas foi por uma boa causa!

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN) – Obrigada, Rose. Parabéns, enfermagem brasileira!

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB) – Parabéns, nossa querida Senadora Zenaide. Mais uma vez nós repetimos o valor da sua contribuição, do fervor das suas convicções e da compreensão dos sentimentos que extrapolam, mas que são plenamente alcançáveis por parte de cada um de nós.

Senador Fabiano Contarato, eu pediria à Senadora Nilda, e tenho absoluta certeza de que V. Exa. entenderá...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PDT/CIDADANIA/REDE/REDE - AP) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB) – Senador Randolfe, que nós invertamos pela condição do Senador Fabiano Contarato de ser autor da matéria. Ele pediu essa inversão. Eu a ouço, mas...

A SRA. NILDA GONDIM (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB. Pela ordem.) – Com certeza, meu amigo Fabiano Contarato, um grande, um grande entusiasta defensor da categoria da enfermagem! Parabéns ao senhor também!

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB) – Pela ordem, o Senador Randolfe e, em seguida, o Senador Fabiano. Eu só pediria brevidade a V. Exas., porque temos uma lista considerável de senhores e senhoras Senadores, para que todos tenham oportunidade de fala.

Senador Randolfe pela ordem.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PDT/CIDADANIA/REDE/REDE - AP. Pela ordem.) – Presidente, é só uma sugestão a V. Exa.: tal qual no primeiro turno, e sem embargo dos pronunciamentos que teremos, nós poderíamos abrir o painel de votação.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB) – Eu acolho, Senador Randolfe, apenas esperemos que, nesta votação, alcancemos o mesmo quórum que na primeira, que foi de 71 senhores e senhoras Senadores. Quando nós o alcançarmos, se o Plenário aquiescer, nós assim o faremos.

Senador Fabiano Contarato com a palavra.

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - ES. Para discutir.) – Sr. Presidente, senhoras e senhores, eu quero fazer um agradecimento especial ao meu



querido Presidente Senador Rodrigo Pacheco. Tão logo assumiu a Presidência do Senado, eu solicitei a ele a designação de uma Relatora, e não poderia ter sido uma Relatora melhor do que a Senadora Zenaide Maia, uma mulher aguerrida, sensível, humana, que tem empatia.

Agradeço também o empenho da querida Senadora Eliziane Gama e do querido Senador Davi Alcolumbre, que hoje relatou esta PEC com maestria. Agradeço ainda a cada um dos Senadores e Senadoras. Mas a minha fala, Sr. Presidente, vai ser dirigida aos técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem, enfermeiros e parteiras.

Vocês é que foram responsáveis pela aprovação tanto do PL 2.564 como da PEC. Com esse PL vocês viram a força que vocês têm. E aí eu faço um apelo a vocês: é só através da política que nós mudamos. Eu criminalizei a polícia durante 52 anos da minha vida, quando me falavam para eu me candidatar. E aí eu me lembrei que Martin Luther King disse que o que mais assusta não é a ousadia dos ruins, mas a omissão dos bons. Vocês têm força e vocês é que aprovaram o PL 2.564. Foram vocês que aprovaram a PEC 11. Vocês têm uma força inestimável. Daí eu faço um apelo: assumam as Assembleias Legislativas dos seus estados, assumam as Câmaras de Vereadores dos seus municípios, assumam as prefeituras, assumam os governos dos estados, assumam a Câmara Federal, assumam o Senado Federal, assumam a Presidência da República, porque vocês estão lidando com o principal bem jurídico, que é a vida humana, o respeito à integridade física e à saúde.

Esta Casa está fazendo uma coisa que já deveria ter feito há muito tempo. Quando eu sustentei esse PL eu falei, e sustentei com base no art. 7º, que todo trabalhador tem direito a um piso salarial de acordo com a extensão e complexidade. Está lá desde o dia 5 de outubro de 1988.

Parabéns a todos vocês! Eu tenho muito orgulho de todos vocês. E eu não me canso de falar porque não é da boca para fora: eu amo a categoria dos enfermeiros, dos técnicos de enfermagem, dos auxiliares de enfermagem, dos parteiros, porque vocês estão na linha de frente, porque vocês muitas vezes são subjugados, são humilhados, têm que ter dois, três vínculos empregatícios para ter o mínimo de dignidade. Vocês, quando têm carro, nem local para estacionar têm. Vocês não têm EPI, vocês não têm alojamento, vocês não têm absolutamente nada.

(Soa a campanha.)

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - ES) – Então nós aqui estamos fazendo o que já era para ter sido feito há muito tempo: dar dignidade, porque a dignidade profissional passa pela dignidade salarial.

E agora vamos para a luta de outro desafio e podem contar comigo, que é a luta pela implementação das 30 horas, porque é isto sim que nós vamos ter: profissional que trabalha 30 horas com um salário digno vai poder produzir e vai atender melhor a população brasileira.

Muito obrigado. Eu agradeço por tudo que vocês fizeram e fazem pela população brasileira.

Obrigado, Presidente. Obrigado, Sras. e Srs. Senadores. Mais uma vez, obrigado, minha querida Senadora Zenaide Maia, Eliziane Gama, Davi Alcolumbre e, especialmente, meu querido Rodrigo Pacheco.

Quero agradecer também à Câmara dos Deputados e pedir que se empenhem na aprovação unânime desta PEC, para que nós possamos promulgar e, aí sim, vamos comemorar com bastante...

(Soa a campanha.)

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - ES) – ... a efetivação desse PL, lei, que vai se transformar em lei, o PL 2.564, de minha autoria.

Parabéns a todos e todas.



O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB) – Senador Fabiano, acolha o nosso abraço renovado, os cumprimentos pela sua participação decisiva nessa luta comum não apenas dos profissionais, mas de todos que sabem e dimensionam a importância dessa categoria.

Pela ordem de inscritos, S. Exa. Senadora Nilda Gondim, e, em seguida, eu colocarei à apreciação dos senhores e das senhoras a sugestão que foi trazida pelo Senador Randolfe Rodrigues.

Senadora Nilda, com a palavra.

A SRA. NILDA GONDIM (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB. Para discutir.) – Sr. Presidente, Sras. Senadoras, Srs. Senadores, finalmente o dia de vocês chegou, enfermeiros, enfermeiras, auxiliares, parteiras, técnicos, finalmente, e por unanimidade, Sr. Presidente.

Isso é o reconhecimento do imensurável trabalho dessas enfermeiras lutando pela vida de pessoas carentes, de pessoas acometidas de doenças na pandemia. É um nobre sentimento, é um gesto de gratidão de todos nós por tudo que eles representam para todos nós.

E eu quero parabenizar Eliziane Gama, Zenaide Maia, Fabiano Contarato, Carmen Zanotto, na Câmara Federal, minha colega, e tantas outras pessoas que intervieram, que participaram diretamente dessa luta dos enfermeiros. E quero também, em especial, cumprimentar a nossa Rayra, que está aqui, da Paraíba, Sr. Presidente, que veio representar todos nós. Parabéns a todos indistintamente, parabéns.

E que Deus continue abençoando a luta desses enfermeiros, que Deus continue protegendo, que Deus continue iluminando. Amém, Senhor.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB) – Obrigado, Senadora Nilda Gondim. Nossos cumprimentos pela sua fala, também com sentimentos identificáveis.

E aí aproveito, já que V. Exa. faz as menções à nossa querida Presidente do Coren da Paraíba, querida amiga Enfermeira Rayra, eu quero saudar os membros do Conselho Federal, na pessoa da nossa Presidente, Betânia Santos, que também é paraibana.

Aqui presentes os integrantes dos conselhos regionais de Educação Física, integrantes do Sindicato dos Profissionais em Educação Física. Profissionais da área de Enfermagem de uma maneira geral sintam-se acolhidos por toda esta Casa.

Eu indago a V. Exas...

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar União Cristã/CIDADANIA - MA) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB) – Senadora Eliziane pede a palavra pela ordem.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PDT/CIDADANIA/REDE/CIDADANIA - MA. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu queria só deixar aqui um registro, em nome da justiça, muito importante ao Presidente Rodrigo Pacheco.

Tão logo o Presidente Rodrigo Pacheco soube da necessidade da criação do piso salarial, ele iniciou uma rodada de discussão. Nós tivemos várias reuniões na Presidência do Senado e depois, na sequência, tanto com os Senadores quanto com os Deputados Federais e depois uma outra rodada inclusive com os membros tanto de Corens quanto da nossa presidente do Cofen e do fórum nacional.

Então, o empenho e o engajamento de forma direta do Presidente do Congresso Nacional foram fundamentais para o que nós estamos acompanhando hoje, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB) – Obrigado, Senadora Eliziane.

Eu perguntaria e pergunto até para que nós ouçamos, nós temos dois, quatro, seis senhores inscritos.



Eu pergunto se não há, e é exatamente... Senador Reguffe, houve a sugestão... Senador Esperidião Amin, Senador Angelo Coronel, Senador Esperidião Amin, Senador Lucas Barreto, Senador Eduardo Girão, Senador Jorginho Mello, Senador Reguffe – eles me falam sobre o desejo de poder, antes do encerramento da votação, poder falar.

Eu penso que é compreensível e o Senador Esperidião Amin sugere e pontua que por dois minutos. Concordam? Então, Senador Angelo Coronel.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. Pela ordem.) – Eu acho que é justo. Ficaria justo e oportuno.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB) – Senador Angelo, dois minutos.

O SR. ANGELO CORONEL (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - BA. Para discutir.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Eu gostaria, em primeiro lugar, de parabenizar o ex-Presidente Davi Alcolumbre por ter trazido o debate real nesta manhã. Porque não adianta votarmos piso sem termos de onde tirar o dinheiro para pagar.

O Presidente Davi Alcolumbre trouxe aqui uma ideia que eu acredito que resolverá o problema, não só do piso dos enfermeiros, mas também do piso dos fisioterapeutas, projeto de minha autoria que está tramitando nesta Casa. Vamos resolver o problema da receita dos municípios, que precisam ter reforço para pagar os enfermeiros, as enfermeiras; os estados, as filantrópicas, as santas casas.

E como o Presidente Davi Alcolumbre falou, a legalização dos jogos, que está tramitando nesta Casa, já aprovada na Câmara Federal, pode vir a ser a solução do problema. Por quê? Hoje, das 20 maiores potências do mundo, somente Brasil e Indonésia não têm os jogos legalizados. Hoje a previsão, Sr. Presidente Veneziano, é termos em torno de uma arrecadação de 60 bilhões, isso, conservador, mas poderemos chegar a R\$91 bilhões para os cofres públicos, ou seja, dinheiro novo para estados, municípios e para a própria União. Então, a solução para termos dinheiro novo, para bancarmos o aumento do salário dos enfermeiros e das enfermeiras brasileiros está na legalização dos jogos.

E parabeno novamente o Presidente Davi Alcolumbre por ter trazido esse debate real, porque votar aqui "sim" é maravilhoso. Eu votei. As enfermeiras e os enfermeiros vão sair ululantes, satisfeitos, mas a partir de amanhã, começa a preocupação de onde vai ter o dinheiro para pagar esse aumento. E o Presidente Davi Alcolumbre trouxe aqui uma matéria de suma importância. E precisamos pegar todos que votaram "sim" para também votar na legalização dos jogos no Brasil.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB) – Obrigado, Senador Angelo Coronel. Meus cumprimentos pela compreensão. V. Exa. foi preciso ao respeitar os dois minutos.

E convido S. Exa. o Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. Para discutir.) – Sras. e Srs. Senadores, eu poderia pedir emprestado o excesso de tempo do Davi Alcolumbre, mas não vou fazer isso, porque ele falou com muita emoção.

Eu vou pedir licença para o Contarato, para pegar, das suas palavras, uma breve complementação, fazer uma breve complementação.

É verdade. Esse episódio da votação da lei e do conserto por uma emenda constitucional, Presidente, significa o seguinte: a enfermagem brasileira, Carmen Zanotto, há muito tempo, merecia essa consideração explícita e material. Mas foi preciso que nós sofrêssemos o maior medo da nossa vida, a maior carência e um momento de fragilidade como nunca vivemos e esperamos não viver, que foi a pandemia, para dizer



que tinha chegado a hora. E chegou a hora. E a hora é agora.

Por isso, cumprimos com o nosso dever, corrigimos até os nossos excessos ou as nossas carências legiferantes, de fazer a lei, e podemos celebrar que o Congresso brasileiro está fazendo o bem e a justiça.

Parabéns! (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB) – Obrigado, Senador Esperidião Amin. Eu reservei rápidos segundos para que V. Exa. pudesse receber a salva de palmas merecida.

Convido S. Exa. o Senador Lucas Barreto. Por dois minutos, Senador Lucas Barreto. (*Pausa.*)

Senador Eduardo Girão. Por dois minutos, querido Senador Eduardo Girão.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - CE. Para discutir.) – Sr. Presidente, vou ser bem objetivo.

Em primeiro lugar, dou os parabéns aos enfermeiros, às enfermeiras, às parteiras, uma grande e merecida vitória. Parabéns a todos os envolvidos!

Eu queria aproveitar esse um minuto e meio que falta para pedir muita serenidade ao Senado Federal – às Sras. Senadoras e aos Srs. Senadores. É momento de festa, de alegria e de justiça, mas a gente tem que ter responsabilidade.

Esse discurso oportunista de que jogo de azar e cassino vão trazer renda, vão trazer emprego para resolver essa questão do dinheiro para pagar esses profissionais exemplares é bravata. Nós temos dados do Brasil e de fora do Brasil. E é muito importante que a gente busque receitas onde existem: tem o *royalty* do petróleo, tem a questão da desoneração da folha, tem orçamento secreto, tem em todo lugar. Agora, causar corrupção, abrir porta para lavagem de dinheiro... É um dinheiro de sangue, é destruição de famílias em que os próprios enfermeiros vão ter que redobrar os esforços para tratar do ser humano.

Então, nós vamos aqui pedir serenidade, nos 20 segundos que faltam, aos colegas para não entrarem nisso. Nós temos que buscar receitas, e elas existem. Basta ter boa vontade.

Eu quero dar os parabéns a todos os enfermeiros, porque foi merecida a grande vitória. Que Deus abençoe a todos vocês! Muita paz.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB) – Obrigado, Senador Eduardo Girão.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - GO. *Fora do microfone.*) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB) – Também preciso nos dois minutos reservados, por sugestão correta e pertinente do Senador Esperidião Amin.

O Senador Lucas Barreto está em Plenário? (*Pausa.*)

Senador Jorginho Mello. (*Pausa.*)

O Senador Jorge Kajuru pediu pela ordem.

Senador Jorge Kajuru.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - GO. Pela ordem.) – Oi, meu amigo, Presidente querido.

Eu vou falar menos de 30 segundos.

Quero dizer que as palavras do Senador Girão são as mesmas de minha parte, evidentemente respeitando quem pensa diferente. E sobre prefeitura, eu vejo aqui alguém falando: "Kajuru, as prefeituras não têm o dinheiro!". Não tem por quê? Muitas – e eu não generalizo – não têm porque roubam demais; se pararem de roubar, terão dinheiro para pagar quem realmente merece e quem realmente trabalha neste país.



Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB) – Obrigado, Senador Jorge Kajuru.

Senador Jorginho Mello.

O SR. JORGINHO MELLO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC. Para discutir.) – Muito bem.

Quero cumprimentar as Sras. Senadoras, os Srs. Senadores. Quero cumprimentar, de forma especialíssima, a Senadora Zenaide e a Deputada Carmen Zanotto, que se encontra aqui no Plenário, pelo tanto que lutaram, trabalharam. Senador Contarato, V. Exa. também foi um grande defensor dessa matéria. E o Senador Davi, que foi competente e diligente para que a gente chegasse a este momento. Quero cumprimentar todos os enfermeiros e auxiliares de enfermagem do Brasil – o pessoal da saúde – que fizeram tanto por nós na pandemia. Já vinham fazendo, com dificuldade, em todos os momentos da sua vida, trabalhando, com dificuldades, em dois, três empregos, correndo de um hospital para o outro. Enfim...

(Soa a campanha.)

O SR. JORGINHO MELLO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – Nós tivemos a competência e a habilidade de conseguir fazer com que essa PEC fosse aprovada.

Parabéns, Deputada Carmen Zanotto, parabéns a todos os enfermeiros de Santa Catarina, do Brasil, na certeza de que têm o meu compromisso de estar junto para encontrar recursos para fazer, para honrar, esse pagamento. Na certeza de que nós vamos estar, todos nós aqui, Presidente Veneziano, preocupados, dedicados com a forma de encontrar recursos para honrar esse pagamento e para dar a eles mais tranquilidade e mais qualidade de vida e no seu emprego.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB) – Gratíssimo, Senador Jorginho Mello.

Nós convidamos S. Exa. o Senador Reguffe, por gentileza.

O SR. REGUFFE (Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - DF. Para discutir.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, hoje é o dia de uma grande vitória da enfermagem brasileira e queria parabenizar todos os enfermeiros deste país.

É um dia em que o Parlamento também tem uma grande vitória, porque está agindo em consonância com os anseios da sociedade brasileira de valorização de uma categoria que é muito importante para este país e que precisa ser valorizada não apenas no verbo, não apenas nas palavras, mas com ações concretas. E isso o Parlamento está fazendo na manhã de hoje.

Queria dizer que tenho orgulho de ter sido o autor do requerimento de inclusão, na pauta, do PL, de ter assinado o requerimento de urgência e de ter dado uma contribuição para este momento.

Queria, aqui, fazer uma homenagem à enfermeira Lídia...

(Soa a campanha.)

O SR. REGUFFE (Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - DF) – ... que faz um belo trabalho no CO do Gama e que deu um depoimento muito marcante aqui na CTFC, a Comissão que eu presido nesta Casa, na audiência pública sobre a saúde do Distrito Federal. Queria parabenizar a enfermeira Lídia. Queria parabenizar a Dayse Amarillo, que é Presidente do Sindicato dos Enfermeiros do Distrito Federal. Queria parabenizar o Elissandro, do Coren – DF. Queria parabenizar o Gilney, do Cofen, queria parabenizar o Marcos Wesley e, em nome deles, parabenizar todos os enfermeiros do Distrito Federal,



unidade da federação que eu represento, e também do nosso país.

Quero dizer que hoje o Senado está de parabéns e que a enfermagem brasileira está de parabéns. É assim que ela tem que ser valorizada: com ações e não apenas com palavras.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB) – Obrigado, Senador Reguffe.

A todos os mencionados, os mesmos cumprimentos e o reconhecimento aos profissionais que fazem a enfermagem aqui no Distrito Federal.

Nós temos mais dois senhores inscritos para que abramos o painel e identifiquemos o resultado, o Senador Chico Rodrigues, por dois minutos, e S. Exa. o Presidente Senador Renan Calheiros, e, aí, definitivamente, para que conheçamos o resultado de votação em segundo turno.

Senador Chico, dois minutos.

O SR. CHICO RODRIGUES (Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - RR. Para discutir.) – Sr. Presidente, todo o apoio aos profissionais da enfermagem. Ao aprovar esta PEC, estamos garantindo segurança jurídica ao piso salarial da categoria, que já aprovamos no PL nº 2.564, de 2020, e ainda depende de sanção.

A PEC evitará questionamentos contra a constitucionalidade do piso e também dará a União, estados e municípios um prazo para adequarem seus orçamentos e planos de carreira ao piso que aprovamos. A busca pelo consenso quanto ao custo para implementação do piso é necessária e esta PEC, tão bem relatada pelo nobre Senador, caminha nesse sentido.

Sem dúvida, são heróis e isto ficou evidente na pandemia. Estamos falando de mais de 2,4 milhões de profissionais...

(Soa a campainha.)

O SR. CHICO RODRIGUES (Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - RR) – ... entre enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, que dedicam suas vidas a salvar outras vidas e cuidar da saúde das pessoas em todo o Brasil. Desses, 50% estiveram na linha de frente do enfrentamento à covid-19.

É para esses profissionais que me dirijo hoje com todo o meu respeito, reconhecimento e apoio, declarando o meu voto favorável e, obviamente, a todos aqueles enfermeiros do meu Estado de Roraima, que hoje estão felizes por este projeto ser aprovado.

Nesta PEC, inclusive, como já disse, o Senador Davi foi muito diligente e deu segurança, obviamente, nessa questão que criava algumas contradições, mas, hoje, graças a essa diligência, nós temos, para esses servidores, que são praticamente os anjos da guarda da sociedade brasileira, esse benefício garantido.

Era isso que eu gostaria de deixar...

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB) – Obrigado, Senador Chico Rodrigues.

Convido S. Exa. o Senador Renan Calheiros como o último inscrito para discutir a matéria.

Senador Renan Calheiros, por gentileza.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL. Para discutir.) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, meus cumprimentos à Senadora Eliziane Gama. Eu tive a satisfação de, juntamente com muitos Senadores, assinar esta PEC. E meus cumprimentos iguais ao Senador Davi Alcolumbre.

Nós já sabíamos que, das atividades humanas, a de enfermeiro é uma das mais nobres. Nós já



tínhamos aprendido essa lição. Como diz a música Sol de Primavera, do Beto Guedes: a lição nós sabemos de cor; resta-nos, somente, aprendê-la. E foi exatamente na pandemia que nós aprendemos que enfermeiros e enfermeiras são um verdadeiro exército de heróis e de heroínas, que souberam, superando dificuldades físicas, emocionais, enfrentar aquele quadro terrível que tomou conta do Brasil e do mundo e, com serenidade, cuidar dos pacientes, apesar da corrupção, da incompetência, desses fatos todos que foram revelados pela CPI do Senado. O Brasil todo os conhece e estão registrados na nossa história.

Eu quero cumprimentar todos e cumprimentar também V. Exa. pela segurança jurídica que será dada a essa conquista dos enfermeiros e das enfermeiras brasileiras, que, em todos os momentos, contaram com os Senadores desta Casa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB) – Obrigado, Presidente Renan Calheiros, pela sua participação.

Assim, nós concluímos a lista de inscritos, encerrando a votação em segundo turno.

Eu peço à Secretaria-Geral da Mesa que mostre no painel o resultado.

(Procede-se à apuração.)

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB) – Aprovada a proposta com 72 votos SIM... **(Lista de votação - Vide Item 2.2.1 do Sumário)**

(Manifestação da galeria.) (Palmas.)

Aprovada, em segundo turno, a PEC 11, com 72 votos SIM; nenhum voto NÃO.

Nenhuma abstenção.

O parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final será publicado na forma regimental. **(Parecer nº 200/2022-CDIR/PLEN-SF - Vide Item 2.2.1 do Sumário)**

Discussão da redação final. *(Pausa.)*

Encerrada a discussão.

Em votação.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

A matéria vai à Câmara das Sras. e dos Srs. Deputados. *(Pausa.)*

Rapidamente, para que nós continuemos os itens pautados, em nome da Presidência desta Casa, do Presidente Rodrigo Pacheco, que generosamente nos permitiu presidir esta sessão, que é histórica para todos nós, importante por todos os motivos já elencados, por todas as razões já expendidas, eu quero, mais uma vez, saudar a todos os milhares e milhares de profissionais da enfermagem no Brasil por esse grande passo que nós conquistamos com a aprovação, no Senado, da PEC 11, aguardando igualmente, com as mesmas, maiores e melhores expectativas, que assim também seja, e haverá de ser, o comportamento da Câmara dos Deputados, inclusive aqui mencionando a presença da nossa querida companheira Deputada Carmen Zanotto, do Deputado Célio Studart, que trabalharam em relação ao Projeto de Lei nº 2.564 e que também farão o mesmo esforço, com a mesma dedicação, em relação à PEC nº 11 quando ela for distribuída na Câmara dos Deputados.

Ao Senador Fabiano Contarato, entusiasticamente, eu quero saudar mais uma vez e, em sua presença e ao seu lado, mencionar a todos os companheiros e companheiras que, de maneira efetiva, colaborativa, tanto elaboraram a Proposta Legislativa nº 2.564 como também identificaram a necessidade de a constitucionalizarmos – e assim o fizemos na autoria da Senadora Eliziane.

Quero igualmente abraçar S. Exa. o Senador Davi Alcolumbre pelo trabalho como Relator da



matéria.

Nossos cumprimentos aos profissionais que se fizeram representar em nossas galerias a todos os milhares e milhares de enfermeiros, de técnicos, de auxiliares em nosso Brasil. Nossas saudações e nossos cumprimentos. Parabéns.

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB) – Pela ordem, Senador Angelo Coronel, para que nós...

Nós ainda temos em pauta a PEC do item 2 e precisamos da manutenção, portanto, de quórum qualificado, Sras. e Srs. Senadores.

Senador Angelo Coronel, pela ordem.

O SR. ANGELO CORONEL (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - BA. Pela ordem.) – Presidente Veneziano, eu ouvi atentamente, há uns 20 minutos, um colega arguindo que a legalização dos jogos era uma bravata para arrecadação de novos recursos para fazer frente ao piso salarial dos enfermeiros, a programas sociais.

Eu acho, Sr. Presidente, que nós não podemos viver num Brasil desse falso moralismo, dessa hipocrisia que alguns tentam incutir na cabeça do povo brasileiro.

Todos nós sabemos que os jogos estão campeando livremente no Brasil sem deixar um tostão de impostos para a União, estados e municípios. Quem é que não sabe que tem jogo do bicho em todos os municípios brasileiros? Você vai para o estádio de futebol, tem placas lá com propagandas alusivas aos jogos *online*. Você vê nas camisas dos times de futebol da mesma forma. Você vê patrocínio de eventos também de jogos que são ilegais no Brasil. Nós precisamos legalizar os jogos!

Quero parabenizar, mais uma vez, o ex-Presidente Davi Alcolumbre por ter levantado essa ideia hoje, aqui no Parlamento. Que nós consigamos, com isso, Presidente Davi Alcolumbre, que o projeto, que já foi aprovado pela Câmara, venha para o Senado para aprovarmos, ainda neste mês, para deixarmos estados e municípios tranquilos quanto a novas fontes de recursos.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB) – Obrigado, Senador Angelo Coronel.

Item 2.

Proposta de Emenda à Constituição Federal nº 47, do ano de 2021, de S. Exa. a Senadora autora Simone Tebet, e outros Senadores, que acrescenta o inciso LXXIX ao art. 5º da Constituição Federal, para introduzir a inclusão digital no rol de direitos fundamentais.

Não foram apresentadas emendas perante esta Mesa.

A matéria depende de parecer.

Faço a designação de S. Exa. o Senador Fabiano para proferir parecer de Plenário.

Com a palavra o Senador Relator Fabiano Contarato.

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - ES. Para proferir parecer.) – Sr. Presidente, eu quero agradecer a confiança que a mim foi depositada para relatar essa PEC de autoria da minha querida Senadora Simone Tebet, a quem aqui eu quero externar meus sentimentos pela perda do sogro.

Quero pedir permissão para passar diretamente à leitura do relatório.

A falta de acesso às modernas ferramentas tecnológicas, decorrente de insuficiência de infraestrutura de comunicação, de impossibilidade econômica, de barreiras de acessibilidade ou de cognição ou qualquer outra razão que cause exclusão digital, ensejará insuplantável empecilho ao exercício dos direitos fundamentais de quarta geração. Dessa forma, entendemos que o direito à inclusão digital precisa ser considerado, ele



mesmo, um direito fundamental.

Cabe ainda citar alguns dados sobre o acesso à internet do País. Com base em levantamento realizado pela pesquisa sobre Uso das Tecnologias da Informação e Comunicação no Brasil (TIC Domicílios), produzida anualmente pelo Centro Regional de Estudos para o Desenvolvimento da Sociedade da Informação, verificamos que 17% dos domicílios no país ainda não dispõem de acesso à internet.

Chama a atenção que a maior parte das residências desatendidas estão nas áreas rurais (em que 35% das casas não contam com conexão à internet), nas famílias com renda de até um salário mínimo (em que 32% não possuem o serviço) e nas classes sociais D e E (em que 36% das pessoas não estão conectadas). No recorte geográfico, a Região Nordeste é a que tem o maior índice de domicílios sem conexão à internet (equivalente a 21%).

O grupo de indivíduos que nunca acessou a internet é formado essencialmente por pessoas do sexo masculino (17%), moradores da área rural (26%), sem instrução (72%), com idade superior a 60 anos (43%), renda familiar de até um salário mínimo (24%), integrantes das classes D e E (28%) e fora da força de trabalho (20%).

Concluimos, dessa maneira, que a PEC 47, de 2021, ao inserir o direito à inclusão digital no rol das garantias individuais – ao lado de direitos fundamentais consagrados – procura, acertadamente, ampliar a proteção de cidadãos que ainda não lograram inserção numa sociedade cada vez mais conectada.

Por fim, em respeito à devida técnica legislativa, apresentamos emenda para promover ajuste redacional no texto da proposição. Após sua apresentação no Senado Federal, sobreveio a promulgação da Emenda Constitucional 115, que "altera a Constituição Federal para incluir a proteção de dados pessoais entre os direitos e garantias fundamentais e para fixar a competência privativa da União para legislar sobre proteção e tratamento de dados pessoais". Essa emenda modificou o art. 5º da Constituição, acrescentando-lhe o inciso LXXIX.

Assim, faz-se necessária a renumeração do dispositivo proposto na PEC 47.

Voto.

Pelo exposto, opinamos pela admissibilidade da Proposta de Emenda à Constituição 47, de 2021, e, no mérito, votamos por sua aprovação, nos termos da seguinte emenda de redação...

Esse é o relatório. **(Íntegra do Parecer nº 201/2022-PLEN-SF - Vide Item 2.2.2 do Sumário)**

Quero parabenizar a Senadora Simone Tebet pela brilhante iniciativa e mais uma vez externar meus sentimentos por sua perda neste momento.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB) – Obrigado, Senador Fabiano Contarato.

Igualmente a Mesa transmite os sentimentos de condolências a S. Exa. a Senadora Simone Tebet, por ocasião da passagem, da perda de seu sogro, que aconteceu neste dia; e, por força desta realidade, não pôde se fazer presente.

A todos os familiares da Senadora Simone Tebet as condolências do Senado Federal.

O parecer de S. Exa. o Relator Fabiano Contarato é favorável à proposta, com a Emenda nº 1, de Redação, do Relator.

Passa-se à discussão da matéria em primeiro turno. *(Pausa.)*

Não havendo inscritos para discutir a matéria e esgotada a lista de oradores, declaro encerrada a discussão, em primeiro turno.

Passamos à apreciação da matéria.

Em votação a proposta e a Emenda nº 1, de redação, em primeiro turno, nos termos do parecer, que



é favorável à proposta, com a Emenda nº 1.

A matéria depende, Sras. e Srs. Senadores, para sua aprovação, do voto favorável de três quintos da composição da Casa, ou seja, pelo menos 49 votos "sim".

Solicitamos à Secretaria-Geral da Mesa que abra o painel para o início da deliberação.

A votação está aberta, Sras. e Srs. Senadores.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB) – Para orientar, eu indago se há o consenso para que ponhamos em painel, unissonamente, a orientação "sim", com a concordância...

O SR. CARLOS FÁVARO (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MT. Para orientar a bancada.) – Sr. Presidente, o PSB encaminha o voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB) – Obrigado, Senador Carlos Fávaro.

Com a orientação "sim", todos os partidos se posicionam.

Pedimos encarecidamente às Sras. e aos Srs. Senadores que possam já votar.

Na lista de oradores, nós temos, pela ordem, Senador Plínio Valério. *(Pausa.)*

Senador Esperidião Amin. *(Pausa.)*

Senadora Zenaide Maia, que inscrita esteve e assim usou da palavra no momento em que nós discutíamos a PEC 11.

Logo em seguida à apreciação da PEC, nós teremos requerimento de autoria do Presidente Senador Renan Calheiros, que requer licença por 121 dias.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN. Para orientar a bancada.) – O PROS orienta "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB) – O PROS, sob a liderança da competente...

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN) – Esta é uma PEC construtiva. Botar tecnologia nas escolas públicas é algo importante. É outra coisa que a pandemia veio mostrar: a diferença grande de quem tem acesso à informação.

Eu costumo dizer que nada empodera mais um povo do que a informação correta. Quem empodera o povo é a informação. Informação é poder.

Por isso, aqui, eu aproveito para parabenizar os meios de comunicação, como a Rádio e a TV Senado, que têm informações corretas, sem *fake news*, e que, com certeza, nesta pandemia, Sr. Presidente, salvaram muita gente, dando informações corretas de como as pessoas devem se defender.

Meu voto é "sim". E o PROS vota "sim", em defesa de uma educação pública em que se faça a inclusão social.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB) – Obrigado, Senadora Zenaide, que, como Líder do PROS, orienta a sua bancada ao voto "sim".

Pela ordem, Senador Izalci Lucas.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - DF. Para orientar a bancada.) – Eu também, Presidente, para orientar. O PSDB vai votar "sim".

Eu espero que, com esta PEC, todos aqueles projetos que foram vetados, rejeitados a gente possa resgatar. Que a gente possa, de fato, incluir as pessoas na era digital. A gente percebe que, nas escolas, mesmo aqui, na capital da República, não se tem banda larga até hoje. Agora, espero que, com o 5G, a gente possa oferecer não só às escolas, mas a toda a população brasileira.



Então, o PSDB vota "sim".

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar União Cristã/CIDADANIA - MA) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB) – Obrigado, Senador Izalci, que orienta ao PSDB o voto "sim".

Pela ordem, Senadora Eliziane Gama.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar União Cristã/CIDADANIA - MA. Para orientar a bancada.) – Sr. Presidente, o Cidadania orienta o voto "sim".

A Bancada Feminina também encaminha favoravelmente.

Eu quero deixar aqui registrada a minha solidariedade à nossa queridíssima Simone Tebet, uma grande mulher brasileira, nossa Senadora. Pessoalmente, tenho muita honra de tê-la aqui como companheira. A nossa solidariedade pela perda do seu sogro – informação que eu acabo de ter.

Queria, Presidente, aqui, trazer os meus cumprimentos à Senadora Margareth, que tomará posse na semana que vem, na próxima terça-feira, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, e dizer da nossa grande felicidade. A Bancada Feminina tem sido ampliada, de forma substantiva. A gente tem tido alguns acréscimos e precisa ampliar ainda mais. O nosso sonho é chegar à paridade entre homens e mulheres na representação política brasileira, e toda vez que a gente recebe mais uma Senadora a gente realmente fica muito feliz.

Dra. Margareth, como Líder da Bancada Feminina, dou-lhe as boas-vindas aqui ao Congresso Nacional, não tendo dúvida nenhuma de que a sua vinda melhora a qualidade da política, por entendermos, Presidente, que, quanto mais mulheres na política, melhor a qualidade da política. Então, é com esse sentimento que a gente tem lutado, pela paridade e pela igualdade na representação feminina, dentro do Congresso Nacional e também nas Casas Legislativas de todo o Brasil.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB) – Obrigado, Senadora Eliziane Gama.

E nós queremos enfatizar, mais uma vez, o nome do Presidente Rodrigo Pacheco, que teve, assumidamente, desde os seus primeiros dias como condutor desta Casa, o compromisso firmado e o compromisso cumprido em relação às pautas e a todos os temas que constituem a Bancada Feminina. De fato, V. Exas. têm todos os merecimentos e o reconhecimento dos seus pares.

Nós estamos em votação, com 44 votantes, mas lembrando a V. Exas. que a matéria trata de proposta de emenda à Constituição, que requer quórum qualificado de pelo menos 49 votos "sim". (*Pausa.*)

Encerrada a votação em ... (*Pausa.*)

O SR. NELSINHO TRAD (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MS. *Fora do microfone.*) – Espera aí!

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB) – Senador Nelsinho Trad, não poderíamos encerrar sem a sua participação.

E pediria, encarecidamente, ao senhores e senhoras, que, por se tratar de PEC, que nós aproveitemos esse momento e assim o façamos também votando o segundo turno. (*Pausa.*)

Com o voto computado de S. Exa., Senador Nelsinho Trad, nós encerramos a votação em primeiro turno.

Peço à Secretaria-Geral da Mesa que abra o painel para que tenhamos o resultado conhecido.

(*Procede-se à apuração.*)



O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB) – Senhores e senhoras votantes: SIM, 57; nenhum voto NÃO. (**Lista de votação - Vide Item 2.2.2 do Sumário**)

Nenhuma abstenção.

O SR. NELSINHO TRAD (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MS) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB) – Aprovada a proposta e a Emenda nº 1, de redação, em primeiro turno.

Pela ordem, S. Exa., Líder Senador Nelsinho Trad.

O SR. NELSINHO TRAD (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MS. Pela ordem.) – Eu votei "sim", devo ter apertado o botão errado, e ali está "abstenção". Gostaria que V. Exa. retificasse, por obséquio.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB) – Perfeito, Senador Nelsinho Trad.

Eu peço à Mesa que essa retificação seja feita em ata.

Consulto o Plenário se podemos passar imediatamente à apreciação da matéria em segundo turno. (*Pausa.*)

Havendo a concordância expressa dos presentes Líderes, passamos à discussão da proposta em segundo turno. (*Pausa.*)

Não há senhores ou senhoras inscritos para a discussão.

Encerrada a discussão, pois, em segundo turno.

Em votação a proposta e a Emenda nº 1, de redação, em segundo turno, nos termos do parecer.

A matéria depende para sua aprovação do parecer do voto favorável de três quintos da composição da Casa, ou seja, pelo menos 49 votos "sim".

Solicitamos à Secretaria-Geral da Mesa que abra o painel para iniciar a deliberação.

A votação está aberta.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB) – Da mesma forma, como assim o fizemos em primeiro momento, consulto as Lideranças se podemos colocar voto "sim" para todos os partidos. (*Pausa.*)

Com a concordância, assim o fazemos.

Determino à Secretaria-Geral da Mesa que assim seja feito.

Já estamos em votação, pedindo encarecidamente a V. Exas. que possam votar.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar União Cristã/CIDADANIA - MA) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB) – Senador...

Senadora Eliziane Gama, pela ordem.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar União Cristã/CIDADANIA - MA. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu apresentei um requerimento. Já está na mesa e eu quero fazer um pedido a V. Exa.: que a gente possa incluí-lo extrapauta, que é exatamente o Requerimento de nº 416 – já está aí na mesa –, que pede que o Projeto de Lei 1.459, de 2022, que ontem já foi encaminhado para a Comissão de Agricultura e, ao que me parece, seria encaminhado apenas para essa Comissão, que também seja encaminhado para a Comissão de Meio Ambiente. É um projeto de lei que versa sobre questões de impactos ambientais



muito fortes e muda, de forma significativa, a legislação ambiental. Então, não dá para discutir um projeto dessa natureza e com essa magnitude de impacto sem passar pela Comissão que entendemos é a principal, mais pertinente a esse tema, que é a Comissão de Meio Ambiente. Então, eu pediria a V. Exa. que este requerimento pudesse ser apreciado extrapauta e pudéssemos, na verdade, fazer essa tramitação pela Comissão de Meio Ambiente.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB) – Obrigado, Senadora Eliziane. Eu acolho o seu requerimento para apreciação logo em seguida.

Pela ordem, Senador Flávio Arns.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - PR. Pela ordem. *Por videoconferência.*) – ... V. Exa. também. Só quero dizer que, no primeiro turno, houve alguma dificuldade com o meu voto, mas que eu votei "sim" nessa proposta de emenda à Constituição e gostaria que isso fizesse parte também da ata.

Quero cumprimentar a Senadora Simone Tebet, em primeiro lugar, com a solidariedade, pelo falecimento do sogro e também pelo relatório lido, ela, que é uma liderança tão importante dentro do Senado Federal e também dentro do cenário político brasileiro de cidadania. Quero, então, estar bastante solidário com a família e cumprimentá-la também por esse aspecto de cidadania da inclusão digital. Isso é muito importante. Inclusive, na Subcomissão Educação na Pandemia, que nós temos, a questão da conectividade foi um dos seis itens sempre levantados, nas audiências públicas, como importantes para a concretização de uma educação de qualidade. Não que substitua o professor ou professora, mas é um instrumento, uma ferramenta que deve estar acessível às escolas, aos alunos, às residências dos alunos, para que todas essas pessoas possam, na verdade, participar, como cidadãos, do mundo digital.

Além da conectividade, é bom sempre lembrar às pessoas, nós levantamos outros cinco itens. Um deles é o acesso à escola, inclusive com a busca ativa de alunos; o segundo item é permanência na escola; merenda; educação em tempo integral; conectividade, como eu já mencionei; infraestrutura, banheiro, biblioteca, esportes, água potável, esgotamento sanitário... Também a recomposição da aprendizagem é um outro item, em função da pandemia; e um sexto item, sempre importante, é a valorização dos profissionais da educação, professores e demais profissionais.

Então, eu quero só, Sr. Presidente, pela ordem, também dizer que o meu voto, já no primeiro turno, foi "sim", mas, por alguma dificuldade, talvez minha, não apareceu no painel.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB) – Querido Senador Flávio Arns, já tomamos as devidas e necessárias providências para que registremos em ata o seu posicionamento, em primeiro turno, com o voto também favorável.

Os nossos cumprimentos, Senador Flávio Arns.

Pela ordem, S. Exa., o Senador Líder do PSD Nelsinho Trad.

O SR. NELSINHO TRAD (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MS. Para discursar.) – ... vezes que venho a esta tribuna para fazer alguma denúncia, para poder levantar alguma questão, mas hoje eu gostaria de fazer um importante anúncio, diferente da rotina que habitualmente faz um Senador vir até a tribuna do Senado.

O Tribunal de Contas da União deu autorização, no dia de ontem, para a concessão de 15 aeroportos. Entre eles estão os de Campo Grande, Corumbá e Ponta Porã, no meu querido Estado de Mato Grosso do Sul. A notícia é promissora. Os investimentos nos terminais podem chegar a R\$7,3 bilhões ou mais. Isso porque os estudos de viabilidade das privatizações foram feitos em 2019. As análises atualizadas podem estabelecer um valor ainda mais alto a ser investido no setor.

Junto com os três aeroportos do Mato Grosso do Sul, estão também os de Congonhas e Campo de



Marte, de São Paulo, Belém, Santarém, Marabá, Parauapebas, Altamira, Jacarepaguá, Montes Claros, Uberlândia, Uberaba e Macapá, lá no Amapá.

O aeroporto de Congonhas é o segundo mais movimentado no país. Nele passam quase 23 milhões de passageiros por ano.

A população dos nossos estados deve ganhar, e muito, com essas novas concessões. Não há dúvida de que a expansão da infraestrutura aeroportuária depende da desestatização, que ainda tem o potencial de promover uma concorrência saudável no setor. Competição entre aeroportos significa oferta de melhores serviços, estímulo ao turismo e avanço tecnológico ao alcance de todos.

Entre os 15 aeroportos, a previsão é de que mais...

(Soa a campanha.)

O SR. NELSINHO TRAD (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MS) – ... de 35 milhões de pessoas transitam por ano. Essa é a medida do impacto da autorização dada pelo TCU ontem, ao qual eu aproveito a oportunidade para parabenizar por esta importante medida. Serão 35 milhões de pessoas beneficiadas diretamente e outros milhões indiretamente com estímulos às economias regionais.

Essa é a importante e alvissareira notícia que eu gostaria de dar às senhoras e aos senhores na manhã tarde de trabalho de hoje. Campo Grande, Corumbá e Ponta Porã, no Mato Grosso do Sul, o Estado do Pantanal está muito feliz com essa notícia.

Era isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB) – Obrigado ao estimado e querido amigo Senador Líder Nelsinho Trad pela participação em referências ao nosso querido povo do Mato Grosso do Sul no tocante a essa iniciativa, decisão, posicionamento do Tribunal de Contas da União, aludindo às questões relativas aos aeroportos da região do Mato Grosso do Sul.

Meus cumprimentos, Senador Nelsinho Trad.

Nós vamos encerrar a votação, porque chegamos ao mesmo quórum da primeira votação.

Em segundo turno, assim concluímos.

Peço encarecidamente à Secretaria-Geral da Mesa que mostre, no painel, o resultado.

(Procede-se à apuração.)

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB) – Votaram SIM 54 Sras. e Srs. Senadores; não houve nenhum voto NÃO. **(Lista de votação - Vide Item 2.2.2 do Sumário)**

Nenhuma abstenção.

Aprovada a proposta e a Emenda nº 1, de redação, em segundo turno.

O parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final será publicado na forma regimental. **(Parecer nº 202/2022-CDIR/PLEN-SF - Vide Item 2.2.2 do Sumário)**

Discussão da redação final. *(Pausa.)*

Encerrada a discussão.

Em votação.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

A matéria será encaminhada à Câmara dos Deputados.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Sr. Presidente, pela ordem.



O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB) – Senador Líder Paulo Rocha, pela ordem.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu queria subscrever o requerimento que a Senadora Eliziane está apresentando, extrapauta, que trata de um projeto que está encaminhado pela Mesa só para uma Comissão, no caso a CRA. Nós estamos preocupados, porque essa matéria envolve debate muito forte sobre a questão ambiental, inclusive sobre saúde pública. Aí, nós queremos que esse requerimento entre hoje extrapauta, para que a gente assegure a tramitação também em outras Comissões, Presidente. Portanto, eu quero subscrever, com a aquiescência da Líder, pela Liderança do Partido dos Trabalhadores.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB) – Obrigado, Senador Paulo Rocha.

Igualmente, acolhida...

O SR. ROMÁRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB) – ... para deliberação em seguida.

Nós estamos com o item subsequente, que é o pedido de licença requerido por S. Exa., o Senador Renan Calheiros.

Há sobre a mesa requerimentos do Senador Renan Calheiros, de licença-saúde e de licença particular, no período de 2 de junho, hoje, a 30 de setembro de 2022, totalizando, portanto, 121 dias. **(Requerimentos nºs 256 e 257/2022-CDIR - Vide Item 3.1.4 do Sumário)**

Em votação os Requerimentos da Comissão Diretora de nºs 256 e 257, de 2022, de autoria de S. Exa., o Senador Renan Calheiros.

As Sras. e os Srs. Senadores que os aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovados.

O SR. ROMÁRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB) – Pela ordem, S. Exa., o Senador Romário.

Senador Romário, por gentileza, pela ordem.

O SR. ROMÁRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. Pela ordem.) – V. Exa. colocará em pauta o PL 2.486, certo?

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB) – Chamaremos como item 3.

O SR. ROMÁRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB) – Encontra-se no Senado S. Exa., o Sr. Cícero Rafael Tenório da Silva, 1º Suplente do Senador Renan Calheiros, da representação do Estado de Alagoas, convocado em virtude das licenças do titular.

S. Exa., Sr. Cícero Rafael Tenório da Silva, encaminhou à Mesa o original do Diploma, que será publicado na forma regimental, e demais documentos exigidos por lei. **(Vide Item 2.1.1 do Sumário)**

Designo comissão formada pelos Srs. Senadores Nelsinho Trad, Senador Eduardo Girão, por gentileza, e o Senador Plínio Valério, por obséquio, para conduzir S. Exa. Cícero Rafael Tenório da Silva, a fim de prestar o compromisso regimental como Senador da República.

A Presidência solicita que todas e todos os Srs. Senadores permaneçam em posição de respeito para que o Sr. Senador Rafael Tenório preste o seu compromisso.

(O Sr. Cícero Rafael Tenório da Silva é conduzido ao Plenário e presta, perante a Mesa, o compromisso.)



O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB) – A Presidência solicita que todas e todos os Srs. Senadores permaneçam em posição de respeito para que o Sr. Senador Rafael Tenório preste o seu compromisso.

O SR. CICERO RAFAEL TENÓRIO DA SILVA – Prometo guardar a Constituição Federal e as leis do país, desempenhar fiel e lealmente o mandato de Senador que o povo me conferiu e sustentar a união, a integridade e a independência do Brasil. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB) – Declaro empossado, no mandato de Senador da República, o nobre Sr. Cícero Rafael Tenório da Silva, que, a partir deste momento, passa a participar dos trabalhos da Casa, adotando o nome parlamentar "Rafael Tenório", integrando a Bancada do Partido Movimento Democrático Brasileiro.

Com a palavra S. Exa. o Senador Rafael Tenório. E já renovo em nome desta Presidência os votos de êxito às novas missões, às novas atribuições que V. Exa., com absoluta certeza, haverá de bem desempenhar, na substituição por requerimento de S. Exa. o Presidente Senador Renan Calheiros.

Com a palavra, Senador Rafael Tenório.

O SR. RAFAEL TENÓRIO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL. Para discursar.) – Sr. Presidente do Senado Federal, Senador Rodrigo Pacheco, Sras. e Srs. Senadores, Sras. e Srs. Deputados, minhas senhoras e meus senhores, amigos, parceiros e autoridades presentes, é com muito orgulho e profundo sentimento de responsabilidade que recebo hoje a missão de assumir o cargo de Senador da República nesta 56ª Legislatura, representando Alagoas, e de servir ao povo do meu estado, na condição de suplente, por um período de quatro meses, do bravo e atuante Senador Renan Calheiros.

Eu considero este momento uma benção porque me coloca certamente diante de um dos maiores desafios da minha vida. Aliás, minha trajetória de sempre foi trilhada de desafios. No entanto, estando ao lado de Deus e com ajuda de todos vocês, estou convicto de que irei lograr êxito nessa missão.

Neste momento é tempo de agradecer. Em primeiro lugar, agradeço a Deus por haver traçado o caminho que me trouxe hoje até aqui. Devo relatar às senhoras e aos senhores que Deus sempre me deu muito mais do que pedi na vida.

Quero também saudar à minha querida família, maior das benções a mim concedida, fonte de alegria e de orgulho que carrego comigo: minha esposa Geraldina, minhas filhas Bianca, Bárbara, Aninha e Raphaella e meu filho Dyogo, minhas netinhas Mariana, Maria Luíza, Carolina e Sophia, e os meus netinhos Mateus, Miguelzinho e Ricardinho. Vocês me dão estímulo e força para viver e enfrentar os desafios diários e são também os maiores responsáveis por este dia que estou vivendo hoje.

Agradeço nesse momento à minha equipe de trabalho, representada por quase 1.500 colaboradores, que, com competência e dedicação, me possibilitam diariamente exercer o meu mister. Vocês são a fonte de inspiração do empreendedorismo que está dentro de mim e que levou aquele jovem, há 50 anos, a abandonar uma carreira vitoriosa de executivo de um dos maiores estabelecimentos bancários do país e introduzir-se no mundo empresarial.

Por não ter tempo de citar o nome de todos vocês, gostaria de saudar a todos por intermédio da nova geração de gestores do Grupo Rafael Tenório, nas pessoas dos meus filhos, que estão sob a liderança da minha esposa, Geraldina Tenório.

Agradeço também os companheiros de diretoria do Centro Esportivo Alagoano (CSA) que estiveram durante minha gestão, assim como a nação azulina, minha eterna paixão. Vocês foram os responsáveis e permitiram que uma criança apaixonada pelo CSA e que vendia tapioca para poder entrar nos jogos do seu clube de coração se tornasse, anos depois, presidente do maior clube de futebol de Alagoas.

Ao lado desses companheiros, o glorioso CSA deixou de ser um clube que não participava de competição da CBF para figurar na série A do Campeonato Brasileiro, tornando-se hoje um *case* de



sucesso no mundo futebolístico brasileiro, além de construir um dos mais modernos CTs do Nordeste.

Gostaria, neste momento, saudar os amigos Hugo Leahy, Lumário Rodrigues...

(Soa a campanha.)

O SR. RAFAEL TENÓRIO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – ... Walmar Peixoto, Dr. Fábio Lima e o Presidente da Federação, Felipe Feijó. E fazer uma saudação especial a Raimundo Tavares e ao Presidente Omar Coelho e, na pessoa deles, saúdo todos aqueles que estiveram conosco nessa caminhada vitoriosa.

Para não me alongar, quero fazer uma saudação especial ao Senador Renan Calheiros, que presidiu esta Casa por quatro legislaturas e a quem o povo alagoano também reconhece. Ao me convidar para sua suplência, deu-me a oportunidade de aprender a melhor me posicionar na política e a constatar que na política, como no mundo empresarial, não há obstáculo que não possa ser transposto com diálogo, respeito e tolerância.

Por fim, muito obrigado a todos e a todas que contribuíram e contribuem ao longo da minha existência, o que tem me permitido um constante processo de amadurecimento e crescimento pessoal.

É tempo de agradecer, mas também é momento de assumir compromisso. Ao longo de mais de 40 anos no mundo empresarial, tenho refletido sobre propostas e maneiras de como contribuir para o desenvolvimento da cadeia produtiva de Alagoas, bem como sobre as diferenças e desigualdades existentes em nossa população.

Assumo esse cargo de Senador cioso de sua função, apto a exercê-lo de modo compatível com as demandas que a sociedade alagoana apresenta, com o compromisso de dar minha contribuição maior, retribuindo à sociedade alagoana tudo que angariei no projeto de minha vida, em termos de experiência, aprendizado e conhecimento.

Alagoas é o estado da Federação que possui o segundo menor território da Federação brasileira, mas com uma população de aproximadamente 3,4 milhões de habitantes, o que representa a segunda maior densidade demográfica do país, sendo superada apenas pelo Estado do Rio de Janeiro e o Distrito Federal. Isso demonstra que o povo alagoano ama seu rincão e persiste em se fixar no seu território. Estou aqui também para reforçar esse sentimento de amor por Alagoas.

A estruturação do modelo de desenvolvimento econômico de Alagoas é alicerçada em três pilares estratégicos: sua estrutura logística, sua infraestrutura energética e seu modelo hídrico.

De fato, Alagoas, junto com o Estado da Paraíba, é considerado o epicentro logístico do Nordeste. Para consolidar ainda mais Alagoas como polo logístico do Nordeste, o Governo Renan Filho reestruturou e duplicou os vários corredores de transporte do estado, recuperou a malha rodoviária, além de iniciar a implantação de aeroportos regionais.

Buscarei contribuir, juntamente com os nossos colegas, para prover meios para contribuir na interligação dos polos comerciais e agroindustriais do estado e buscarei contribuir, ainda mais, para a modernização da legislação tributária e creditícia no tocante aos incentivos para a implantação de novos polos logísticos no estado.

Alagoas possui uma matriz energética diversificada e apresenta um balanço energético superavitário. Além disso, 80% de sua matriz energética é considerada limpa e renovável, o que representa quase o dobro da média do Brasil e cinco vezes maior que o índice de países desenvolvidos.

Para promover sua infraestrutura energética, o Governo Renan Filho realizou investimentos visando à interiorização do gás natural em Alagoas, levando o gás canalizado para Arapiraca. Assumo o compromisso de envidar esforços no sentido de prover meios para levar o gás canalizado para a região norte do estado e o Semiárido alagoano, bem como elaborar legislação específica para atrair investimentos privados beneficiando



as áreas de gás natural e de energia renovável.

A melhor infraestrutura hídrica do Nordeste encontra-se em Alagoas, contabilizando cerca de 17 lagoas e 44 rios regulares e perenes distribuídos nas diversas regiões do estado. Ademais, em Alagoas está sendo construído o Canal do Sertão, que é considerado a maior e mais moderna obra de infraestrutura hídrica do Estado e visa atender a população que mais sofre com o fenômeno da seca no Semiárido alagoano, bem como promover a melhoria na produtividade agrícola da região por meio da irrigação. Uma vez concluído, o Canal do Sertão vai beneficiar 42 municípios alagoanos e, aproximadamente, 1 milhão de pessoas. A implantação do canal vai trazer uma valorização nesse território desprovido de infraestrutura.

Nesse período, vou ficar voltado, juntamente com os irmãos sertanejos, na busca para o avanço das obras desse canal. Além disso, assumo o compromisso de buscar o governo do estado e a Embrapa no sentido de estruturar um plano diretor de produção agrícola voltado para o aproveitamento produtivo das áreas de influência do Canal do Sertão, visando ao desenvolvimento de produção de sementes de hortaliças, produção de uvas, produção de alimentos para o rebanho leiteiro do estado, entre outros, além de conceber políticas específicas de créditos visando beneficiar os agricultores familiares das áreas de influência.

Por fim, e não menos importante, assumo o compromisso de trabalhar no enfrentamento da desigualdade social em Alagoas. Em que pese a implantação de políticas públicas sociais afirmativas adotadas no Governo Renan Filho, Alagoas ainda ostenta indicadores sociais depreciativos, registrando alto índice de exclusão social, amargando um dos mais baixos IDH do país e alta concentração de renda.

Sou cristão que acredita que promover a igualdade é promover competitividade, crescimento e desenvolvimento. Ao combatermos a fome e promovermos o acesso à educação e à saúde pública, senhoras e senhores, estamos promovendo a igualdade e justiça social. Acredito, ainda, que, ao defender a promoção da renda e do emprego, nós estamos investindo na igualdade entre quem está empregado com carteira assinada e quem vive na incerteza da informalidade. Assim, diante dessas premissas por mim destacadas, assumo o compromisso, não apenas nesta função como também já é um compromisso adotado na minha vida, de combater a desigualdade e promover a justiça social em nosso estado.

São desafios árduos que precisaremos enfrentar com serenidade, justiça, humildade, foco e prudência. Estou certo de que, quando o homem persegue seus sonhos, pode até levar tombo durante a sua caminhada, mas, se prevalecer a fé em Deus, a vontade de vencer e não se perder a esperança, o sucesso atingirá.

Nesse desafio, não estou só. Com o aval do meu amigo Senador Renan Calheiros, estruturarei uma equipe de profissionais para que esses 121 dias, aqui no Senado Federal, sejam profícuos e de realizações. Não estou só nesta Casa para ser figurante.

Muito obrigado a todos. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB) – Senador Rafael Tenório, tenha absoluta certeza de que V. Exa. haverá, nesse período de 4 meses, de contar com toda a nossa colaboração.

Em nome da Presidência, sob a condução do Presidente Rodrigo Pacheco, e de todos os demais pares, V. Exa. se sentirá muito à vontade, porque todos nós, em relação a todos os que passam a assumir tamanha importância à frente de um mandato, sempre nos destinamos e nos dedicamos a acolher, orientando, sugerindo, para que a passagem seja da melhor forma, produtiva. Assim, não será diferente em relação a V. Exa. Nossos cumprimentos, em nome de todo o colegiado.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - CE) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB) – Passamos ao item 3.

Senador...



O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - CE) – Só para fazer aqui uma saudação, o senhor me permite?

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB) – Senador Eduardo Girão, bem rapidamente.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - CE) – Muitíssimo obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB) – Não porque não mereça o nosso novo companheiro, é porque nós temos que seguir a pauta.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - CE. Pela ordem.) – Claro, mas eu não poderia deixar de dar esse testemunho.

O nobre Senador Rafael Tenório, que acaba de tomar posse aqui no Senado Federal, é um amigo. Tive a oportunidade de ser recebido por ele enquanto Presidente do Fortaleza, em 2017. A final foi contra o CSA, amado dele, contra o Fortaleza. Então, nós tivemos a oportunidade de jogar no Ceará, no Castelão, e também lá em Maceió. Momentos inesquecíveis!

Eu sei que o senhor também é desportista, sei que nada é por acaso na vida. Nós temos aqui o Portinho, que fez o golaço com o SAF, que é um desportista nato, o Plínio, com o Manaus Esporte Clube. Temos aqui o Senador Izalci Lucas, do Atlético Mineiro. De Romário nem se fala, um desportista... (*Palmas.*)

Olhe só as pessoas que estão aqui! Ali...

(Soa a campainha.)

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - CE) – ... até o nosso querido do remo, o Paulo Rocha, também remista.

Estou muito à vontade, Senador, porque você é uma pessoa de bem. Se o senhor fizer 20% do que o senhor fez lá no CSA, fazendo o time ascender, ganhar projeção nacional, com profissionalismo, com gestão, se o senhor fizer neste mandato – e o senhor vai fazer pelo povo alagoano –, eu acho que o senhor vai chegar fazendo um golaço aqui.

Conte comigo. Que Deus o abençoe. Isso é uma missão, este trabalho da gente aqui. Que o senhor tenha toda a iluminação para combater o bom combate. Conte comigo.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB) – Obrigado, Senador Girão. Cremos nesse propósito.

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Se me permite um aparte rápido. Prometo.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB) – Senador Portinho...

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. Pela ordem.) – Muito rápido.

É porque o CSA e a gestão implementada, inclusive, Senador Girão, sempre serviram de exemplo na minha relatoria da SAF, do projeto do Senador Rodrigo Pacheco. Porque falar do Flamengo, que ele saneou as suas dívidas, é um pouco mais fácil. Muitos vão dizer que o Flamengo tem mais receita. E para mostrar que esse é o caminho do sucesso do futebol brasileiro, falamos durante o processo da SAF e eu incluí nos meus discursos, sempre, o exemplo do CSA, assim como o do Atlético Goianiense.

Então, parabéns! Seja bem-vindo, é um prazer tê-lo conosco.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB) – Obrigado, Senador Carlos Portinho. Obrigado, Senador Eduardo Girão, pelas palavras dirigidas a



S. Exa. o novo companheiro Senador Rafael Tenório.

Anuncio o Item 3.

Projeto de Lei nº 2.486, de 2021, de iniciativa da Presidência da República, que altera a Lei nº 9.696, do ano de 1998, que dispõe sobre a regulamentação da profissão de Educação Física e cria o Conselho Federal de Educação Física e os Conselhos Regionais de Educação Física.

Pareceres nºs 21, de 2022, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: S. Exa. Senador Romário, favorável ao projeto e contrário à Emenda nº 1; e Parecer nº 19, de 2022, da Comissão de Assuntos Sociais, da nobre Senadora Rose de Freitas, favorável ao projeto e contrário às Emendas nºs 2 e 3.

As Emendas nºs 1, 2 e 3 são consideradas inexistentes, nos termos do art. 124, inciso I, do Regimento Interno da Casa.

Perante a Mesa foram apresentadas as Emendas nºs 4 e 5, já disponibilizadas na tramitação da matéria e que vão à publicação. **(Vide Item 2.2.3 do Sumário)**

A Emenda nº 5 foi posteriormente retirada pelo nobre autor.

A matéria depende de parecer sobre a Emenda nº 4.

Faço a designação da nobre Senadora Rose de Freitas para proferir parecer de Plenário.

Vossa Excelência tem a palavra, Senadora Rose de Freitas.

A SRA. ROSE DE FREITAS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - ES. Para proferir parecer.) – Muito obrigada, Sr. Presidente.

Enfim, nós podemos hoje dizer que temos uma sessão para votar o Projeto de Lei nº 2.486 e também esclarecer aqui, publicamente, que, depois de um longo e exaustivo debate com os nossos colegas, depois de idas e vindas, nós, finalmente, vamos pronunciar o nosso relatório aqui no Plenário.

Tentamos, de todas as maneiras possíveis, como manda o Regimento desta Casa, construir um entendimento. Não foi possível. Portanto, permanece o meu relatório inicial, que passo a ler. Gostaria até de ler somente sobre a Emenda, se o senhor me permitir.

Todos já conhecem o meu relatório, favorável, com o voto, inclusive, pela juridicidade, constitucionalidade e regimentalidade, mas eu gostaria de ressaltar que, em dados momentos, parecia que os adversários eram amigos, os inimigos eram amigos e, no entanto, na hora de construirmos a votação, se deu uma grande batalha em que companheiros Senadores se desentenderam com companheiros Senadores.

Portanto, restaurei o meu relatório original, de onde partimos, embora houvesse tentativas até de levá-lo ao Plenário sem continuar a discussão tão respeitosa que se dá nesta Casa em todas as Comissões. Restauramos o relatório para apresentá-lo.

Eu vou tentar ser mais sucinta, porque eu acho que o que mais importa hoje é o resultado e a votação deste relatório.

Eu estou nesta Casa, Sr. Presidente, há 40 anos e já enfrentamos lutas ferrenhas nesta Casa. Esta não é uma luta ferrenha. Esta é uma luta que terá suas etapas de decisão e que, porventura, tem, num momento de conciliação, uma dificuldade que não aconteceu.

Portanto, eu estou aqui para trazer ao exame deste Plenário exatamente a emenda que foi objeto de tanta controvérsia, que é essa emenda que foi feita ao PL nº 2.486, de 2021, da Presidência da República, que altera a Lei nº 9.696, de 1º de setembro de 1998, que dispõe sobre regulamentação da profissão de educação física, cria o Conselho Federal de Educação Física e os Conselhos Regionais de Educação Física, de autoria do Senador Paulo Paim.

O PL nº 2.486, de 2021, recebeu o parecer favorável da Comissão de Educação, Cultura e Esporte desta Casa, que, em sua reunião realizada em 24 de março do corrente, aprovou o relatório que passou a constituir o parecer da Comissão pela aprovação da matéria e pela rejeição da Emenda nº 1, de autoria do



Senador Humberto Costa, com o objetivo de excluir do âmbito de fiscalização dos conselhos profissionais os educadores físicos que atuam no ensino formal em todos os níveis.

A proposição foi ao exame da CAS e distribuída para nossa relatoria.

Em 31 de março do corrente ano, apresentamos relatório em que opinamos pela aprovação. Nessa ocasião, o Senador Paulo Paim apresentou a Emenda nº 2, editada mediante requerimento, com a sua assinatura e do Senador Rogério Carvalho, com o mesmo teor da Emenda nº 1-CE, apresentada pelo Senador Humberto Costa e rejeitada pela Comissão de Educação, conforme comentamos, com a justificativa de sanar vícios de materialidade do projeto.

Em 4 de abril do ano em curso, Sr. Presidente, apresentamos o relatório reformulado, já depois de debater com vários Senadores, com vários Líderes que nos procuraram para pedir a nossa flexibilização em relação àquela proposta apresentada pelo Senador. Reformulamos, com o voto favorável ao projeto e contrário à Emenda nº 2-CAS.

Em 16 de maio, o Senador Paim apresentou a Emenda nº 3-CAS, que torna facultativa a inscrição, no respectivo conselho regional, dos profissionais de educação física que atuem exclusivamente na educação formal em todos os níveis de ensino.

Ainda em 16 de maio, apresentamos novo relatório reformulado, com voto favorável ao projeto e à Emenda nº 3 e contrário à Emenda nº 2-CAS.

Em 24 de maio de 2022, a CAS aprovou o nosso relatório, ressalvado o destaque à Emenda nº 3-CAS, sendo esta rejeitada por nove votos contrários, contando com oito votos favoráveis.

Em 27 de maio do corrente, foi apresentada pelo Senador Paim, desta vez perante o Plenário, a Emenda nº 4, que tem o mesmo conteúdo da rejeitada Emenda nº 3-CAS, a respeito da qual nós devemos opinar.

Análise.

Reiteramos que a Emenda nº 4, apresentada em Plenário, tem o objetivo de tornar facultativa a inscrição, no respectivo conselho regional, dos profissionais de educação física que atuem exclusivamente na educação formal em todos os níveis de ensino.

Entendemos que a legislação deve definir com clareza a competência fiscalizatória dos conselhos e, na hipótese de sua incidência, condicionar o exercício profissional ao respectivo registro. A solução almejada pela emenda, por sua vez, cria uma situação *sui generis*: o magistério permaneceria no âmbito de fiscalização do respectivo conselho, porém a inscrição seria facultativa.

Ponderamos, ademais, que a fiscalização de profissões regulamentadas tem fundamento constitucional e é uma atividade de Estado. O inciso XIII do art. 5º a Lei Maior determina ser "livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer".

Portanto, a parte final do citado dispositivo constitucional indica a necessidade de se fiscalizar o exercício de determinadas atividades profissionais na forma da lei, pois somente é viável aferir o atendimento das qualificações por meio de quem exerça, legal e legitimamente, o poder de polícia. Assim, não cabe ao fiscalizado escolher se será ou não submetido a controle. Isso seria um contrassenso, Sr. Presidente, que entendemos inconstitucional. Se a profissão é regulamentada, aqueles que a exercem – em qualquer de suas vertentes e variantes – devem não apenas possuir a qualificação, mas também estar ao alcance da fiscalização quanto ao atendimento delas, o que se dá por meio de conselhos de fiscalização profissional.

Então, diante do exposto, Sr. Presidente, nos termos do art. 133, inciso II, do Regimento Interno do Senado, o nosso voto será – peço desculpas ao Senador Paim – pela rejeição da Emenda nº 4 ao Projeto de Lei 2.486, de 2021. (*Palmas.*)

Essa é a conclusão do relatório.

Soube que o Senador pretende ressuscitar essa emenda e trazê-la ao Plenário.



Quero apenas esclarecer que os debates servem para isto: para que todos tenham sua posição, Senador Izalci, e a revejam. O que fiz aqui, em resposta ao destaque que possivelmente vai ser apresentado, foi exatamente dizer que a fiscalização de profissões regulamentadas tem fundamento constitucional. E sabe V. Exa. que é uma atividade de Estado.

O início... Aliás – desculpem, sem óculos não dá –, o inciso XIII art. 5º da Lei Maior determina ser “livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer”. A Constituição, que ajudei a escrever, indica a necessidade de se fiscalizar o exercício de determinadas atividades profissionais, na forma da lei, pois somente é viável aferir o atendimento das qualificações por meio de quem exerça, legal e legitimamente, o poder de polícia. Não cabe ao fiscalizado escolher se será ou não submetido a controle.

Por essa razão, não acolheremos o destaque também do Senador na hora em que vier ao Plenário.
(Íntegra do Parecer nº 203/2022-PLEN-SF - Vide Item 2.2.3 do Sumário)

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Quero parabenizar a categoria, que foi exaustivamente democrática no debate, sobretudo aqueles que acompanharam o debate e viram que houve um momento em que a conciliação chegou perto, mas não foi possível. Portanto, prevalece o relatório inicial.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB) – Obrigado a S. Exa. a querida Senadora Rose de Freitas.

O parecer é pela rejeição da Emenda nº 4.

Concluída e completada a instrução da matéria, passemos à sua discussão.

Nós temos, por ora, dois Srs. Senadores inscritos.

Senador Romário, por gentileza.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Presidente...

O SR. ROMÁRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Sr. Presidente...

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Sr. Presidente, é só...

O SR. ROMÁRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – ... eu acredito que o Senador Paulo Paim também queira falar.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB) – Perfeito, eu só estou acompanhando aqui este sequenciamento, Senador Romário, porque o primeiro inscrito é V. Exa. e, em seguida, o nosso querido Prof. Senador Paulo Paim.

Se V. Exa. concorda, nós invertemos.

Pela ordem, Senador Paulo Rocha.

O SR. ROMÁRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Por favor.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA. Pela ordem.) – É apenas para informar, Sr. Presidente, que o Senador Paulo Paim não só vai discutir a matéria, mas vai encaminhar a votação pela Liderança do Partido dos Trabalhadores.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB) – Perfeito. Com a palavra, portanto, invertendo a ordem de inscritos, S. Exa. o Senador Paulo Paim.
Senador Paulo Paim, por gentileza.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Para discutir. *Por videoconferência.*) – Presidente, por uma questão de gentileza, e já que o Senador Romário, querido amigo, é o primeiro inscrito e foi o Relator numa das Comissões, eu acho que é mais do que legítimo que



ele possa usar a palavra para que depois eu possa entrar no debate relativo não ao projeto – do projeto eu fui autor, há muitos anos, a pedido do inesquecível e falecido Senador Mascarenhas: eu fui um dos Relatores e o Paulo Rocha também o foi na Câmara –, em que houve vício de iniciativa, mas à emenda. E vou discutir a matéria não com o objetivo de barrar a sua votação, mas de aprofundar o debate sobre a emenda.

Eu aguardo a palavra do Relator numa das Comissões, que foi o Senador Romário; em seguida, eu falarei.

O SR. ROMÁRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. Para discutir.) – Muito bem, Senador Paim.

Presidente, na verdade, a Relatora foi simplesmente brilhante no seu relatório. Sendo assim, a princípio, eu não tenho nada para colocar.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB) – Obrigado, Senador Romário.

Senador Paulo Paim, V. Exa. deseja dar sequência às suas argumentações?

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. *Por videoconferência.*) – Para comentar o projeto.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB) – Tem a palavra, Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Para discutir. *Por videoconferência.*) – Presidente Veneziano, eu queria, neste momento, trazer aqui ao palco do nosso Senado este tema que tem tudo a ver com a área da educação. Eu estou falando aqui em professores – em professores.

Nesse sentido, Presidente, os argumentos que eu vou usar para o debate da matéria me foram fornecidos por uma série de entidades dos professores do Brasil.

Quem são esses professores?

Assinam – e eu é que estou com a palavra, neste momento, para ser aqui o porta-voz deles: Confederação Nacional dos Trabalhadores da Educação; Colégio Brasileiro de Ciência do Esporte; Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimento de Ensino; Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior; Sindicato dos Professores do Distrito Federal; Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica Profissional e Tecnológica.

São os seguintes os argumentos que essas todas entidades – todas – dos professores me passaram, das quais eu sou porta-voz neste momento.

Está na pauta do Senado, no dia de hoje, a votação final do PL 2.486, de 2021, que trata da regulamentação da profissão de educação física e cria os Conselhos Federal e Regionais de Educação Física, alterando, assim, a Lei 9.696, de 1998, de qual eu fui um dos autores, porque ali houve, de fato, vício de iniciativa.

A intenção é regulamentar, mas não querer que matérias conexas fiquem vinculadas ao mesmo espaço.

Caso a matéria não sofra alterações, vai direto à sanção da Presidência.

Desde o início da tramitação da matéria, na Câmara dos Deputados, a CNTE e outras tantas entidades que atuam não apenas na representação sindical dos professores e professoras de educação física, mas também na formação e na regulamentação da profissão, a exemplo do Colégio Brasileiro de Ciências do Esporte (CBCE), entidade que organiza os congressos brasileiro e internacional de ciências do esporte, bem como dos diversos conselhos de educação, entidades de âmbito governamental incumbidas de normatizar a profissão docente no país, a partir da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, a nossa tão



querida LDB – estou me baseando na LDB; se quiserem mudar a LDB, que mudem –, Lei 9.394, de 1996, vêm-se posicionando contra a inclusão obrigatória de professores escolares e universitários de Educação Física nos respectivos conselhos regionais que regulam a profissão de educação física.

A LDB não prevê qualquer obrigatoriedade de filiação de docentes a órgãos ou autarquias reguladoras de profissão.

O Conselho Nacional de Educação (CNE) ratificou esse entendimento em dois Pareceres CNE-CEB nº 12, de 2005, e nº 135, de 2002, substanciados na posição do Ministério da Educação, exarada no Parecer do MEC 278, de 2000, que dispõe o seguinte: "o exercício do magistério é questão que escapa às competências dos conselhos profissionais, estando sujeito aos regulamentos do sistema de ensino em que se inserir a instituição escolar".

Presidente, eu faço um apelo a V. Exa. para que a moça dos 15 segundos não fique toda hora tocando.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB) – Meu querido...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. *Por videoconferência.*) – Eu só vou ler um documento que vai ajudar os Senadores a ficarem a par do tema. Eu, depois, estou disposto a ouvir, por duas, três horas, cada um que assim entender ou que pense o contrário.

Mas, pelo menos, deixe-me terminar os argumentos.

Frise-se que a LDB não atrela a profissão docente a órgãos de controle externo, estando essa atividade profissional vinculada, tão somente, ao sistema de ensino, responsável pela normatização e fiscalização do trabalho nas escolas e universidades públicas e privadas.

No setor público, há outros fatores a serem considerados sobre o assunto, quais sejam, o ingresso dos professores nos quadros profissionais, através de concurso público ou processo seletivo simplificado, em sendo o caso de contrato temporário, e a vinculação dos profissionais aos estatutos e planos de carreira do magistério, estabelecidos por meio de leis estaduais e municipais.

Esses diplomas são responsáveis pela normatização e fiscalização dos professores nas redes públicas, que também estão sujeitos aos processos disciplinares e administrativos, em caso de desvio de conduta, ou de comprovada imperícia, imprudência ou negligência na atuação profissional.

Além do exposto, é necessário considerar o impacto financeiro do PL 2.486, de 2021, sobre os/as professores de Educação Física, que integram uma das categorias profissionais de menor remuneração no Brasil.

A docência na educação básica brasileira detém também os piores salários, entre os 41 países pesquisados pela OCDE, e está abaixo da média remuneratória de outras profissões em nosso país. Portanto, impor a esses profissionais mais uma despesa para poderem atuar nas escolas e universidades, além de injusto, é altamente contraproducente, dado que os mesmos profissionais continuarão respondendo, diretamente, aos órgãos de fiscalização do estado da educação.

Em sintonia com essa questão, que envolve a imputação de ônus para exercer a atividade docente no Brasil, sem previsão na LDB, é importante destacar a recente decisão do Supremo Tribunal Federal acerca da tentativa de inscrição compulsória.

Vou dar o exemplo aqui dos defensores públicos na Ordem dos Advogados do Brasil.

Em sede de recurso extraordinário, as OABs sustentaram que os defensores exercem a advocacia e que os obrigaria a estarem inscritos na Ordem, além de alegarem que a legislação funcional dos defensores não substitui a fiscalização ético-disciplinar, imposta pelo Estatuto da OAB.

Contudo, por nove votos a dois, o Plenário do Supremo Tribunal Federal entendeu que os defensores públicos sujeitam-se aos regimes próprios e aos estatutos específicos, submetendo-se, assim, à fiscalização



disciplinar pelos órgãos próprios, e não pela OAB.

Eis o que diz a ementa do referido acórdão publicado, já no dia 4/4/2022:

Embargos de declaração em ação direta de inconstitucionalidade. 2. Acórdão que declarou a constitucionalidade do art. 4º, §6º, da Lei Complementar 80/94, bem como conferiu interpretação conforme à Constituição ao art. 3º, § 1º, da Lei 8906/94, para determinar que a capacidade postulatória dos defensores públicos independe de inscrição na OAB, sendo suficiente a nomeação e posse no cargo de defensor.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB) – Senador Paulo Paim, se V. Exa. me permite, V. Exa. sabe não apenas do respeito, mas da importância a toda e qualquer discussão quando V. Exa. se predispõe a participar, porque sempre colabora, mas é porque nós temos outros oradores e gostaríamos de poder...

Se V. Exa. estiver próximo a finalizar a linha de argumentação em defesa da sua proposta, eu muito agradeceria a V. Exa.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. *Por videoconferência.*) – Senador Veneziano, V. Exa. sabe que um pedido seu para mim é uma orientação, mais que uma orientação, eu tenho que cumprir. E por isso me comprometo com V. Exa. a, no máximo, em mais um minuto e meio, terminar.

3. Inexistência de omissão quanto aos artigos 11, 13 e 28 [aqui vem a lei e fala da Constituição Federal]. [...] 4. Embargos de declaração rejeitados.

Órgão julgador, Tribunal Pleno, Relator Exmo. Sr. Ministro Gilmar Mendes, julgamento no dia 28/03/2022, publicação em 04/04/22 que vai na linha da tese que eu defendo, numa situação similar a essa.

Esse julgamento do Supremo Tribunal Federal traz ação, como eu dizia, de caso similar ao que se pretende estabelecer com os professores da Educação Física, especialmente com aqueles vinculados às redes públicas de ensino do país que ingressaram na profissão através de concurso público e que têm nos estatutos e nos planos de carreira da categoria as fontes que normatizam a profissão.

Ademais, Sr. Presidente, sem a referida Emenda 4, ocasionará prejuízo não apenas aos professores da Educação Física, mas para todo o sistema de ensino do país, que submeterá parte dos profissionais à mesma regra.

Concluindo, Presidente, pelas razões expostas, a pedido de V. Exa., requeremos aos nobres Senadores e Senadoras o voto favorável à Emenda 4, que faz com que as águas do rio voltem ao leito natural deste Senador, porque, aí sim, não vai ter nenhum obstáculo, porque estamos normatizando a lei, que é o meu objetivo, sem trazer uma penalidade para os professores formais.

Era essa a discussão da matéria, Presidente, e queria, claro, que, na hora do destaque, V. Exa. me assegurasse o direito de defender o destaque.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB) – Querido Senador Paulo Paim, não me tome como descortês, que V. Exa. sabe do carinho que todos nós temos por V. Exa., mas é apenas para que nós possamos dar esse sequenciamento, acompanhando os limites que nos são objetivamente impostos em relação ao tempo utilizado por cada um de nós. Mas saiba do respeito tremendo. E repito-me aqui: as suas participações sempre abrilhantam todas as propostas que são por nós tratadas no Parlamento brasileiro.

Esgotada...



O parecer é pela rejeição da Emenda...

Senadora Rose de Freitas, Relatora, deseja... (*Pausa.*)

O parecer é pela rejeição da Emenda nº 4.

Concluída a instrução.

Já tivemos a lista de inscritos, falando o Senador Romário e o Senador Paulo Paim.

Esgotamos a lista de oradores.

Encerramos, portanto, a discussão.

Passamos à apreciação da matéria.

Foram apresentados Requerimentos nºs 414 e 418, respectivamente dos Senadores Paulo Rocha e Carlos Portinho, Líderes do PT e do PL, ambos de destaque da Emenda nº 4. (**Vide Item 2.2.3 do Sumário**)

Senador Carlos Portinho, como autor de um dos requerimentos, S. Exa. tem a palavra.

A SRA. ROSE DE FREITAS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - ES) – Eu queria pedir ao Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB) – Senadora Rose.

A SRA. ROSE DE FREITAS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - ES. Como Relatora.) – Eu estou em uma situação crucial. Aqui nesta Casa tem vários Senadores, mas tem uns que são os plantonistas, trabalham aqui, trabalham ali. Eu queria, se V. Exa. e, naturalmente, a galeria permitissem, eu gostaria de votar, mais adiante, uma matéria importante e eu teria que estar presente nessa Comissão. O que é que eu deixo aqui? Permita-me, Senador Portinho.

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Lógico.

A SRA. ROSE DE FREITAS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - ES) – Eu deixo aqui o meu parecer pelo projeto original, deixo a rejeição da emenda declarada, do destaque, que eu já li antecipadamente. Se V. Exa. permitir, eu deixo sobre a mesa. Já fiz a leitura. Vai ser apresentado um destaque pelo Senador Paim, o querido Senador Paim, por quem nós temos o maior respeito, é um baluarte nesta Casa. E, se V. Exa. me liberasse, eu votarei, na Comissão, pela forma remota. V. Exa. pode me permitir isso?

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB) – Não há quebra, no meu entender, em razão do seu posicionamento, que também não é, absolutamente, de descortesia. O posicionamento e os argumentos que foram trazidos pelo Senador Paulo Paim V. Exa. não os tem para o acatamento da emenda, não é isso? Então, não vai haver mudança quando o destaque for apreciado, muito provavelmente.

A SRA. ROSE DE FREITAS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - ES) – Então, ele apresentará um destaque...

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Presidente... Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB) – Pois não, Senador Paulo Rocha.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA. Pela Liderança.) – Queria ajudar no encaminhamento para votar a matéria com a presença da Senadora que tão bem se dedicou ao projeto e ao Carlos Portinho.

Como nós vamos manter o destaque, Presidente, V. Exa. colocaria em votação, de imediato logo, o projeto, ressaltado o destaque. O destaque vai ser votado, logo em seguida, mas, naturalmente, vai ter todo um tempo, porque a votação deve ser nominal.



O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB) – Perfeito.

Se os presentes Líderes, a Senadora Rose – o Senador Paulo Rocha já assim sugeriu – e o Senador Paulo Paim concordarem, nós votaremos simbolicamente o texto da proposta e, em seguida, haveremos de discutir o destaque. Pode ser?

A SRA. ROSE DE FREITAS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - ES. Como Relatora.) – Sim, mas eu gostaria de saber se o Senador Portinho está falando sobre o mérito ou sobre...

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. Pela ordem.) – Não, não. Na verdade, o que eu queria dizer é que, como V. Exa. manteve o seu relatório, o meu destaque ficou prejudicado. Então, não há nenhum prejuízo à votação do texto.

Quanto ao destaque do Senador Paim, eu estarei aqui, também o Senador Romário e outros Senadores, na discussão, de um lado e de outro.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB) – Entendido.

A Presidência submeterá o texto base diretamente à votação simbólica, e o destaque, à votação nominal, como sugeriu o Senador Líder do PT, Paulo Rocha.

Em votação, o projeto e a emenda, em turno único, nos termos dos pareceres que são favoráveis ao projeto e pela rejeição da Emenda nº 4, ressalvado, como já dissemos, o destaque.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o projeto, ressalvado o destaque.

Votação da Emenda nº 4, destacada pelo Senador Paulo Rocha, defendida pelo Senador Paulo Paim...
(Requerimento nº 414/2022 - Vide Item 2.2.3 do Sumário)

O SR. ROMÁRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB) – O Senador Romário pede a palavra pela ordem.

O SR. ROMÁRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. Pela ordem.) – Sr. Presidente, primeiramente, quero aqui agradecer a presença de algumas pessoas que são de grande importância e relevância em relação à profissão de educação física.

Temos hoje aqui o Sr. Claudio Boschi, Presidente do Confef, o Sr. Rogerio Melo, Presidente do Cref1, o nosso grande líder da educação física nacional, Sr. Ernani Contursi, conselheiros do Confef, representantes dos CREFs e, em nome das professoras e dos professores de educação física, a Profa. Amanda Armelau, mais conhecida como Índia, e, claro que não poderia ser diferente, todos que estão aqui nos acompanhando.

Hoje esta Casa finalmente realiza uma reparação histórica do PL 2.486, de 2021. Com certeza, aprovaremos em Plenário o brilhante relatório da Senadora Rose de Freitas, que corrige um vício de iniciativa que impossibilita o Conselho Federal de Educação Física de exercer plena e legalmente a sua legítima função. O que eu quero dizer com isso, Sr. Presidente? Que, primeiro, mais uma vez, o nosso brilhante e hoje meu amigo querido Senador Paulo Paim faz, como sempre, uma grande defesa em relação aos seus ideais e tem em mim um fã e um amigo de grandes batalhas. Inclusive, eu sou Relator de vários projetos dele e vice-versa.

E aproveito a oportunidade também para me dirigir à Senadora Rose, porque, no entendimento dela, no último debate na CAS, eu passei um pouco dos limites, vamos dizer assim.

Senadora Rose, primeiramente, quero dizer que tenho um carinho muito grande por V. Exa. A gente já teve a oportunidade de estar no mesmo partido. Eu já pedi desculpas a V. Exa. pessoalmente e me comprometi ontem a pedir desculpas em público, porque a minha intenção, com certeza, nunca foi de



desrespeitá-la, até porque tenho em V. Exa. um exemplo dentro desta Casa. Uma Senadora guerreira, uma Senadora que tem seus objetivos, que briga por aquilo que entende que é correto... Essas coisas nós temos em comum. Então, mais uma vez, se V. Exa. se sentiu desrespeitada, quero pedir desculpas, de coração.

Voltando ao tema da educação física, Sr. Presidente, Sras. Senadoras e Srs. Senadores, eu quero aqui deixar bem claro que não sei se agora estão aqui, mas estiveram aqui mais de cem professores de educação física, representando a educação física, dizendo o seguinte: nós somos totalmente favoráveis ao PL 2.486, que foi relatado exatamente como nós queríamos e pretendíamos pela nossa nobre Senadora Rose de Freitas.

O Confef e os CREFs são os únicos representantes legais da profissão de Educação Física, e esses órgãos, como não poderia deixar de ser, estão aqui presentes – já citei os nomes dos presidentes do Confef e desses CREFs.

O que eu quero dizer com isso, nobres colegas? Se a gente tem aqui hoje os maiores e únicos representantes de uma classe, classe essa que é a classe de professor de educação física, e os professores de educação física, como a gente pode ir contra essas pessoas? Como a gente pode ir contra esses órgãos? São esses órgãos que fiscalizam quem realmente cumpre o que tem que ser cumprido dentro da educação física.

Eu, com todo respeito, volto a dizer em relação a esse destaque do Senador Paim: simplesmente o que pode acontecer um pouco mais lá na frente é se extinguirem esses órgãos, e esses professores de educação física, que são muito bem acompanhados e, principalmente, fiscalizados, podem inclusive perder as suas profissões, perder as suas funções.

O que isso significa, na minha opinião e na opinião de todos esses que eu já citei aqui? Acatar essa emenda do Senador Paim significa definitivamente, ou melhor, praticamente acabar com a profissão de educação física, e a gente não quer isso, porque esses professores de educação física, ao longo desses quatro ou cinco anos, muitos deles – posso dizer que mais de 90% –, trabalharam, suaram imensamente para conseguir pagar suas faculdades...

(Interrupção do som.)

(Soa a campanha.)

O SR. ROMÁRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Já estou finalizando, Sr. Presidente.

Não é justo que essa profissão acabe de uma hora para outra. Então, eu gostaria, finalizando aqui, mais uma vez, de dizer aos meus nobres colegas que pensem com muito carinho. Vamos votar "sim" ao brilhante relatório da Senadora Rose de Freitas e "não" à Emenda nº 4, do Senador Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB) – Obrigado, Senador Romário.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB) – Votação da Emenda nº 4...

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB) – Senador Paulo Rocha.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA. Pela ordem.) – Quero fazer um conserto numa afirmação que ele fez aí: o PT e aqueles que votarem na emenda não são



contra os profissionais de educação física, tanto que nós votamos a favor do projeto. Queria corrigir a sua frase, porque fica parecendo para quem o ouviu que nós somos contra os profissionais de educação...

(Manifestação da plateia.)

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Nós não estamos...

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB) – Por gentileza, por gentileza. Nós temos um Senador que está a falar e temos que respeitar.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – O problema é que a Constituição diz claramente quanto a essa situação, só que a Constituição não dirime qual é o sombreamento que tem entre as atividades. Como é que a gente resolve? Dando liberdade ao cidadão para definir onde ele quer estar, o órgão que ele quer para defendê-lo. É isso que a emenda diz. Não é posicionamento contra, principalmente porque a gente respeita todos os companheiros, tanto que eu e o Paim fomos autores do projeto que regulamentou e organizou o Conselho de Educação Física dos professores.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB) – Obrigado, Senador Paulo Rocha.

Concedemos a palavra ao autor do requerimento, S. Exa., o Senador...

O SR. ROMÁRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB) – Senador Romário, por gentileza, brevemente.

O SR. ROMÁRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. Pela ordem.) – Infelizmente eu tenho que discordar de V. Exa., porque esse destaque do Senador Paulo Paim...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB) – Por gentileza, por gentileza, Senador Romário, se V. Exa...

O SR. ROMÁRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – V. Exa. teve o seu momento de falar e eu me calei. Por favor, é a minha vez. Cada um na sua vez.

Esse destaque do Senador Paim, direta ou indiretamente, acaba sim com a profissão de professor de educação física. É por isso que eles estão aqui defendendo o relatório da Senadora Rose. Desculpe-me, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB) – Senador Paulo Paim, como autor do requerimento, V. Exa. tem a palavra, para que, em seguida, nós abramos a votação. Por três minutos, Senador Paulo Paim, por gentileza.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Pela ordem. *Por videoconferência.*) – Presidente, não esqueça que o Senador Flávio Arns está inscrito também, viu?

Eu só queria, Presidente, bem rapidamente, dizer que o meu querido amigo...

Está aberto microfone, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB) – Nós estamos ao vivo, Senador Paulo.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. *Por videoconferência.*) – Ah, muito bom, Presidente. Eu só pensei que o senhor não estava me ouvindo.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB) – Estou sim.



O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Para encaminhar. *Por videoconferência.*) – Eu quero apenas me dirigir a todos os Senadores e particularmente ao meu querido amigo Romário. Divergir é natural e faz parte da democracia, agora, dizer que essa emenda vai acabar com os professores? Ora, meus amigos, essa não procede, Romário, com todo o carinho que sabe que eu tenho por você.

Se fosse verdade, a Confederação Nacional dos Professores de Educação, Colégio Brasileiro do Esporte, Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino, Sindicato Nacional dos Docentes, Sindicato dos Professores, Confederação Nacional dos Professores, ora, pelo contrário, todas as entidades. Diga-me uma entidade. Eu não posso citar nome aqui de pessoa: de João, de Paulo, de Roberto, de Mariazinha, de Maria Helena... Eu vou citar os nomes das entidades. Todas as entidades dos professores do Brasil, todas, estão contra essa emenda, estão contra o projeto e querem que a Emenda 4, no caso, seja aprovada! Porque a emenda é clara, ela só diz o seguinte: "É facultativo ao professor que quiser se filiar a esse conselho", senão ele fica submetido naturalmente ao órgão municipal, estadual e à própria União. Não procede, não procede!

Por isso, Romário, nós quase construímos entendimento.

Veja bem, Presidente, palavras do próprio Presidente do conselho: "Não, porque agora o Supremo poderá derrubar o nosso projeto, que foi tão bem construído, e eu ajudei na construção", porque ele achava que o Supremo, quando decidisse, terminava com o projeto. Pelo contrário! O Supremo disse: "Há um vício de iniciativa. Vocês têm dois anos, a partir da decisão, para regulamentar".

Por isso, quando eu faço essa pequena emenda, só deixando optativo, facultativo, para aquele que quiser poder se filiar ao conselho, o que é natural, é natural isso, não prejudica em nada, pelo contrário.

Se as entidades todas são a favor é porque elas entendem que é de bom alvitre que se faça esse ajuste. O projeto vai para a Câmara, a Câmara atualiza e vai para sanção.

Por isso, Presidente, de forma muita rápida, porque já fiz a defesa num primeiro momento...

(Soa a campanha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – ... eu repito. A aprovação da emenda não trará nenhum prejuízo às entidades, aos professores, visto que o projeto teve a sua abrangência ampliada na Câmara dos Deputados. Foi modificada, inclusive, a forma original.

Enfim, Presidente, eu faço um apelo a todos para que votem com a consciência. Na verdade, votar por essa emenda é votar a favor da educação. É votar a favor dos professores do Brasil. É votar a favor de todos os professores do campo da Educação Física.

Esse é meu pedido. Eu termino, percebendo aí que outros Senadores estão na expectativa de comentar a emenda, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB) – Obrigado, Senador Paulo Paim. Solicitamos...

O SR. ROMÁRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. Pela ordem.) – Sr. Presidente, pela ordem. É só para corrigir uma informação do Senador Paulo Paim sobre a ADI...

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB) – Mas, Senador Romário, entenda e acolha-me como apenas a ponderação e no cumprimento que nos cabe como integrante da Mesa e como integrante do Colegiado de não desconhecermos regimentalmente os rigores que nos são impostos.

Então, V. Exa. teve e todos os argumentos foram apresentados com competência por V. Exa. no momento da discussão. Agora, nós estamos na apreciação do destaque. E, regimentalmente, no destaque quem pode falar é o autor, no caso o Senador Paulo Paim, e a Relatora, que já posicionou contrariamente



ao destaque.

A posteriori, V. Exa. terá a palavra.

O SR. ROMÁRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB) – Solicitamos à Secretaria-Geral da Mesa que abra o painel para que nós iniciemos a deliberação.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB) – A Presidência esclarece que quem apoia o relatório da Sra. Relatora, Senadora Rose de Freitas, vota "não". Quem apoia o Senador Paulo Rocha, cuja sustentação da tese foi feita pelo nobre Senador Paulo Paim, vota "sim" e aprova a emenda...

O SR. ROMÁRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Não, Presidente. Está havendo um equívoco.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB) – Quem entende pela proposta de voto feita pela Senadora Rose de Freitas ao não acatar a emenda vota "não", ou seja, contra a emenda destacada pelo Senador Paulo Paim...

O SR. ROMÁRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – O.k. Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB) – Quem acompanha a Relatora vota "não". Quem acompanha a emenda destacada defendida pelo Senador Paulo Paim vota "sim".

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA. Para orientar a bancada.) – PT voto "sim", Presidente, ali no painel.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB) – Perfeito? Entendidos?

A votação está aberta. Para orientação, nós concedemos a palavra aos Srs. e às Sras. Líderes por um minuto.

Líder Marcelo Castro, pelo partido do Movimento Democrático Brasileiro. Senador Marcelo Castro tem a palavra, orientando a bancada.

O SR. MARCELO CASTRO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PI. Para orientar a bancada. *Por videoconferência.*) – Senador Veneziano, nobres colegas, essa é uma matéria muito complexa, muito polêmica.

Eu vou me posicionar favoravelmente à emenda do nobre Senador Paulo Paim e Paulo Rocha por entender que ninguém deve estar submetido a um sindicato, a um conselho compulsoriamente.

Mas vou liberar a bancada por saber que a matéria é polêmica. Muitos poderão pensar diferente. Eu não consultei a bancada; então, o MDB libera a bancada, embora eu antecipe meu voto: votarei "sim".

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB) – O MDB libera a bancada.

O PSD? *(Pausa.)*

O PL, sob a condução do Líder Carlos Portinho, tem a palavra para orientar a sua bancada.

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. Para orientar a bancada.) – Sr. Presidente, meu colega Paulo Rocha, inclusive, é compreensível que o PT sustente essa emenda, meu colega Paulo Rocha. O PT tem sua história ligada à causa dos professores. Eu entendo, Senador Paulo Paim.

O que a gente está discutindo aqui é algo um pouco diferente. É se nós queremos que pessoas especializadas, que fizeram faculdade durante anos, de Educação Física, muitos, pós-graduação, investiram



nas suas carreiras são os profissionais mais aptos a ministrar uma aula ou exercício de educação física para os nossos alunos. Vamos olhar o que é que queremos no final: que o nosso aluno, numa aula de Educação Física, tenha um professor de Química, que vai pegar a bola e vai jogar lá? E sabemos que, em muitos municípios do Brasil, é assim, joga a bola e fala, "está dada a aula de Educação Física".

(Soa a campainha.)

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Ou se a gente quer que uma pessoa capacitada, que tenha fiscalização do órgão de classe, como eu, como advogado, embora licenciado, quando exercia tinha, vai dar, porque ela passou, ela tem ensinamentos dessa especialidade, que é para transmitir aos seus filhos que estão lá na escola. Porque educação física não é pegar uma bola e jogar.

E a gente sabe que muitos professores acumulam. Professor de Matemática ganha dobrado porque vai acumular aula de Educação Física, mas não está apto para isso. Eu não quero que o meu filho se submeta a isso, como eu não gostaria que um professor de Educação Física desse aula de Química, por melhor que fosse, inclusive.

Então o que a gente está...

Eu já vou terminar, Sr. Presidente, desculpa.

O que a gente está decidindo e está valorizando é justamente aquilo que o Senador Paim e o Senador Paulo Rocha, na hora em que tiveram a iniciativa de criar e apoiar a criação do conselho, o que a gente está fazendo é afirmando isso.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB) – Senador Portinho.

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – E eu não tenho a menor dúvida de que isso vai, no final, na ponta, para quem importa, que é o aluno, ser muito mais benéfico.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB) – Obrigado, Senador.

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Então o PL orienta com o relatório, orienta "não" à emenda, "não" é o voto.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB) – Perfeito, o PL orienta "não".

O Podemos está sob a orientação do Senador Eduardo Girão.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - CE. Para orientar a bancada.) – Muito obrigado, Presidente desta sessão, Senador Veneziano Vital do Rêgo. Parabéns pela condução equilibrada, mais uma vez, duma sessão.

O Podemos tem uma divergência interna, mas eu particularmente voto com o relatório, que foi muito debatido na CAS. A Senadora Rose fez um trabalho fantástico, junto com o Senador Romário. E eu quero declarar o meu voto "não", o voto com o Relator, o benefício da classe dos educadores físicos.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB) – Obrigado, Senador Eduardo Girão. O Podemos libera a sua bancada.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - AM) – O PSDB, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB) – O Progressistas? *(Pausa.)*

Está ausente.



O Senador Plínio Valério orientará a bancada do PSDB. Por gentileza, Senador Plínio Valério.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - AM. Para orientar a bancada.) – A matéria é divergente, há uma divergência interna. Mas também quero declarar meu voto com o relatório. A bancada está liberada.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB) – Obrigado, Senador Plínio Valério.

O União Brasil? (*Pausa.*)

O PDT? (*Pausa.*)

O PSB? (*Pausa.*)

O PTB? (*Pausa.*)

O PROS? (*Pausa.*)

Querida Senadora Eliziane Gama, pelo Cidadania, Senadora Líder.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PDT/CIDADANIA/REDE/CIDADANIA - MA. Para orientar a bancada.) – Presidente, o Cidadania faz o encaminhamento "não", libera a Bancada Feminina, da qual eu sou Líder.

Não obstante aí todo o respeito que temos pelo colega Senador Paulo Rocha, mas o Cidadania faz o encaminhamento contrário, em nome do relatório da querida Rose de Freitas, que, aliás, fez um grande relatório, como sempre faz como uma grande Parlamentar que é aqui do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB) – Obrigado, Senadora Eliziane.

Em nome do Cidadania, a orientação é "não".

O PSC? (*Pausa.*)

O Republicanos?

O Senador Mecias orienta.

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/REPUBLICANOS - RR. Para orientar a bancada. *Por videoconferência.*) – Estimado amigo, Presidente Veneziano, o Republicanos orienta "não", com a Relatora, porque entendemos que a Senadora Rose de Freitas ouviu todas as categorias, entende como ninguém a matéria, se debruçou sobre ela, e o Senador Romário, da mesma forma, acompanhando de perto.

E eu concordo plenamente com o Senador Romário: votar a favor dessa emenda é desconsiderar essas pessoas que se profissionalizaram, se dedicaram na função de educador físico para, de repente, colocar qualquer uma outra pessoa; é como se quiséssemos colocar o professor de Matemática para dar aula de Português ou vice-versa.

Neste caso, o professor de Educação Física recebe o meu apoio, e os nossos aplausos à Senadora Rose de Freitas pelo brilhante relatório.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB) – Obrigado, Senador Mecias de Jesus.

Republicanos, "não".

Rede. (*Pausa.*)

Maioria. (*Pausa.*)

Minoria. (*Pausa.*)

Governo. (*Pausa.*)

Oposição. (*Pausa.*)

Pelo Governo, Senador Carlos Portinho, que desincumbe várias missões.

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. Para orientar a bancada.)



– Pelo Governo Jair Bolsonaro, o encaminhamento é "não".

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB) – Pelo Governo, "não".

A Bancada Feminina já está liberada.

Concluimos as orientações partidárias.

Encerrada a votação.

Pedimos à Secretaria-Geral da Mesa que mostre no painel o resultado deliberado.

(Procede-se à apuração.)

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB) – SIM, 15. **(Lista de votação - Vide Item 2.2.3 do Sumário)**

(Manifestação da galeria.)

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB) – Por gentileza, 15 votaram SIM; 36 Sras. e Srs. Senadores votaram...

(Manifestação da galeria.)

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB) – Por gentileza...

(Manifestação da galeria.)

(Soa a campanha.)

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB) – Por gentileza, por gentileza, por gentileza... Por gentileza, senhores e senhoras, só para que nós concluamos a votação.

Rejeitada a emenda com votos de 36 Srs. Senadores e Sras. Senadoras.

Abstenção: nenhum voto registrado.

A matéria vai à sansão.

Será feita a devida comunicação à Câmara das Sras. e dos Srs. Deputados.

Item extrapauta.

Projeto de Lei da Câmara dos Deputados nº 77, de 2017, do Deputado Roberto Alves, que confere ao Município de Atibaia, no Estado de São Paulo, o título de Capital Nacional do Morango.

Não foram apresentadas emendas perante a Mesa.

Parecer de nº 5, de 2018, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Eduardo Lopes; Relator *ad hoc*, Senador Dário Berger, favorável ao projeto.

Passamos à discussão da matéria. *(Pausa.)*

Não há, na lista de inscritos, nenhum companheiro ou companheira, Senador ou Senadora.

Esgotada a lista de oradores, está encerrada a discussão.

Passamos à apreciação da matéria.

A Presidência submeterá a matéria diretamente à votação simbólica.

Em votação o projeto em turno único, nos termos do parecer.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o projeto.

A matéria vai à sanção presidencial.

Será feita a devida comunicação à Câmara das Sras. e dos Srs. Deputados.



Item extrapauta.

Projeto de Decreto Legislativo nº 1.127, de 2021, que aprova os textos da Política Nacional de Defesa (PND), da Estratégia Nacional de Defesa (END) e do Livro Branco de Defesa Nacional (LBDN), encaminhados ao Congresso Nacional pela Mensagem nº 9, de 2020.

Parecer nº 1, de 2021, da Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência do Congresso Nacional, concluindo pela apresentação do projeto de decreto legislativo.

A matéria tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum do Congresso Nacional e será submetida a dois turnos de discussão e votação.

Passa-se à discussão da matéria, em primeiro turno. (*Pausa.*)

Não há inscritos para discutir.

Esgotada a lista de oradores, está encerrada a discussão, em primeiro turno.

Passamos à apreciação da matéria.

Em votação o projeto, em primeiro turno, nos termos do parecer.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o projeto de decreto legislativo, em primeiro turno.

Consulto o Plenário se podemos passar à imediata apreciação da matéria, em segundo turno. (*Pausa.*)

Com a anuência do mesmo, havendo essa concordância, passamos à discussão do projeto, em segundo turno. (*Pausa.*)

Não há inscritos para a discussão.

Esgotada a lista de inscritos, encerrada a discussão, em segundo turno.

Em votação o projeto, em segundo turno, nos termos do parecer.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o projeto de decreto legislativo, em segundo turno.

O parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final será publicado devidamente na forma regimental. (**Parecer nº 204/2022-CDIR/PLEN-SF - Vide Item 2.2.4 do Sumário**)

Discussão da redação final. (*Pausa.*)

Encerrada a discussão, em votação.

As Sras. e os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

A matéria vai à Câmara das Sras. e dos Srs. Deputados.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB) – Pela ordem S. Exa. o Senador Plínio Valério.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - AM. Pela ordem.) – É um pela ordem de verdade, não é aquele pela ordem que o pessoal pede, discursiva, vai embora e deixa a gente aqui, na lista de oradores, esperando a hora de ocupar a tribuna.

Presidente, não dá para intercalar com a lista de oradores? Eu estou aqui esperando para falar já faz um tempão. Eu entendo que no Parlamento há votações importantes, como foram as de hoje, mas entendo também que o Parlamentar que não parla, que não discursiva, não está cumprindo o seu papel.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB) – V. Exa. está pela ordem, como nós havíamos nos comprometido.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - AM) – É isso o que eu estou fazendo. É um pela ordem que é pela ordem de verdade.



Eu sei do seu trabalho, nenhuma crítica ao seu trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB) – Não, perfeito. Eu entendo.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - AM) – Longe disso. Eu estou vendo aqui a dificuldade que foi hoje.

É muito cômodo a pessoa chegar aqui, o Senador, pedir pela ordem, discursar e ir embora. E a gente que quer cumprir o Regimento... Eu até já tentei, já fui tentado a descumprir o Regimento, mas não consigo, faz parte da minha educação. Então, eu pediria que intercalasse. A gente vai...

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB) – V. Exa. tem toda razão. Por esses motivos e pela ordem de inscritos, eu o convido a ocupar a tribuna da Casa para, como inscrito, fazer uso dela. (*Pausa.*)

O Senador Fabio Garcia quer apenas fazer a correção do seu voto.

Senador Fabio Garcia, por gentileza.

O SR. FABIO GARCIA (Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - MT. Pela ordem. *Por videoconferência.*) – Positivo, Presidente, somente para fazer a correção do meu voto.

Eu, como faço parte da Comissão, voto "não" ao destaque anterior, e não "sim".

Eu votei errado aqui. Quero somente fazer essa correção.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB) – Registro devidamente feito. Em ata vai estar tomada a sua correção, retificação de voto, Senador Fabio Garcia.

Pela ordem... Pela ordem, não! Como inscrito, Senador Plínio Valério, por gentileza.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - AM. Para discursar.) – O senhor entendeu a minha crítica, que não é extensiva ao senhor. Pelo contrário, seu papel hoje, como mediador, foi brilhante na realidade.

Realmente, é só registrar um protesto contra aqueles que vêm aqui, levantam a questão de ordem, pela ordem, discursam e vão embora. E a gente fica até o final dos trabalhos.

Sras. Senadoras, Srs. Senadores, a gente fala tanto da ineficiência do Parlamento, e há críticas absurdas ao Parlamento, mas há coisas boas que a gente tem que registrar, como, por exemplo, as de hoje, o piso salarial de enfermagem, a questão do professor de Educação Física, que são coisas importantes no Parlamento. E eu quero aqui citar duas coisas que nós, no ano passado, fizemos aqui no Parlamento e que se tornaram leis: a lei da autonomia do Banco Central; e aquela lei, Eliziane, que coloca na grade transversal do ensino brasileiro o tema da violência contra a mulher.

A tarefa de legislar não é fácil. Os legisladores devem levar a sério esse exercício que significa colaborar ao máximo com a sociedade. Isto é o que diz o Jurista Carlos Maximiliano, que o legislador deve limitar-se ao que a sociedade necessita, pois, como representante do povo, cumpre o papel de espelho da realidade social ao ajudar na busca do bem comum.

E eu sinto-me gratificado neste papel e sou daqueles políticos que sentem orgulho de ser político, e não vergonha. Especialmente, um político gratificado por ter merecido o apoio dos Senadores e Deputados para dois projetos que, acredito, alcançam grande importância para o Brasil.

Refiro-me aqui à Lei nº 14.164, de 2021, que inclui a prevenção da violência contra a mulher nos currículos da educação básica, e também à Lei Complementar nº 179, de 2021, que define os objetivos do Banco Central do Brasil, dispondo sobre sua autonomia e sobre a nomeação e exoneração de seu Presidente e seus diretores.

Ao apresentar esses projetos, estava, e estou, convencido de sua correspondência com os anseios dos brasileiros. É evidente que precisamos combater a violência contra a mulher, e não apenas punindo, mas



também prevenindo, educando. Daí eu ter trazido, de Manaus, como Vereador de Manaus, esse objetivo, porque eu acredito que a evolução educacional é muito mais valiosa do que qualquer outro tipo de evolução.

Da mesma forma, a estabilidade econômica, missão do Banco Central, é indispensável para o crescimento econômico com geração de emprego e renda. É reconfortante quando podemos observar resultados concretos das normas que propomos.

Registro aqui o desempenho do Banco Central do Brasil no primeiro ano de vigência das normas que lhe garantem autonomia e, portanto, independência.

Em 2021, Presidente Veneziano, o Banco Central registrou o lucro de R\$85,9 bilhões, um recorde de todos os tempos. De acordo, com o próprio Banco Central, o resultado positivo, com reservas internacionais e derivativos cambiais, totalizou R\$14,2 bilhões no ano. Isso constitui uma demonstração da confiança no mercado financeiro, sabidamente sensível e arisco. E, ainda segundo a instituição, o valor é destinado à constituição de reserva de resultado do patrimônio líquido do Banco Central.

O Banco Central informou também que R\$71,7 bilhões restantes foram transferidos ao Tesouro Nacional, conforme previsão em lei. Esse repasse representa um importantíssimo reforço para o orçamento público no momento em que ainda arca com o elevadíssimo custo social da pandemia da covid-19 e com seu impacto sobre a arrecadação.

Em 2020, devido à pandemia da covid, o Conselho Monetário Nacional havia autorizado o BC a fazer um repasse excepcional ao Tesouro Nacional, a fim de ajudar no pagamento da dívida pública. O aporte foi necessário porque o Governo elevou os gastos públicos para combater os efeitos da pandemia naquele ano...

(Soa a campainha.)

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - AM) – ... o que aumentou a necessidade de emissão de títulos em um momento de volatilidade no mercado financeiro.

Esse movimento salutar, porém, não se confunde com o resultado da estabilidade proporcionado pelo Congresso ao Banco Central. De acordo com o Departamento de Contabilidade, Orçamento e Execução Financeira do Banco Central, a transferência – e aqui é onde está o resultado positivo, Presidente, da autonomia do Banco Central – de R\$71,7 bilhões feita ao Tesouro, em março, não é excepcional nem relacionada à pandemia. O repasse faz, agora, parte da operação normal do Banco Central em decorrência de seu novo quadro institucional, pautado pela autonomia e pela estabilidade.

Fica aqui, portanto, o registro da importância do papel do Legislativo brasileiro na busca do bem comum para o qual fomos eleitos.

Faço esse registro, Presidente, para falar ao brasileiro, para falar à brasileira que não se deixem levar por aquela pecha...

(Soa a campainha.)

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - AM) – ... de que o Congresso, a Câmara Municipal ou a Assembleia são desnecessários. Não o são! Aqui nós fazemos leis, e boas leis; discutimos assuntos pertinentes, como hoje, por exemplo, volto a repetir, a questão do piso salarial da enfermagem e a questão dos professores de Educação Física. E, ainda, estou mostrando aqui que este Senado aprovou a autonomia do Banco Central, cuja estabilidade e segurança jurídica trouxeram lucros absurdos, e quem lucra com isso é o povo brasileiro, bem como colocar na grade transversal do ensino brasileiro o tema da violência contra a mulher. Isso foi feito pelo Senado.

Obrigado, Presidente.



O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB) – Senador Plínio Valério, os reconhecidos cumprimentos a V. Exa. e à sua atuação, sempre educado no trato com todos os companheiros e companheiras. Os nossos cumprimentos.

A Senadora Eliziane pede a palavra para quê?

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar União Cristã/CIDADANIA - MA. Pela ordem.) – Estou aguardando, Presidente, o requerimento extrapauta.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB) – Senadora Eliziane, como eu tive oportunidade de informar a V. Exa. – e também o fiz ao Senador que com V. Exa. o subscreveu, o Senador Paulo Rocha –, nós teremos, na próxima semana, a definição, com a presença do Senador Presidente Rodrigo Pacheco, para tratar sobre a matéria aludida.

Eu peço a compreensão de V. Exa., porque foi...

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar União Cristã/CIDADANIA - MA) – Não! Deixe-me fazer uma colocação aqui para o senhor.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB) – Pois não.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar União Cristã/CIDADANIA - MA) – Eu fiz o pedido durante sessão, e V. Exa. se comprometeu a fazer o extrapauta.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB) – Não, eu disse que acolhia para dar a conhecer à senhora. Ponderei aqui exatamente o que foi feito entre os Senadores, para que discutamos com a presença do Presidente Rodrigo Pacheco. Foi dessa forma que eu me dirigi a V. Exa. quando V. Exa. assim fez o requerimento.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar União Cristã/CIDADANIA - MA) – Presidente, V. Exa. é um Parlamentar, eu acho, um dos Parlamentares mais corteses que esta Casa tem. V. Exa. é muito educado com todos nós, e, naturalmente, não vou fazer aqui nenhuma discussão com V. Exa. Mas é claro – e está registrado nos anais aqui, no registro da gravação – que V. Exa. se comprometeu a colocar, ao final, no extrapauta.

Quero fazer aqui uma colocação apenas. Esse projeto que nós estamos a debater, que eu estou, na verdade, solicitando, é um projeto que não pode passar pelo Senado Federal sem passar pela Comissão de Meio Ambiente.

Acredito até que nós podemos conversar depois, fazer um acordo, tentar entrar em algum entendimento. Agora, esse projeto veio, ele é originário, Presidente... Só para V. Exa. ter uma ideia: ele tinha apenas dois artigos; hoje ele tem 67 dispositivos entre artigos e incisos. Ele foi para 67 páginas. É um projeto que muda toda a estrutura do ponto de vista ambiental e de saúde pública, parte também pela questão econômica, e está indo para a agricultura, tudo bem! Mas até para a questão de saúde deveria ir.

Nós estamos pedindo apenas para ele ir, a mais, para a Comissão de Meio Ambiente. Um projeto que teve impacto nacional, Presidente; teve repercussão internacional, quando da aprovação dele na Câmara dos Deputados.

Então, não dá aqui para este projeto não passar pela Comissão de Meio Ambiente. V. Exa. pode não colocá-lo agora, hoje, como extrapauta, mas eu também quero dizer que, em nome do meu comprometimento com a agenda ambiental, nós vamos à exaustão, porque não queremos obstruir, não; queremos discutir, queremos ampliar o debate.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB) – Senadora.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PDT/CIDADANIA/REDE/CIDADANIA - MA. Pela ordem.) – Eu queria pedir aqui amigavelmente a V. Exa...



O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB) – Senadora Eliziane Gama, eu...

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar União Cristã/CIDADANIA - MA) – ... em nome da sua educação, que V. Exa. se compromettesse a colocar, então, conosco na próxima semana, na terça-feira...

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB) – Senadora Eliziane Gama...

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar União Cristã/CIDADANIA - MA) – ... já que o Senador Acir Gurgacz não está em Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB) – ... Eu, primeiro, agradeço a V. Exa. as suas considerações, que eu sei que são as mais sinceras, até porque constituímos, não de hoje, nesses três anos e seis meses como companheiros desta Casa, mas desde o momento em que também as nossas populações maranhenses, paraibanas nos puseram como Deputados Federais. Então, o carinho, tenha a absoluta certeza, o reconhecimento, tenha a absoluta certeza, tanto a senhora como eu os tenho, e são recíprocos.

Pela tranquilidade de saber exatamente o que disse, quando me dirigi à senhora, nós pudemos aqui resgatar.

Na hora em que a senhora o fez, como também S. Exa. o Senador Paulo Rocha, eu disse: "Acolho para que nós discutamos". Foi dessa maneira, e eu não tenho problema nenhum, afinal de contas aprendi a reconhecer, em quaisquer instantes que, porventura, esteja equivocado. Mas, da mesma maneira como a senhora imagina ter ouvido de mim algo com que eu não me comprometi, e, sim, ter dito que nós haveríamos de discutir *a posteriori*, pedi a V. Exa. aqui, cordialmente, para entender ao devido momento, inclusive, com a presença do Senador Presidente Rodrigo Pacheco.

Até em razão disso, Senadora Eliziane – aqui demarcando a minha posição de hoje estar presidindo o Senado e, portanto, saber separar e não externar posições no tocante a esses méritos –, eu, como Senador Veneziano, e não como Presidente, inclusive, já expus a minha posição favorável ao seu entendimento, tendo hoje falado com o Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Senador Jaques Wagner.

Agora, eu não posso aqui falar, na condição de Presidente. Em mérito, eu defendo a tese sustentada por V. Exa.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar União Cristã/CIDADANIA - MA) – Eu só queria pedir o apoio de V. Exa...

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB) – Apenas um requerimento para a próxima semana, sob a condução do Presidente Rodrigo Pacheco, quando nós haveremos de fazer esse debate, sustentar aquilo que entendemos ser o mais apropriado.

É essa a compreensão que eu peço a V. Exa.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar União Cristã/CIDADANIA - MA) – Eu só queria... Só para ficar claro – não tem nenhum problema; eu quero só saber até para não acontecer a mesma situação: o senhor solicita que entre extrapauta para terça-feira?

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB) – Já é de conhecimento da Mesa – aqui nós estamos com o Sr. Secretário Gustavo Sabóia –, já é de conhecimento do Presidente Rodrigo Pacheco, para que nós tratemos sobre essa matéria, quiçá, já na próxima semana.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar União Cristã/CIDADANIA - MA) – Mas não está solicitada por V. Exa. V. Exa. apenas deu conhecimento para que entre, na semana que vem, como extrapauta.



Tudo bem, Presidente, obrigada!

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB) – Pois bem, assim o fizemos.

Peço a sua compreensão, Senadora Eliziane Gama. Não vamos deixar de, ao concluir, sair do Plenário com a alegria que é de todos nós, e – posso dizer – principalmente da senhora, que foi a condutora-mor da PEC nº 11, com essa vitória de todos os brasileiros, que foi a aprovação da PEC do piso da enfermagem.

O meu respeito de sempre, minha querida e estimada Senadora Eliziane Gama.

Encerramento sem convocação.

Cumprida a finalidade desta sessão deliberativa semipresencial do Senado Federal – e aqui fazendo os devidos registros de toda a produção que fora e que, de fato, foi feita durante a semana pelas Comissões, nas sabatinas, nas apreciações das autoridades, tanto pelas Comissões como pelo Plenário, nas matérias importantes que nós, assim, traduzimos, através de debates e de deliberações, notadamente nesta manhã-tarde no tocante à PEC de nº 11 –, nós encerramos a sessão deliberativa semipresencial do Senado Federal.

Os nossos cumprimentos a todos os brasileiros, a todas as brasileiras que nos acompanham através da TV Senado. O meu agradecimento aos profissionais, aos meus amados e amadas, distintos e competentíssimos que nos ladeiam e nos auxiliam e que são fundamentais ao melhor encaminhamento dia a dia das nossas sessões.

Um grande abraço a todos.

Encerrada está a sessão semipresencial do Senado Federal.

(Levanta-se a sessão às 15 horas e 14 minutos.)





REGISTRO DE COMPARECIMENTO E VOTO

Senado Federal 56ª Legislatura 4ª Sessão Legislativa Ordinária

63ª Sessão Deliberativa Extraordinária, às 11 horas

Presenças no período: 02/06/2022 08:00:00 até 02/06/2022 15:30:00

Votos no período: 02/06/2022 08:00:00 até 02/06/2022 15:30:00

Partido	UF	Nome Senador	Presença	Voto
PDT	RO	Acir Gurgacz	X	X
PSDB	SE	Alessandro Vieira	X	X
PSD	MG	Alexandre Silveira	X	X
Podemos	PR	Alvaro Dias	X	X
PSD	BA	Angelo Coronel	X	X
PSD	MT	Carlos Fávaro	X	X
PL	RJ	Carlos Portinho	X	X
PL	MG	Carlos Viana	X	X
UNIÃO	RR	Chico Rodrigues	X	X
MDB	RO	Confúcio Moura	X	X
PSD	PB	Daniella Ribeiro	X	X
PSB	SC	Dário Berger	X	X
UNIÃO	AP	Davi Alcolumbre	X	X
PSB	AL	Dra. Eudócia	X	X
MDB	AM	Eduardo Braga	X	X
Podemos	CE	Eduardo Girão	X	X
PL	TO	Eduardo Gomes	X	X
UNIÃO	AC	Eduardo Velloso	X	X
PROGRES	PI	Eliane Nogueira	X	X
Cidadania	MA	Eliziane Gama	X	X
PROGRES	PI	Elmano Férrer	X	X
PROGRES	SC	Esperidião Amin	X	X
PT	ES	Fabiano Contarato	X	X
UNIÃO	MT	Fabio Garcia	X	X
MDB	PE	Fernando Coelho	X	X
PTB	AL	Fernando Collor	X	X
Podemos	PR	Flávio Arns	X	X
PL	RJ	Flávio Bolsonaro	X	X
MDB	SP	Giordano	X	X
PT	PE	Humberto Costa	X	X
PSDB	DF	Izalci Lucas	X	X
MDB	PA	Jader Barbalho	X	X
MDB	PE	Jarbas Vasconcelos	X	X
PT	RN	Jean Paul Prates	X	X
Podemos	GO	Jorge Kajuru	X	X
PL	SC	Jorginho Mello	X	X
PSDB	SP	José Serra	X	X
PROGRES	TO	Kátia Abreu	X	X
Podemos	RS	Lasier Martins	X	X
PDT	DF	Leila Barros	X	X
PSD	AP	Lucas Barreto	X	X
PROGRES	RS	Luis Carlos Heinze	X	X
PSC	GO	Luiz do Carmo	X	X
PROGRES	AC	Mailza Gomes	X	X
PSDB	SP	Mara Gabrilli	X	X

Emissão 02/06/2022 15:49:32





REGISTRO DE COMPARECIMENTO E VOTO

Senado Federal 56ª Legislatura 4ª Sessão Legislativa Ordinária

63ª Sessão Deliberativa Extraordinária, às 11 horas

Presenças no período: 02/06/2022 08:00:00 até 02/06/2022 15:30:00

Votos no período: 02/06/2022 08:00:00 até 02/06/2022 15:30:00

Partido	UF	Nome Senador	Presença	Voto
MDB	PI	Marcelo Castro	X	X
Podemos	ES	Marcos do Val	X	X
PL	RO	Marcos Rogério	X	X
Republica	RR	Mecias de Jesus	X	X
PSD	MS	Nelsinho Trad	X	X
MDB	PB	Nilda Gondim	X	X
PSD	AM	Omar Aziz	X	X
Podemos	PR	Oriovisto Guimarães	X	X
PSD	BA	Otto Alencar	X	X
PT	RS	Paulo Paim	X	X
PT	PA	Paulo Rocha	X	X
PSDB	AM	Plínio Valério	X	X
MDB	AL	Rafael Tenório	X	
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	X	X
UNIÃO	DF	Reguffe	X	X
MDB	AL	Renan Calheiros	X	X
PTB	MA	Roberto Rocha	X	X
PSD	MG	Rodrigo Pacheco	X	X
PT	SE	Rogério Carvalho	X	X
PL	RJ	Romário	X	X
MDB	ES	Rose de Freitas	X	X
PSD	AC	Sérgio Petecão	X	X
MDB	MS	Simone Tebet	X	X
UNIÃO	MS	Soraya Thronicke	X	X
Podemos	RN	Styvenson Valentim	X	X
PSDB	CE	Tasso Jereissati	X	X
PROS	RR	Telmário Mota	X	X
MDB	PB	Veneziano Vital do Rêgo	X	
PL	MT	Wellington Fagundes	X	X
PDT	MA	Weverton	X	X
PROS	RN	Zenaide Maia	X	X

Compareceram 76 senadores.



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 63^a SESSÃO

EXPEDIENTE

Comunicação



DOC 1B



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

COMUNICAÇÃO DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA E NOME PARLAMENTAR

DECLARAÇÃO

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, em conformidade com o art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do ESTADO DE ADAGOAS, em substituição ao SENADOR RENAN CALHEIROS adotarei o nome abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - MDB

Nome do Parlamentar: RAFAEL TENÓRIO.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 20__.

Para mais informações, ligar para a Secretaria-Geral da Mesa: (61) 3303-5740 e 3303-4568.





JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

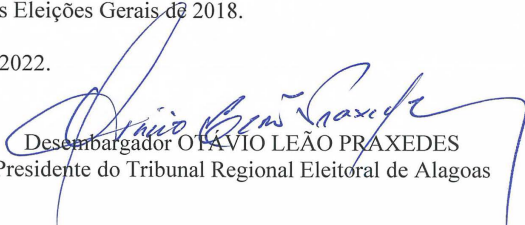
Díploma

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 215 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados das eleições de 2018, expede o diploma de 1º SUPLENTE DE SENADOR a

CÍCERO RAFAEL TENÓRIO DA SILVA,

eleito pela Coligação Avança Mais Alagoas (15-MDB / 19-PODE / 23-PPS / 12-PDT / 22-PR / 14-PTB / 31-PHS / 13-PT / 43-PV / 44-PRP / 55-PSD / 28-PRTB / 27-DC / 65-PC DO B / 70-AVANTE / 77-SOLIDARIEDADE / 33-PMN), tendo obtido 621.562 votos, conforme Ata Geral das Eleições Gerais de 2018.

Maceió/AL, 31 de maio de 2022.


Desembargador OFÁVIO LEÃO PRAXEDES
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas

Código de autenticidade: 7f42170880fffd0bc1bd6576bd5d0e3a0



DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

Proposta de Emenda à Constituição nº 11/2022





SENADO FEDERAL

EMENDAS

Apresentadas perante a Mesa do Senado Federal à **Proposta de Emenda à Constituição nº 11, de 2022**, que *"Institui o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira."*

PARLAMENTARES	EMENDAS NºS
Senador Giordano (MDB/SP), Senador Acir Gurgacz (PDT/RO), Senadora Daniella Ribeiro (PSD/PB), Senador Alessandro Vieira (PSDB/SE), Senador Alexandre Silveira (PSD/MG), Senador Alvaro Dias (PODEMOS/PR), Senadora Mailza Gomes (PP/AC), Senadora Mara Gabrilli (PSDB/SP), Senadora Maria do Carmo Alves (PP/SE), Senador Angelo Coronel (PSD/BA), Senadora Nilda Gondim (MDB/PB), Senadora Rose de Freitas (MDB/ES), Senadora Simone Tebet (MDB/MS), Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO/MS), Senadora Zenaide Maia (PROS/RN), Senador Carlos Viana (PL/MG), Senador Chico Rodrigues (UNIÃO/RR), Senador Cid Gomes (PDT/CE), Senador Confúcio Moura (MDB/RO), Senador Dário Berger (PSB/SC), Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO/AP), Senador Esperidião Amin (PP/SC), Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB/PE), Senador Fernando Collor (PTB/AL), Senador Flávio Arns (PODEMOS/PR), Senador Humberto Costa (PT/PE), Senador Irajá (PSD/TO), Senador Jarbas Vasconcelos (MDB/PE), Senador Jorginho Mello (PL/SC), Senador Lasier Martins (PODEMOS/RS), Senador Lucas Barreto (PSD/AP), Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS), Senador Luiz Carlos do Carmo (PSC/GO), Senador Marcelo Castro (MDB/PI), Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR), Senador Nelsinho Trad (PSD/MS), Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS/PR), Senador Otto Alencar (PSD/BA), Senador Paulo Paim (PT/RS), Senador Renan Calheiros (MDB/AL), Senador Rodrigo Cunha (UNIÃO/AL), Senador Rogério Carvalho (PT/SE), Senador Sérgio Petecão (PSD/AC), Senador Styvenson Valentim (PODEMOS/RN), Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB/PB), Senador Weverton (PDT/MA)	001
Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS), Senadora Daniella Ribeiro (PSD/PB), Senadora Kátia Abreu (PP/TO), Senador Alessandro Vieira (PSDB/SE), Senador Alexandre Silveira (PSD/MG), Senador Alvaro Dias (PODEMOS/PR), Senadora Mailza Gomes (PP/AC), Senadora Mara Gabrilli (PSDB/SP),	002



PARLAMENTARES	EMENDAS N°S
Senadora Maria do Carmo Alves (PP/SE), Senador Angelo Coronel (PSD/BA), Senadora Nilda Gondim (MDB/PB), Senadora Rose de Freitas (MDB/ES), Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO/MS), Senador Carlos Fávaro (PSD/MT), Senador Carlos Viana (PL/MG), Senador Eduardo Gomes (PL/TO), Senador Elmano Férrer (PP/PI), Senador Esperidião Amin (PP/SC), Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB/PE), Senador Fernando Collor (PTB/AL), Senador Flávio Arns (PODEMOS/PR), Senador Giordano (MDB/SP), Senador Humberto Costa (PT/PE), Senador Jarbas Vasconcelos (MDB/PE), Senador Jorginho Mello (PL/SC), Senador José Serra (PSDB/SP), Senador Lasier Martins (PODEMOS/RS), Senador Lucas Barreto (PSD/AP), Senador Marcelo Castro (MDB/PI), Senador Nelsinho Trad (PSD/MS), Senador Otto Alencar (PSD/BA), Senador Paulo Paim (PT/RS), Senador Paulo Rocha (PT/PA), Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP), Senador Rogério Carvalho (PT/SE), Senador Sérgio Petecão (PSD/AC), Senador Vanderlan Cardoso (PSD/GO), Senador Weverton (PDT/MA)	
Senador Izalci Lucas (PSDB/DF), Senador Acir Gurgacz (PDT/RO), Senador Alexandre Silveira (PSD/MG), Senadora Mara Gabrilli (PSDB/SP), Senador Angelo Coronel (PSD/BA), Senadora Rose de Freitas (MDB/ES), Senadora Simone Tebet (MDB/MS), Senador Carlos Fávaro (PSD/MT), Senador Carlos Portinho (PL/RJ), Senador Chico Rodrigues (UNIÃO/RR), Senador Dário Berger (PSB/SC), Senador Eduardo Girão (PODEMOS/CE), Senador Elmano Férrer (PP/PI), Senador Esperidião Amin (PP/SC), Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB/PE), Senador Fernando Collor (PTB/AL), Senador Flávio Arns (PODEMOS/PR), Senador Humberto Costa (PT/PE), Senador Jader Barbalho (MDB/PA), Senador Jarbas Vasconcelos (MDB/PE), Senador Jorge Kajuru (PODEMOS/GO), Senador Jorginho Mello (PL/SC), Senador Lasier Martins (PODEMOS/RS), Senador Lucas Barreto (PSD/AP), Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS), Senador Nelsinho Trad (PSD/MS), Senador Omar Aziz (PSD/AM), Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS/PR), Senador Otto Alencar (PSD/BA), Senador Paulo Rocha (PT/PA), Senador Plínio Valério (PSDB/AM), Senador Sérgio Petecão (PSD/AC), Senador Telmário Mota (PROS/RR), Senador Weverton (PDT/MA)	003

TOTAL DE EMENDAS: 3



[Página da matéria](#)





Senado Federal
Gabinete do Senador Giordano

EMENDA Nº - PLEN
(à PEC nº 11, de 2022)

Dê-se a seguinte redação ao art. 1º da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 11, de 2022:

“Art. 1º

‘Art. 198.

.....

§ 12º Lei federal instituirá pisos salariais profissionais nacionais para o enfermeiro, o técnico de enfermagem, o auxiliar de enfermagem e a parteira, a serem observados por pessoas jurídicas de direito privado e direito público, sendo, em relação aos governos municipais, custeados integralmente pela União, através de repasses mensais para os Fundos Municipais de Saúde correspondentes ao valor nominal do piso em vigor no exercício.

§ 13º Os recursos que serão destinados aos governos municipais para o pagamento dos pisos salariais de que trata o § 12º serão consignados no orçamento geral da União com dotação própria exclusiva.

§ 14º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, até o final do exercício financeiro em que for publicada a lei de que trata o § 12º, elaborarão ou adequarão os respectivos planos de carreiras de modo a atender aos pisos estabelecidos para cada categoria profissional.’ (NR) “



JUSTIFICAÇÃO

Não há dúvida de que os profissionais de enfermagem devem ser adequadamente remunerados dada a complexidade e a importância de suas atribuições. Contudo, é preciso assegurar que a instituição de novos pisos salariais não implique a criação de nova despesa aos municípios sem a correspondente fonte de custeio, para não fragilizar ainda mais as finanças municipais.

Para tanto, proponho que a União arque com a totalidade dos pisos salariais dos servidores públicos municipais que atuam como enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras. Igualmente ofereço a solução de que a União repasse mensalmente aos municípios os recursos financeiros para saldar os pisos salariais.

De igual forma, a Confederação Nacional de Municípios (CNM) defende que a União auxilie os municípios no custeio do piso salarial nacional para Enfermeiros, Técnicos em Enfermagem, Auxiliares em Enfermagem e parteiras. Os valores mensais devem ser repassados pela União, através do Fundo Nacional de Saúde (FNS) aos fundos de saúde do ente federado. É importante chamar a atenção para a responsabilização tripartite na saúde e para o papel relevante que a União desempenha na manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS).

Defende-se, portanto, que este Congresso atue com o mesmo entendimento firmado quando da aprovação do Piso dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e de Combate às Endemias (ACE), cujo custeio é de corresponsabilidade da União, que realiza repasse equivalente a 100% deste piso para os municípios. Portanto, é justo conceder aos Enfermeiros e aos outros profissionais da área uma espécie de isonomia, garantindo que o piso aprovado possa ser efetivamente pago pelos Entes municipais, cujos os profissionais da Enfermagem atuam prioritariamente nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) associadas ao cuidado primário e à vigilância em saúde. Em 2021, segundo registros do DataSus, os profissionais sob gestão municipal somavam 747.756 ocupações.

Conclui-se assim que esta casa legislativa deve respeitar o Pacto Federativo e proceda com o Piso Nacional da Enfermagem para os profissionais que atuem sob a gestão dos municípios, no mesmo sentido da determinação do Piso Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde, ou seja, deliberando que a União transfira aos municípios o valor equivalente ao piso definido, restando aos municípios às despesas relativas aos encargos trabalhistas.

Ciente de que os aprimoramentos sugeridos à Proposta de Emenda à Constituição nº 11, de 2022, conciliam o respeito ao pacto federativo com a valorização remuneratória de profissionais imprescindíveis à prestação de serviços de alta qualidade à população brasileira, peço o apoio dos nobres Senadores e Senadoras para a aprovação desta emenda.



3

Sala das Sessões,

Senador GIORDANO





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Luis Carlos Heinze

EMENDA Nº - PLEN
(à PEC nº 11, de 2022)

Institui o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira

O artigo 1º da Proposta de Emenda à Constituição – PEC - nº 11, de 2022, que altera o artigo 198 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

.....

Art. 198.....

.....

§ 12. Lei federal instituirá pisos salariais profissionais nacionais para o enfermeiro, o técnico de enfermagem, o auxiliar de enfermagem e a parteira, a serem observados por pessoas jurídicas de direito público e de direito privado.

§ 13. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, até o final do exercício financeiro em que for publicada a lei de que trata o § 12 elaborarão ou adequarão os respectivos planos de carreiras de modo a atender aos pisos estabelecidos para cada categoria profissional.

§ 14. A União será responsável por, previamente, garantir às entidades filantrópicas e às sem fins lucrativos previstas no § 1º do Art. 199 desta Constituição Federal, o repasse financeiro





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Luis Carlos Heinze

necessário ao cumprimento do disposto no §12 correspondente aos profissionais dessas instituições. ” (NR)

JUSTIFICAÇÃO

O Congresso Nacional esteve sempre ao lado dos profissionais de saúde, em razão da importância da atividade exercida por eles, em especial durante a pandemia. Para tanto, nossa proposta é que a União participe diretamente dessa valorização dos profissionais, sem comprometer as finanças dos entes subnacionais ou entidades que colaboram com o sistema de saúde.

Além disso, os parágrafos constantes da PEC nº 11, de 2022, foram reenumerados, pois foi promulgada a EC nº 120, de 2022. Portanto, solicito apoio aos parlamentares para aprovar a alteração proposta nesta emenda.

Sala das Sessões, em 17 de maio de 2022.

Senador LUIS CARLOS HEINZE

CSC





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Izalci Lucas

EMENDA Nº - PLEN
(à PEC nº 11, de 2022)

Dê-se ao § 7º, acrescido ao art. 198 da Constituição Federal pelo art. 1º da Proposta de Emenda à Constituição nº 11, de 2022, a seguinte redação:

“Art. 198. (...)

(...)

§ 7º Lei federal instituirá pisos salariais profissionais nacionais para o enfermeiro, o técnico de enfermagem, o auxiliar de enfermagem e a parteira e indicará, como condição para sua implementação, os mecanismos de compensação financeira para as pessoas jurídicas de direito privado, determinando, para as pessoas jurídicas de direito público, as respectivas fontes de custeio”

JUSTIFICAÇÃO

Não há dúvida de que os profissionais de enfermagem devem ser adequadamente remunerados, dada a complexidade e a importância de suas atribuições.

Devem ser sopesados, por outro lado, os diversos desafios enfrentados pelo setor da saúde no Brasil, antes mesmo do advento da COVID-19. Assim, como forma de garantir que tanto as pessoas jurídicas de direito público quanto as pessoas jurídicas de direito privado possam ter condições financeiras de suportar o pagamento do piso salarial dos profissionais de enfermagem, devem ser previstos os mecanismos de compensação financeira ao setor privado, enquanto que, para o setor público, as fontes de custeio precisam ser previamente definidas, como condição para o início da vigência da norma.

A referida previsão busca assegurar a justa retribuição aos profissionais de enfermagem sem, contudo, inviabilizar a sobrevivência de todo o sistema de saúde, uma vez que os custos inerentes ao aumento previsto para tais profissionais supera em bilhões de reais as capacidades





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Izalci Lucas

financeiras de Estados, Municípios, Instituições Filantrópicas e Privadas de saúde.

Referido tratamento está em consonância com a atual tendência mundial em reconhecer a importância vital que o sistema de saúde possui para uma nação. A título ilustrativo, indique-se que os Estados-membros da União Europeia, que estão na linha de frente no que concerne à proteção e à promoção dos direitos humanos, atribuíram tratamento diferenciado à prestação de serviços de saúde em decorrência do interesse público inerente a essa atividade.

Isso se deve ao fato de o setor da saúde ser relevante e essencial à coletividade, sobretudo neste momento de pandemia, ou em outros que possam vir. Ademais, um país que não prioriza o cuidado da saúde humana de sua população, sobretudo dando-lhe condições neutras de operacionalização, sem as externalidades negativas decorrentes de questões mercadológicas e da carga tributária, não privilegia o bem-estar social e o desenvolvimento de uma nação.

Considerando que o setor da saúde, especialmente o hospitalar, é uma das atividades econômicas mais importantes do Brasil, representando parte relevante no Produto Interno Bruto (PIB), segundo estatísticas da Organização Mundial da Saúde (OMS), é imperioso lançar os olhos sobre os estabelecimentos que exerçam esta atividade tão honrosa e fomentar a sua melhoria, a partir de incentivos que oportunizem o seu desenvolvimento constante, bem como proporcionem a sua manutenção, especialmente num cenário econômico tão conturbado como o que vivemos atualmente no país.

Segundo estimativas da Confederação Nacional de Saúde (CNSaúde), a aprovação de pisos salariais profissionais nacionais para a mão de obra contratada pelos prestadores de serviços de saúde causará um incremento relevante no preço dos planos de saúde, sobretudo considerando-se que o acesso aos serviços privados de saúde e de operadoras de planos de saúde é extremamente sensível a alterações econômicas e mercadológicas

Conforme dados divulgados pela mídia, poderá ocorrer um aumento superior a R\$16 bilhões na folha de salários do setor, impactando toda a cadeia e tendo como consequência direta a elevação do preço de acesso à saúde para a população, o que restringirá o acesso ao sistema de saúde suplementar (privado) e transportará essa demanda para o SUS, sobrecarregando o sistema público ainda mais. Nunca é demais lembrar





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Izalci Lucas

que o SUS é subfinanciado há anos e já enfrenta demandas reprimidas dos últimos dois anos (cujo foco foi o combate à pandemia da COVID-19).

A redução dos gastos públicos na área da saúde (com o teto dos gastos) e a privatização do sistema, que gera um aumento do gasto das famílias e dos empregadores com saúde, são fatores suficientes para demonstrar a inviabilidade de se onerar ainda mais esse sistema. Um aumento nos custos dos prestadores de serviços, que invariavelmente recairia sobre os consumidores finais, poderia deflagrar uma crise ainda maior na área de saúde, com a perda de milhares de beneficiários de planos de saúde privados, agravando o cenário atual, no qual muitos beneficiários não têm conseguido manter-se vinculados aos planos, em razão da queda brutal do poder aquisitivo das famílias e do aumento do desemprego.

Assim, é essencial inserir, no modelo proposto pela PEC 11/2022, regra que assegure as fontes de custeio aptas a permitir o incremento salarial dos profissionais de enfermagem para o poder público, bem como garantir que as instituições privadas de saúde possam adimplir com tais obrigações mediante a definição de medidas compensatórias na mesma proporção das despesas que o novo piso trará para as respectivas folhas de pagamento. Com tais medidas, será possível garantir que o Estado possa cumprir o seu dever de prover saúde à população.

Desta forma, propõe-se as alterações acima apresentadas para condicionar a fixação do piso salarial à definição das fontes de custeio para o setor público, bem como a definição das medidas financeiras compensatórias para o setor privado, de modo a impedir que tão importante medida em prol dos profissionais de enfermagem acabe gerando, como consequência, o sucateamento do setor da saúde.

Ciente de que os aprimoramentos sugeridos à Proposta de Emenda à Constituição nº 11, de 2022, conciliam o respeito ao pacto federativo com a valorização remuneratória de profissionais imprescindíveis à prestação de serviços de alta qualidade à população brasileira, peço o apoio dos nobres Senadores e Senadoras para a aprovação desta emenda.

Sala das Sessões,

Senador **IZALCI LUCAS**
PSDB/DF





SENADO FEDERAL
Gabinete Senador **Davi Alcolumbre**

PARECER Nº 199, DE 2022 - PLEN

De PLENÁRIO, em substituição à COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 11, de 2022, da Senadora Eliziane Gama e outros, que institui o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.



SF/22721.27676-78

Relator: Senador **DAVI ALCOLUMBRE**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Casa a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 11, de 2022, cuja primeira signatária é a Senadora Eliziane Gama, que institui o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.

A PEC nº 11, de 2022, busca constitucionalizar a instituição de um piso salarial para os profissionais citados. Para tanto atribui essa função à uma lei federal, com a previsão de que esse patamar mínimo deverá ser observado por pessoas jurídicas de direito público e de direito privado (§ 7º, acrescido ao art. 198 da CF).

Também prevê que a “*União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, até o final do exercício financeiro em que for publicada a lei de que trata o § 7º, elaborarão ou adequarão os respectivos planos de carreira de modo a atender aos pisos estabelecidos para cada categoria profissional*” (§ 8º acrescido ao artigo citado).



O objetivo, segundo os autores da proposta, é dar segurança jurídica a estas categorias, tão aplaudidas em função da atitude heroica, corajosa e abnegada durante a guerra contra a Covid-19. Pouco adiantaria aprovar um piso salarial, mediante norma ordinária, se ele estiver em risco de suspensão pelos tribunais, a pretexto de vício de iniciativa. A ideia, em suma, é não frustrar essas categorias, principalmente os servidores públicos da saúde.

Foram apresentadas 3 (três) emendas.

A Emenda nº 1, que tem por primeiro signatário o Senador Giordano, prevê que o pagamento do piso dos servidores municipais seja custeado integralmente pela União, através de repasses mensais para os Fundos Municipais de Saúde, correspondentes ao valor nominal do piso em vigor no exercício. Argumenta-se que isso implicaria isonomia com os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e de Combate às Endemias (ACE).

O Senador Luiz Carlos Heinze e outros Senadores apresentaram a Emenda nº 2, que atribui à União o repasse financeiro, prévio, para as entidades filantrópicas e às sem fins lucrativos, dos recursos necessários ao pagamento do piso de seus profissionais das áreas especificadas.

A Emenda nº 3, que tem por primeiro signatário o Senador Izalci Lucas, prevê compensações financeiras para as pessoas jurídicas de direito privado, como condição para a implementação do piso salarial.

II – ANÁLISE

Cabe, aqui, proceder à análise da proposição quanto à sua admissibilidade e mérito. Quanto à admissibilidade, a PEC nº 11, de 2022, preenche o requisito do art. 60, I, da nossa Carta Magna, tendo sido subscrita por mais de um terço dos membros desta Casa.

No tocante às limitações circunstanciais, nada obsta a apreciação da matéria, uma vez que o País não se encontra na vigência de intervenção federal, de estado de defesa ou de estado de sítio. Ademais, a proposta não trata de matéria constante de proposta de emenda rejeitada ou havida por prejudicada na atual sessão legislativa nem atinge as chamadas cláusulas pétreas.



Está, assim, atendido o disposto no art. 60, I, e §§ 1º, 4º e 5º da Constituição, e nos arts. 354, §§ 1º e 2º, e 373 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF).

Também, não incorre a PEC na proibição prevista no art. 371 do RISF, em razão de a proposta não visar à alteração de dispositivos sem correlação entre si.

No tocante ao mérito, assiste total razão aos autores da PEC nº 11, de 2022. Essas categorias profissionais – enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras – foram de uma grandeza louvável durante a pandemia, Junto com médicos e demais profissionais da saúde, expuseram suas próprias vidas, quando não as perderam, numa luta contra um inimigo inicialmente desconhecido. No caso dos profissionais referidos, o que chama a atenção é a baixa remuneração e as condições de trabalho, muitas vezes insalubres ou precárias.

Estabelecer um piso salarial nacional, em benefício desses verdadeiros heróis, então, é apenas a coroação de um trabalho que esteve, muitas vezes, oculto, mas que a pandemia trouxe às luzes, ao centro das atenções. Há muitos anos, o Congresso Nacional discute o reconhecimento e a valorização destes profissionais. Temas como o piso salarial e jornadas de trabalho dos trabalhadores da saúde estão quase sempre tramitando ou sendo pautados. Recentemente foi aprovado um Projeto de Lei nesse sentido.

Entretanto, surgiram algumas dúvidas sobre a validade constitucional de leis ordinárias sobre esse tema, principalmente em relação aos servidores públicos. Não por outra razão, e para afastar toda e qualquer insegurança jurídica passível de entravar a fruição plena desse direito, constitucionalmente assegurado (inciso V do art. 7º da CF), estamos nos manifestando pela constitucionalização constante da Proposta de Emenda à Constituição nº 11, de 2022, em alinhamento com todos os seus subscritores.

No tocante às emendas, firmamos posição contrária ao seu acatamento.

A Emenda nº 1 pretende transferir para a União todos os custos do piso salarial de servidores públicos estaduais, municipais e distritais. Cremos que possíveis compensações podem ser negociadas em momento oportuno. Este não nos parece ser ele.



Por sua vez, a Emenda nº 2 pretende beneficiar as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos, com repasses da União, para pagamento dos pisos. Também neste caso, há que se buscar outras fontes de custeio, em benefício dessas instituições, e a fórmula pode ser encontrada em negociações futuras.

Já a Emenda nº 3 condiciona a aplicação dos pisos salariais, aos trabalhadores das pessoas jurídicas de direito privado, à aprovação de mecanismos de compensação financeira. Tais medidas de compensação financeira já se encontram em negociação na Câmara dos Deputados. Ademais, esta condicionante poderia entrar, por tempo indefinido, a adoção do piso salarial para os trabalhadores da iniciativa privada.

Quanto à técnica legislativa o texto proposto para a PEC apresenta erro na numeração dos parágrafos, já que outros já foram introduzidos no referido artigo. Além disso, o uso da expressão “*elaborarão ou adequarão os respectivos planos de carreira de modo a atender aos pisos...*”, cremos que merece reparo já que os cargos da enfermagem podem não estar estruturados em carreira nos pequenos ou médios municípios. O uso dessa expressão também poderia gerar a interpretação errônea de que só os entes que possuem planos de carreira estariam obrigados a pagar o piso salarial especificado.

Dessa forma, apresentamos uma emenda de redação para sanar o lapso numérico e dirimir essa dúvida de interpretação.

III – VOTO

Do exposto, votamos pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da PEC nº 11, de 2022, pela rejeição das emendas apresentadas, e no mérito pela sua aprovação, com a seguinte emenda de redação:



EMENDA Nº 4 - PLEN

Renumerem-se os §§ 7º e 8º do art. 198 da Constituição Federal, modificados pela PEC nº 11, de 2022, em §§ 12 e 13, respectivamente, dando-se ao § 13 a seguinte redação:

“ **Art. 198.**

.....
§ 13. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, até o final do exercício financeiro em que for publicada a lei de que trata o § 12, adequarão a remuneração dos cargos ou dos respectivos planos de carreiras, quando houver, de modo a atender aos pisos estabelecidos para cada categoria profissional.” (NR)

Sala das Sessões,

, Presidente

, Relator



**SENADO FEDERAL****PARECER Nº 200, DE 2022 – PLEN/SF**

Redação final da Proposta de Emenda à
Constituição nº 11, de 2022, da Senadora
Eliziane Gama.

A **Comissão Diretora**, em **Plenário**, apresenta a redação final da Proposta de Emenda à Constituição nº 11, de 2022, da Senadora Eliziane Gama, que *institui o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira*, consolidando a Emenda nº 4, do Relator, aprovada pelo Plenário.

Senado Federal, em 2 de junho de 2022.

VENEZIANO VITAL DO RÊGO, PRESIDENTE

ELIZIANE GAMA, RELATORA

JORGINHO MELLO

ROMÁRIO



ANEXO DO PARECER Nº 200, DE 2022 – PLEN/SF

Redação final da Proposta de Emenda à
Constituição nº 11, de 2022, da Senadora
Eliziane Gama.

EMENDA CONSTITUCIONAL

Nº , DE 2022

Institui o piso salarial nacional do
enfermeiro, do técnico de enfermagem, do
auxiliar de enfermagem e da parteira.

AS MESAS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS E DO SENADO
FEDERAL, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal,
promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 198 da Constituição Federal passa a vigorar acrescido dos seguintes
§§ 12 e 13:

“Art. 198.

.....

§ 12. Lei federal instituirá pisos salariais profissionais nacionais
para o enfermeiro, o técnico de enfermagem, o auxiliar de enfermagem
e a parteira, a serem observados por pessoas jurídicas de direito público
e de direito privado.

§ 13. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, até
o final do exercício financeiro em que for publicada a lei de que trata o
§ 12, adequarão a remuneração dos cargos ou dos respectivos planos de
carreiras, quando houver, de modo a atender aos pisos estabelecidos
para cada categoria profissional.” (NR)

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 419, DE 2022

Destaque para votação em separado da Emenda nº 1 - PLEN apresentada à PEC nº 11/2022.

AUTORIA: Líder do PSC Luiz Carlos do Carmo (PSC/GO)



[Página da matéria](#)




SF/22882.88862-66 (LexEdit)**REQUERIMENTO Nº DE**

Requeiro, nos termos do art. 312, II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque, para votação em separado, da Emenda nº 1 PLEN - PEC 11/2022 à PEC 11/2022.

Sala das Sessões, 2 de junho de 2022.

Senador Luiz Carlos do Carmo
(PSC - GO)





Senado Federal
56ª Legislatura
4ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Aberta
Quórum Qualificado

Proposta de Emenda à Constituição nº 11, de 2022, nos termos do Parecer (1º Turno)

Institui o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.

Matéria **PEC 11/2022**

Início Votação **02/06/2022 12:07:41**

Término Votação **02/06/2022 12:28:49**

Sessão **63º Sessão Deliberativa Extraordinária**

Data Sessão

02/06/2022 11:00:01

Partido	Orientação
MDB	SIM
PSD	SIM
PL	SIM
Podemos	SIM
PROGRES	SIM
PT	SIM
PSDB	SIM
UNIÃO	SIM
PDT	SIM
PSB	SIM
PTB	SIM
PROS	SIM
Cidadania	SIM
PSC	SIM
Republica	SIM
REDE	SIM
Maioria	SIM
Minoria	SIM
Oposição	SIM
Banc Fem	SIM

Partido	UF	Nome Senador	Voto
PDT	RO	Acir Gurgacz	SIM
PSDB	SE	Alessandro Vieira	SIM
PSD	MG	Alexandre Silveira	SIM
PSD	BA	Angelo Coronel	SIM
PSD	MT	Carlos Fávaro	SIM
PL	RJ	Carlos Portinho	SIM
PL	MG	Carlos Viana	SIM
UNIÃO	RR	Chico Rodrigues	SIM
MDB	RO	Confúcio Moura	SIM
PSD	PB	Daniella Ribeiro	SIM
PSB	SC	Dário Berger	SIM
UNIÃO	AP	Davi Alcolumbre	SIM

Emissão 02/06/2022 12:28:57





Senado Federal
56ª Legislatura
4ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Aberta
Quórum Qualificado

Proposta de Emenda à Constituição nº 11, de 2022, nos termos do Parecer (1º Turno)

Institui o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.

Matéria **PEC 11/2022** Início Votação **02/06/2022 12:07:41** Término Votação **02/06/2022 12:28:49**
 Sessão **63º Sessão Deliberativa Extraordinária** Data Sessão **02/06/2022 11:00:01**

PSB	AL	Dra. Eudócia	SIM
MDB	AM	Eduardo Braga	SIM
Podemos	CE	Eduardo Girão	SIM
PL	TO	Eduardo Gomes	SIM
UNIÃO	AC	Eduardo Velloso	SIM
PROGRES	PI	Eliane Nogueira	SIM
Cidadania	MA	Eliziane Gama	SIM
PROGRES	PI	Elmano Férrer	SIM
PROGRES	SC	Esperidião Amin	SIM
PT	ES	Fabiano Contarato	SIM
UNIÃO	MT	Fabio Garcia	SIM
MDB	PE	Fernando Coelho	SIM
PTB	AL	Fernando Collor	SIM
Podemos	PR	Flávio Arns	SIM
MDB	SP	Giordano	SIM
PT	PE	Humberto Costa	SIM
PSDB	DF	Izalci Lucas	SIM
MDB	PA	Jader Barbalho	SIM
MDB	PE	Jarbas Vasconcelos	SIM
PT	RN	Jean Paul Prates	SIM
Podemos	GO	Jorge Kajuru	SIM
PL	SC	Jorginho Mello	SIM
PSDB	SP	José Serra	SIM
PROGRES	TO	Kátia Abreu	SIM
Podemos	RS	Lasier Martins	SIM
PDT	DF	Leila Barros	SIM
PSD	AP	Lucas Barreto	SIM
PROGRES	RS	Luis Carlos Heinze	SIM
PSC	GO	Luiz do Carmo	SIM
PROGRES	AC	Mailza Gomes	SIM
PSDB	SP	Mara Gabrilli	SIM
MDB	PI	Marcelo Castro	SIM
Podemos	ES	Marcos do Val	SIM
Republica	RR	Mecias de Jesus	SIM
PSD	MS	Nelsinho Trad	SIM
MDB	PB	Nilda Gondim	SIM
PSD	AM	Omar Aziz	SIM
Podemos	PR	Oriovisto Guimarães	SIM
PSD	BA	Otto Alencar	SIM
PT	RS	Paulo Paim	SIM
PT	PA	Paulo Rocha	SIM
PSDB	AM	Plínio Valério	SIM

Emissão 02/06/2022 12:28:57





Senado Federal
56ª Legislatura
4ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Aberta
Quórum Qualificado

Proposta de Emenda à Constituição nº 11, de 2022, nos termos do Parecer (1º Turno)

Institui o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.

Matéria **PEC 11/2022** Início Votação **02/06/2022 12:07:41** Término Votação **02/06/2022 12:28:49**

Sessão **63º Sessão Deliberativa Extraordinária** Data Sessão **02/06/2022 11:00:01**

REDE	AP	Randolfe Rodrigues	SIM
UNIÃO	DF	Reguffe	SIM
MDB	AL	Renan Calheiros	SIM
PTB	MA	Roberto Rocha	SIM
PSD	MG	Rodrigo Pacheco	SIM
PT	SE	Rogério Carvalho	SIM
PL	RJ	Romário	SIM
MDB	ES	Rose de Freitas	SIM
PSD	AC	Sérgio Petecão	SIM
MDB	MS	Simone Tebet	SIM
UNIÃO	MS	Soraya Thronicke	SIM
Podemos	RN	Styvenson Valentim	SIM
PSDB	CE	Tasso Jereissati	SIM
PROS	RR	Telmário Mota	SIM
PL	MT	Wellington Fagundes	SIM
PDT	MA	Weverton	SIM
PROS	RN	Zenaide Maia	SIM

Presidente: *Veneziano Vital do Rêgo*

SIM:71 NÃO:0 ABST.: 0 PRESIDENTE:1 TOTAL:72

Primeiro-Secretario

Emissão 02/06/2022 12:28:57





Senado Federal
56ª Legislatura
4ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Aberta
Quórum Qualificado

Proposta de Emenda à Constituição nº 11, de 2022, nos termos do Parecer (2º Turno)

Institui o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.

Matéria **PEC 11/2022**

Início Votação **02/06/2022 12:30:42**

Término Votação **02/06/2022 13:04:50**

Sessão **63º Sessão Deliberativa Extraordinária**

Data Sessão

02/06/2022 11:00:01

Partido	Orientação
MDB	SIM
PSD	SIM
PL	SIM
Podemos	SIM
PROGRES	SIM
PT	SIM
PSDB	SIM
UNIÃO	SIM
PDT	SIM
PSB	SIM
PTB	SIM
PROS	SIM
Cidadania	SIM
PSC	SIM
Republica	SIM
REDE	SIM
Maioria	SIM
Minoria	SIM
Oposição	SIM
Banc Fem	SIM

Partido	UF	Nome Senador	Voto
PDT	RO	Acir Gurgacz	SIM
PSDB	SE	Alessandro Vieira	SIM
PSD	MG	Alexandre Silveira	SIM
PSD	BA	Angelo Coronel	SIM
PSD	MT	Carlos Fávaro	SIM
PL	RJ	Carlos Portinho	SIM
PL	MG	Carlos Viana	SIM
UNIÃO	RR	Chico Rodrigues	SIM
MDB	RO	Confúcio Moura	SIM
PSD	PB	Daniella Ribeiro	SIM
PSB	SC	Dário Berger	SIM
UNIÃO	AP	Davi Alcolumbre	SIM

Emissão 02/06/2022 13:04:57





Senado Federal
56ª Legislatura
4ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Aberta
Quórum Qualificado

Proposta de Emenda à Constituição nº 11, de 2022, nos termos do Parecer (2º Turno)

Institui o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.

Matéria **PEC 11/2022** Início Votação **02/06/2022 12:30:42** Término Votação **02/06/2022 13:04:50**

Sessão **63º Sessão Deliberativa Extraordinária** Data Sessão **02/06/2022 11:00:01**

PSB	AL	Dra. Eudócia	SIM
MDB	AM	Eduardo Braga	SIM
Podemos	CE	Eduardo Girão	SIM
PL	TO	Eduardo Gomes	SIM
UNIÃO	AC	Eduardo Velloso	SIM
PROGRES	PI	Eliane Nogueira	SIM
Cidadania	MA	Eliziane Gama	SIM
PROGRES	PI	Elmano Férrer	SIM
PROGRES	SC	Esperidião Amin	SIM
PT	ES	Fabiano Contarato	SIM
UNIÃO	MT	Fabio Garcia	SIM
MDB	PE	Fernando Coelho	SIM
PTB	AL	Fernando Collor	SIM
Podemos	PR	Flávio Arns	SIM
PL	RJ	Flávio Bolsonaro	SIM
MDB	SP	Giordano	SIM
PT	PE	Humberto Costa	SIM
PSDB	DF	Izalci Lucas	SIM
MDB	PA	Jader Barbalho	SIM
MDB	PE	Jarbas Vasconcelos	SIM
PT	RN	Jean Paul Prates	SIM
Podemos	GO	Jorge Kajuru	SIM
PL	SC	Jorginho Mello	SIM
PSDB	SP	José Serra	SIM
PROGRES	TO	Kátia Abreu	SIM
Podemos	RS	Lasier Martins	SIM
PDT	DF	Leila Barros	SIM
PSD	AP	Lucas Barreto	SIM
PROGRES	RS	Luis Carlos Heinze	SIM
PSC	GO	Luiz do Carmo	SIM
PROGRES	AC	Mailza Gomes	SIM
PSDB	SP	Mara Gabrilli	SIM
MDB	PI	Marcelo Castro	SIM
Podemos	ES	Marcos do Val	SIM
Republica	RR	Mecias de Jesus	SIM
PSD	MS	Nelsinho Trad	SIM
MDB	PB	Nilda Gondim	SIM
PSD	AM	Omar Aziz	SIM
Podemos	PR	Oriovisto Guimarães	SIM
PSD	BA	Otto Alencar	SIM
PT	RS	Paulo Paim	SIM
PT	PA	Paulo Rocha	SIM

Emissão 02/06/2022 13:04:57





Senado Federal
56ª Legislatura
4ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Aberta
Quórum Qualificado

Proposta de Emenda à Constituição nº 11, de 2022, nos termos do Parecer (2º Turno)

Institui o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.

Matéria **PEC 11/2022** Início Votação **02/06/2022 12:30:42** Término Votação **02/06/2022 13:04:50**
 Sessão **63º Sessão Deliberativa Extraordinária** Data Sessão **02/06/2022 11:00:01**

PSDB	AM	Plínio Valério	SIM
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	SIM
UNIÃO	DF	Reguffe	SIM
MDB	AL	Renan Calheiros	SIM
PTB	MA	Roberto Rocha	SIM
PSD	MG	Rodrigo Pacheco	SIM
PT	SE	Rogério Carvalho	SIM
PL	RJ	Romário	SIM
MDB	ES	Rose de Freitas	SIM
PSD	AC	Sérgio Petecão	SIM
MDB	MS	Simone Tebet	SIM
UNIÃO	MS	Soraya Thronicke	SIM
Podemos	RN	Styvenson Valentim	SIM
PSDB	CE	Tasso Jereissati	SIM
PROS	RR	Telmário Mota	SIM
PL	MT	Wellington Fagundes	SIM
PDT	MA	Weverton	SIM
PROS	RN	Zenaide Maia	SIM

Presidente: *Veneziano Vital do Rêgo*

SIM:72 NÃO:0 ABST.: 0 PRESIDENTE:1 TOTAL:73

Primeiro-Secretario

Emissão 02/06/2022 13:04:57



Proposta de Emenda à Constituição nº 47/2021





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Eliane Nogueira

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 316 do Regimento Interno do Senado Federal, seja consignado meu **voto favorável**, em **segundo turno**, à **PEC 47/2021**, *que acrescenta o inciso LXXIX ao art. 5º da Constituição Federal, para introduzir a inclusão digital no rol de direitos fundamentais*, nos termos do Parecer.

Sala das Sessões, 2 de junho de 2022.

Senadora Eliane Nogueira
(PP - PI)



PARECER Nº 201, DE 2022 - PLEN/SF

De PLENÁRIO, em substituição à COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 47, de 2021, da Senadora Simone Tebet e outros, que *acrescenta o inciso LXXIX ao art. 5º da Constituição Federal, para introduzir a inclusão digital no rol de direitos fundamentais.*



Relator: Senador **FABIANO CONTARATO**

I – RELATÓRIO

Vem à deliberação no Plenário desta Casa Legislativa, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), com fundamento nos arts. 356 e seguintes do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 47, de 2021, de autoria da Senadora Simone Tebet e outros, que pretende *acrescentar o inciso LXXIX ao art. 5º da Constituição Federal, para introduzir a inclusão digital no rol de direitos fundamentais.*

A referida PEC é composta por dois artigos.

O art. 1º propõe acrescentar o inciso LXXIX ao art. 5º da Constituição Federal (CF), para assegurar a todos os cidadãos brasileiros o direito à inclusão digital. Para tanto, o poder público deverá promover políticas que visem a ampliar o acesso à internet em todo território nacional, na forma da lei.

Por sua vez, seu art. 2º prevê vigência imediata da regra, a contar da publicação da Emenda Constitucional em que for transformada a proposição sob análise, se aprovada.

Na justificação da proposta, os autores defendem que várias transformações econômicas e sociais decorreram do avanço das tecnologias da informação e comunicação e que, nesse mundo altamente conectado, “o



exercício da cidadania e a concretização de direitos sociais como educação, saúde e trabalho dependem da inclusão digital”. Nesse contexto, inclusão digital representa a capacidade de analisar criticamente os conteúdos disponíveis na rede mundial de computadores. Ao reconhecer que a inclusão digital se configura em direito fundamental, caberá, portanto, ao Estado estabelecer políticas para assegurar que esse novo direito possa alcançar todos os cidadãos.

Em 29 de maio de 2022, a matéria foi encaminhada para deliberação em Plenário.

Não foram apresentadas emendas.

II – ANÁLISE

Nos termos dos arts. 356 e seguintes do Risf, compete à CCJ efetuar o exame de admissibilidade e de mérito das Propostas de Emenda à Constituição. Na ausência de análise da referida Comissão, admite-se que o parecer seja proferido em Plenário, por relator designado pelo Presidente, tal como no presente caso.

Assim, no que concerne à admissibilidade da PEC nº 47, de 2021, cumpre salientar que a proposição observa o número mínimo de subscritores de que trata o inciso I do art. 60 da Constituição Federal.

Não incidem, no caso sob análise, as limitações circunstanciais que obstam o emendamento do texto constitucional previstas no § 1º do art. 60, visto que o País não se encontra na vigência de intervenção federal, estado de defesa ou estado de sítio. Da mesma forma, a matéria constante da presente proposta não foi objeto de outra proposta de emenda à Constituição rejeitada ou havida por prejudicada nesta sessão legislativa.

Por fim, a proposição não contém dispositivos que tendam a abolir alguma das cláusulas pétreas de nossa Carta Magna, relacionadas nos quatro incisos do § 4º de seu art. 60.

Entendemos, portanto, inexistir qualquer reparo no que tange à constitucionalidade material da proposição.

Quanto ao mérito, resta evidente a importância que as tecnologias de informação e comunicação desempenham atualmente na vida



SF/22011.81397-53



das pessoas. Em sua obra seminal sobre A Era da Informação, publicada no fim dos anos 1990, o célebre autor Manuel Castells¹ previu que, no terceiro milênio, o mundo estaria cada vez mais interconectado em estruturas da sociedade em rede. Assim, a exclusão de pessoas e de países dessas estruturas constituiria um grave problema.

Para materializar o direito à inclusão digital, o poder público precisa implementar políticas que viabilizem a conexão à internet; promovam a expansão da infraestrutura de comunicação; ofereçam incentivos econômicos para redução do preço do serviço, especialmente voltados para pessoas em situação de vulnerabilidade econômica ou social; reduzam o custo de dispositivos de acesso, como computadores e celulares; ampliem a oferta de conteúdo e aplicativos; e realizem ações que possibilitem transformações e conquistas no espaço social.

Nesse contexto, entendemos que a inclusão digital seria, então, a condição que engloba as capacidades de acessar, analisar, produzir e publicar conteúdos na rede mundial de computadores, de maneira crítica e fundamentada.

Percebemos que as políticas de inclusão digital têm evoluído gradualmente no Brasil, desde a introdução da internet no fim do século passado. Porém, apenas em 2014, em face de acontecimentos que influenciaram fortemente o debate internacional sobre a matéria, o País passou a contar com um diploma específico para a proteção dos direitos de seus cidadãos na internet.

Essas disposições foram incorporadas a nosso ordenamento jurídico por meio da Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 (Marco Civil da Internet), que estabeleceu princípios, garantias, deveres e direitos para o uso da internet no País. Em síntese, essa lei assegurou ao cidadão brasileiro que o acesso à internet é essencial para o exercício da cidadania, conforme explicita seu art. 7º, nos seguintes termos:

Art. 7º O acesso à internet é essencial ao exercício da cidadania, e ao usuário são assegurados os seguintes direitos:

¹ CASTELLS, M. *A era da informação: economia, sociedade e cultura*. São Paulo: Paz e Terra, 1999.



Nesse sentido, ao assegurar a todos os cidadãos brasileiros o direito à inclusão digital, a proposta ora discutida busca elevar ao âmbito constitucional o espírito já presente no Marco Civil da Internet.

Desde a emergência de saúde pública decorrente da pandemia de covid-19, o Congresso Nacional tem se debruçado mais detidamente sobre o tema e oferecido soluções no âmbito legislativo. Sobre essa questão, merece destaque a aprovação da Lei nº 14.172, de 10 de junho de 2021, que *dispõe sobre a garantia de acesso à internet, com fins educacionais, a alunos e a professores da educação básica pública*.

A despeito da oposição de veto integral pelo Poder Executivo ao Projeto de Lei nº 3.477, de 2020, de autoria do Deputado Idilvan Alencar e outros, o Parlamento decidiu pela rejeição do veto e transformação da proposição em lei, em função da urgente necessidade de apoio a alunos e professores da rede pública de educação básica.

Em igual sentido está a Lei nº 14.180, de 1º de julho de 2021, que *institui a Política de Inovação Educação Conectada*.

Assim, não obstante já dispormos de um arcabouço normativo infraconstitucional, que contempla o Marco Civil da Internet e políticas que visam a implementar políticas para inclusão digital, é imperativo prever tal garantia também no texto constitucional, a fim de conferir maior proteção a esse direito.

No Brasil, o Constituinte Originário consagrou os princípios da dignidade humana e do direito à informação como fundamentos do Estado Democrático de Direito. Logo, podemos considerar que o direito à inclusão digital já se encontra tutelado, de forma reflexa, na Constituição Federal.

Porém, nossa Lei Maior ainda não menciona especificamente esse direito como meio de ampliar o bem-estar dos cidadãos brasileiros, o que ensejou a apresentação da proposta sob exame.

Por essa razão, faz-se imprescindível incluir expressamente o direito à inclusão digital no rol das garantias individuais, ao lado de direitos fundamentais já consagrados. Trata-se, em síntese, de assegurar a efetiva participação do indivíduo em nossa sociedade, como extensão do citado princípio da dignidade humana.



SF/22011.81397-53



Nesse sentido, o eminente Professor Paulo Bonavides² leciona, em seu curso de Direito Constitucional, que os direitos fundamentais de quarta geração compreendem os relacionados à democracia, à informação e ao pluralismo. Também ensina que deles depende a concretização da sociedade aberta para o futuro, no sentido de sua máxima universalidade.

Percebemos, então, que as três citadas dimensões, quais sejam o direito à democracia, o direito à informação e o direito ao pluralismo, dependem diretamente da pré-existência de inclusão digital.

Portanto, a falta de acesso às modernas ferramentas tecnológicas, decorrente de insuficiência de infraestrutura de comunicação, de impossibilidade econômica, de barreiras de acessibilidade ou de cognição ou qualquer outra razão que cause exclusão digital, ensejará insuplantável empecilho ao exercício dos direitos fundamentais de quarta geração. Dessa forma, entendemos que o direito à inclusão digital precisa ser considerado, ele mesmo, um direito fundamental.

Cabe ainda citar alguns dados que sobre o acesso à internet no País. Com base em levantamento realizado pela pesquisa sobre Uso das Tecnologias da Informação e Comunicação no Brasil – TIC Domicílios, produzida anualmente pelo Centro Regional de Estudos para o Desenvolvimento da Sociedade da Informação (Cetic.br), verificamos que 17% dos domicílios no País ainda não dispõem de acesso à internet.

Chama a atenção que a maior parte das residências desatendidas estão nas áreas rurais (em que 35% das casas não contam com conexão à internet), nas famílias com renda de até um salário mínimo (em que 32% não possuem o serviço) e nas classes sociais D e E (em que 36% das pessoas não estão conectadas). No recorte geográfico, a região Nordeste é a que tem o maior índice de domicílios sem conexão à internet (equivalente a 21%).

O grupo de indivíduos que nunca acessou à internet é formado essencialmente por pessoas do sexo masculino (17%), moradores da área rural (26%), sem instrução (72%), com idade superior a 60 anos (43%), renda familiar de até um salário mínimo (24%), integrantes das classes D e E (28%) e fora da força de trabalho (20%).

Concluimos, dessa maneira, que a PEC nº 47, de 2021, ao inserir o direito à inclusão digital no rol das garantias individuais – ao lado de direitos fundamentais consagrados – procura, acertadamente, ampliar a

² BONAVIDES, Paulo. *Curso de direito constitucional*. 18. ed. São Paulo: Malheiros, 2006.



SF/22011.81397-53



proteção de cidadãos que ainda não lograram inserção numa sociedade cada vez mais conectada.

Por fim, em respeito à devida técnica legislativa, apresentamos emenda para promover ajuste redacional no texto da proposição. Após sua apresentação no Senado Federal, sobreveio a promulgação da Emenda Constitucional nº 115, de 10 de fevereiro de 2022, que *altera a Constituição Federal para incluir a proteção de dados pessoais entre os direitos e garantias fundamentais e para fixar a competência privativa da União para legislar sobre proteção e tratamento de dados pessoais*. Essa emenda modificou o art. 5º da Constituição, acrescentando-lhe o inciso LXXIX. Assim, faz-se necessária a renumeração do dispositivo proposto na PEC nº 47, de 2021.



III – VOTO

Pelo exposto, opinamos pela admissibilidade da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 47, de 2021, e, no mérito, votamos por sua **aprovação**, nos termos da seguinte emenda de redação:

EMENDA Nº 1 –PLEN (DE REDAÇÃO) (à PEC nº 47, de 2021)

Renumere-se o inciso LXXIX do art. 5º da Constituição Federal, na forma proposta pelo art. 1º da Proposta de Emenda à Constituição nº 47, de 2021, para LXXX.

Sala das Sessões,

, Presidente

, Relator





SENADO FEDERAL

PARECER Nº 202, DE 2022 – PLEN/SF

Redação final da Proposta de Emenda à Constituição nº 47, de 2021, da Senadora Simone Tebet.

A **Comissão Diretora**, em **Plenário**, apresenta a redação final da Proposta de Emenda à Constituição nº 47, de 2021, da Senadora Simone Tebet, que *acrescenta o inciso LXXIX ao art. 5º da Constituição Federal, para introduzir a inclusão digital no rol de direitos fundamentais*, consolidando a Emenda nº 1, do Relator, aprovada pelo Plenário.

Senado Federal, em 2 de junho de 2022.

VENEZIANO VITAL DO RÊGO, PRESIDENTE

ELIZIANE GAMA, RELATORA

JORGINHO MELLO

ROMÁRIO



ANEXO DO PARECER Nº 202, DE 2022 – PLEN/SF

Redação final da Proposta de Emenda à
Constituição nº 47, de 2021, da Senadora
Simone Tebet.

EMENDA CONSTITUCIONAL

Nº , DE 2022

Acrescenta o inciso LXXX ao art. 5º da
Constituição Federal para introduzir a
inclusão digital no rol de direitos
fundamentais.

AS MESAS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS E DO SENADO
FEDERAL, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal,
promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 5º da Constituição Federal passa a vigorar acrescido do seguinte
inciso LXXX:

“Art. 5º

.....

LXXX – é assegurado a todos o direito à inclusão digital, devendo
o poder público promover políticas que visem ampliar o acesso à
internet em todo o território nacional, na forma da lei.

.....” (NR)

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.





Senado Federal
56ª Legislatura
4ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Aberta
Quórum Qualificado

Proposta de Emenda à Constituição nº 47, de 2021, nos termos do Parecer (1º Turno)

Acrescenta o inciso LXXIX ao art. 5º da Constituição Federal, para introduzir a inclusão digital no rol de direitos fundamentais.

Matéria **PEC 47/2021**

Início Votação **02/06/2022 13:17:28**

Término Votação **02/06/2022 13:25:41**

Sessão **63º Sessão Deliberativa Extraordinária**

Data Sessão

02/06/2022 11:00:01

Partido	Orientação
MDB	SIM
PSD	SIM
PL	SIM
Podemos	SIM
PROGRES	SIM
PT	SIM
PSDB	SIM
UNIÃO	SIM
PDT	SIM
PSB	SIM
PTB	SIM
PROS	SIM
Cidadania	SIM
PSC	SIM
Republica	SIM
REDE	SIM
Maioria	SIM
Minoria	SIM
Governo	SIM
Oposição	SIM
Banc Fem	SIM

Partido	UF	Nome Senador	Voto
PDT	RO	Acir Gurgacz	SIM
PSDB	SE	Alessandro Vieira	SIM
PSD	MG	Alexandre Silveira	SIM
PSD	BA	Angelo Coronel	SIM
PSD	MT	Carlos Fávaro	SIM
PL	RJ	Carlos Portinho	SIM
UNIÃO	RR	Chico Rodrigues	SIM
MDB	RO	Confúcio Moura	SIM
PSD	PB	Daniella Ribeiro	SIM
PSB	SC	Dário Berger	SIM
UNIÃO	AP	Davi Alcolumbre	SIM

Emissão 02/06/2022 13:26:34





Senado Federal
56ª Legislatura
4ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Aberta
Quórum Qualificado

Proposta de Emenda à Constituição nº 47, de 2021, nos termos do Parecer (1º Turno)

Acrescenta o inciso LXXIX ao art. 5º da Constituição Federal, para introduzir a inclusão digital no rol de direitos fundamentais.

Matéria **PEC 47/2021** Início Votação **02/06/2022 13:17:28** Término Votação **02/06/2022 13:25:41**
 Sessão **63º Sessão Deliberativa Extraordinária** Data Sessão **02/06/2022 11:00:01**

PSB	AL	Dra. Eudócia	SIM
Podemos	CE	Eduardo Girão	SIM
PL	TO	Eduardo Gomes	SIM
PROGRES	PI	Eliane Nogueira	SIM
Cidadania	MA	Eliziane Gama	SIM
PROGRES	SC	Esperidião Amin	SIM
PT	ES	Fabiano Contarato	SIM
MDB	PE	Fernando Coelho	SIM
PTB	AL	Fernando Collor	SIM
MDB	SP	Giordano	SIM
PSDB	DF	Izalci Lucas	SIM
MDB	PA	Jader Barbalho	SIM
MDB	PE	Jarbas Vasconcelos	SIM
PT	RN	Jean Paul Prates	SIM
Podemos	GO	Jorge Kajuru	SIM
PL	SC	Jorginho Mello	SIM
PSDB	SP	José Serra	SIM
Podemos	RS	Lasier Martins	SIM
PROGRES	RS	Luis Carlos Heinze	SIM
PSC	GO	Luiz do Carmo	SIM
PSDB	SP	Mara Gabrilli	SIM
MDB	PI	Marcelo Castro	SIM
Podemos	ES	Marcos do Val	SIM
PL	RO	Marcos Rogério	SIM
Republica	RR	Mecias de Jesus	SIM
PSD	MS	Nelsinho Trad	ABSTENÇÃO
MDB	PB	Nilda Gondim	SIM
PSD	AM	Omar Aziz	SIM
Podemos	PR	Oriovisto Guimarães	SIM
PT	RS	Paulo Paim	SIM
PT	PA	Paulo Rocha	SIM
PSDB	AM	Plínio Valério	SIM
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	SIM
UNIÃO	DF	Reguffe	SIM
MDB	AL	Renan Calheiros	SIM
PTB	MA	Roberto Rocha	SIM
PT	SE	Rogério Carvalho	SIM
PL	RJ	Romário	SIM
MDB	ES	Rose de Freitas	SIM
MDB	MS	Simone Tebet	SIM
UNIÃO	MS	Soraya Thronicke	SIM
Podemos	RN	Styvenson Valentim	SIM

Emissão 02/06/2022 13:26:34





Senado Federal
56ª Legislatura
4ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Aberta
Quórum Qualificado

Proposta de Emenda à Constituição nº 47, de 2021, nos termos do Parecer (1º Turno)

Acrescenta o inciso LXXIX ao art. 5º da Constituição Federal, para introduzir a inclusão digital no rol de direitos fundamentais.

Matéria **PEC 47/2021** Início Votação **02/06/2022 13:17:28** Término Votação **02/06/2022 13:25:41**

Sessão **63º Sessão Deliberativa Extraordinária** Data Sessão **02/06/2022 11:00:01**

PSDB	CE	Tasso Jereissati	SIM
PROS	RR	Telmário Mota	SIM
PL	MT	Wellington Fagundes	SIM
PDT	MA	Weverton	SIM
PROS	RN	Zenaide Maia	SIM

Presidente: *Veneziano Vital do Rêgo*

SIM:57 NÃO:0 ABST.: 1 PRESIDENTE:1 TOTAL:59

Primeiro-Secretario

Emissão 02/06/2022 13:26:34





Senado Federal
56ª Legislatura
4ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Aberta
Quórum Qualificado

Proposta de Emenda à Constituição nº 47, de 2021, nos termos do Parecer (2º Turno)

Acrescenta o inciso LXXIX ao art. 5º da Constituição Federal, para introduzir a inclusão digital no rol de direitos fundamentais.

Matéria **PEC 47/2021**

Início Votação **02/06/2022 13:27:17**

Término Votação **02/06/2022 13:36:05**

Sessão **63º Sessão Deliberativa Extraordinária**

Data Sessão

02/06/2022 11:00:01

Partido	Orientação
MDB	SIM
PSD	SIM
PL	SIM
Podemos	SIM
PROGRES	SIM
PT	SIM
PSDB	SIM
UNIÃO	SIM
PDT	SIM
PSB	SIM
PTB	SIM
PROS	SIM
Cidadania	SIM
PSC	SIM
Republica	SIM
REDE	SIM
Maioria	SIM
Minoria	SIM
Governo	SIM
Oposição	SIM
Banc Fem	SIM

Partido	UF	Nome Senador	Voto
PDT	RO	Acir Gurgacz	SIM
PSDB	SE	Alessandro Vieira	SIM
PSD	MG	Alexandre Silveira	SIM
PSD	BA	Angelo Coronel	SIM
PSD	MT	Carlos Fávaro	SIM
PL	RJ	Carlos Portinho	SIM
UNIÃO	RR	Chico Rodrigues	SIM
MDB	RO	Confúcio Moura	SIM
PSD	PB	Daniella Ribeiro	SIM
PSB	SC	Dário Berger	SIM
UNIÃO	AP	Davi Alcolumbre	SIM

Emissão 02/06/2022 13:36:12





Senado Federal
56ª Legislatura
4ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Aberta
Quórum Qualificado

Proposta de Emenda à Constituição nº 47, de 2021, nos termos do Parecer (2º Turno)

Acrescenta o inciso LXXIX ao art. 5º da Constituição Federal, para introduzir a inclusão digital no rol de direitos fundamentais.

Matéria **PEC 47/2021** Início Votação **02/06/2022 13:27:17** Término Votação **02/06/2022 13:36:05**
 Sessão **63º Sessão Deliberativa Extraordinária** Data Sessão **02/06/2022 11:00:01**

PSB	AL	Dra. Eudócia	SIM
Podemos	CE	Eduardo Girão	SIM
PL	TO	Eduardo Gomes	SIM
Cidadania	MA	Eliziane Gama	SIM
PROGRES	PI	Elmano Férrer	SIM
PROGRES	SC	Esperidião Amin	SIM
PT	ES	Fabiano Contarato	SIM
UNIÃO	MT	Fabio Garcia	SIM
MDB	PE	Fernando Coelho	SIM
PTB	AL	Fernando Collor	SIM
Podemos	PR	Flávio Arns	SIM
PT	PE	Humberto Costa	SIM
PSDB	DF	Izalci Lucas	SIM
MDB	PE	Jarbas Vasconcelos	SIM
PT	RN	Jean Paul Prates	SIM
Podemos	GO	Jorge Kajuru	SIM
PL	SC	Jorginho Mello	SIM
PSDB	SP	José Serra	SIM
Podemos	RS	Lasier Martins	SIM
PDT	DF	Leila Barros	SIM
PSD	AP	Lucas Barreto	SIM
PROGRES	RS	Luis Carlos Heinze	SIM
PROGRES	AC	Mailza Gomes	SIM
Podemos	ES	Marcos do Val	SIM
Republica	RR	Mecias de Jesus	SIM
PSD	MS	Nelsinho Trad	SIM
MDB	PB	Nilda Gondim	SIM
PSD	AM	Omar Aziz	SIM
Podemos	PR	Oriovisto Guimarães	SIM
PT	RS	Paulo Paim	SIM
PT	PA	Paulo Rocha	SIM
PSDB	AM	Plínio Valério	SIM
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	SIM
UNIÃO	DF	Reguffe	SIM
PSD	MG	Rodrigo Pacheco	SIM
PT	SE	Rogério Carvalho	SIM
PL	RJ	Romário	SIM
MDB	MS	Simone Tebet	SIM
Podemos	RN	Styvenson Valentim	SIM
PSDB	CE	Tasso Jereissati	SIM
PROS	RR	Telmário Mota	SIM
PL	MT	Wellington Fagundes	SIM

Emissão 02/06/2022 13:36:12





Senado Federal
56ª Legislatura
4ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Aberta
Quórum Qualificado

Proposta de Emenda à Constituição nº 47, de 2021, nos termos do Parecer (2º Turno)

Acrescenta o inciso LXXIX ao art. 5º da Constituição Federal, para introduzir a inclusão digital no rol de direitos fundamentais.

Matéria	PEC 47/2021	Início Votação	02/06/2022 13:27:17	Término Votação	02/06/2022 13:36:05
Sessão	63º Sessão Deliberativa Extraordinária	Data Sessão	02/06/2022 11:00:01		
PROS	RN	Zenaide Maia	SIM		

Presidente: *Veneziano Vital do Rêgo*

SIM:54 NÃO:0 ABST.: 0 PRESIDENTE:1 TOTAL:55

Primeiro-Secretario

Emissão 02/06/2022 13:36:12



Projeto de Lei nº 2486/2021





SENADO FEDERAL

EMENDAS

Apresentadas perante a Mesa do Senado Federal ao **Projeto de Lei nº 2486, de 2021**, que *"Altera a Lei nº 9.696, de 1º de setembro de 1998, que dispõe sobre a regulamentação da profissão de Educação Física e cria o Conselho Federal de Educação Física e os Conselhos Regionais de Educação Física."*

PARLAMENTARES	EMENDAS NºS
Senador Paulo Paim (PT/RS), Senadora Mara Gabrilli (PSDB/SP), Senadora Zenaide Maia (PROS/RN), Senador Fabiano Contarato (PT/ES), Senador Flávio Arns (PODEMOS/PR), Senador Humberto Costa (PT/PE), Senador Jaques Wagner (PT/BA), Senador Jean Paul Prates (PT/RN), Senador Paulo Rocha (PT/PA), Senador Rogério Carvalho (PT/SE)	004
Senador Jorge Kajuru (PODEMOS/GO)	005

TOTAL DE EMENDAS: 2



[Página da matéria](#)



**PL 2486/2021**
00004**SENADO FEDERAL**
Gabinete do Senador PAULO PAIM**EMENDA Nº - PLEN**
(ao PL nº 2.486, de 2021)

Inclua-se o seguinte parágrafo único no art. 2º da Lei nº 9.696, de 1º de setembro de 1998, na forma do art. 1º do Projeto de Lei nº 2.486, de 2021:

“Art. 1º

‘Art. 2º

.....

Parágrafo único. É facultativa a inscrição dos profissionais de que trata o *caput* que atuem exclusivamente na educação formal, em todos os níveis de ensino.’(NR)

.....”

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa a assegurar que os profissionais possuidores de diploma obtido em curso superior de Educação Física que atuem exclusivamente na educação formal, em todos os níveis de ensino, possam exercer o magistério independentemente de inscrição no respectivo Conselho Regional de Educação Física.

No âmbito da educação superior, o art. 93 do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, já prevê que o exercício da atividade docente não se sujeita à inscrição do professor em órgão de regulamentação profissional. Imprescindível, contudo, assegurar a não exigência de inscrição para todos os níveis de ensino, em lei formal.

De fato, a competência dos conselhos profissionais não abrange aspectos relacionados à formação acadêmica, mas apenas a fiscalização e o acompanhamento das atividades inerentes ao exercício da profissão. O exercício do magistério por parte dos profissionais que atuam exclusivamente no ensino,





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO PAIM

dessa forma, não deve ser condicionada à inscrição no respectivo Conselho, que deve ser facultativa.

Pela importância do tema, esperamos a aprovação desta Emenda pelos ilustres Senadores e Senadoras.

Sala das Sessões,

Senador PAULO PAIM





PL 2486/2021
00005

SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Jorge Kajuru

EMENDA Nº - PLEN

(ao PL nº 2.486, de 2021)

Suprima-se o inciso IV do art. 2º da Lei nº 9.696, de 1º de setembro de 1998, na forma do art. 1º do Projeto de Lei nº 2.486, de 2021.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 2.486, de 2021, permite que o Conselho Federal de Educação Física (Confef) licencie pessoas que não são titulares de diploma de curso superior de Educação Física para o exercício das atividades regulamentadas pela Lei nº 9.696, de 1998.

Ao fazê-lo, utiliza-se de expressão genérica (cursos superiores de Tecnologia conexos à Educação Física) que pode abranger uma infinidade de cursos, ao bel prazer do Confef, que permitirão o exercício da atividade de educador físico.

Cabe à lei estabelecer exceções para o postulado do livre exercício de qualquer ofício ou profissão, e não à entidade integrante da administração pública indireta federal.

A proposição, ao remeter a matéria à esfera discricionária do Confef, burla a intenção do legislador constituinte (art. 5º XIII, da Constituição Federal), no sentido de que somente a lei estabelecerá restrições (claras, dado que o norte é a liberdade de exercício de ofício ou profissão) ao desempenho de determinado labor.

Em face disso, sob o aspecto laboral, necessária a supressão do inciso IV que se busca acrescentar ao art. 2º da Lei nº 9.696, de 1998.

Sala das Sessões,

Senador Jorge Kajuru



PARECER Nº 203, DE 2022 - PLEN/SF

De PLENÁRIO, sobre a Emenda nº 4 – PLEN ao Projeto de Lei nº 2.486, de 2021, da Presidência da República, que *altera a Lei nº 9.696, de 1º de setembro de 1998, que dispõe sobre a regulamentação da profissão de Educação Física e cria o Conselho Federal de Educação Física e os Conselhos Regionais de Educação Física.*



SF/22320.58106-91

Relatora: Senadora **ROSE DE FREITAS**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame deste Plenário a Emenda nº 4 – PLEN ao Projeto de Lei (PL) nº 2.486, de 2021, da Presidência da República, que *altera a Lei nº 9.696, de 1º de setembro de 1998, que dispõe sobre a regulamentação da profissão de Educação Física e cria o Conselho Federal de Educação Física e os Conselhos Regionais de Educação Física*, de autoria do Senador Paulo Paim.

O PL nº 2.486, de 2021, recebeu parecer favorável da Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) desta Casa que, em sua reunião realizada em 24 de março do corrente, aprovou o relatório, que passou a constituir o parecer da Comissão pela aprovação da matéria e pela rejeição da Emenda nº 1, de autoria do Senador Humberto Costa, com o objetivo de excluir, do âmbito de fiscalização dos conselhos profissionais, os educadores físicos que atuam no ensino formal, em todos os níveis.

A proposição foi ao exame da CAS e distribuído para a nossa relatoria. Em 31 de março do corrente ano, apresentamos relatório em que opinamos pela sua aprovação. Nessa ocasião, o Senador Paulo Paim apresentou a Emenda nº 2, aditada, mediante requerimento, com a assinatura do Senador Rogério Carvalho, com o mesmo teor da Emenda nº 1-CE, apresentada pelo Senador Humberto Costa e rejeitada pela CE, conforme comentamos, com a justificativa de sanar vícios de materialidade do projeto.



2

Em 4 de abril do ano em curso, apresentamos o relatório reformulado, com voto favorável ao Projeto e contrário à Emenda nº 2-CAS.

Em 16 de maio, o Senador Paulo Paim apresentou a Emenda nº 3 – CAS, que torna facultativa a inscrição no Respectivo Conselho Regional dos profissionais de educação física que atuem exclusivamente na educação formal, em todos os níveis de ensino.

Ainda em 16 de maio, apresentamos novo relatório reformulado, com voto favorável ao Projeto e à Emenda nº 3 e contrário à Emenda nº 2-CAS.

Em 24 de maio de 2022, a CAS aprovou o nosso relatório, ressalvado o destaque da Emenda nº 3 – CAS, sendo esta rejeitada por nove votos contrários, contando com oito votos favoráveis.

Em 27 de maio do corrente, foi apresentada pelo Senador Paulo Paim, desta vez perante o Plenário, a Emenda nº 4 – PLEN, que tem o mesmo conteúdo da rejeitada Emenda nº 3 – CAS, a respeito da qual devemos opinar.

II – ANÁLISE

Reiteramos que a Emenda nº 4 – PLEN, apresentada em Plenário, tem o objetivo de tornar facultativa a inscrição no Respectivo Conselho Regional dos profissionais de educação física que atuem exclusivamente na educação formal, em todos os níveis de ensino.

Entendemos que a legislação deve definir com clareza a competência fiscalizatória dos Conselhos e, na hipótese de sua incidência, condicionar o exercício profissional ao respectivo registro. A solução almejada pela Emenda, por sua vez, cria uma situação *sui generis*: o magistério permaneceria no âmbito de fiscalização do respectivo Conselho, porém a inscrição seria facultativa.

Ponderamos, ademais, que a fiscalização de profissões regulamentadas tem fundamento constitucional e é uma atividade de Estado. O inciso XIII do art. 5º da Lei Maior determina ser livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer.



SF/22320.58106-91



A parte final do citado dispositivo constitucional indica a necessidade de se fiscalizar o exercício de determinadas atividades profissionais, na forma da lei, pois somente é viável aferir o atendimento das qualificações por meio de quem exerça, legal e legitimamente, o poder de polícia. Assim, não cabe ao fiscalizado escolher se será ou não submetido a controle. Isso seria um contrassenso e, entendemos, inconstitucional. Se a profissão é regulamentada, aqueles que a exercem – em qualquer de suas vertentes e variantes – devem não apenas possuir a qualificação, mas estar ao alcance da fiscalização quanto ao atendimento delas, o que se dá por meio dos conselhos de fiscalização profissional.

III – VOTO

Diante do exposto, nos termos do art. 133, II, do Regimento Interno do Senado Federal, o voto é pela **rejeição** da Emenda nº 4 – PLEN ao Projeto de Lei nº 2.486, de 2021.

Sala das Sessões,

, Presidente

, Relatora



SF/22320.58106-91





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 412, DE 2022

Retirada da Emenda nº 5 – PLEN oferecida ao PL nº 2.486/2021.

AUTORIA: Senador Jorge Kajuru (PODEMOS/GO)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador JORGE KAJURU

REQUERIMENTO Nº DE

Requeiro, nos termos do art. 256, do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada, em caráter definitivo, da Emenda nº 5 – PLEN ao PL 2.486/2021, numerada pelo Sedol SF/22985.93775-74.

Sala das Sessões, 01 de junho de 2022.

Senador Jorge Kajuru
(PODEMOS - GO)



SF/22916.13260-00





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 414, DE 2022

Destaque para votação em separado da Emenda n° 4 - PLEN apresentada ao PL n° 2486/2021.

AUTORIA: Senador Paulo Rocha (PT/PA)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL
Liderança do PT

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, em nome da Liderança do PT, nos termos do art. 312, II, e parágrafo único, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque, para votação em separado, da Emenda nº 4 ao PL 2486/2021, que “altera a Lei nº 9.696, de 1º de setembro de 1998, que dispõe sobre a regulamentação da profissão de Educação Física e cria o Conselho Federal de Educação Física e os Conselhos Regionais de Educação Física”.

Sala das Sessões, 2 de junho de 2022.

Senador Paulo Rocha
(PT - PA)
Líder do PT



SF/22551.96675-06 (LexEdit)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 415, DE 2022

Destaque para votação em separado da Emenda n° 4 - PLEN, apresentada ao PL n° 2486, de 2021.

AUTORIA: Líder do PL Carlos Portinho (PL/RJ)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL
Gabinete da Liderança do Partido Liberal

REQUERIMENTO Nº DE

Requeiro, nos termos do art. 312, II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque, para votação em separado, da Emenda nº 4 ao PL 2486/2021, que “altera a Lei nº 9.696, de 1º de setembro de 1998, que dispõe sobre a regulamentação da profissão de Educação Física e cria o Conselho Federal de Educação Física e os Conselhos Regionais de Educação Física”.

Sala das Sessões, 2 de junho de 2022.

Senador Carlos Portinho
Líder do PL

SF/22745.15225-96 (LexEdit)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 417, DE 2022

Retirada do Requerimento nº 415, de 2022 oferecido ao PL nº 2486/2021.

AUTORIA: Senador Carlos Portinho (PL/RJ)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 256 do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada, em caráter definitivo, do RQS 415/2022, da emenda Emenda nº 4 ao PL 2486/2021, que altera a Lei nº 9.696, de 1º de setembro de 1998, que dispõe sobre a regulamentação da profissão de Educação Física e cria o Conselho Federal de Educação física e os Conselhos Regionais de Educação Física

Sala das Sessões, de de .

Senador Carlos Portinho
(PL - RJ)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 418, DE 2022

Destaque para votação em separado da Emenda n° 4 - PLEN apresentada ao PL n° 2486/2021.

AUTORIA: Líder do PL Carlos Portinho (PL/RJ)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL
Gabinete da Liderança do Partido Liberal

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, em nome da Liderança do Partido Liberal, nos termos do art. 312, II, e parágrafo único, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque, para votação em separado, da Emenda nº 4 ao PL 2486/2021, que “altera a Lei nº 9.696, de 1º de setembro de 1998, que dispõe sobre a regulamentação da profissão de Educação Física e cria o Conselho Federal de Educação Física e os Conselhos Regionais de Educação Física”.

Sala das Sessões, 2 de junho de 2022.

Senador Carlos Portinho
(PL - RJ)
Líder do PL

SF/22063.25254-56 (LexEdit)





Senado Federal
56ª Legislatura
4ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Aberta
Quórum Simples

Emenda nº 4 ao Projeto de Lei nº 2.486, de 2021, destacada

Matéria PL 2486/2021

Início Votação 02/06/2022 14:46:18

Término Votação 02/06/2022 14:54:38

Sessão 63º Sessão Deliberativa Extraordinária

Data Sessão

02/06/2022 11:00:01

Partido	Orientação
MDB	LIVRE
PL	NÃO
Podemos	LIVRE
PT	SIM
PSDB	LIVRE
Cidadania	NÃO
Republica	NÃO
Governo	NÃO
Banc Fem	LIVRE

Partido	UF	Nome Senador	Voto
PSDB	SE	Alessandro Vieira	SIM
Podemos	PR	Alvaro Dias	NÃO
PSD	BA	Angelo Coronel	NÃO
PSD	MT	Carlos Fávaro	NÃO
PL	RJ	Carlos Portinho	NÃO
UNIÃO	RR	Chico Rodrigues	NÃO
PSD	PB	Daniella Ribeiro	NÃO
UNIÃO	AP	Davi Alcolumbre	NÃO
PSB	AL	Dra. Eudócia	NÃO
Podemos	CE	Eduardo Girão	NÃO
PL	TO	Eduardo Gomes	NÃO
UNIÃO	AC	Eduardo Velloso	NÃO
PROGRES	PI	Eliane Nogueira	NÃO
Cidadania	MA	Eliziane Gama	NÃO
PROGRES	PI	Elmano Férrer	NÃO
PROGRES	SC	Esperidião Amin	NÃO
PT	ES	Fabiano Contarato	SIM
UNIÃO	MT	Fabio Garcia	SIM
MDB	PE	Fernando Coelho	NÃO
PTB	AL	Fernando Collor	NÃO
Podemos	PR	Flávio Arns	SIM
PL	RJ	Flávio Bolsonaro	NÃO
MDB	SP	Giordano	NÃO
MDB	PE	Jarbas Vasconcelos	NÃO
PT	RN	Jean Paul Prates	SIM
PL	SC	Jorginho Mello	NÃO
PSDB	SP	José Serra	NÃO

Emissão 02/06/2022 14:54:42





Senado Federal
56ª Legislatura
4ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Aberta
Quórum Simples

Emenda nº 4 ao Projeto de Lei nº 2.486, de 2021, destacada

Matéria **PL 2486/2021** Início Votação **02/06/2022 14:46:18** Término Votação **02/06/2022 14:54:38**

Sessão **63º Sessão Deliberativa Extraordinária**

Data Sessão **02/06/2022 11:00:01**

Podemos	RS	Lasier Martins	NÃO
PSD	AP	Lucas Barreto	NÃO
PROGRES	RS	Luis Carlos Heinze	NÃO
PROGRES	AC	Mailza Gomes	NÃO
PSDB	SP	Mara Gabrilli	SIM
MDB	PI	Marcelo Castro	SIM
Podemos	ES	Marcos do Val	NÃO
PSD	MS	Nelsinho Trad	NÃO
PSD	AM	Omar Aziz	SIM
Podemos	PR	Oriovisto Guimarães	SIM
PT	RS	Paulo Paim	SIM
PT	PA	Paulo Rocha	SIM
PSDB	AM	Plínio Valério	NÃO
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	SIM
UNIÃO	DF	Reguffe	SIM
PT	SE	Rogério Carvalho	SIM
PL	RJ	Romário	NÃO
MDB	ES	Rose de Freitas	NÃO
PSD	AC	Sérgio Petecão	NÃO
UNIÃO	MS	Soraya Thronicke	NÃO
Podemos	RN	Styvenson Valentim	NÃO
PROS	RR	Telmário Mota	NÃO
PDT	MA	Weverton	NÃO
PROS	RN	Zenaide Maia	SIM

Presidente: *Veneziano Vital do Rêgo*

SIM:15 NÃO:36 ABST.: 0 PRESIDENTE:1 TOTAL:52

Primeiro-Secretario

Emissão 02/06/2022 14:54:43



Projeto de Decreto Legislativo nº 1127/2021



**SENADO FEDERAL****PARECER Nº 204, DE 2022 – PLEN/SF**

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 1.127, de 2021.

A **Comissão Diretora**, em **Plenário**, apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 1.127, de 2021, que *aprova os textos da Política Nacional de Defesa (PND), da Estratégia Nacional de Defesa (END) e do Livro Branco de Defesa Nacional (LBDN), encaminhados ao Congresso Nacional pela Mensagem (CN) nº 9, de 2020 (Mensagem nº 398, de 16 de julho de 2020, na origem).*

Senado Federal, em 2 de junho de 2022.

WEVERTON, PRESIDENTE

ROGÉRIO CARVALHO, RELATOR

ELMANO FÉRRER

ZEQUINHA MARINHO



ANEXO DO PARECER Nº 204, DE 2022 – PLEN/SF

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 1.127, de 2021.

Aprova os textos da Política Nacional de Defesa (PND), da Estratégia Nacional de Defesa (END) e do Livro Branco de Defesa Nacional (LBDN).

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Ficam aprovados os textos da Política Nacional de Defesa (PDN), da Estratégia Nacional de Defesa (END) e do Livro Branco de Defesa Nacional (LBDN), encaminhados ao Congresso Nacional pela Mensagem (CN) nº 9, de 2020 (Mensagem nº 398, de 16 de julho de 2020, na origem).

Art. 2º As recomendações apresentadas pelo Congresso Nacional nos termos do § 3º do art. 9º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, constam do Parecer (CN) nº 1, de 2021, da Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência, anexado a este Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

EXPEDIENTE

Abertura de Prazos



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 217, DE 2009

Aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO E TV FAROL DA COMUNICAÇÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Davinópolis, Estado do Maranhão.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 164, DE 2014

Aprova o ato que outorga concessão à REDE DE COMUNICAÇÕES ACREANA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Cruzeiro do Sul, Estado do Acre.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 155, DE 2019

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Palmas - PR para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Palmas, Estado do Paraná.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 317, DE 2019

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária e Cultural Mundonovense para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Mundo Novo, Estado da Bahia.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 319, DE 2019

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Fundação Educativa João Paulo II para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Pirassununga, Estado de São Paulo.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 542, DE 2019

Aprova o ato que outorga permissão à Universidade Federal do Pampa para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Uruguaiana, Estado do Rio Grande do Sul.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 671, DE 2019

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Cultural Comunitária de Lagoa Formosa para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Lagoa Formosa, Estado de Minas Gerais.



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 716, DE 2019

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Zummm FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Santo André, Estado de São Paulo.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 262, DE 2021

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Bem FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 281, DE 2021

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Rádio Comunitária de Monte Alegre para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Monte Alegre, Estado do Rio Grande do Norte.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 473, DE 2021

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Cultura e Saúde de Caiapônia-GO para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Caiapônia, Estado de Goiás.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 602, DE 2021

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação da Rádio Comunitária Liberdade FM 92,1 para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Ibatiba, Estado do Espírito Santo.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 733, DE 2021

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Educativa Cidade FM de Chupinguaia para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Chupinguaia, Estado de Rondônia.

Recebido o Ofício nº 22, de 2022, da CCT, comunicando a apreciação das matérias, em caráter terminativo.



Concluída a instrução das matérias, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros da Casa, para que sejam apreciadas pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

Prazo: de 7/6/2022 a 13/6/2022.





SENADO FEDERAL

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

Ofício nº 022/2022 – SACCT

Brasília, 1º de junho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal

Assunto: Comunica a aprovação terminativa de Projetos de Decreto Legislativo.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em caráter terminativo, os Projetos de Decreto Legislativo nº 217, de 2009; 164, de 2014; 155, 317, 319, 542, 671, 716, de 2019; 262, 281, 473, 602, 733, de 2021; para ciência do Plenário e publicação no Diário do Senado Federal, atendendo ao disposto no art. 91, §2º, do Regimento Interno do Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador Jean Paul Prates
Presidente em exercício da Comissão de Ciência, Tecnologia,
Inovação, Comunicação e Informática



- Projeto de Lei nº 935, de 2022, da Senadora Leila Barros, que *institui o dia 17 de outubro como o Dia Nacional de Luto e Memória às Mulheres Vítimas de Feminicídio*; e

- Projeto de Lei nº 1.209, de 2022, do Senador Romário, que *institui o Dia Nacional de Conscientização sobre as Doenças Renais*.

As matérias vão à CE, em decisão terminativa, cabendo apresentação de emendas perante a Comissão pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, “c”, do Regimento Interno.

Prazo: 6/6/2022 a 10/6/2022.



Comunicações





SENADO FEDERAL
Gabinete da Liderança do União Brasil

Ofício nº 24/ GLUNIAO/2022

à Publicação.

Em: 02/06/2022.

José Roberto Leite de Matos
Secretário-Geral da Mesa Adjunta

Brasília, 1º de junho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal
Brasília – DF

Assunto: Substituição de Senador na composição da CAS.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me a Vossa Excelência para solicitar a **substituição**, na vaga de **titular**, do Senador **MARCIO BITTAR**, pelo Senador **EDUARDO VELLOSO**, para compor a Comissão de Assuntos Sociais – CAS.

Atenciosamente,

Senador Davi Alcolumbre
Líder do União Brasil no Senado Federal





SENADO FEDERAL
Gabinete da Liderança do União Brasil

À Publicação.

Em 02/06/2022.

José Roberto Leite de Matos
Secretário-Geral da Mesa Adjunta

Ofício nº 25/ GLUNIAO/2022

Brasília, 1º de junho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal
Brasília – DF

Assunto: Substituição de Senador na composição da CDH.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me a Vossa Excelência para solicitar a **substituição**, na vaga de **titular**, do Senador **MARCIO BITTAR**, pelo Senador **EDUARDO VELLOSO**, para compor a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa – **CDH**.

Atenciosamente,

Senador Davi Alcolumbre
Líder do União Brasil no Senado Federal





SENADO FEDERAL
Gabinete da Liderança do União Brasil

Ofício nº 26/ GLUNIAO/2022

A Publicação .

Em : 02/06/2022.

José Roberto Leite de Matos

Secretário-Geral da Mesa Adjunta

Brasília, 1º de junho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal
Brasília – DF

Assunto: Substituição de Senador na composição da CCJ.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me a Vossa Excelência para solicitar a **substituição**, na vaga de **suplente**, do Senador **MARCIO BITTAR**, pelo Senador **EDUARDO VELLOSO**, para compor a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ.

Atenciosamente,

Senador Davi Alcolumbre
Líder do União Brasil no Senado Federal



Projetos de Lei





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 1477, DE 2022

Altera a Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021, para adequar o Benefício da Primeira Infância à definição da primeira infância dada pela Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016.

AUTORIA: Senador Alessandro Vieira (PSDB/SE)



[Página da matéria](#)



PROJETO DE LEI Nº _____, DE 2022

(Da Sr. ALESSANDRO VIEIRA)

Altera a Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021, para adequar o Benefício da Primeira Infância à definição da primeira infância dada pela Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016.



O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei altera a Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021, que institui o Programa Auxílio Brasil.

Art. 2º O inciso I do Art. 4 da Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º

I- Benefício Primeira Infância: no valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais) mensais, destinado às famílias em situação de pobreza ou extrema pobreza que possuam em sua composição crianças com idade entre zero e 72 (setenta e dois) meses, pago por integrante que se enquadre em tal situação” (NR)

Art. 3º Esta lei entra em vigor em 1 de janeiro de 2023.

JUSTIFICAÇÃO

A Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021, prevê o pagamento do Benefício Primeira Infância às famílias com crianças com idade entre zero e trinta e seis meses incompletos. O conceito limitado utilizado pela Lei que criou o Auxílio Brasil encontra-se desalinhando com a definição de primeira infância adotada no Brasil e internacionalmente¹. A primeira infância não se limita aos três anos de idade, como definido na Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021. Nos termos do art. 2º da Lei nº

¹ <https://www.unicef.org/brazil/comunicados-de-imprensa/unicef-lanca-curso-sobre-cuidados-com-primeira-infancia-em-tempos-de-covid-19>



13.257, de 8 de março de 2016, “considera-se primeira infância o período que abrange os primeiros 6 (seis) anos completos ou 72 (setenta e dois) meses de vida da criança.”

Salientamos que diversos estudos comprovam que a primeira infância é essencial para o desenvolvimento humano. Sendo um período crucial para o desenvolvimento cerebral, com a aquisição de capacidades fundamentais para o aprimoramento de habilidades futuras mais complexas. Crianças com desenvolvimento integral saudável durante os primeiros anos de vida têm maior facilidade de adaptação a diferentes ambientes ou para adquirirem novos conhecimentos e desenvolver todo o seu potencial. Por isso, nada mais importante do que o investimento na primeira infância para que possamos garantir um futuro promissor a nossos jovens.

Por fim, vale destacar os aspectos orçamentários da proposta. Conforme mostramos na Tabela 1 abaixo, o aumento de despesa ensejado pela proposta é de aproximadamente R\$ 5,8 bilhões de reais por ano. Este é o custo de pagar R\$ 65 reais a mais para cerca de 7,5 milhões de crianças entre 3 e 6 anos que atualmente recebem o Benefício Composição Familiar e passariam receber o Benefício Primeira Infância.

Tabela 1: aumento de despesa anual decorrente do Art. 2º da proposta

	Público	Impacto orçamentário (em R\$ bilhões)
Crianças de 0 a 36 meses	2.589.495	0,00
Crianças de 37 a 72 meses	7.535.446	5,88

Fonte: Ministério da Cidadania/Dados de janeiro de 2022.

<https://dados.gov.br/dataset/auxilio-brasil-mi-social>

Para financiar esse aumento de despesa, propomos que sejam destinados recursos da Lei Orçamentária Anual de 2023, com a devida adequação do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023 que já tramita no Congresso Nacional. O art. 4º, § 2º da Lei Complementar nº 101/2.000, denominada “Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF”, determina que a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO conterà anexo com demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado. No âmbito do projeto da LDO para 2023 – PLDO 2023, tal demonstrativo foi apresentado no “Anexo IV.12 - Demonstrativo da margem



SF/2370.45277-59



3

de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado”. O cálculo da referida margem está exposto na tabela a seguir apresentada:

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE
CARÁTER CONTINUADO - DOCC

Eventos	Valor Previsto para 2023 (R\$ milhões)
Aumento de Receita Permanente	56.214
I. Crescimento Real da Atividade Econômica	46.792
I.1. Receita Administrada pela RFB	37.807
I.2. Arrecadação Líquida para o RGPS	2.004
I.3. Demais Receitas	6.980
II. Situações descritas no § 3º do art. 17 da LRF*	9.422
II.1. II	4.901
II.2. IPI	(6.138)
II.3. IR	25
II.4. IOF	(468)
II.5. COFINS	8.855
II.6. PIS/PASEP	1.918
II.7. RGPS	329
Deduções da Receita	6.996
Transferências Constitucionais e Legais	6.088
Transferências ao FUNDEB	777
Complementação da União ao FUNDEB	132
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita	49.218
Redução Permanente de Despesa (II)	131
Margem Bruta (III)= (I) + (II)	49.349
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	19.199
Crescimento vegetativo dos gastos sociais	19.199
RGPS	17.228
LOAS/RMV	39
Abono e Seguro-Desemprego	1.932
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V)=(III - IV)	30.149

* Elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo ou majoração ou criação de tributo ou contribuição.



Fonte: Reproduzido do Anexo IV.12 do PLDO 2023



4

Tendo em vista a margem líquida de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado apresentada no demonstrativo anteriormente reproduzido, da ordem de R\$ 30,15 bilhões, a presente proposta determina que sejam utilizados R\$5,8 bilhões dos R\$30,1 bilhões previstos na LDO 2023 de aumento das despesas obrigatórias. A referida margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado apresenta relevante saldo líquido estimado para o próximo exercício. Nesse sentido, a princípio, esse valor apresenta-se como fonte viável para compensar aumento de despesa obrigatória de caráter continuado, nos termos exigidos pelo art. 17 da LRF.

E, efetivamente, tal hipótese já foi utilizada no passado, havendo inclusive previsão específica, até a LDO de 2017, a qual foi sancionada antes do advento da Emenda Constitucional nº 95/2016, no sentido de que “a compensação de que trata o § 2º do art. 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, quando da criação ou aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado, no âmbito dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público da União e da Defensoria Pública da União, poderá ser realizada a partir do aproveitamento da margem de expansão prevista no inciso V do § 2º do art. 4º, da referida Lei” (art. 27, § 3º da LDO 2017).

No entanto, o advento da já referida Emenda Constitucional nº 95/2016, que instituiu o “Novo Regime Fiscal - NRF” no âmbito da União, com a instituição de um limite para as despesas primárias, criou novos requisitos para a utilização da margem de expansão como compensação para a criação de despesa obrigatória de caráter continuado.

Dessa forma, ainda que apresentada no Anexo IV.12 do PLDO uma margem líquida positiva superior a R\$ 30 bilhões, passível de ser utilizada como fonte de compensação, a possibilidade de expansão de despesas obrigatórias de caráter continuado submetidas ao teto de que trata a EC nº 95/2016 ficará condicionada à redução, em caráter permanente, de outras despesas sujeitas ao limite constitucional do “Novo Regime Fiscal”.

Nesse sentido, para viabilizar a utilização da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado como forma de compensar a criação de nova despesa, seriam necessárias:



5

a) A inclusão, por meio de emenda de texto ao PLDO 2023, no quadro do Anexo IV.12, da referência ao projeto de lei em que se pretende fazer a compensação, com a indicação do valor da margem que será utilizado;

b) A inserção no projeto de lei orçamentária anual para 2023 da dotação para fazer face à despesa que se pretende criar. Em face da magnitude do valor envolvido, caso tal dotação não venha incluída na proposta, haverá a necessidade de utilização de emenda coletiva ou de relator-geral. Ademais, tendo em vista o limite do “Teto de Gasto” determinado pela Emenda Constitucional 95/2016, será preciso utilizar, na emenda, como compensação, a redução de outra despesa primária sujeita ao aludido “Teto de Gastos” constante do projeto.

Urge, portanto, a aprovação deste Projeto de Lei para que, nos termos dos preceitos constitucionais, possamos tratar as nossas crianças como uma prioridade social absoluta.

Sala das Sessões, em 3 de junho de 2022.

Senador ALESSANDRO VIEIRA
(PSDB-SE)



SF/2370.45277-59



LEGISLAÇÃO CITADA

- Emenda Constitucional nº 95, de 2016 - Teto dos Gastos Públicos - 95/16
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:emenda.constitucional:2016;95>
- urn:lex:br:federal:lei.complementar:1902;101
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei.complementar:1902;101>
 - art4_par2
- Lei nº 13.257, de 8 de Março de 2016 - Marco Legal da Primeira Infância - 13257/16
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2016;13257>
 - art2
- Lei nº 14.284, de 29 de Dezembro de 2021 - LEI-14284-2021-12-29 - 14284/21
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2021;14284>
 - art4_cpt_inc1





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 1481, DE 2022

Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para estabelecer que a medida socioeducativa de internação aplicável a adolescente autor de ato infracional contra a vida possa ter prazo máximo de doze anos, e especificar critérios de separação de internos por idade.

AUTORIA: Senador Alessandro Vieira (PSDB/SE)



[Página da matéria](#)



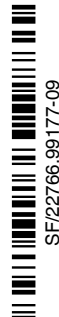


SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Alessandro Vieira

PROJETO DE LEI Nº , DE 2022

Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para estabelecer que a medida socioeducativa de internação aplicável a adolescente autor de ato infracional contra a vida possa ter prazo máximo de doze anos, e especificar critérios de separação de internos por idade.



SF/22766.99177-09

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 121 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 121.**

.....

§ 3º O período máximo de internação não excederá a três anos, exceto com relação a atos infracionais contra a vida ou com resultado morte, podendo ser, nesses casos, de até doze anos, condicionado, nessa hipótese, à conclusão favorável ao prazo maior em exame psicossocial.

§ 4º Atingidos os limites estabelecidos no § 3º deste artigo, o adolescente será submetido a exame psicossocial que avaliará as condições para a sua ressocialização e fundamentará decisão pela sua colocação em liberdade, em regime de semiliberdade ou de liberdade assistida.





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Alessandro Vieira

§ 5º A liberação será compulsória aos vinte e um anos de idade, exceto no caso de ato infracional contra a vida, quando ocorrerá até os trinta anos de idade.

.....” (NR)

Art. 2º O art. 123 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 123.** A internação deverá ser cumprida em entidade exclusiva para adolescentes em local distinto daquele destinado ao abrigo, ou, atingida a maioridade, em local destinado exclusivamente para adultos em cumprimento de medida socioeducativa e fora do sistema penitenciário, obedecida rigorosa separação etária dos doze anos completos aos quinze anos incompletos, dos quinze anos completos aos dezoito anos incompletos, dos dezoito anos completos aos vinte e um anos incompletos e dos vinte e um anos completos até os trinta anos incompletos, além de obedecidos critérios relativos à compleição física e à gravidade da infração.

.....” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor noventa dias após a data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O sistema socioeducativo previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) é notoriamente brando na forma como trata os autores de atos infracionais que ferem o direito fundamental à vida. Isso coloca em descrédito o ECA, ensejando pedidos pela redução da maioridade penal.



SF/22766.99177-09





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Alessandro Vieira

Todavia, a constitucionalidade de eventual revisão da maioria penal é acaloradamente debatida. Enquanto isso, sabemos que o sistema socioeducativo realmente tem falhas, sobretudo na forma como trata adolescentes que tenham tirado a vida de outras pessoas, sujeitos a, no máximo, três anos de internação. Há, nisso, praticamente uma renúncia à função punitiva, deixando a sociedade insegura.

Não obstante, o sistema socioeducativo ainda é mais eficaz do que o sistema penitenciário na sua função ressocializadora. A proposição ora apresentada visa equilibrar o prazo máximo de internação dos adolescentes que atentam contra a vida à gravidade desses atos infracionais.

Nesse sentido, considerando que o ato infracional é “a conduta descrita como crime ou contravenção penal”, é preciso que se faça um paralelo com aqueles crimes que ferem o bem mais caro ao ordenamento jurídico: a vida. Delitos como o homicídio, latrocínio ou estupro com resultado morte possuem penas que chegam a 30 anos de reclusão, não cominadas a nenhum outro tipo no Código Penal.

Assim, há que se observar a proporcionalidade considerando o bem jurídico afetado também em relação à medida de internação, para a qual propomos prazo máximo de 12 anos em relação aos atos infracionais cometidos contra a vida ou com resultado morte, em respeito ainda aos princípios elencados no art. 121 do ECA.

Tal prazo demanda também a alteração da idade prevista para a liberação compulsória, de 21 para 30 anos incompletos. No mesmo ensejo, propomos a estratificação etária dos internos, pormenorizando a diretriz que já consta do *caput* do art. 123, sem prejuízo da separação por compleição física e conforme a gravidade dos atos praticados.

Ressalte-se que o PL submete os infratores, ainda, a exame psicossocial que avaliará as condições para a sua ressocialização e fundamentará decisão pela sua colocação em liberdade, em regime de semiliberdade ou de liberdade assistida.



SF/22766.99177-09





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Alessandro Vieira

Por essas razões, solicitamos o apoio dos ilustres Pares à
proposição.

Sala das Sessões,

Senador ALESSANDRO VIEIRA



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 8.069, de 13 de Julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); ECA - 8069/90

<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1990;8069>

- art121

- art123





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 1482, DE 2022

Altera a Lei nº 1.081, de 13 de abril de 1950, que dispõe sobre o uso de carros oficiais, para estabelecer a obrigatoriedade do uso de sistema de rastreamento nesses veículos.

AUTORIA: Senador Marcos do Val (PODEMOS/ES)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **MARCOS DO VAL**

PROJETO DE LEI Nº , DE 2022

Altera a Lei nº 1.081, de 13 de abril de 1950, que *dispõe sobre o uso de carros oficiais*, para estabelecer a obrigatoriedade do uso de sistema de rastreamento nesses veículos.



O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei estabelece a obrigatoriedade do uso de sistema de rastreamento em veículos oficiais.

Art. 2º A Lei nº 1.081, de 13 de abril de 1950, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 7º-A:

“**Art. 7º-A** Os veículos oficiais, ainda que próprios ou contratados de prestadores de serviços, deverão dispor de dispositivo de rastreamento.

§ 1º Aos dados relativos ao uso de veículos oficiais, obtidos na forma do *caput*, deverá ser dada publicidade, na forma do art. 8º da Lei nº 12.527, de 2011.

§ 2º O regulamento disciplinará acerca da forma de excetuar, justificadamente, veículos do cumprimento à regra de que dispõe este artigo.”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **MARCOS DO VAL**

JUSTIFICAÇÃO

Cada cidadão possui fundamental importância na tarefa de participar da gestão e de exercer o controle social das políticas públicas e dos recursos nelas investidos. Com a ajuda da sociedade, o controle dos gastos públicos será ainda mais efetivo.

Nessa linha, a fim de possibilitar o controle pela sociedade, proponho que seja dada publicidade da forma como os veículos oficiais são utilizados. Para tanto, propomos a instalação obrigatória de rastreadores nesses veículos, o que permitirá que todos os deslocamentos neles realizados possam ser efetivamente conhecidos.

A fim de dar publicidade, considero que os dados obtidos pelos rastreadores sejam disponibilizados em consonância com a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, conhecida como Lei de acesso à informação, que determina que os órgãos e entidades públicas deverão utilizar todos os meios e instrumentos legítimos de que dispuserem para divulgação de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas., sendo obrigatória a divulgação em sítios oficiais da rede mundial de computadores.

Estou certo de que a medida reduzirá significativamente o uso indevido dos veículos oficiais, com consequente racionalização dos recursos financeiros necessários para suprir essa demanda da administração.

Nesse sentido, podemos trazer o exemplo da Câmara de Vereadores do Município de Ponta Grossa, no Paraná. Em pouco mais de um ano após a implantação do equipamento, constatou-se a significativa redução de 70% no número de viagens realizadas pelos veículos daquele órgão.



SF/22213.25642-36





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **MARCOS DO VAL**

A utilização do mecanismo de controle se mostrou extremamente válido para inibir a realização de deslocamentos que não sejam estritamente necessários e que não sejam em razão do serviço, resultando, assim, no uso mais racional dos recursos públicos.

Por fim, cabe destacar que a medida que ora propomos prevê a possibilidade de que o regulamento possa excetuar determinados tipos de veículos da regra que aqui se prevê. De fato, como é fácil perceber, em alguns casos a regra aqui proposta seria até contraproducente, como para as viaturas utilizadas em campanhas policiais, pois inviabilizaria o necessário sigilo em sua operação.

Certo da importância da medida, conto com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Sala das Sessões,

Senador **MARCOS DO VAL**



SF/22213.25642-36



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 1.081, de 13 de Abril de 1950 - LEI-1081-1950-04-13 - 1081/50

<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1950;1081>

- Lei nº 12.527, de 18 de Novembro de 2011 - Lei de Acesso à Informação, LAI - 12527/11

<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2011;12527>

- art8



Requerimentos





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL Nº 253, DE 2022

Autorização para desempenho de missão parlamentar, a fim de participar, em Caracas, Venezuela, como Presidente do Grupo Parlamentar Brasil-Venezuela, de encontros bilaterais com membros da Assembleia Nacional, daquele País.

AUTORIA: Senador Chico Rodrigues (UNIÃO/RR)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Chico Rodrigues

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão no exterior, com ônus para o Senado Federal, em Caracas, Venezuela, de 12/06/2022 a 17/06/2022, a fim de participar, como Presidente do Grupo Parlamentar Brasil-Venezuela, de encontros bilaterais com membros da Assembleia Nacional daquele País, conforme convite anexo.

Comunico, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País de 12/06/2022 a 17/06/2022, para desempenho desta missão.

Sala das Sessões, 31 de maio de 2022.

Senador Chico Rodrigues
(UNIÃO - RR)





REPÚBLICA BOLIVARIANA DE VENEZUELA
Primera Vicepresidencia
Asamblea Nacional

PVP/AN/Nº 134

Caracas, 25 de mayo de 2022

Honorable
Chico Rodrigues
Senador de la República Federativa de Brasil

Honorable Senador:

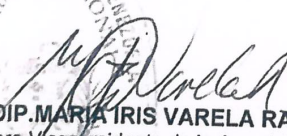
Ante todo, un caluroso saludo en nombre del pueblo de Venezuela y expresar nuestro agradecimiento por todas las atenciones que nos brindaron durante nuestra visita a la ciudad de Brasília recientemente.

En este sentido, aprovecho la ocasión para extenderle una cordial invitación a la República Bolivariana de Venezuela, para participar como invitado en una serie de encuentros bilaterales con miembros de nuestra Asamblea Nacional desde el día 13 al 17 de junio del presente año, en su condición de Presidente del Frente Parlamentario de Amistad Brasil-Venezuela, conformado el día 12 de mayo en la sede del Senado Federal del Brasil.

Será para nosotros un gran placer poder recibirlo en Venezuela para que de esta manera pueda conocer y escuchar de primera mano los hechos y vivencias de nuestro pueblo.

Hago propicia la ocasión para reiterar que estamos a su entera disposición en aras de unir esfuerzos entre ambas naciones; en aguardo a la confirmación de su visita, aprovecho la ocasión para reiterar a Usted, las seguridades de mi más alta y distinguida consideración.

Atentamente,


DIP. MARIA IRIS VARELA RANGEL
Primera Vicepresidenta de la Asamblea Nacional
Presidencia de la Delegación ante Parlasur

MIVR/FM/cc

Av. Universidad, Palacio Federal Legislativo, Esq. Monjas a San Francisco, Piso 1.
Correo: Internacionalesvice.an@gmail.com

SF/22333.87011-24 (LexEdit)

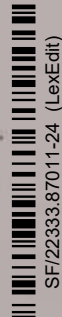




SENADO FEDERAL
Presidência

Ofício nº 0942.2022-PRESID

Brasília, 31 de maio de 2022.



SF/22333.87011-24 (LexEdit)

A Sua Excelência o Senhor
Senador **Chico Rodrigues**
Senado Federal

Assunto: Autorização de viagem.
Ref.: Documento nº 00100.061610/2022-75.

Senhor Senador,

Cumprimentando-o cordialmente, autorizo a participação de Vossa Excelência, com ônus ao Senado Federal com diárias e passagens, em encontros bilaterais com membros da Assembleia Nacional da República Bolivariana da Venezuela, a ser realizada na cidade de Caracas, no período de **13 a 17 de junho de 2022**, nos termos do Ofício nº 015/2022/GSCRODRI e convite anexos.

Atenciosamente,


Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal

Senado Federal – Presidência
Praça dos Três Poderes - Edifício Principal - 70.165-900 Brasília/DF





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL Nº 269, DE 2022

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão no exterior, com ônus para o Senado Federal, em Lisboa, Portugal, de 23/06/2022 a 28/06/2022, a fim de que possa participar dos eventos "Brasil e Portugal: Perspectivas de Futuro" e "X Forum Jurídico de Lisboa: Governança da Ordem Jurídica em Transformação".

AUTORIA: Senador Rodrigo Pacheco (PSD/MG)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL
Presidência do Senado Federal

REQUERIMENTO Nº DE

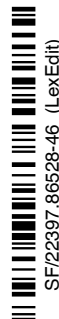
Exm^a. Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão no exterior, com ônus para o Senado Federal, em Lisboa, Portugal, de 23/06/2022 a 28/06/2022, a fim de que possa participar dos eventos "Brasil e Portugal: Perspectivas de Futuro" e "X Forum Jurídico de Lisboa: Governança da Ordem Jurídica em Transformação".

Comunico, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País de 23/06/2022 a 28/06/2022, para desempenho desta missão.

Sala das Sessões, 2 de junho de 2022.

Senador Rodrigo Pacheco
(PSD - MG)



Ficam deferidos, nos termos do art. 41 do Regimento Interno do Senado Federal, os seguintes Requerimentos:

- nº 253, de 2022, do Senador Chico Rodrigues, que solicita, nos termos do art. 40 do Regimento Interno, licença dos trabalhos da Casa a fim de participar, como Presidente do Grupo Parlamentar Brasil-Venezuela, de encontros bilaterais com membros da Assembleia Nacional, em Caracas, Venezuela, no período de 12 a 17 de junho de 2022; e comunica, nos termos do art. 39, I, que estará ausente do País no mesmo período da missão (Ofício 0942.2022-PRESID.)

- nº 269, de 2022, do Senador Rodrigo Pacheco, que solicita, nos termos do art. 40 do Regimento Interno, licença para desempenhar missão no exterior, a fim de participar dos eventos "Brasil e Portugal: Perspectivas de Futuro" e "X Fórum Jurídico de Lisboa: Governança da Ordem Jurídica em Transformação", em Lisboa, Portugal, de 23/06/2022 a 28/06/2022; e comunica, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estará ausente do País no mesmo período da missão.





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL Nº 256, DE 2022

Requer licença saúde.

AUTORIA: Senador Renan Calheiros (MDB/AL)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Renan Calheiros

REQUERIMENTO Nº DE

Requeiro, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõem os arts. 55, III, e 56, II, da Constituição Federal, licença saúde, em 02/06/2022, conforme laudo de inspeção de saúde em anexo.

Sala das Sessões, 2 de junho de 2022.

Senador Renan Calheiros
(MDB - AL)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL Nº 257, DE 2022

Requer licença para tratar de interesse particular, sem remuneração, de 03/06/2022 a 30/09/2022.

AUTORIA: Senador Renan Calheiros (MDB/AL)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Renan Calheiros

REQUERIMENTO Nº DE

Requeiro, nos termos do art. 43, II, do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõem os arts. 55, III, e 56, II, da Constituição Federal, licença para tratar de interesse particular, sem remuneração, de 03/06/2022 a 30/09/2022.

Sala das Sessões, 2 de junho de 2022.

Senador Renan Calheiros
(MDB - AL)



SF/22076.89049-84 (LexEdit)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 422, DE 2022

Requer que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Cidadania, Ronaldo Vieira Bento, informações sobre os repasses de recursos pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS a municípios, bem como os critérios adotados para a distribuição dos repasses aos municípios.

AUTORIA: Senador Jean Paul Prates (PT/RN)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Requer que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Cidadania, Ronaldo Vieira Bento, informações sobre os repasses de recursos pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS a municípios, bem como os critérios adotados para a distribuição dos repasses aos municípios.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Cidadania, Ronaldo Vieira Bento, informações sobre os repasses de recursos pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS a municípios, bem como os critérios adotados para a distribuição dos repasses aos municípios.

Nesses termos, requisita-se:

1. Os critérios adotados, por ano, de 2020 a 2022, pelo FNAS para eleger os municípios favorecidos pelas transferências voluntárias relativas às ações 219E, 219F, 219G e 21C0, indicador de Resultado Primário (EOF) 2-Despesa Primária Discricionária, nos subtítulos 0001-Nacional e 6500-Nacional (crédito extraordinário);

2. Planilha eletrônica, contendo os municípios que receberam transferências voluntárias do FNAS de 2020 a 2022, originárias das ações 219E, 219F, 219G e 21C0; indicadores de Resultado Primário (EOF) 2-Despesa

SF/22005.41893-86 (LexEdit)



Primária Discricionária e 9-Emenda de Relator Geral; subtítulos 0001-Nacional e 6500-Nacional (crédito extraordinário); valores pagos e restos a pagar pagos; programação orçamentária pela qual a despesa foi executada; datas dos empenhos e dos pagamentos; e fundamento legal utilizado para o repasse. A planilha deve conter as seguintes colunas: Funcional-programática, Ação, Subtítulo, Indicador de Resultado Primário, valores transferidos (Pago e Restos a Pagar Pago), data do empenho, data do pagamento e Fundamento legal para do Repasse.



SF/22005.41893-86 (LexEdit)

3. Justificação do expressivo aumento de recursos descentralizados (pago e restos a pagar pago), em 2022, a municípios por meio da ação 219G-Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), indicador de Resultado Primário 2-Despesa Primária Discricionária, Subtítulo 0001-Nacional.

JUSTIFICAÇÃO

A análise previa dos dados de execução orçamentária extraídos do SIGA Brasil indica que o valor pago, incluindo resto a pagar pago, pelo Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS, de 2020 a 2022, nas ações 219E-Ações de Proteção Social Básica, 219F-Ações de Proteção Social Especial, 219G-Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e 21C0-Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus somam R\$ 6,4 bilhões (dados de 27/04/2022).

Grande parte desses recursos são executados por meio de descentralização a municípios. Ocorre que, em função da sistemática de operacionalização das transferências, nem sempre ficam bem definidos os municípios beneficiários dos repasses relacionados aos subtítulos “Nacional” e “Nacional – Crédito Extraordinário”. Também não fica claro o critério utilizado pelo Poder Executivo para a distribuição de recursos entre



os municípios, especialmente os relativos a transferências originárias das programações especificadas pelo indicador de Resultado Primário 2-Despesa Primária Discrecional.

Além disso, desconsiderados os créditos extraordinários, o volume de recursos transferidos a municípios, no subtítulo Nacional, pela ação 219G em 2022, até o dia 27 de abril, corresponde a R\$ 553,9 milhões (pago e restos a pagar pago), valor dez vezes superior à média anual de 2020 e 2021. Por questão de transparência, é relevante que sejam esclarecidos os motivos que justifiquem aumentos dessa magnitude na aplicação de recursos públicos.

Dessa forma, como o assunto está sujeito à competência fiscalizatória desta Casa Legislativa, entendemos ser oportuno e urgente requerer ao Sr. Ministro de Estado da Cidadania as pertinentes informações.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2022.

Senador Jean Paul Prates
(PT - RN)

SF/22005.41893-86 (LexEdit)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 423, DE 2022

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado de Minas e Energia, Adolfo Sachsida, informações sobre as qualificações do Senhor Caio Mário Paes de Andrade, indicado pelo acionista controlador para o Conselho de Administração da Petróleo Brasileiro S.A. (PETROBRAS) e para ocupar o cargo de presidente da Companhia.

AUTORIA: Senador Jean Paul Prates (PT/RN)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado de Minas e Energia, Adolfo Sachsida, informações sobre as qualificações do Senhor Caio Mário Paes de Andrade, indicado pelo acionista controlador para o Conselho de Administração da Petróleo Brasileiro S.A. (PETROBRAS) e para ocupar o cargo de presidente da Companhia.

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e dos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado de Minas e Energia, Adolfo Sachsida, informações sobre as qualificações do Senhor Caio Mário Paes de Andrade, indicado pelo acionista controlador para o Conselho de Administração da Petróleo Brasileiro S.A. (PETROBRAS) e para ocupar o cargo de presidente da Companhia.

Nesses termos, requisitam-se as seguintes informações, com a remessa dos documentos que demonstrem que o indicado, na forma da lei:

1. preenche os requisitos estabelecidos pelo inciso I do *caput* do art. 17 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, para ser membro do Conselho de Administração e presidente da Petrobras;
2. não incorre nas vedações dispostas no inciso I do § 2º do art. 17 da Lei nº 13.303, de 2016; e



SF/22223.26643-55 (LexEdit)



SF/22223.26643-55 (LexEdit)

inadimplentes, sendo possível o esclarecimento à Petrobras sobre tais fatos;

9. não possui ascendentes, descendentes ou parentes colaterais ocupando cargos no Conselho de Administração, na Diretoria Executiva ou no Conselho Fiscal da Petrobras ou em outras empresas petroleiras.

SF/22223.26643-55 (LexEdit)

JUSTIFICAÇÃO

No dia 23 de maio de 2022, a empresa Petróleo Brasileiro S.A. (PETROBRAS) divulgou nota do sócio controlador informando a alteração na Presidência da Companhia [1]: o Senhor José Mauro Ferreira Coelho, após apenas quarenta dias de exercício, foi dispensado e, em seu lugar, foi convidado o Senhor Caio Mário Paes de Andrade.

Os indicados para o Conselho de Administração e a Diretoria de empresas estatais, como é o caso da Petrobras, devem atender aos requisitos estabelecidos pela legislação vigente, em especial a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a chamada Lei das Estatais, regulamentada no âmbito da União pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016. Além disso, no caso em tela, também devem ser obedecidas as determinações do Estatuto Social da Petrobras [2]. O legislador foi minucioso, e até rigoroso pode-se dizer, ao estabelecer os requisitos para os indicados a administrador de empresas estatais. Tal rigor, porém, é justificável. Afinal, objetiva-se impedir que pessoas desqualificadas, moral ou tecnicamente, bem como aquelas escolhidas em detrimento dos princípios republicanos, venham a ocupar cargos de tamanha relevância na Administração Pública Indireta. Essa questão ganha especial importância quando se trata da Petrobras, dados o porte econômico da empresa e o registro recente de ex-administradores envolvidos em casos de corrupção e de má gestão.



Nesse contexto, cabe ao Senado, no exercício de sua atribuição constitucional de fiscal dos atos do Poder Executivo, verificar se a quarta mudança de presidente da Petrobras neste Governo atende aos melhores interesses do Brasil. Com este requerimento específico, visamos nos certificar de que o Senhor Caio Mário Paes de Andrade reúne as condições necessárias para ocupar os cargos de conselheiro e de presidente da Companhia. Portanto, não há nesta perquirição nada de desabonador em relação à pessoa do indicado. Trata-se tão somente de confirmação do estrito cumprimento da Lei, principalmente, no que tange aos requisitos de experiência profissional.

SF/22223.26643-55 (LexEdit)

De acordo com o currículo constante do sítio eletrônico do Ministério da Economia [3], o Senhor Caio Mário Paes de Andrade é:

“Empreendedor serial em tecnologia de informação e mercado imobiliário, Caio Mario Paes de Andrade tem formação em Comunicação Social pela Universidade Paulista, pós-graduação em Administração e Gestão pela Harvard University e Mestre em Administração de Empresas pela Duke University. É fundador e conselheiro do Instituto Fazer Acontecer. Em 2019 passou da iniciativa privada para a área pública com a missão de ajudar a Transformação Digital do Brasil. Foi Presidente do SERPRO até agosto de 2020, quando assumiu a Secretária Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, onde é responsável pela Plataforma GOV.BR. É membro do Conselho de Administração da EMBRAPA e da PPSA.”

Em que pese o bom trabalho do indicado no desenvolvimento da Plataforma GOV.BR, não se verifica no currículo divulgado atendimento dos requisitos estabelecidos no inciso I do *caput* do art. 17:

“**Art. 17.** Os membros do Conselho de Administração e os indicados para os cargos de diretor, inclusive presidente, diretor-geral e diretor-presidente, serão escolhidos entre cidadãos de reputação ilibada e de



notório conhecimento, devendo ser atendidos, alternativamente, um dos requisitos das alíneas “a”, “b” e “c” do inciso I e, cumulativamente, os requisitos dos incisos II e III:

I - ter experiência profissional de, no mínimo:

a) 10 (dez) anos, no setor público ou privado, na área de atuação da empresa pública ou da sociedade de economia mista ou em área conexas àquela para a qual forem indicados em função de direção superior; ou

b) 4 (quatro) anos ocupando pelo menos um dos seguintes cargos:

1. cargo de direção ou de chefia superior em empresa de porte ou objeto social semelhante ao da empresa pública ou da sociedade de economia mista, entendendo-se como cargo de chefia superior aquele situado nos 2 (dois) níveis hierárquicos não estatutários mais altos da empresa;

2. cargo em comissão ou função de confiança equivalente a DAS-4 ou superior, no setor público;

3. cargo de docente ou de pesquisador em áreas de atuação da empresa pública ou da sociedade de economia mista;

c) 4 (quatro) anos de experiência como profissional liberal em atividade direta ou indiretamente vinculada à área de atuação da empresa pública ou sociedade de economia mista;”

Como se lê no currículo apresentado, o Senhor Caio Mário Paes de Andrade construiu sua profícua carreira nos setores de tecnologia da informação e imobiliário, não tendo experiência no setor de petróleo ou áreas conexas, a menos de uma recente indicação para conselheiro da Pré-sal Petróleo S.A. Além disso, nunca exerceu chefia em empresa do porte da Petrobras e sua participação em cargos em comissão ou função de confiança no setor público não alcança os quatro



SF/22223.26643-55 (LexEdit)



anos exigidos. Em suma, o perfil profissional do indicado não atende a nenhuma das alíneas do inciso I do art. 17 da Lei nº 13.303, de 2016.

Adicionalmente, por ser Secretário Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia e não ter vínculo permanente com o setor público, sobre o Senhor Caio Mário Paes de Andrade incide claramente a vedação disposta no inciso I do § 2º do mesmo art. 17:

“§ 2º É vedada a indicação, para o Conselho de Administração e para a diretoria:

I - de representante do órgão regulador ao qual a empresa pública ou a sociedade de economia mista está sujeita, de Ministro de Estado, de Secretário de Estado, de Secretário Municipal, **de titular de cargo, sem vínculo permanente com o serviço público, de natureza especial ou de direção e assessoramento superior na administração pública**, de dirigente estatutário de partido político e de titular de mandato no Poder Legislativo de qualquer ente da federação, ainda que licenciados do cargo; (grifo do autor)”

Por fim, informamos que o indicado é alvo de ação judicial por suspeita de fazer uso indevido, se não criminoso, de sistemas do Ministério da Economia para pesquisar assuntos privados e de interesse pessoal [4].

As questões levantadas acima são de extrema gravidade e devem ser esclarecidas previamente à eleição do Senhor Caio Mário Paes de Andrade como presidente da Petrobras. Portanto, solicitamos à Mesa do Senado Federal o encaminhamento, com a brevidade possível, deste Requerimento de Informações, com remessa de documentos, ao Senhor Ministro de Estado de Minas e Energia.

[1] Disponível em <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/noticias/nota-oficial-presidencia-da-petrobras>. Acesso em 24 de maio de 2022.

SF/22223.26643-55 (LexEdit)



[2] Disponível em <https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/25fdf098-34f5-4608-b7fa-17d60b2de47d/31da34d0-1343-0014-c905-40108ec2c11e?origin=1>. Acesso em 24 de maio de 2022.

[3] Disponível em <https://www.gov.br/economia/pt-br/acao-a-informacao/institucional/quem-e-quem/secretaria-especial-de-desburocratizacao-gestao-e-governo-digital>. Acesso em 24 de maio de 2022.

[4] Disponível em <https://noticias.r7.com/economia/cotado-para-petrobras-e-suspeito-de-acesso-indevido-a-dados-fiscais-06042022>. Acesso em 24 de maio de 2022.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2022.

Senador Jean Paul Prates
(PT - RN)
Líder da Minoria

Senador Jaques Wagner
(PT - BA)



Término de Prazo



Encerrou-se 1º de junho o prazo para interposição de recurso para apreciação pelo Plenário do Projeto de Lei nº 1.238, de 2019.

Não foi apresentado recurso.

Tendo sido aprovada terminativamente pela CAE, a matéria vai à Câmara dos Deputados.



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 56ª LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

PSD - Otto Alencar*
PSD - Angelo Coronel**
PT - Jaques Wagner**

Rio de Janeiro

PL - Romário*
PL - Carlos Portinho** (S)
PL - Flávio Bolsonaro**

Maranhão

PTB - Roberto Rocha*
CIDADANIA - Eliziane Gama**
PDT - Weverton**

Pará

PT - Paulo Rocha*
MDB - Jader Barbalho**
PL - Zequinha Marinho**

Pernambuco

MDB - Fernando Bezerra Coelho*
PT - Humberto Costa**
MDB - Jarbas Vasconcelos**

São Paulo

PSDB - José Serra*
MDB - Giordano** (S)
PSDB - Mara Gabrilli**

Minas Gerais

PSD - Alexandre Silveira* (S)
PL - Carlos Viana**
PSD - Rodrigo Pacheco**

Goiás

PSC - Luiz Carlos do Carmo* (S)
PODEMOS - Jorge Kajuru**
PSD - Vanderlan Cardoso**

Mato Grosso

PL - Wellington Fagundes*
PSD - Carlos Fávaro**
UNIÃO - Fabio Garcia** (S)

Rio Grande do Sul

PODEMOS - Lasier Martins*
PP - Luis Carlos Heinze**
PT - Paulo Paim**

Ceará

PSDB - Tasso Jereissati*
PDT - Cid Gomes**
PODEMOS - Eduardo Girão**

Paraíba

MDB - Nilda Gondim* (S)
PSD - Daniella Ribeiro**
MDB - Veneziano Vital do Rêgo**

Espírito Santo

MDB - Rose de Freitas*
PT - Fabiano Contarato**
PODEMOS - Marcos do Val**

Piauí

PP - Elmano Férrer*
PP - Eliane Nogueira** (S)
MDB - Marcelo Castro**

Rio Grande do Norte

PT - Jean Paul Prates* (S)
PODEMOS - Styvenson Valentim**
PROS - Zenaide Maia**

Santa Catarina

PSB - Dário Berger*
PP - Esperidião Amin**
PL - Jorginho Mello**

Alagoas

PTB - Fernando Collor*
PSB - Dra. Eudócia** (S)
MDB - Renan Calheiros**

Sergipe

PP - Maria do Carmo Alves*
PSDB - Alessandro Vieira**
PT - Rogério Carvalho**

Mandatos

*: Período 2015/2023 ** Período 2019/2027

Amazonas

PSD - Omar Aziz*
MDB - Eduardo Braga**
PSDB - Plínio Valério**

Paraná

PODEMOS - Alvaro Dias*
PODEMOS - Flávio Arns**
PODEMOS - Oriovisto Guimarães**

Acre

PP - Mailza Gomes* (S)
UNIÃO - Eduardo Velloso** (S)
PSD - Sérgio Petecão**

Mato Grosso do Sul

MDB - Simone Tebet*
PSD - Nelsinho Trad**
UNIÃO - Soraya Thronicke**

Distrito Federal

UNIÃO - Reguffe*
PSDB - Izalci Lucas**
PDT - Leila Barros**

Rondônia

PDT - Acir Gurgacz*
MDB - Confúcio Moura**
PL - Marcos Rogério**

Tocantins

PP - Kátia Abreu*
PL - Eduardo Gomes**
PSD - Irajá**

Amapá

UNIÃO - Davi Alcolumbre*
PSD - Lucas Barreto**
REDE - Randolfe Rodrigues**

Roraima

PROS - Telmário Mota*
UNIÃO - Chico Rodrigues**
REPUBLICANOS - Mecias de Jesus**



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 56ª LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil - 19

MDB-12 / PP-7

Confúcio Moura.	MDB / RO
Eduardo Braga.	MDB / AM
Eliane Nogueira.	PP / PI
Elmano Férrer.	PP / PI
Esperidião Amin.	PP / SC
Fernando Bezerra Coelho.	MDB / PE
Giordano.	MDB / SP
Jader Barbalho.	MDB / PA
Jarbas Vasconcelos.	MDB / PE
Kátia Abreu.	PP / TO
Luis Carlos Heinze.	PP / RS
Mailza Gomes.	PP / AC
Marcelo Castro.	MDB / PI
Maria do Carmo Alves.	PP / SE
Nilda Gondim.	MDB / PB
Renan Calheiros.	MDB / AL
Rose de Freitas.	MDB / ES
Simone Tebet.	MDB / MS
Veneziano Vital do Rêgo.	MDB / PB

Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil - 14

PODEMOS-8 / PSDB-6

Alessandro Vieira.	PSDB / SE
Alvaro Dias.	PODEMOS / PR
Eduardo Girão.	PODEMOS / CE
Flávio Arns.	PODEMOS / PR
Izalci Lucas.	PSDB / DF
Jorge Kajuru.	PODEMOS / GO
José Serra.	PSDB / SP
Lasier Martins.	PODEMOS / RS
Mara Gabrilli.	PSDB / SP
Marcos do Val.	PODEMOS / ES
Oriovisto Guimarães.	PODEMOS / PR
Plínio Valério.	PSDB / AM
Styvenson Valentim.	PODEMOS / RN
Tasso Jereissati.	PSDB / CE

Bloco Parlamentar PSD/Republicanos - 13

PSD-12 / REPUBLICANOS-1

Alexandre Silveira.	PSD / MG
Angelo Coronel.	PSD / BA
Carlos Fávaro.	PSD / MT
Daniella Ribeiro.	PSD / PB
Irajá.	PSD / TO
Lucas Barreto.	PSD / AP
Mecias de Jesus.	REPUBLICANOS / RR
Nelsinho Trad.	PSD / MS
Omar Aziz.	PSD / AM
Otto Alencar.	PSD / BA
Rodrigo Pacheco.	PSD / MG
Sérgio Petecão.	PSD / AC
Vanderlan Cardoso.	PSD / GO

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 11

PT-7 / PROS-2 / PSB-2

Dário Berger.	PSB / SC
Dra. Eudócia.	PSB / AL
Fabiano Contarato.	PT / ES
Humberto Costa.	PT / PE
Jaques Wagner.	PT / BA
Jean Paul Prates.	PT / RN
Paulo Paim.	PT / RS
Paulo Rocha.	PT / PA
Rogério Carvalho.	PT / SE
Telmário Mota.	PROS / RR
Zenaide Maia.	PROS / RN

Bloco Parlamentar Vanguarda - 11

PL-9

Carlos Portinho.	PL / RJ
Carlos Viana.	PL / MG
Eduardo Gomes.	PL / TO
Fernando Collor.	PTB / AL
Flávio Bolsonaro.	PL / RJ
Jorginho Mello.	PL / SC
Marcos Rogério.	PL / RO
Roberto Rocha.	PTB / MA
Romário.	PL / RJ
Wellington Fagundes.	PL / MT
Zequinha Marinho.	PL / PA

Bloco Parlamentar União Cristã - 8

UNIÃO-6 / PSC-1 / CIDADANIA-1

Chico Rodrigues.	UNIÃO / RR
Davi Alcolumbre.	UNIÃO / AP
Eduardo Velloso.	UNIÃO / AC
Eliziane Gama.	CIDADANIA / MA
Fabio Garcia.	UNIÃO / MT
Luiz Carlos do Carmo.	PSC / GO
Reguffe.	UNIÃO / DF
Soraya Thronicke.	UNIÃO / MS

PDT/CIDADANIA/REDE - 6

PDT-4 / CIDADANIA-1 / REDE-1

Acir Gurgacz.	PDT / RO
Cid Gomes.	PDT / CE
Eliziane Gama.	CIDADANIA / MA
Leila Barros.	PDT / DF
Randolfe Rodrigues.	REDE / AP
Weverton.	PDT / MA

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil.	19
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil.	14
Bloco Parlamentar PSD/Republicanos.	13
Bloco Parlamentar Vanguarda.	11
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.	11
Bloco Parlamentar União Cristã.	8
PDT/CIDADANIA/REDE.	6
TOTAL	81



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 56ª LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz* (PDT-RO)
 Alessandro Vieira** (PSDB-SE)
 Alexandre Silveira* (PSD-MG)
 Alvaro Dias* (PODEMOS-PR)
 Angelo Coronel** (PSD-BA)
 Carlos Fávaro** (PSD-MT)
 Carlos Portinho** (PL-RJ)
 Carlos Viana** (PL-MG)
 Chico Rodrigues** (UNIÃO-RR)
 Cid Gomes** (PDT-CE)
 Confúcio Moura** (MDB-RO)
 Daniella Ribeiro** (PSD-PB)
 Dário Berger* (PSB-SC)
 Davi Alcolumbre* (UNIÃO-AP)
 Dra. Eudócia** (PSB-AL)
 Eduardo Braga** (MDB-AM)
 Eduardo Girão** (PODEMOS-CE)
 Eduardo Gomes** (PL-TO)
 Eduardo Velloso** (UNIÃO-AC)
 Eliane Nogueira** (PP-PI)
 Eliziane Gama** (CIDADANIA-MA)
 Elmano Férrer* (PP-PI)
 Esperidião Amin** (PP-SC)
 Fabiano Contarato** (PT-ES)
 Fabio Garcia** (UNIÃO-MT)
 Fernando Bezerra Coelho* (MDB-PE)
 Fernando Collor* (PTB-AL)

Flávio Arns** (PODEMOS-PR)
 Flávio Bolsonaro** (PL-RJ)
 Giordano** (MDB-SP)
 Humberto Costa** (PT-PE)
 Irajá** (PSD-TO)
 Izalci Lucas** (PSDB-DF)
 Jader Barbalho** (MDB-PA)
 Jaques Wagner** (PT-BA)
 Jarbas Vasconcelos** (MDB-PE)
 Jean Paul Prates* (PT-RN)
 Jorge Kajuru** (PODEMOS-GO)
 Jorginho Mello** (PL-SC)
 José Serra* (PSDB-SP)
 Kátia Abreu* (PP-TO)
 Lasier Martins* (PODEMOS-RS)
 Leila Barros** (PDT-DF)
 Lucas Barreto** (PSD-AP)
 Luis Carlos Heinze** (PP-RS)
 Luiz Carlos do Carmo* (PSC-GO)
 Mailza Gomes* (PP-AC)
 Mara Gabrilli** (PSDB-SP)
 Marcelo Castro** (MDB-PI)
 Marcos Rogério** (PL-RO)
 Marcos do Val** (PODEMOS-ES)
 Maria do Carmo Alves* (PP-SE)
 Mecias de Jesus** (REPUBLICANOS-RR)
 Nelsinho Trad** (PSD-MS)

Nilda Gondim* (MDB-PB)
 Omar Aziz* (PSD-AM)
 Orlanovista Guimarães** (PODEMOS-PR)
 Otto Alencar* (PSD-BA)
 Paulo Paim** (PT-RS)
 Paulo Rocha* (PT-PA)
 Plínio Valério** (PSDB-AM)
 Randolfe Rodrigues** (REDE-AP)
 Reguffe* (UNIÃO-DF)
 Renan Calheiros** (MDB-AL)
 Roberto Rocha* (PTB-MA)
 Rodrigo Pacheco** (PSD-MG)
 Rogério Carvalho** (PT-SE)
 Romário* (PL-RJ)
 Rose de Freitas* (MDB-ES)
 Sérgio Petecão** (PSD-AC)
 Simone Tebet* (MDB-MS)
 Soraya Thronicke** (UNIÃO-MS)
 Styvenson Valentim** (PODEMOS-RN)
 Tasso Jereissati* (PSDB-CE)
 Telmário Mota* (PROS-RR)
 Vanderlan Cardoso** (PSD-GO)
 Veneziano Vital do Rêgo** (MDB-PB)
 Wellington Fagundes* (PL-MT)
 Weverton** (PDT-MA)
 Zenaide Maia** (PROS-RN)
 Zequinha Marinho** (PL-PA)

Mandatos

*: Período 2015/2023 **: Período 2019/2027



COMPOSIÇÃO

COMISSÃO DIRETORA

PRESIDENTE

Rodrigo Pacheco - (PSD-MG)

1º VICE-PRESIDENTE

Veneziano Vital do Rêgo - (MDB-PB)

2º VICE-PRESIDENTE

Romário - (PL-RJ)

1º SECRETÁRIO

Irajá - (PSD-TO)

2º SECRETÁRIO

Elmano Férrer - (PP-PI)

3º SECRETÁRIO

Rogério Carvalho - (PT-SE)

4º SECRETÁRIO

Weverton - (PDT-MA)

SUPLENTE DE SECRETÁRIO

1º Jorginho Mello - (PL-SC)

2º Luiz Carlos do Carmo - (PSC-GO)

3º Eliziane Gama - (CIDADANIA-MA)

4º Zequinha Marinho - (PL-PA)



COMPOSIÇÃO LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB/PP) - 19 Líder Mailza Gomes - PP (55,87) Líder do MDB - 12 Eduardo Braga (20,47) Vice-Líder do MDB Marcelo Castro (65) Líder do PP - 7 Mailza Gomes (55,87) Vice-Líderes do PP Elmano Férrer (25,75) Luis Carlos Heinze (44)	Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS/PSDB) - 14 Líder Lasier Martins - PODEMOS (15,61) Vice-Líder Flávio Arns (71) Líder do PODEMOS - 8 Alvaro Dias (1,59) Vice-Líderes do PODEMOS Oriovisto Guimarães (67) Eduardo Girão (14,66) Styvenson Valentim (68) Líder do PSDB - 6 Izalci Lucas (19,24,37,56) Vice-Líder do PSDB Mara Gabrilli (58)	Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD/REPUBLICANOS) - 13 Líder Nelsinho Trad - PSD (50,81) Líder do PSD - 12 Nelsinho Trad (50,81) Vice-Líderes do PSD Omar Aziz (54) Carlos Fávaro (52) Líder do REPUBLICANOS - 1 Mecias de Jesus (6)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT/PROS/PSB) - 11 Líder Zenaide Maia - PROS (45,84) Líder do PT - 7 Paulo Rocha (23,48,82) Vice-Líder do PT Rogério Carvalho (77,83) Líder do PROS - 2 Telmário Mota (8) Vice-Líder do PROS Zenaide Maia (45,84) Líder do PSB - 2 Dário Berger (90)	Bloco Parlamentar Vanguarda (PL/PTB) - 11 Líder Wellington Fagundes - PL (11,95) Vice-Líder Jorginho Mello (3,12,39,76) Líder do PL - 9 Carlos Portinho (40) Vice-Líder do PL Jorginho Mello (3,12,39,76) Líder do PTB - 2 Roberto Rocha (10,94)	Bloco Parlamentar União Cristã (UNIÃO/PSC/CIDADANIA) - 8 Líder Luiz Carlos do Carmo - PSC (91,92) Líder do UNIÃO - 6 Davi Alcolumbre (89) Vice-Líder do UNIÃO Soraya Thronicke (31,70,88,93) Líder do PSC - 1 Luiz Carlos do Carmo (91,92) Líder do CIDADANIA - 1 Eliziane Gama (49,78,79,86)
PDT - 4 Líder Cid Gomes - PDT (60)	Maioria Líder Renan Calheiros - MDB (53) Vice-Líder Kátia Abreu (73)	Minoria Líder Jean Paul Prates - PT (46,85)
REDE - 1 Líder Randolfe Rodrigues - REDE (63,64)		
Bancada Feminina Líder Eliziane Gama - CIDADANIA (49,78,79,86) Vice-Líder Nilda Gondim (80)	Governo Vice-Líderes Eduardo Gomes (26,30) Elmano Férrer (25,75) Carlos Viana (38) Jorginho Mello (3,12,39,76)	Oposição Líder Randolfe Rodrigues - REDE (63,64)

Notas:

1. Em 02.02.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Partido Podemos (Of. 001/2019-GLPODE).
2. Em 02.02.2019, o Senador Otto Alencar foi designado líder do Partido Social Democrático (Of. 001/2019-GLPSD).
3. Em 02.02.2019, o Senador Jorginho Mello foi designado líder do Partido da República (Of. 030/2019).
4. Em 02.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado líder do Partido Social Liberal (Of. 001/2019-GLIDPSL).
5. Em 05.02.2019, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 001/2019-GLDPT).
6. Em 05.02.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado líder do Partido Republicano Brasileiro (Of. 004/2019-GSMJESUS).
7. Em 06.02.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
8. Em 06.02.2019, o Senador Telmário Mota foi designado Líder do Partido Republicano da Ordem Social (Of. 25/2019-GSTMOTA).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



9. Em 06.02.2019, o Senador Humberto Costa é designado Líder do Bloco Resistência Democrática, conforme Of. 02/2019-BLPRD, lido na sessão de 06 de fevereiro de 2019.
10. Em 06.02.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado Líder do Partido da Social Democracia Brasileira (Of. s/n-GLPSDB).
11. Em 06.02.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
12. Em 06.02.2019, o Senador Jorginho Mello foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
13. Em 06.02.2019, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado Líder do Bloco Senado Independente (Of. s/n).
14. Em 12.02.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado líder do Bloco PSDB/PODE/PSL/ (Of. s/n).
15. Em 13.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado 1º vice-líder do PODE (Of. s/n-GLPODE).
16. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado líder do Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. 19/2019-GLMDB).
17. Em 13.02.2019, o Senador Angelo Coronel foi designado o 2º vice-líder do PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO (Of. s/nº/2019-GLPSDB).
18. Em 18.02.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado líder do Partido Social Cristão (Ofício 0012/2019-GSZMARIN).
19. Em 19.02.2019, o Senador Izalci Lucas é designado 1º vice-líder do Partido da Social Democracia Brasileira-PSDB (Of. 35/2019-GLPSDB).
20. Em 19.02.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado Líder da Maioria (Of. 20/2019-GLMDB).
21. Em 19.02.2019, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado líder do Governo no Senado Federal (Mensagem 54)
22. Em 19.02.2019, o Senador Rodrigo Cunha é designado 2º vice-líder do Partido da Social Democracia Brasileira-PSDB (Of. 35/2019-GLPSDB).
23. Em 20.02.2019, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Humberto Costa (Of. 19/2019-BLPRD)
24. Em 15.03.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado 3º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019)
25. Em 15.03.2019, o Senador Elmano Férrer foi designado 2º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019)
26. Em 15.03.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado 1º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019)
27. Em 09.07.2019, o Senador Rodrigo Cunha foi designado líder do Bloco PSDB/PSL/ (Of. s/n).
28. Em 09.08.2019, o Senador Jorge Kajuru filiou-se ao Patriota, passando a atuar como seu líder (Of. 041/2019-GSJKAJUR).
29. Em 27.08.2019, a Senadora Leila Barros foi designada líder do Partido Socialista Brasileiro (Memo. 35/2019-GLDPSB).
30. Em 11.09.2019, o Senador Eduardo Gomes retornou à função de 1º vice-líder do Governo (Of. nº 48, de 2019)
31. Em 01.10.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada vice-líder do Partido Social Liberal - PSL (Of. 96-GLIDPSL).
32. Em 01.04.2020, o Senador Rodrigo Cunha foi designado líder do Bloco PSDB/PSL (Of. 28/2020-GLPSDB).
33. Em 24.04.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. nº 092/2020-GSLB).
34. Em 08.05.2020, a Senadora Rose de Freitas foi designada 3ª vice-líder do PODEMOS (Of. 036/2020-GLPODE)
35. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado 1º vice-líder do Partido Progressista (Of. 43/2020-GLDPP).
36. Em 24.09.2020, a Senadora Leila Barros foi designada líder do Bloco Senado Independente até 21/01/2021, término da licença do Senador Veneziano Vital do Rego.
37. Em 07.10.2020, o Senador Izalci Lucas deixou a vice-liderança do Governo (Of. nº 007/2020-GLDGOV e Of. nº 141/2020-GSIZALCI).
38. Em 27.11.2020, o Senador Carlos Viana foi designado 3º vice-líder do Governo (Of. nº 135/2020-GSFERCOE).
39. Em 18.01.2021, o Senador Jorginho Mello foi designado Vice-Líder do Partido Liberal (Of. s/n)
40. Em 18.01.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado líder do Partido Liberal (Of. s/n)
41. Em 01.02.2021, o Senador Marcos Rogério foi designado Líder do Democratas (Of. 001/2021-GLDEM).
42. Em 01.02.2021, o Senador Alessandro Vieira foi designado Líder do CIDADANIA (Ofício nº 4/2021-GSEGAMA)
43. Em 02.02.2021, o Senador Ciro Nogueira foi designado 1º Vice-Líder do Partido Progressista (Of. 002/2021-GLDPP).
44. Em 02.02.2021, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado 2º vice-líder do Partido Progressista (Of. 002/2021-GLDPP).
45. Em 02.02.2021, a Senadora Zenaide Maia foi designada Líder do Bloco Resistência Democrática (Of. 01/2021-BLPRD).
46. Em 02.02.2021, o Senador Jean Paul Prates foi designado Líder da Minoria (Of. 01/2021-GLDMIN)
47. Em 02.02.2021, o Senador Eduardo Braga foi reconduzido como Líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. 004/2021-GLMDB).
48. Em 02.02.2021, o Senador Paulo Rocha foi designado Líder do PT (Of. 02/2021-GLDPT)
49. Em 02.02.2021, a Senadora Eliziane Gama foi designada Líder do Bloco Senado Independente (Of. s/nº/2021).
50. Em 02.02.2021, o Senador Nelsinho Trad foi designado Líder do PSD (Of. 1/2021-GLPSD).
51. Em 02.02.2021, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada Líder do Partido Progressista (Of. 002/2021-GLDPP).
52. Em 03.02.2021, o Senador Carlos Fávaro foi designado 2º Vice-Líder do PSD (Of. 2/2021-GLPSD).
53. Em 03.02.2021, o Senador Renan Calheiros foi designado líder da Maioria (Of. 5/2021-GLMDB)
54. Em 03.02.2021, o Senador Omar Aziz foi designado 1º Vice-Líder do PSD (Of. 2/2021-GLPSD).
55. Em 04.02.2021, a Senadora Mailza Gomes foi designada Líder do Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. 006/2021-GLMDB).
56. Em 08.02.2021, o Senador Izalci Lucas é designado Líder do Partido da Social Democracia Brasileira-PSDB (Of. sn/2021-GLPSDB).
57. Em 09.02.2021, a Senadora Leila Barros foi designada Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. 9/2021-GSLB)
58. Em 09.02.2021, a Senadora Mara Gabrilli foi designada 1ª Vice-Líder do Partido da Social Democracia Brasileira (Of. 7/2021-GLPSDB)
59. Em 09.02.2021, o Senador Alvaro Dias foi reconduzido como Líder do Podemos (Of. 004/2021-GLPODEMOS).
60. Em 10.02.2021, o Senador Cid Gomes foi designado Líder do Partido Democrático Trabalhista (Of. 3/2021-GLDPT).
61. Em 10.02.2021, o Senador Lasier Martins foi designado Líder do Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. 2/2021-GLPODEMOS).
62. Em 10.02.2021, o Senador Ciro Nogueira foi designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. 001/2021-BLUNIDB).
63. Em 11.02.2021, o Senador Randolfe Rodrigues foi reconduzido ao cargo de Líder da REDE (Of. 68/2021-GSRROD).
64. Em 12.02.2021, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado Líder da Oposição ao Governo (Of. 6/2021).
65. Em 23.02.2021, o Senador Marcelo Castro foi designado 1º Vice-Líder do MDB (Of. 8/2021-GLMDB)
66. Em 24.02.2021, o Senador Eduardo Girão foi designado 2º Vice-Líder do PODEMOS (Of. 22-GLPODEMOS).
67. Em 24.02.2021, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado 1º Vice-Líder do PODEMOS (Of. 22-GLPODEMOS).
68. Em 24.02.2021, o Senador Styvenson Valentim foi designado 3º Vice-Líder do PODEMOS (Of. 22-GLPODEMOS).
69. Em 11.03.2021, o Senador Rodrigo Cunha é designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Podemos/PSDB/PSL (Of. 15/2021-BLPPP).
70. Em 11.03.2021, a Senadora Soraya Thronicke é designada 2ª vice-líder do Bloco Parlamentar Podemos/PSDB/PSL (Of. 15/2021-BLPPP).
71. Em 11.03.2021, o Senador Flávio Arns é designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Podemos/PSDB/PSL (Of. 15/2021-BLPPP).
72. Em 16.03.2021, a Senadora Simone Tebet foi designada Líder da Bancada Feminina no Senado Federal (Of. nº 12/2021)
73. Em 15.04.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada 1ª Vice-Líder da Maioria (Of. nº 01/2021-GLDMAI)
74. Em 07.06.2021, o Senador Flávio Bolsonaro é designado Líder do Patriota (Of. 18/2021-GSFB).
75. Em 09.08.2021, o Senador Elmano Férrer foi designado 1º vice-líder do Progressistas (Of. nº 37/2021-GLDPP)
76. Em 12.08.2021, o Senador Jorginho Mello foi designado 4º vice-líder do Governo (Of. nº 14/2021-GLDGOV)
77. Em 19.10.2021, o Senador Rogério Carvalho foi designado vice-líder do PT (Of. nº 31/2021-GLDPT)
78. Em 07.12.2021, a Senadora Eliziane Gama foi designada Vice-Líder do CIDADANIA (Of. nº 012/2021 - GLCID)

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



79. Em 15.02.2022, a Senadora Eliziane Gama foi designada Líder da Bancada Feminina no Senado Federal (Of. nº 15/2022-GSSTEBET)
80. Em 22.02.2022, a Senadora Nilda Gondim foi designada Vice-Líder da Bancada Feminina no Senado Federal (Of. nº 02/2022)
81. Em 08.03.2022, o Senador Nelsinho Trad foi designado Líder do Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (Of. 99/2022-GSNTDAD).
82. Em 15.03.2022, o Senador Paulo Rocha foi reconduzido Líder do PT (Of. 06/2022-GLDPT)
83. Em 15.03.2022, o Senador Rogério Carvalho foi reconduzido a vice-líder do PT (Of. nº 6/2022-GLDPT)
84. Em 15.03.2022, a Senadora Zenaide Maia foi reconduzida a Líder do Bloco Resistência Democrática (Of. 03/2022-BLPRD).
85. Em 16.03.2022, o Senador Jean Paul Prates foi reconduzido a Líder da Minoria (Of. 01/2022-GLDMIN)
86. Em 23.03.2022, a Senadora Eliziane Gama foi designada Líder do CIDADANIA (Of. nº 7/2022 - GLCID)
87. Em 05.04.2022, a Senadora Mailza Gomes foi designada Líder do Partido Progressista (Of. 013/2022-GSENOG).
88. Em 06.04.2022, a Senadora Soraya Thronicke foi designada Líder do Partido Social Liberal - PSL (Of. 286/2022 - GSSTHRON).
89. Em 12.04.2022, o Senador Davi Alcolumbre foi designado Líder do Partido União Brasil (Of. 02/2022-GLUNIAO).
90. Em 12.04.2022, o Senador Dário Berger foi designado Líder do Partido Socialista Brasileiro - PSB (Of. 002/2022-GSDB).
91. Em 13.04.2022, o Senador Luiz Carlos do Carmo foi designado Líder do Partido Social Cristão - PSC (Of. 050/2022 - GSLCARM).
92. Em 20.04.2022, o Senador Luiz Carlos do Carmo foi designado Líder do Bloco Parlamentar União Cristã (Of. nº 09/2022 - GLUNIAO).
93. Em 09.05.2022, a Senadora Soraya Thronicke foi designada Vice-Líder do União Brasil (Of. 19/2022 - GLUNIAO).
94. Em 01.06.2022, o Senador Roberto Rocha foi designado Líder do Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (Of. 35/2022-PTB).
95. Em 01.06.2022, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2022).



COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA AVERIGUAR AS CAUSAS E EFEITOS DA CRISE HIDROENERGÉTICA.

Finalidade: Averiguar as causas e efeitos da crise hidroenergética que assola o País, acompanhar a atuação da Câmara de Regras Excepcionais para Gestão Hidroenergética (CREG), criada pela Medida Provisória nº 1.055, de 28 de junho de 2021, e propor soluções que garantam a segurança energética e a modicidade tarifária do Sistema Elétrico Brasileiro (SEB).

RQS 1.749, de 2021

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽¹⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ⁽¹⁵⁾

RELATOR: VAGO ^(15,16,17)

Instalação: 28/10/2021

Prazo final: 06/06/2022

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)	
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ^(10,11,12)	1. Senador Carlos Viana (PL-MG) ^(10,11,12,18)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(10,11,12)	2. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) ⁽¹²⁾
Senador Elmano Férrer (PP-PI) ⁽¹⁴⁾	3. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) ⁽¹³⁾
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB)	
Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO-MS) ⁽⁹⁾	1. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽⁹⁾
VAGO ^(8,16,17)	2.
Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)	
Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ^(2,4)	1. Senador Carlos Fávaro (PSD-MT) ⁽²⁾
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽²⁾	2. ^(2,4)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, PTB)	
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽⁵⁾	1. Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) ⁽¹⁾
Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽⁶⁾	2.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS, PSB)	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽³⁾	1. Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽³⁾
PDT/CIDADANIA/REDE (PDT, CIDADANIA, REDE)	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽⁷⁾	1.

Notas:

- Em 16.09.2021, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 22/2021-GLDEM)
- Em 16.09.2021, os Senadores Carlos Viana e Angelo Coronel foram designados membros titulares e os Senadores Carlos Fávaro e Nelsinho Trad, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. 78/2021-GLPSD)
- Em 16.09.2021, o Senador Jean Paul Prates foi designado membro titular e o Senador Jaques Wagner, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 32/2021-BLPRD)
- Em 16.09.2021, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passou a substituir o Senador Nelsinho Trad, como suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. 81/2021-GLPSD)
- Em 16.09.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 38/2021-BLVANG)
- Em 16.09.2021, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 20/2021-GLDEM)
- Em 16.09.2021, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro titular, pelo PDT, para compor a comissão (Of. 11/2021-GLPDT)
- Em 16.09.2021, o Senador José Aníbal foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 61/2021-GLPSDB)

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



9. Em 17.09.2021, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular e o Senador Eduardo Girão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 22/2021-BLPPP)
10. Em 21.09.2021, os Senadores Eduardo Braga e Veneziano Vital do Rêgo foram designados membros titulares e o Senador Giordano, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 73/2021-GLMDB)
11. Em 22.09.2021, os Senadores Eduardo Braga e Veneziano Vital do Rêgo foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, e o Senador Giordano deixa de compor a comissão como membro suplente (Of. 75/2021-GLMDB).
12. Em 22.09.2021, os Senadores Eduardo Gomes e Veneziano Vital do Rêgo foram designados membros titulares e os Senadores Eduardo Braga e Fernando Bezerra Coelho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 76/2021-GLMDB)
13. Em 30.09.2021, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 45/2021-GLDPP)
14. Em 21.10.2021, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 46/2021-GLDPP)
15. Em 28.10.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Jean Paul Prates e o Senador Veneziano Vital do Rêgo, o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado, e designou como Relator o Senador José Aníbal (Of. 001/2021-CTECRHE).
16. Vago em 01.02.2022, em razão do retorno do titular.
17. Vago em 01.02.2022, em razão do retorno do titular.
18. Em 10.02.2022, o Senador Carlos Viana foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Eduardo Braga, para compor a comissão (Of. 10/2022-GLMDB)



2) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE
ANTEPROJETO DE LEI PARA ATUALIZAÇÃO DA LEI Nº 1.079, DE 1950

Finalidade: Elaborar anteprojeto de lei para atualização da Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950, que define os crimes de responsabilidade e regula o respectivo processo de julgamento.

(Ato do Presidente nº 3, de 2022)

Número de membros: 12

PRESIDENTE: Ricardo Lewandowski

RELATORA: Fabiane Pereira de Oliveira

Instalação: 11/03/2022

Prazo final: 19/09/2022

MEMBROS

Ricardo Lewandowski

Fabiane Pereira de Oliveira

Rogério Schietti Machado Cruz

Antonio Augusto Anastasia

Heleno Taveira Torres

Marcus Vinicius Furtado Coêlho

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho

Fabiano Augusto Martins Silveira

Maurício de Oliveira Campos Júnior

Carlos Eduardo Frazão do Amaral

Gregório Assagra de Almeida

Pierpaolo Cruz Bottini

Secretário(a): Lenita Cunha e Silva | Secretárias-Adjuntas: Camila Moraes Bittar e Renata Felix Perez

Telefone(s): 61 3303 3510 | 3508



3) COMISSÃO TEMPORÁRIA INTERNA SOBRE A IMPLANTAÇÃO DA TECNOLOGIA 5G NO BRASIL.

Finalidade: Realizar, no prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, estudo sobre as melhores práticas para implantação da tecnologia 5G no Brasil.

RQS n. 2.883, de 2020

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)	
	1.
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) ⁽²⁾	2. Senadora Eliane Nogueira (PP-PI) ^(2,7,8,9)
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB)	
VAGO ^(5,6)	1.
Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)	
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽³⁾	1. Senador Irajá (PSD-TO) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, PTB)	
Senador Zequinha Marinho (PL-PA) ⁽⁴⁾	1.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS, PSB) ⁽¹⁾	
	1.
PDT/CIDADANIA/REDE (PDT, CIDADANIA, REDE) ⁽¹⁾	
	1.

Notas:

1. Vaga compartilhada.
2. Em 18.02.2021, a Senadora Daniella Ribeiro e o Senador Luis Carlos Heinze foram designados membros titular e suplente, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. 11/2021-GLDPP). ([DSF de 19/02/2021, p. 11](#))
3. Em 19.02.2021, os Senadores Vanderlan Cardoso e Irajá foram designados membros titular e suplente, respectivamente, pelo PSD, para compor a Comissão (Of. 31/2021-GLPSD). ([DSF de 20/02/2021, p. 36](#))
4. Em 23.02.2021, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 08/2021-BLVANG). ([DSF de 24/02/2021, p. 380](#))
5. Em 01.03.2021, o Senador Major Olímpio foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a Comissão (Of. 05/2021). ([DSF de 02/03/2021, p. 6](#))
6. Vago em 19.03.2021, em razão do falecimento do Senador Major Olímpio.
7. Em 09.06.2021, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. 23/2021-GLDPP). ([DSF de 10/06/2021, p. 155](#))
8. Em 28.07.2021, o Senador Ciro Nogueira foi nomeado Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (DOU 28/07/2021, Seção 2, p. 1).
9. Em 09.08.2021, a Senadora Eliane Nogueira foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLDPP) ([DSF de 10/08/2021, p. 57](#))



**4) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
DE ANTEPROJETOS DE PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS QUE
MODERNIZEM O PROCESSO ADMINISTRATIVO E TRIBUTÁRIO.**

Finalidade: Institui Comissão de Juristas responsável pela elaboração de anteprojetos de proposições legislativas que dinamizem, unifiquem e modernizem o processo administrativo e tributário nacional.

**ATO CONJUNTO DOS PRESIDENTES DO SENADO FEDERAL
E DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL Nº 1, DE 2022**

PRESIDENTE: Regina Helena Costa

Relator para o tema Processo Administrativo: Valter Shuenquener de Araújo

Relator para o tema Processo Tributário: Marcus Lívio Gomes

Instalação: 17/03/2022

Prazo final: 26/09/2022

MEMBROS

Regina Helena Costa
Valter Shuenquener de Araújo
Marcus Lívio Gomes
Bruno Dantas Nascimento
Júlio Cesar Vieira Gomes
Gustavo Binenbojm
Andre Jacques Luciano Uchôa Costa
Adriana Gomes Rego
Valter de Souza Lobato
Alexandre Aroeira Salles
Aristoteles de Queiroz Camara
Patricia Ferreira Baptista
Flávio Amaral Garcia
Caio César Farias Leônico
Maurício Zockun
Leonel Pereira Pittzer
Ricardo Soriano de Alencar
Josiane Ribeiro Minardi
Edvaldo Pereira de Brito
Luiz Gustavo Antônio Silva Bichara

Secretário(a): Erika Leal Mello | Secretários Adjuntos: Anderson Antunes Azevedo e Lenita Cunha e Silva
Telefone(s): 61 3303 4638



SUBCOMISSÃO DO PROCESSO TRIBUTÁRIO

Finalidade: Institui subcomissão para condução e sistematização dos trabalhos de elaboração de anteprojeto de proposições legislativas que dinamizem, unifiquem e modernizem o processo tributário.

Ofício nº 36/2022 - CJADMTR

Número de membros: 12

RELATOR: Marcus Lívio Gomes

MEMBROS

Marcus Lívio Gomes

Bruno Dantas Nascimento

Júlio Cesar Vieira Gomes

Ricardo Soriano de Alencar

Adriana Gomes Rego

Valter de Souza Lobato

Aristóteles de Queiroz Camara

Caio César Farias Leônico

Leonel Pereira Pittzer

Josiane Ribeiro Minardi

Edvaldo Pereira de Brito

Luiz Gustavo Antônio Silva Bichara



SUBCOMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Finalidade: Institui subcomissão para condução e sistematização dos trabalhos de elaboração de anteprojeto de proposições legislativas que dinamizem, unifiquem e modernizem o processo administrativo.

Ofício nº 36/2022 - CJADMTR

Número de membros: 7

RELATOR: Dr. Valter Shuenquener

MEMBROS

Dr. Valter Shuenquener

Gustavo Binenbojm

Patrícia Baptista

Maurício Zockun

Flávio Amaral Garcia

Alexandre Aroeira Salles

André Jacques Luciano Uchôa Costa



5) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA ACOMPANHAR AS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO ÀS MANCHAS DE ÓLEO NO LITORAL BRASILEIRO.

Finalidade: Acompanhar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as ações de enfrentamento às manchas de óleo no litoral brasileiro e seus desdobramentos. Prazo de funcionamento suspenso desde 20 de março de 2020, conforme resposta a questão de ordem proferida na sessão de 22 de abril de 2020.

RQS nº 959, de 2019

Número de membros: 9

PRESIDENTE: Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽³⁾

RELATOR: Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽³⁾

Início da suspensão de prazo: 20/03/2020

Instalação: 05/11/2019

Prazo final: 10/06/2020

MEMBROS

Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽¹⁾

Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽¹⁾

Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾

Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽¹⁾

Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽¹⁾

Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) ⁽¹⁾

Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽¹⁾

Senador Rodrigo Cunha (UNIÃO-AL) ⁽¹⁾

Senador Diego Tavares (PP-PB) ^(2,4,5)

Notas:

1. Em 22.10.2019, os Senadores Fabiano Contarato, Jean Paul Prates, Humberto Costa, Styvenson Valentim, Jaques Wagner, Fernando Bezerra Coelho, Randolfe Rodrigues e Rodrigo Cunha foram designados membros titulares, para compor a comissão (RQS nº959/2019-CTEOLEO).

2. Em 29.10.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, para compor a comissão, conforme aprovação do Requerimento nº 977, de 2019.

3. Em 05.11.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Fabiano Contarato e o Senador Jean Paul Prates, o Presidente e o Relator, respectivamente, deste colegiado (Memo. 001/2019-CTEOLEO).

4. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.

5. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro titular em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2020-GLDPP).

Secretário(a): Reinilson Prado

Telefone(s): (61) 3303-3492



**6) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA
DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF) - 2019**

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial. Prazo de funcionamento suspenso desde 20 de março de 2020, conforme resposta a questão de ordem proferida na sessão de 22 de abril de 2020.

Ato do Presidente nº 21, de 2019

Número de membros: 9

PRESIDENTE: Senador Angelo Coronel (PSD-BA)

RELATORA: Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO-MS)

Relatórios Parciais - prazo final: 06/11/2019

Instalação: 25/09/2019

Apresentação de Emendas - prazo final: 23/10/2019

Apresentação de Emendas - prazo final duplicado: 26/11/2019

Relatórios Parciais - prazo final duplicado: 10/12/2019

Relatório do Relator-Geral - prazo final: 13/11/2019

Relatório do Relator-Geral - prazo final duplicado: 17/12/2019

Parecer Final da Comissão - prazo final: 21/11/2019

Parecer Final da Comissão - prazo final duplicado: 21/12/2019

MEMBROS

Senador Angelo Coronel (PSD-BA)

Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO-MS)

Senador Eduardo Gomes (PL-TO)

Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO)

VAGO ⁽¹⁾

Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

Senador Telmário Mota (PROS-RR)

Senador Wellington Fagundes (PL-MT)

Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR)

Notas:

1. Vago, em virtude da renúncia do Senador Antonio Anastasia em 02.02.2022.

Secretário(a): Donaldo Portela

Telefone(s): 3303-3511



7) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA ACOMPANHAR OS
MEMBROS DA IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS EM ANGOLA

Finalidade: Constituir, no prazo de 30 (trinta) dias, uma comissão de parlamentares para verificar perseguição religiosa sofrida por pastores e bispos da Igreja Universal do Reino de Deus, em Angola.

RQS 1381, de 2020

Número de membros: 4 titulares e 4 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------



8) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL POR SUBSIDIAR ELABORAÇÃO DE SUBSTITUTIVO SOBRE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NO BRASIL

Finalidade: Subsidiar a elaboração de minuta de substitutivo para instruir a apreciação dos Projetos de Lei nºs 5.051, de 2019, 21, de 2020, e 872, de 2021, que têm como objetivo estabelecer princípios, regras, diretrizes e fundamentos para regular o desenvolvimento e a aplicação da inteligência artificial no Brasil.

(Ato do Presidente nº 4, de 2022)

Número de membros: 18

PRESIDENTE: Ricardo Villas Bôas Cueva

RELATORA: Laura Schertel Ferreira Mendes

Aguardando instalação: 18/02/2022

Instalação: 30/03/2022

Prazo final: 09/08/2022

MEMBROS

Ricardo Villas Bôas Cueva
Laura Schertel Ferreira Mendes
Ana de Oliveira Frazão
Bruno Ricardo Bioni
Danilo Cesar Maganhoto Doneda
Fabício de Mota Alves
Miriam Wimmer
Wederson Advincula Siquiera
Claudia Lima Marques
Juliano Souza de Albuquerque Maranhão
Thiago Luís Santos Sombra
Georges Abboud
Frederico Quadros D'Almeida
Victor Marcel Pinheiro
Estela Aranha
Clara Iglesias Keller
Mariana Giorgetti Valente
Filipe Medon

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos | Secretários Adjuntos: Renata Felix Perez e Donaldo Portela Rodrigues
Telefone(s): 61 3303 3492



COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1)CPI SOBRE A SITUAÇÃO DAS VÍTIMAS E FAMILIARES DO ACIDENTE DA CHAPECOENSE

Finalidade: Apurar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a situação dos familiares das vítimas da queda do avião que transportava os jogadores, comissão técnica e diretoria da Associação Chapecoense de Futebol assim como os familiares dos jornalistas e convidados que perderam suas vidas e, também, investigar e identificar o motivo pelos quais os familiares ainda não terem recebido suas devidas indenizações.

Requerimento nº 994, de 2019.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jorginho Mello (PL-SC) ⁽⁸⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Dário Berger (PSB-SC) ⁽⁸⁾

RELATOR: Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽⁸⁾

Leitura: 05/11/2019

Instalação: 11/12/2019

Prazo final: 12/04/2022

Prazo final prorrogado: 11/07/2022

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)	
Senador Dário Berger (PSB-SC) ⁽²⁾	1. Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) ⁽²⁾
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽²⁾	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽⁵⁾	
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽⁴⁾	1.
Senador Jorge Kajuru (PODEMOS-GO) ^(7,10,13)	2. ^(7,10)
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽¹⁶⁾	
Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ^(1,9)	1. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, PTB)	
Senador Jorginho Mello (PL-SC) ^(3,11,12)	1. Senador Marcos Rogério (PL-RO) ^(11,15)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS, PSB)	
Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽¹⁴⁾	1. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽¹⁴⁾
PDT/CIDADANIA/REDE (PDT, CIDADANIA, REDE)	
Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽⁶⁾	1.
VAGO ^(6,13)	

Notas:

*. De acordo com o cálculo de proporcionalidade, há 1 vaga de titular neste colegiado a ser compartilhada pelo Bloco PSDB/PSL e o PODEMOS.

**. Em razão da fusão do Bloco Parlamentar PSDB/PSL com o Partido PODEMOS, o Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL passa a ter 3 vagas de titular e 2 vagas de suplente neste colegiado.

1. Em 09.12.2019, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular e o Senador Nelsinho Trad, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 169/2019-GLPSD). ([DSF de 10/12/2019, p. 93](#))

2. Em 09.12.2019, os Senadores Dário Berger e Mecias de Jesus foram designados membros titulares e o Senador Marcio Bittar, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 239/2019-GLMDB). ([DSF de 10/12/2019, p. 93](#))

3. Em 09.12.2019, o Senador Jorginho Mello foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 76/2019-BLVANG). ([DSF de 10/12/2019, p. 93](#))

4. Em 09.12.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 121/2019-GLPSDB). ([DSF de 10/12/2019, p. 93](#))



5. Em 10.12.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 85/2019-GLDPP).
6. Em 10.12.2019, os Senadores Leila Barros e Jorge Kajuru foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 149/2019-GLBSI).
7. Em 10.12.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular e o Senador Marcos do Val, membro suplente, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 132/2019-GLPODEMOS).
8. Em 11.12.2019, a Comissão reunida elegeu os Senadores Jorginho Mello, Dário Berger e Izalci Lucas, o Presidente, o Vice-Presidente e o Relator, respectivamente, deste colegiado (Memo. 001/2019-CPICHAPE).
9. Em 27.04.2021, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular, pelo PSD, em substituição ao Senador Otto Alencar, para compor a comissão (Of. nº 50/2021-GLPSD). ([DSF de 28/04/2021, p. 256](#))
10. Em 27.04.2021, o Senador Eduardo Girão, membro titular, e o Senador Marcos do Val, membro suplente, deixaram de compor a comissão, pelo PODEMOS (Of. 037/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 28/04/2021, p. 256](#))
11. Em 29.04.2021, o Senador Jorginho Mello foi designado membro suplente, deixando de atuar como titular pelo Bloco Parlamentar Vanguarda e também como Presidente da comissão (Of. nº 30/2021-BLVANG).
12. Em 27.10.2021, o Senador Jorginho Mello foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 45/2021-BLVANG).
13. Em 10.11.2021, o Senador Jorge Kajuru passa a compor a comissão, como membro titular, pelo Podemos (Memo. nº 58/2021-GLPODEMOS).
14. Em 18.11.2021, o Senador Paulo Rocha foi designado membro titular e a Senadora Zenaide Maia, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-BLPRD).
15. Em 02.12.2021, o Senador Marcos Rogério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 34/2021-GLDEM).
16. Em 17.02.2022, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 7/2022-GLPODEMOS).

Secretário(a): Anderson Antunes de Azevedo | Secretária Adjunta: Erika Leal Mello

Telefone(s): (61) 3303-1176



2)CPI DAS QUEIMADAS E DESMATAMENTO NA AMAZÔNIA LEGAL

Finalidade: Apurar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, as causas da ampliação dos índices de desmatamento e de queimadas na Amazônia Legal, entre outros.

Requerimento nº 1.006, de 2019.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 06/11/2019

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)	
	1.
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB)	
	1.
Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)	
	1.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, PTB)	
	1.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS, PSB)	
	1.
PDT/CIDADANIA/REDE (PDT, CIDADANIA, REDE)	
	1.

Notas:

*. De acordo com o cálculo de proporcionalidade, há 1 vaga de titular neste colegiado a ser compartilhada pelo Bloco PSDB/PSL e o PODEMOS.



3)CPI DO DESMATAMENTO NA AMAZÔNIA LEGAL

Finalidade: Investigar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, as causas de ampliação dos índices do desmatamento na Amazônia Legal no período entre 1º de janeiro de 2018 e 27 de agosto de 2019, assim como o aumento dos índices de queimadas na Amazônia Legal.

Requerimento nº 993, de 2019.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 05/11/2019

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)	
	1.
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB)	
	1.
Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)	
	1.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, PTB)	
	1.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS, PSB)	
	1.
PDT/CIDADANIA/REDE (PDT, CIDADANIA, REDE)	
	1.

Notas:

*. De acordo com o cálculo de proporcionalidade, há 1 vaga de titular neste colegiado a ser compartilhada pelo Bloco PSDB/PSL e o PODEMOS.



COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA) ^(1,55)

VICE-PRESIDENTE: Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ^(1,55)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (8,54,57,72,90)	1. Senador Luiz Carlos do Carmo (PSC-GO) (8,18,54,57,72,90)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (8,54,57,72,90)	2. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (8,18,54,57,72,90)
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (8,54,57,72,90)	3. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (8,42,44,54,65,72,90)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (8,54,57,72,75,82,86,90)	4. Senador Carlos Viana (PL-MG) (8,72,90)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (8,54,57,72,90)	5. VAGO (9,41,45,86)
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (4,57,59,72,90)	6. VAGO (11,17,59,72,90)
Senadora Eliane Nogueira (PP-PI) (5,38,39,46,48,67,68)	7. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (10,59)
Senadora Kátia Abreu (PP-TO)	8.
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB)	
Senador José Serra (PSDB-SP) (12,51,69,70,83,87)	1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (7,31,36,51)
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) (12,51,53,73,74)	2. Senador Alvaro Dias (PODEMOS-PR) (7,40)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (12,51,79,88,89)	3. VAGO (7,50,53,71,74)
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (7,30)	4. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (13,34)
Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (7,26,29,50)	5. Senador Roberto Rocha (PTB-MA) (16,51)
Senador Giordano (MDB-SP) (14,32,34,63,64)	6. VAGO (16)
Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)	
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2,49)	1. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (2,24,49)
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (2,23,49)	2. Senador Alexandre Silveira (PSD-MG) (2,33,35,49,84,85)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (2,49)	3. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (2,25,49,91)
Senador Irajá (PSD-TO) (61,78,80)	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (61)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL)	
Senador Fabio Garcia (UNIÃO-MT) (3,47,92)	1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (15,43,60,81)
Senador Marcos Rogério (PL-RO) (3,27,28)	2. Senador Zequinha Marinho (PL-PA) (3)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (3)	3. Senador Jorginho Mello (PL-SC) (3)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS, PSB)	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (6,52)	1. Senador Paulo Paim (PT-RS) (6,52)
Senador Fernando Collor (PTB-AL) (6,20,22,52)	2. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (6,52)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (6,52)	3. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (6,52)
PDT/CIDADANIA/REDE (PDT, CIDADANIA, REDE) ⁽⁶⁶⁾	
Senador Alessandro Vieira (PSDB-SE) ⁽⁵⁶⁾	1. VAGO ^(56,62)
Senador Cid Gomes (PDT-CE) ^(37,56)	2. VAGO ^(56,58,77)
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ^(56,58,76,77)	3. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ^(19,21,56)

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Omar Aziz e o Senador Plínio Valério a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 2/2019-CAE). ([DSF de 14/02/2019, p. 76](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Omar Aziz, Otto Alencar e Irajá foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel, Lucas Barreto e Arolde Oliveira, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 19/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 90](#))



3. Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Pacheco, Marcos Rogério e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Zequinha Marinho e Jorginho Mello, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). ([DSF de 14/02/2019, p. 138](#))
4. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 168](#))
5. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 167](#))
6. Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates, Fernando Collor e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, Jaques Wagner e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 6/2019-BLPRD). ([DSF de 14/02/2019, p. 97](#))
7. Em 13.02.2019, os Senadores Rose de Freitas e Capitão Styvenson foram designados membros titulares, e os Senadores Lasier Martins, Elmano Ferrer e Oriovisto Guimarães, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 4/2019-GABLID). ([DSF de 14/02/2019, p. 175](#))
8. Em 13.02.2019, os Senadores Eduardo Braga, Mecias de Jesus, Fernando Bezerra Coelho, Confúcio Moura e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e os Senadores Jader Barbalho, Simone Tebet, Dário Berger e Marcelo Castro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 06/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 117](#))
9. Em 13.02.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 06-A/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 118](#))
10. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 166](#))
11. Em 13.02.2019, o Senador Luís Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 169](#))
12. Em 13.02.2019, os Senadores José Serra, Plínio Valério e Tasso Jereissati foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLPSDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 143](#))
13. Em 14.02.2019, o Senador Major Olimpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 72](#))
14. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 74](#))
15. Em 14.02.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 10/2019). ([DSF de 15/02/2019, p. 77](#))
16. Em 19.02.2019, os Senadores Roberto Rocha e Izalci Lucas foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 26/2019-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2019, p. 96](#))
17. Em 21.02.2019, o Senador Esperidião Amin Luis foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, para compor a comissão (Of. nº 03/2019-BPUB). ([DSF de 22/02/2019, p. 50](#))
18. Em 26.02.2019, os Senadores Renan Calheiros e Jader Barbalho foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição à indicação anteriormente encaminhada, para compor a comissão (Of. nº 37/2019-GLMDB). ([DSF de 27/02/2019, p. 64](#))
19. Em 02.04.2019, o Senador Marcos do Val foi designado membro suplente, em substituição a Senadora Eliziane Gama, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 68/2019-GLBSI). ([DSF de 03/04/2019, p. 119](#))
20. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD). ([DSF de 10/04/2019, p. 118](#))
21. Em 27.05.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Marcos do Val, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 85/2019-GLBSI). ([DSF de 28/05/2019, p. 60](#))
22. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 67/2019-BLPRD). ([DSF de 07/08/2019, p. 101](#))
23. Em 21.08.2019, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 127/2019-GLPSD). ([DSF de 22/08/2019, p. 109](#))
24. Em 21.08.2019, o Senador Otto Alencar foi designado membro suplente em substituição ao Senador Ângelo Coronel, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 129/2019-GLPSD). ([DSF de 22/08/2019, p. 111](#))
25. Em 03.09.2019, o Senador Ângelo Coronel foi designado membro suplente em substituição ao Senador Arolde de Oliveira, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 131/2019-GLPSD). ([DSF de 04/09/2019, p. 120](#))
26. Em 03.09.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, pelo PODEMOS, na comissão, em substituição ao Senador Styvenson Valentim (Of. 99/2019-GLPODE). ([DSF de 04/09/2019, p. 124](#))
27. Em 03.09.2019, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcos Rogério, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 61/2019-BLVANG). ([DSF de 04/09/2019, p. 117](#))
28. Em 09.09.2019, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jayme Campos, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 62/2019-BLVANG). ([DSF de 10/09/2019, p. 62](#))
29. Em 01.10.2019, o Senador Reguffe foi designado membro titular, em substituição ao Senador Alvaro Dias, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 111/2019-GLPODE). ([DSF de 02/10/2019, p. 186](#))
30. Em 25.11.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 120/2019-GLPODE).
31. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 121/2019-GLPODEMOS).
32. Em 04.12.2019, o Senador Flávio Bolsonaro deixou de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Of. nº 110/2019-GLIDPSL).
33. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD). ([DSF de 06/02/2020, p. 108](#))
34. Em 06.02.2020, o Senador Major Olimpio deixa de atuar como suplente e passa a membro titular, e o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Memo nº 6/2020-GLIDPSL). ([DSF de 07/02/2020, p. 46](#))
35. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 051/2020-GLPSD). ([DSF de 23/04/2020, p. 126](#))
36. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
37. Em 23.09.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.



38. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
39. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro titular em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2020-GLDPP). ([DSF de 29/09/2020, p. 6](#))
40. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 01/10/2020, p. 7](#))
41. Em 14.10.2020, o Senador José Maranhão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Marcio Bittar, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 29/2020-GLMDB). ([DSF de 15/10/2020, p. 7](#))
42. Em 16.10.2020, o Senador Ney Suassuna foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Dário Berger, no Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão em vaga cedida pelo MDB (Of. nº 32/2020-GLMDB). ([DSF de 17/10/2020, p. 7](#))
43. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
44. Em 22.10.2020, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Ney Suassuna, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 34/2020-GLMDB). ([DSF de 23/10/2020, p. 6](#))
45. Em 22.10.2020, o Senador Marcio Bittar foi designado membro suplente, em substituição ao Senador José Maranhão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2020-GLMDB). ([DSF de 23/10/2020, p. 7](#))
46. Em 1º.01.2021, o Senador Diego Tavares licenciou-se, nos termos do art. 39, II, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 56, I, da Constituição Federal. (Of. nº 01/2021-GSDTAVAR)
47. Em 01.02.2021, O Senador Rodrigo Pacheco deixa de compor a Comissão, em virtude de ter sido eleito Presidente do Senado Federal para o Biênio 2021/2022, nos termos do art. 77, § 1, do RISF. ([DSF de 27/02/2021, p. 66](#))
48. Em 10.02.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 9/2021-GLDPP). ([DSF de 11/02/2021, p. 265](#))
49. Em 11.02.2021, os Senadores Otto Alencar, Omar Aziz e Vanderlan Cardoso foram designados membros titulares; e os Senadores Angelo Coronel, Antonio Anastasia e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 13/2021-GLPSD). ([DSF de 12/02/2021, p. 76](#))
50. Em 18.02.2021, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, em substituição ao Senador Reguffe, que passa a ser o suplente, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 8/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 19/02/2021, p. 10](#))
51. Em 19.02.2021, os Senadores José Serra e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e os Senadores Plínio Valério e Roberto Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 8/2021-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2021, p. 22](#))
53. Em 19.02.2021, o Senador Reguffe foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. nº 8/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 20/02/2021, p. 11](#))
52. Em 19.02.2021, os Senadores Jean Paul Prates, Fernando Collor e Rogério Carvalho foram reconduzidos como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, Jaques Wagner e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 4/2021-BLPRD). ([DSF de 20/02/2021, p. 7](#))
54. Em 22.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Bezerra Coelho, Confúcio Moura e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Luiz do Carmo e Jader Barbalho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 20/2021-GLMDB). ([DSF de 23/02/2021, p. 20](#))
55. Em 23.02.2021, a Comissão reunida elegeu os Senadores Otto Alencar e Vanderlan Cardoso a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado. ([DSF de 24/02/2021, p. 377](#))
59. Em 23.02.2021, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro titular; e o Senador Mecias de Jesus, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 28/2021-GLMDB). ([DSF de 24/02/2021, p. 393](#))
58. Em 23.02.2021, a Senadora Leila Barros foi designada membro titular, em substituição à Senadora Eliziane Gama, que passa para a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 23/2021-BLSENIND). ([DSF de 24/02/2021, p. 374](#))
57. Em 23.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Bezerra, Confúcio Moura, Veneziano Vital do Rêgo e Mecias de Jesus foram designados membros titulares; e os Senadores Luiz do Carmo e Jader Barbalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 26/2021-GLMDB). ([DSF de 24/02/2021, p. 391](#))
56. Em 23.02.2021, os Senadores Alessandro Vieira, Cid Gomes e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e os Senadores Jorge Kajuru, Leila Barros e Acir Gurgacz, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 10/2021-BLSENIND). ([DSF de 24/02/2021, p. 361](#))
60. Em 26.02.2021, o Senador Chico Rodrigues deixou de compor a comissão (Of. 20/2021-BLVANG). ([DSF de 27/02/2021, p. 66](#))
61. Em 26.02.2021, o Senador Irajá foi designado membro titular e o Senador Nelsinho Trad, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 38/2021-GLPSD). ([DSF de 27/02/2021, p. 70](#))
62. Em 15.03.2021, o Senador Jorge Kajuru deixou de compor a comissão (Memo 37/2021-BLSENIND). ([DSF de 16/03/2021, p. 65](#))
63. Vago em 19.03.2021, em razão do falecimento do Senador Major Olímpio.
64. Em 13.04.2021, o Senador Giordano foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 15/2021-BLPPP). ([DSF de 14/04/2021, p. 211](#))
65. Em 06.05.2021, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 59/2021-GLMDB). ([DSF de 07/05/2021, p. 116](#))
66. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
67. Em 28.07.2021, o Senador Ciro Nogueira foi nomeado Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (DOU 28/07/2021, Seção 2, p. 1).
68. Em 09.08.2021, a Senadora Eliane Nogueira foi designada membro titular, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLDPP). ([DSF de 10/08/2021, p. 57](#))
69. Em 10.08.2021, o Senador José Serra licenciou-se, nos termos do artigo 43, I, do RISF, até 10.12.2021.
70. Em 16.08.2021, o Senador José Aníbal foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, em substituição ao Senador José Serra, para compor a comissão (Of. nº 54/2021-GLPSDB). ([DSF de 17/08/2021, p. 56](#))
71. Em 23.08.2021, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 51/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 24/08/2021, p. 75](#))
72. Em 01.09.2021, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Bezerra Coelho, Confúcio Moura, Veneziano Vital do Rêgo e Flávio Bolsonaro, foram designados membros titulares, e os Senadores Márcio Bittar, Luiz do Carmo, Jader Barbalho, Eduardo Gomes e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 71/2021-GLMDB). ([DSF de 02/09/2021, p. 725](#))
73. Em 27.09.2021, o Senador Reguffe deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. 54/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 28/09/2021, p. 50](#))



74. Em 27.09.2021, o Senador Flávio Arns foi designado membro titular, deixando a vaga de 3º suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 55/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 28/09/2021, p. 51](#))
75. Em 06.10.2021, a Senadora Maria Eliza foi designada membro titular, em substituição ao Senador Confúcio Moura, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 80/2021-GLMDB). ([DSF de 07/10/2021, p. 109](#))
76. Em 18.10.2021, a Senadora Leila Barros deixa de compor a comissão, como titular, pelo Cidadania (Of. nº 6/2021-GLCID). ([DSF de 19/10/2021, p. 42](#))
77. Em 26.10.2021, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, deixando de atuar como suplente, pelo Cidadania (Of. nº 7/2021-GLCID). ([DSF de 27/10/2021, p. 136](#))
78. Em 26.10.2021, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro titular, em substituição ao Senador Irajá, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 91/2021-GLPSD). ([DSF de 27/10/2021, p. 137](#))
79. Em 08.11.2021, o Senador Chiquinho Feitosa foi designado membro titular, em substituição ao Senador Tasso Jereissati, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão em vaga cedida ao DEM pelo PSDB (Of. nº 72/2021-GLPSDB e Of. nº 29/2021-GLDEM). ([DSF de 09/11/2021, p. 45](#))
80. Em 30.11.2021, o Senador Irajá foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 94/2021-GLPSD). ([DSF de 01/12/2021, p. 129](#))
81. Em 01.12.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 47/2021-BLVANG). ([DSF de 02/12/2021, p. 76](#))
82. Em 28.01.2022, vago, em função do retorno do titular.
83. Vago em 01.02.2022, em razão do retorno do titular.
84. Vago, em virtude da renúncia do Senador Antonio Anastasia em 02.02.2022.
85. Em 09.02.2022, o Senador Alexandre Silveira foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 9/2022-GLPSD).
86. Em 10.02.2022, os Senadores Confúcio Moura e Carlos Viana foram designados, respectivamente, membros titular e suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 5/2022-GLMDB).
87. Em 16.02.2022, o Senador José Serra foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 4/2022-GLPSDB).
88. Vago em 27.02.2022, em razão do retorno do titular (Of. nº 1/2022-GSTJER).
89. Em 03.03.2022, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2022-GLPSDB).
90. Em 08.03.2022, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Bezerra Coelho, Confúcio Moura, Veneziano Vital do Rêgo e Flávio Bolsonaro foram designados membros titulares; e os Senadores Luiz do Carmo, Jader Barbalho, Eduardo Gomes, Carlos Viana e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 12/2022-GLMDB).
91. Em 29.03.2022, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a Comissão (Ofício nº3/2022-BLPSDREP).
92. Em 09.05.2022, o Senador Fabio Garcia foi designado membro titular, pelo partido União Brasil, para compor a Comissão (Of. nº 18/2022-GLUNIAO).

Secretário(a): João Pedro de Souza Lobo Caetano
Reuniões: Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa Sala 13
Telefone(s): 6133034344
E-mail: cae@senado.leg.br



1.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ANÁLISE DA LEGISLAÇÃO SOBRE A GESTÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 20/2019, do Senador Rogério Carvalho, no prazo de cento e vinte dias, com o objetivo de aprimorar a legislação sobre a gestão das cadeias produtivas como alternativa e instrumento do desenvolvimento econômico local e regional no ambiente e na estrutura federal do Brasil, bem como analisar e refletir sobre os impactos socioeconômicos da política de renúncias fiscais e desonerações.

(Requerimento 20, de 2019)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽²⁾

Instalação: 23/04/2019

Prazo final: 08/08/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽¹⁾	1. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽¹⁾
Senadora Kátia Abreu (PP-TO) ⁽¹⁾	2. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽¹⁾
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ⁽¹⁾	3. Senador Cid Gomes (PDT-CE) ⁽¹⁾
Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) ⁽¹⁾	4. Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽¹⁾
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽¹⁾	5. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(1,3)

Notas:

- Em 09.04.2019, os Senadores Rogério Carvalho, Kátia Abreu, Tasso Jereissati, Rose de Freitas e Esperidião Amin foram designados membros titulares; e os Senadores Angelo Coronel, Jean Paul Prates, Cid Gomes, Telmário Mota e Veneziano Vital do Rêgo, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 15/2019-CAE) ([DSF de 10/04/2019, p. 115](#)).
- Em 23.04.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Rogério Carvalho a Presidente deste colegiado (Of. 18/2019-CAE).
- Em 23.09.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.

Secretário(a): João Pedro de Souza Lobo Caetano

Reuniões: Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa Sala 13

Telefone(s): 6133034344

E-mail: cae@senado.leg.br



2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**Número de membros:** 21 titulares e 21 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ^(13,42)**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ^(13,42)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)	
Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) ^(8,41)	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ^(8,41,45,47)
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ^(8,41)	2. Senador Dário Berger (PSB-SC) ^(7,41)
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ^(8,41)	3. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(7,17,20,25,30,31,41)
Senadora Nilda Gondim (MDB-PB) ^(8,41)	4. VAGO ^(9,41,57)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽¹¹⁾	5. Senadora Kátia Abreu (PP-TO) ^(10,33)
Senadora Maria do Carmo Alves (PP-SE) ^(51,53,54,64)	6. VAGO ^(55,56)
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ^(4,39)	1. Senador Roberto Rocha (PTB-MA) ^(6,18,23,39)
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) ^(5,36)	2. Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) ^(5,37)
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ^(5,35)	3. VAGO ^(5,28,38,48)
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ^(14,18,32,39)	4. Senador Rodrigo Cunha (UNIÃO-AL) ^(19,39)
Senador Giordano (MDB-SP) ⁽⁴⁹⁾	5.
Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ^(1,34)	1. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ^(1,34)
Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ^(1,34)	2. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ^(1,12,22,24,34,57)
Senador Alexandre Silveira (PSD-MG) ^(12,34,58)	3. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ^(16,34)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL)	
Senador Fabio Garcia (UNIÃO-MT) ^(2,62)	1. Senador Zequinha Marinho (PL-PA) ⁽²⁾
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) ^(2,63)	2. Senador Romário (PL-RJ) ^(15,29,46,50)
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽⁶¹⁾	3. Senador Irajá (PSD-TO) ^(59,60)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS, PSB)	
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ^(3,40)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) ^(3,40)
Senador Paulo Paim (PT-RS) ^(3,40)	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ^(3,40)
PDT/CIDADANIA/REDE (PDT, CIDADANIA, REDE) ⁽⁵²⁾	
Senador Alessandro Vieira (PSDB-SE) ⁽⁴³⁾	1. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ^(43,44)
Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽⁴³⁾	2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ^(21,26,27,43)

Notas:

- Em 13.02.2019, os Senadores Nelsinho Trad e Irajá foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Viana e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 4/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 79](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Jayme Campos e Maria do Carmo Alves foram designados membros titulares; e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). ([DSF de 14/02/2019, p. 139](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Humberto Costa e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Paim e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-BLPRD). ([DSF de 14/03/2019, p. 103](#))
- Em 13.02.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLPSDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 142](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Capitão Styverson e Romário foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Girão e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 05/2019-GABLID). ([DSF de 14/02/2019, p. 176](#))
- Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL). ([DSF de 14/02/2019, p. 77](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Fernando Bezerra Coelho e Confúcio Moura foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09-A/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 123](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Renan Calheiros, Eduardo Gomes, Marcelo Castro e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e o Senador Mecias de Jesus, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 122](#))
- Em 13.02.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº S/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 171](#))

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



10. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 166](#))
11. Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 169](#))
12. Em 13.02.2019, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular; e o Senador Lucas Barreto, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 93/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 95](#))
13. Em 14.02.2019, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Styvenson Valentim o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CAS). ([DSF de 15/02/2019, p. 76](#))
14. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 73](#))
15. Em 14.02.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 10/2019). ([DSF de 15/02/2019, p. 77](#))
16. Em 27.02.2019, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 37/2019-GLPSD). ([DSF de 28/02/2019, p. 108](#))
17. Em 21.06.2019, o Senador Confúcio Moura deixa de compor a Comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 183/2019-GLMDB). ([DSF de 22/06/2019, p. 29](#))
18. Em 01.10.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, em substituição à Senadora Juíza Selma, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 95/2019-GLIDPSL). ([DSF de 02/10/2019, p. 183](#))
19. Em 09.10.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 112/2019-GLPSDB). ([DSF de 10/10/2019, p. 92](#))
20. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 237/2019-GLMDB). ([DSF de 28/11/2019, p. 72](#))
21. Em 17.12.2019, o Senador Prisco Bezerra foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Cid Gomes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo nº 156/2019-GLBSI). ([DSF de 18/12/2019, p. 70](#))
22. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD). ([DSF de 06/02/2020, p. 108](#))
23. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020. ([DSF de 16/04/2020, p. 546](#))
24. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 052/2020-GLPSD). ([DSF de 23/04/2020, p. 127](#))
25. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
26. Em 10.04.2020, vago, em virtude do retorno do titular.
27. Em 03.09.2020, o Senador Cid Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 032/2020-BLSENIND). ([DSF de 04/09/2020, p. 233](#))
28. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 01/10/2020, p. 7](#))
29. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
30. Em 21.10.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 035/2020-GLMDB). ([DSF de 22/10/2020, p. 52](#))
31. Em 1º.01.2021, o Senador Diego Tavares licenciou-se, nos termos do art. 39, II, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 56, I, da Constituição Federal. (Of. nº 01/2021-GSDTAVAR) ([DSF de 05/02/2021, p. 244](#))
32. Em 05.02.2021, a Senadora Soraya Thronicke deixou a vaga de titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI). ([DSF de 06/02/2021, p. 34](#))
33. Em 10.02.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 8/2021-GLDPP). ([DSF de 11/02/2021, p. 264](#))
34. Em 11.02.2021, os Senadores Sérgio Petecão, Lucas Barreto e Angelo Coronel foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad, Irajá e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 14/2021-GLPSD). ([DSF de 12/02/2021, p. 77](#))
35. Em 18.02.2021, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Romário, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSL/PSDB, para compor a comissão (Of. nº 03/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 19/02/2021, p. 8](#))
36. Em 18.02.2021, o Senador Flávio Arns foi designado membro titular, em substituição ao Senador Styvenson Valentim, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSL/PSDB, para compor a comissão (Of. nº 03/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 19/02/2021, p. 8](#))
37. Em 18.02.2021, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSL/PSDB, para compor a comissão (Of. nº 03/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 19/02/2021, p. 8](#))
38. Em 18.02.2021, o Senador Romário foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Alvaro Dias, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSL/PSDB, para compor a comissão (Of. nº 03/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 19/02/2021, p. 8](#))
39. Em 19.02.2021, os Senadores Izalci Lucas e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Rocha e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 9/2021-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2021, p. 23](#))
40. Em 19.02.2021, os Senadores Zenaide Maia e Paulo Paim foram designados membros titulares, e os Senadores Paulo Rocha e Rogério Carvalho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 14/2021-BLPRD). ([DSF de 20/02/2021, p. 19](#))
41. Em 22.02.2021, os Senadores Rose de Freitas, Eduardo Gomes, Marcelo Castro e Nilda Gondim foram designados membros titulares, e os Senadores Renan Calheiros, Dário Berger, Veneziano Vital do Rêgo e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 18/2021-GLMDB). ([DSF de 23/02/2021, p. 17](#))
42. Em 23.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Sérgio Petecão e a Senadora Zenaide Maia a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
43. Em 23.02.2021, os Senadores Alessandro Vieira e Leila Barros foram designados membros titulares; e os Senadores Acir Gurgacz e Randolfe Rodrigues, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 9/2021-BLSENIND). ([DSF de 24/02/2021, p. 360](#))
44. Em 23.02.2021, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Acir Gurgacz, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 25/2021-BLSENIND). ([DSF de 24/02/2021, p. 376](#))
45. Em 23.02.2021, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Renan Calheiros, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 30/2021-GLMDB). ([DSF de 24/02/2021, p. 395](#))

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



46. Em 25.02.2021, o Senador Chico Rodrigues deixa de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 19/2021-BLVANG). ([DSF de 25/02/2021, p. 341](#))
47. Em 26.02.2021, o Senador Renan Calheiros foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Braga, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 44/2021-GLMDB). ([DSF de 27/02/2021, p. 71](#))
48. Em 05.03.2021, o Senador Romário deixou de compor a comissão (Of. 27/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 06/03/2021, p. 7](#))
49. Em 13.04.2021, o Senador Giordano foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 15/2021-BLPPP). ([DSF de 14/04/2021, p. 211](#))
50. Em 16.04.2021, o Senador Romário foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 27/2021-BLVANG). ([DSF de 17/04/2021, p. 6](#))
51. Em 17.06.2021, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 25/2021-GLDPP). ([DSF de 18/06/2021, p. 186](#))
52. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
53. Em 28.07.2021, o Senador Ciro Nogueira foi nomeado Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (DOU 28/07/2021, Seção 2, p. 1).
54. Em 09.08.2021, a Senadora Eliane Nogueira foi designada membro titular, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLDPP). ([DSF de 10/08/2021, p. 57](#))
55. Em 28.10.2021, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 4/2021-BLUNIDB). ([DSF de 29/10/2021, p. 100](#))
56. Em 07.02.2022, o Senador Eduardo Braga deixa de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, (Of. nº 2/2022-GLMDB).
57. Em 29.03.2022, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Irajá, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a comissão (Of. nº 5/2022-BLPSDREP).
58. Em 11.04.2022, o Senador Alexandre Silveira foi designado membro titular, em substituição ao Senador Angelo Coronel, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a comissão (Of. nº 08/2022-BLPSDREP).
59. Em 25.04.2022, o Senador Carlos Portinho, Líder do Partido Liberal, cedeu 1 vaga de suplente ao Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (Of. nº 25/2022-GLPL).
60. Em 25.04.2022, o Senador Irajá foi designado membro suplente, pelo Partido Liberal, em vaga cedida ao Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a comissão (Of. nº 10/2022-BLPSDREP).
61. Em 25.04.2022, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, pelo Partido Liberal, para compor a comissão (Of. nº 24/2022-GLPL).
62. Em 09.05.2022, o Senador Fabio Garcia foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jayme Campos, pelo partido União Brasil, para compor a Comissão (Of. nº 15/2022-GLUNIAO).
63. Em 09.05.2022, o Senador Márcio Bittar foi designado membro titular, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, pelo partido União Brasil, para compor a Comissão (Of. nº 14/2022-GLUNIAO).
64. Em 25.05.2022, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular, em substituição à Senadora Eliane Nogueira, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. nº 14/2022-GLDPP).

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3515/4608

E-mail: cas@senado.gov.br



2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS PESSOAS COM DOENÇAS RARAS

Finalidade: Acompanhar e aprimorar as políticas públicas direcionadas às pessoas com doenças raras.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽²⁾	1. Senador Romário (PL-RJ) ⁽²⁾
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) ⁽²⁾	2. Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽²⁾
Senadora Nilda Gondim (MDB-PB) ⁽²⁾	3.
Senadora Maria do Carmo Alves (PP-SE) ⁽²⁾	4.
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽²⁾	5.

Notas:

1. Em 30.09.2021, a Comissão reunida elegeu, respectivamente, os Senadores Mara Gabrilli e Flávio Arns, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. 38/2021-CAS). ([DSF de 05/10/2021, p. 30](#))

2. Em 30.09.2021, foram designados os Senadores Mara Gabrilli, Flávio Arns, Nilda Gondim, Maria do Carmo e Zenaide Maia, como membros titulares, e os Senadores Romário e Paulo Paim, como membros suplentes, para compor a subcomissão (Of. 38/2021-CAS). ([DSF de 05/10/2021, p. 30](#))

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3515/4608

E-mail: cas@senado.gov.br



2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO E DEFESA DA PESSOA IDOSA

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 27/2019-CAS, destinada a propor iniciativas para promoção e defesa dos direitos e da inclusão da pessoa idosa; fiscalizar e acompanhar programas governamentais relativos aos direitos da pessoa idosa; e tratar do regime jurídico de proteção à pessoa idosa.

(Requerimento 27, de 2019)

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Romário (PL-RJ) ⁽¹⁾

Instalação: 16/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽²⁾	1. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽²⁾
Senador Romário (PL-RJ) ⁽²⁾	2. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽²⁾
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) ⁽²⁾	3. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽²⁾
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽²⁾	4. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽²⁾
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾	5. Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽²⁾
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽²⁾	6. Senador Jorge Kajuru (PODEMOS-GO) ⁽²⁾

Notas:

1. Em 16.05.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Eduardo Gomes e o Senador Romário Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 60/2019-CAS). ([DSF de 28/05/2019, p. 59](#))

2. Em 16.05.2019, os Senadores Eduardo Gomes, Romário, Flávio Arns, Zenaide Maia, Nelsinho Trad e Styvenson Valentim foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Castro, Mara Gabrilli, Fabiano Contarato, Eduardo Girão, Leila Barros e Jorge Kajuru, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 60/2019-CAS) ([DSF de 28/05/2019, p. 59](#))

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3515/4608

E-mail: cas@senado.gov.br



2.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Finalidade: Destinada à discussão colegiada de temas, problemáticas e questões nacionais afetas às pessoas com deficiência, em todas as suas abrangências e contextos, inclusive com o intuito de se aperfeiçoar o marco legal da área.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽¹⁾

Prazo final: 31/12/2022

TITULARES	SUPLENTES
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) ⁽²⁾	1.
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽²⁾	2.
Senadora Nilda Gondim (MDB-PB) ⁽²⁾	3.
Senador Romário (PL-RJ) ⁽²⁾	4.
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽²⁾	5.

Notas:

1. Em 30.09.2021, a Comissão reunida elegeu, respectivamente, os Senadores Flávio Arns e Mara Gabrilli, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. 39/2021-CAS). ([DSF de 05/10/2021, p. 34](#))

2. Em 30.09.2021, foram designados os Senadores Flávio Arns, Mara Gabrilli, Nilda Gondim, Romário e Zenaide Maia como membros titulares, para compor a subcomissão (Of 39/2021-CAS). ([DSF de 05/10/2021, p. 34](#))

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3515/4608

E-mail: cas@senado.gov.br



3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ^(1,127)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (8,89,147)	1. Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) (8,89,147)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (8,89,147)	2. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (8,25,31,89,147)
Senadora Simone Tebet (MDB-MS) (8,89,147)	3. Senador Giordano (MDB-SP) (8,89,121,147)
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (8,20,89,147)	4. VAGO (8,47,58,89,114,115,139,149)
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (8,81,89,111,147)	5. VAGO (8,19,71,73,89,111)
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (4,89,137,138,147)	6. VAGO (9,66,67,76,80,89,149)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽¹¹⁾	7. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽¹⁰⁾
Senadora Eliane Nogueira (PP-PI) (93,107,108)	8. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB)
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB)	
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (6,53,55,84,87,134,135,141)	1. Senador Roberto Rocha (PTB-MA) (6,29,56,84,87)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (6,84,117,132,133)	2. Senador Plínio Valério (PSDB-AM)
Senador Orioivisto Guimarães (PODEMOS-PR) (7,28,30,36,104,142)	(6,29,35,39,51,52,84,87,109,110,124,128,129,130,134,135,141)
Senador Jorge Kajuru (PODEMOS-GO)	3. Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) (6,84,100,120)
(7,18,26,27,72,74,122,136,140,143,145,148)	4. Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (7,72,74,90,95,145,148)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES)	5. Senador Alvaro Dias (PODEMOS-PR) (13,42,57,59,61,69,72,74,86)
(7,44,45,46,60,68,72,74,86,90,95,105)	6. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE)
Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO-MS) (12,42,78)	(14,43,78,98,101,104,105,122,136,140,142,143)
Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)	
Senador Alexandre Silveira (PSD-MG) (2,54,83,125,126,144,146)	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2,83,112,131)
Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (2,83)	2. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (2,63,83,137)
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (2,70,75,77,83)	3. Senador Carlos Fávaro (PSD-MT) (2,54,77,83,96,99,113,116)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (96,113,116,137)	4. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (102)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL)	
Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) (3,79,82,91)	1. Senador Zequinha Marinho (PL-PA) ⁽³⁾
Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽³⁾	2. Senadora Maria do Carmo Alves (PP-SE) (3,34,37)
Senador Jorginho Mello (PL-SC) ⁽³⁾	3. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (3,92)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS, PSB)	
Senador Paulo Paim (PT-RS) (5,85)	1. Senador Fernando Collor (PTB-AL) (5,15,16,85)
Senador Telmário Mota (PROS-RR) (5,15,17,32,33,40,85)	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) (5,85)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (5,85)	3. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (5,16,41,85)
PDT/CIDADANIA/REDE (PDT, CIDADANIA, REDE) ⁽¹⁰⁶⁾	
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (65,88,94,97,103,118,119)	1. Senador Alessandro Vieira (PSDB-SE) (88,94,97,118,119)
Senador Weverton (PDT-MA) (50,62,64,88)	2. Senador Cid Gomes (PDT-CE) (38,88)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (22,23,48,49,88)	3. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (21,24,88,103,123)

Notas:

1. Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Simone Tebet e o Senador Jorginho Mello a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CCJ). (DSF de 14/02/2019, p. 75)

11. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). (DSF de 14/02/2019, p. 170)

10. Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). (DSF de 13/02/2019, p. 169)

9. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). (DSF de 14/02/2019, p. 167)



8. Em 13.02.2019, os Senadores Eduardo Braga, Simone Tebet, Mecias de Jesus, Jader Barbalho e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Fernando Bezerra Coelho, Márcio Bittar, Marcelo Castro e Dário Berger, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 04/2019-GLMDB). ([DSF de 13/02/2019, p. 116](#))
7. Em 13.02.2019, os Senadores Elmano Ferrer, Oriovídio Guimarães e Rose de Freitas foram designados membros titulares, e o Senador Lasier Martins, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 3/2019-GABLI). ([DSF de 14/02/2019, p. 174](#))
6. Em 13.02.2019, os Senadores Antônio Anastasia e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e os Senadores José Serra, Roberto Rocha e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLPSDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 144](#))
5. Em 13.02.2019, os Senadores Humberto Costa, Paulo Rocha e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Fernando Collor, Jaques Wagner e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 5/2019-BLPRD). ([DSF de 14/02/2019, p. 96](#))
4. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 168](#))
3. Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Pacheco, Marcos Rogério e Jorginho Mello foram designados membros titulares; e os Senadores Zequinha Marinho, Maria do Carmo Alves e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). ([DSF de 14/02/2019, p. 138](#))
2. Em 13.02.2019, os Senadores Otto Alencar, Ângelo Coronel e Arolde de Oliveira foram designados membros titulares; e os Senadores Sérgio Petecão, Nilsinho Trad e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 5/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 80](#))
12. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 73](#))
14. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 74](#))
13. Em 14.02.2019, o Senador Major Olimpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 72](#))
15. Em 13.02.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular; e o Senador Paulo Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-BLPRD). ([DSF de 14/02/2019, p. 109](#))
16. Em 14.03.2019, os Senadores Telmário Mota e Paulo Rocha permutaram de vagas, passando a ocupar a 1ª e a 3ª suplência, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, respectivamente (Of. nº 25/2019-BLPRD). ([DSF de 15/03/2019, p. 117](#))
17. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD). ([DSF de 10/04/2019, p. 118](#))
18. Em 17.04.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 202/2019-GSEGIRAO). ([DSF de 18/04/2019, p. 55](#))
19. Em 24.04.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente no período de 16 de abril a 15 de maio, em substituição ao Senador Dário Berger, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 147/2019-GLMDB). ([DSF de 25/04/2019, p. 133](#))
20. Em 06.05.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 217/2019-GSEGIRAO). ([DSF de 07/05/2019, p. 52](#))
21. Em 09.05.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 83/2019-GLBSI). ([DSF de 10/05/2019, p. 72](#))
22. Em 21.05.2019, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 86/2019-GLBSI). ([DSF de 22/05/2019, p. 102](#))
24. Em 21.05.2019, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Arns, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 89/2019-GLBSI). ([DSF de 22/05/2019, p. 111](#))
23. Em 21.05.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 88/2019-GLBSI). ([DSF de 22/05/2019, p. 102](#))
25. Em 22.05.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente no período de 22 de maio a 20 de junho, em substituição ao Senador Fernando Bezerra Coelho, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 155/2019-GLMDB). ([DSF de 23/05/2019, p. 118](#))
26. Em 05.06.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 224/2019-GSEGIRAO). ([DSF de 07/06/2019, p. 118](#))
27. Em 06.06.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 225/2019-GSEGIRAO). ([DSF de 08/06/2019, p. 89](#))
28. Em 10.06.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 226/2019-GSEGIRAO). ([DSF de 11/06/2019, p. 35](#))
29. Em 12.06.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, em substituição ao Senador José Serra, que passa a integrar como segundo suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 81/2019-GLPSDB). ([DSF de 13/06/2019, p. 108](#))
30. Em 13.06.2019, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 227/2019-GSEGIRAO). ([DSF de 14/06/2019, p. 54](#))
31. Em 18.06.2019, o Senador Fernando Bezerra Coelho volta a ser membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 180/2019-GLMDB). ([DSF de 19/06/2019, p. 107](#))
32. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 68/2019-BLPRD). ([DSF de 07/08/2019, p. 102](#))
33. Em 13.08.2019, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 74/2019-BLPRD). ([DSF de 14/08/2019, p. 85](#))
34. Em 14.08.2019, o Senador Siqueira Campos foi designado membro suplente em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 55/2019-BLVANG). ([DSF de 15/08/2019, p. 83](#))
35. Em 14.08.2019, o Senador Plínio Valério foi designado membro suplente, em substituição ao Senador José Serra, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 96/2019-GLPSDB). ([DSF de 15/08/2019, p. 85](#))
36. Em 15.08.2019, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo PODEMOS, para compor a Comissão (Ofício nº 85/2019-GLPODE). ([DSF de 16/08/2019, p. 86](#))
37. Em 19.08.2019, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Siqueira Campos, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 56/2019-BLVANG). ([DSF de 20/08/2019, p. 68](#))



38. Em 20.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 109/2019-GLBSI). ([DSF de 21/08/2019, p. 32](#))
39. Em 20.08.2019, o Senador José Serra foi designado membro suplente em substituição ao Senador Plínio Valério, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 97/2019-GLPSDB). ([DSF de 21/08/2019, p. 35](#))
40. Em 11.09.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição ao Senador Paulo Paim, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 88/2019-BLPRD). ([DSF de 12/09/2019, p. 169](#))
41. Em 11.09.2019, o Senador Paulo Paim foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Paulo Rocha, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 88/2019-BLPRD). ([DSF de 12/09/2019, p. 169](#))
42. Em 25.09.2019, o Senador Major Olimpio foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, em substituição à Senadora Juíza Selma, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 91/2019-GLIDPSL). ([DSF de 26/09/2019, p. 62](#))
43. Em 20.11.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Bolsonaro, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 107/2019-GLIDPSL). ([DSF de 23/11/2019, p. 99](#))
45. Em 20.11.2019, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro titular, em substituição ao Senador Alvaro Dias, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Ofício nº sn/2019-GLPODEMOS). ([DSF de 23/11/2019, p. 102](#))
44. Em 19.11.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Ofício nº 119/2019-GLPODEMOS). ([DSF de 20/11/2019, p. 147](#))
46. Em 25.11.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 129/2019-GLPODEMOS). ([DSF de 26/11/2019, p. 60](#))
47. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Marcelo Castro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 238/2019-GLMDB). ([DSF de 28/11/2019, p. 73](#))
48. Em 09.12.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 145/2019-GLBSI). ([DSF de 10/12/2019, p. 91](#))
49. Em 11.12.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição ao Senador Flávio Arns, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 147/2019-GLBSI). ([DSF de 12/12/2019, p. 196](#))
50. Em 17.12.2019, o Senador Prisco Bezerra foi designado membro titular, em substituição ao Senador Cid Gomes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo nº 157/2019-GLBSI). ([DSF de 18/12/2019, p. 71](#))
51. Em 05.02.2020, o Senador Plínio Valério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em substituição ao senador José Serra (Of. nº 15/2020-GLPSDB). ([DSF de 06/02/2020, p. 114](#))
52. Em 18.02.2020, o Senador José Serra foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em substituição ao senador Plínio Valério (Of. nº 16/2020-GLPSDB). ([DSF de 19/02/2020, p. 77](#))
53. Em 20.02.2020, vago, em virtude da filiação do Senador Antonio Anastasia ao PSD.
54. Em 20.02.2020, o Senador Anastasia foi designado membro titular, em substituição ao Senador Otto Alencar, que passa a atuar como suplente, em vaga antes ocupada pelo Senador Carlos Viana, pelo PSD (Of. nº 22/2020-GLPSD). ([DSF de 21/02/2020, p. 52](#))
55. Em 03.03.2020, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, deixando vago o cargo de suplente (Of. nº 21/2020-GLPSDB). ([DSF de 05/03/2020, p. 80](#))
56. Em 05.03.2020, o Senador Plínio Valério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 25/2020-GLPSDB). ([DSF de 06/03/2020, p. 51](#))
57. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
58. Em 20.04.2020, o Senador Marcelo Castro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Luiz Pastore, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2020-GLMDB). ([DSF de 23/04/2020, p. 122](#))
59. Em 23.04.2020, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro suplente, em substituição à Senadora Juíza Selma, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 32/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 30/04/2020, p. 106](#))
60. Em 27.04.2020, o Senador Romário foi designado membro titular, em substituição ao Senador Álvaro Dias, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Ofício nº 033/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 30/04/2020, p. 107](#))
61. Em 28.04.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 34/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 30/04/2020, p. 108](#))
62. Em 10.04.2020, vago, em virtude do retorno do titular.
63. Em 07.08.2020, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 61/2020-GLPSD). ([DSF de 08/08/2020, p. 6](#))
64. Em 03.09.2020, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 033/2020-BLSENIND). ([DSF de 04/09/2020, p. 234](#))
65. Em 23.09.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021. ([DSF de 24/09/2020, p. 94](#))
66. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021. ([DSF de 24/09/2020, p. 96](#))
67. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro suplente em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2020-GLDPP). ([DSF de 29/09/2020, p. 6](#))
68. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, em substituição ao Senador Romário, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 35/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 01/10/2020, p. 6](#))
69. Em 30.09.2020, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Alvaro Dias, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 35/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 01/10/2020, p. 6](#))
70. Em 07.10.2020, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro titular, em substituição ao Senador Arolde de Oliveira, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 63/2020-GLPSD). ([DSF de 08/10/2020, p. 63](#))
71. Em 19.10.2020, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Dário Berger, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 033/2020-GLMDB). ([DSF de 20/10/2020, p. 7](#))
72. Em 20.10.2020, os Senadores Lasier Martins, Eduardo Girão, Alvaro Dias e Oriovisto Guimarães permutaram as vagas que compunham na comissão, sendo o Senador Lasier Martins designado membro titular e o Senador Alvaro Dias suplente; o Senador Eduardo Girão designado membro titular e o Senador Oriovisto Guimarães suplente, pelo PODEMOS (Of. nº 40/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 21/10/2020, p. 213](#))
73. Em 22.10.2020, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLMDB). ([DSF de 23/10/2020, p. 9](#))



74. Em 05.11.2020, os Senadores Alvaro Dias, Oriovisto Guimarães, Lasier Martins e Eduardo Girão permutaram as vagas que compunham na comissão, sendo o Senador Alvaro Dias designado membro titular e o Senador Lasier Martins suplente; o Senador Oriovisto Guimarães designado membro titular e o Senador Eduardo Girão suplente, pelo PODEMOS(Of. nº 42/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 06/11/2020, p. 6](#))
75. Em 05.11.2020, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 65/2020-GLPSD). ([DSF de 06/11/2020, p. 7](#))
76. Em 19.01.2021, o Senador Diego Tavares licenciou-se, nos termos do art. 39, II, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 56, I, da Constituição Federal. (Of. nº 01/2021-GSDTAVAR) ([DSF de 05/02/2021, p. 244](#))
77. Em 02.02.2021, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Portinho, e o Senador Nelsinho Trad passa a atuar como suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 4/2021-GLPSD). ([DSF de 05/02/2021, p. 257](#))
78. Em 05.02.2021, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, em substituição ao Senador Major Olimpio, que passa a ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI). ([DSF de 06/02/2021, p. 34](#))
79. Em 01.02.2021, O Senador Rodrigo Pacheco deixa de compor a Comissão, em virtude de ter sido eleito Presidente do Senado Federal para o Biênio 2021/2022, nos termos do art. 77, § 1, do RISF.
80. Em 09.02.2021, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 5/2021-GLDPP). ([DSF de 11/02/2021, p. 261](#))
81. Em 09.02.2021, vago, em decorrência do falecimento do Senador José Maranhão, no dia 08.02.2021.
82. Em 10.02.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 02/2021-BLVANG). ([DSF de 11/02/2021, p. 260](#))
83. Em 11.02.2021, os Senadores Antonio Anastasia, Lucas Barreto e Omar Aziz foram designados membros titulares; e os Senadores Otto Alencar, Carlos Viana e Vanderlan Cardoso, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 15/2021-GLPSD). ([DSF de 12/02/2021, p. 78](#))
84. Em 19.02.2021, os Senadores Roberto Rocha e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e os Senadores José Serra e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2021-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2021, p. 24](#))
86. Em 19.02.2021, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, em substituição ao Senador Alvaro Dias, que passar a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. nº 6/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 20/02/2021, p. 10](#))
85. Em 19.02.2021, os Senadores Paulo Paim, Telmário Mota e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Fernando Collor, Humberto Costa e Jaques Wagner, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 5/2021-BLPRD). ([DSF de 20/02/2021, p. 8](#))
87. Em 22.02.2021, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Roberto Rocha, que passa a atuar como 1º suplente; e o Senador José Serra passa então a 2º suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 21/2021-GLPSDB). ([DSF de 23/02/2021, p. 21](#))
88. Em 23.02.2021, os Senadores Jorge Kajuru, Weverton e Fabiano Contarato foram designados membros titulares; e os Senadores Alessandro Vieira, Cid Gomes e Eliziane Gama, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 11/2021-BLSENIND). ([DSF de 24/02/2021, p. 362](#))
90. Em 23.02.2021, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. nº 20/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 24/02/2021, p. 385](#))
89. Em 23.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Simone Tebet, Fernando Bezerra Coelho, Rose de Freitas e Mecias de Jesus foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Gomes, Veneziano Vital do Rêgo, Marcio Bittar, Luiz do Carmo, Jader Barbalho e Flávio Bolsonaro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 7/2021-GLMDB). ([DSF de 24/02/2021, p. 378](#))
91. Em 24.02.2021, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Portinho, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 13/2021-BLVANG). ([DSF de 25/02/2021, p. 334](#))
95. Em 24.02.2021, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Lasier Martins, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. nº 23/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 25/02/2021, p. 350](#))
94. Em 24.02.2021, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jorge Kajuru, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 26/2021-BLSENIND). ([DSF de 25/02/2021, p. 342](#))
93. Em 24.02.2021, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 16/2021-GLDPP). ([DSF de 25/02/2021, p. 351](#))
92. Em 24.02.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 14/2021-BLVANG). ([DSF de 25/02/2021, p. 335](#))
96. Em 25.02.2021, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLPSD). ([DSF de 26/02/2021, p. 93](#))
97. Em 25.02.2021, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular, em substituição ao Senador Alessandro Vieira, que passa a ocupar vaga de membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente na comissão (Memo 28/2021-BLSENIND). ([DSF de 26/02/2021, p. 97](#))
98. Vago em 19.03.2021, em razão do falecimento do Senador Major Olímpio.
99. Em 08.04.2021, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 46/2021-GLPSD). ([DSF de 09/04/2021, p. 110](#))
100. Em 13.04.2021, o Senador Giordano foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 15/2021-BLPPP). ([DSF de 14/04/2021, p. 211](#))
101. Em 30.04.2021, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 39/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 01/05/2021, p. 26](#))
102. Em 13.05.2021, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 51/2021-GLPSD). ([DSF de 14/05/2021, p. 138](#))
103. Em 17.05.2021, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, deixando de ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, na comissão (Of. 27/2021-GSEGAMA). ([DSF de 18/05/2021, p. 47](#))
104. Em 05.07.2021, os Senadores Jorge Kajuru e Marcos do Val permutaram as vagas de titular e suplente, o Senador Jorge Kajuru passa a ser titular e o Senador Marcos do Val suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 43/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 06/07/2021, p. 45](#))
105. Em 05.07.2021, os Senadores Marcos do Val e Eduardo Girão permutaram as vagas de titular e suplente, o Senador Marcos do Val passa a ser titular e o Senador Eduardo Girão suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 44/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 06/07/2021, p. 46](#))



106. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
107. Em 28.07.2021, o Senador Ciro Nogueira foi nomeado Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (DOU 28/07/2021, Seção 2, p. 1).
108. Em 09.08.2021, a Senadora Eliane Nogueira foi designada membro titular, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLDPP). ([DSF de 10/08/2021, p. 57](#))
109. Em 10.08.2021, o Senador José Serra licenciou-se, nos termos do artigo 43, I, do RISF, até 10.12.2021. ([DSF de 11/08/2021, p. 210](#))
110. Em 16.08.2021, o Senador José Aníbal foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, em substituição ao Senador José Serra, para compor a comissão (Of. nº 53/2021-GLPSDB). ([DSF de 17/08/2021, p. 55](#))
111. Em 19.08.2021, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular, em substituição à Senadora Rose de Freitas, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos Pelo Brasil (Of. nº 70/2021-GLMDB). ([DSF de 20/08/2021, p. 121](#))
112. Em 24.08.2021, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro suplente, pelo PSD, em substituição ao Senador Otto Alencar, para compor a comissão (Of. nº 68/2021-GLPSD). ([DSF de 25/08/2021, p. 137](#))
113. Em 13.09.2021, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro titular, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que passa a membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 79/2021-GLPSD). ([DSF de 14/09/2021, p. 41](#))
114. Em 15.09.2021, o Senador Dario Berger foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Luiz do Carmo, pelo Bloco Parlamentar Unidos Pelo Brasil (Of. nº 72/2021-GLMDB). ([DSF de 16/09/2021, p. 116](#))
115. Em 22.09.2021, o Senador Luiz do Carmo foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Dario Berger, pelo Bloco Parlamentar Unidos Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 74/2021-GLMDB). ([DSF de 23/09/2021, p. 360](#))
116. Em 27.09.2021, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, que passa a membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 87/2021-GLPSD). ([DSF de 28/09/2021, p. 52](#))
117. Em 08.11.2021, o Senador Chiquinho Feitosa foi designado membro titular, em substituição ao Senador Tasso Jereissati, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão em vaga cedida ao DEM pelo PSDB (Of. nº 71/2021-GLPSDB e Of. nº 30/2021-GLDEM). ([DSF de 09/11/2021, p. 47](#))
118. Em 23.11.2021, o Senador Alessandro Vieira e a Senadora Eliziane Gama permutaram as vagas de titular e suplente, o Senador Alessandro Vieira passa a ser titular e a Senadora Eliziane Gama, suplente, pelo CIDADANIA, para compor a comissão (Of. nº 10/2021-GLCID). ([DSF de 24/11/2021, p. 144](#))
119. Em 01.12.2021, o Senador Alessandro Vieira e a Senadora Eliziane Gama permutaram as vagas de titular e suplente, a Senadora Eliziane Gama passa a ser titular e o Senador Alessandro Vieira, suplente, pelo CIDADANIA, para compor a comissão (Of. nº 11/2021-GLCID). ([DSF de 02/12/2021, p. 75](#))
121. Em 01.12.2021, o Senador Giordano foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Márcio Bittar, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 83/2021-GLMDB). ([DSF de 02/12/2021, p. 78](#))
120. Em 01.12.2021, o Senador Márcio Bittar foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Giordano, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 38/2021). ([DSF de 02/12/2021, p. 77](#))
122. Em 10.12.2021, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 63/2021-GLPODEMOS).
123. Em 15.12.2021, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente, pelo partido REDE, para compor a comissão (Of. nº 269/2021-GSRROD). ([DSF de 16/12/2021, p. 220](#))
124. Vago em 01.02.2022, em razão do retorno do titular.
125. Vago, em virtude da renúncia do Senador Antonio Anastasia em 02.02.2022.
126. Em 02.02.2022, o Senador Alexandre Silveira foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 3/2022-GLPSD).
127. Em 16.02.2022, a Comissão reunida elegeu o Senador Lucas Barreto a Vice-Presidente deste colegiado.
128. Em 16.02.2022, o Senador José Serra foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 5/2022-GLPSDB).
129. Em 16.02.2022, o Senador José Serra deixa de compor a comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. nº 6/2022-GLPSDB).
130. Em 23.02.2022, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 7/2022-GLPSDB).
131. Em 24.02.2022, o Senador Otto Alencar foi designado membro suplente, pelo PSD, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, para compor a comissão (Of. nº 14/2022-GLPSD).
132. Vago em 27.02.2022, em razão do retorno do titular (Of. nº 1/2022-GSTJER).
133. Em 03.03.2022, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2022-GLPSDB).
134. Em 08.03.2022, os Senadores Mara Gabrilli e Plínio Valério permutaram as vagas que compunham na comissão, sendo a Senadora Mara Gabrilli designada membro titular e o Senador Plínio Valério suplente, pelo Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (Of. nº 10/2022-GLPSDB).
135. Em 10.03.2022, os Senadores Plínio Valério e Mara Gabrilli permutaram as vagas que compunham na comissão, sendo o Senador Plínio Valério designado membro titular e a Senadora Mara Gabrilli suplente, pelo Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (Of. nº 12/2022-GLPSDB).
136. Em 15.03.2022, os Senadores Oriovisto Guimarães e Eduardo Girão permutaram as vagas que compunham na comissão, sendo o Senador Oriovisto Guimarães designado membro titular e o Senador Eduardo Girão suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. nº 11/2022-GLPODEMOS).
137. Em 29.03.2022, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro titular, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que passa a atuar como suplente, em substituição ao Senador Carlos Viana, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a comissão (Of. nº 4/2022-BLPSDREP).
138. Em 30.03.2022, o Senador Marcelo Castro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 13/2022-GLMDB).
139. Em 30.03.2022, o Senador Carlos Viana foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Luiz do Carmo, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2022-GLMDB).
140. Em 04.04.2022, os Senadores Oriovisto Guimarães e Eduardo Girão permutaram as vagas que compunham na comissão, sendo o Senador Eduardo Girão designado membro titular e o Senador Oriovisto Guimarães suplente, pelo Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (Of. nº 12/2022-GLPODEMOS).
141. Em 05.04.2022, os Senadores Mara Gabrilli e Plínio Valério permutaram as vagas que compunham na comissão, sendo a Senadora Mara Gabrilli designada membro titular e o Senador Plínio Valério suplente, pelo Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (Of. nº 13/2022-GLPSDB).



142. Em 05.04.2022, os Senadores Jorge Kajuru e Oriovisto Guimarães permutaram as vagas que compunham na comissão, sendo o Senador Oriovisto Guimarães designado membro titular e o Senador Jorge Kajuru suplente, pelo Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (Of. nº 14/2022-GLPODEMOS).

143. Em 02.05.2022, os Senadores Jorge Kajuru e Eduardo Girão permutaram as vagas que compunham na comissão, sendo o Senador Jorge Kajuru designado membro titular e o Senador Eduardo Girão suplente, pelo Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (Of. nº 15/2022-GLPODEMOS).

144. Em 03.05.2022, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro titular, em substituição ao Senador Alexandre Silveira, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a comissão (Of. nº 12/2022-BLPSDREP).

145. Em 03.05.2022, os Senadores Lasier Martins e Jorge Kajuru permutaram as vagas que compunham na comissão, sendo o Senador Lasier Martins designado membro titular e o Senador Jorge Kajuru, suplente, pelo Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (Of. nº 16/2022-GLPODEMOS).

146. Em 09.05.2022, o Senador Alexandre Silveira foi designado membro titular, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a comissão (Of. nº 18/2022-BLPSDREP).

147. Em 30.05.2022, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Simone Tebet, Fernando Bezerra Coelho, Jader Barbalho e Marcelo Castro foram designados membros titulares; e os Senadores Rose de Freitas, Veneziano Vital do Rêgo e Giordano, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 23/2022-GLMDB).

148. Em 30.05.2022, os Senadores Lasier Martins e Jorge Kajuru permutaram as vagas que compunham na comissão, sendo o Senador Jorge Kajuru designado membro titular e o Senador Lasier Martins, suplente, pelo Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (Of. nº 19/2022-GLPODEMOS).

149. Em 30.05.2022, os Senadores Carlos Viana e Flávio Bolsonaro deixaram de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. nº 23/2022-GLMDB).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: ccj@senado.gov.br



4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽⁴⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽⁴⁵⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ^(7,44)	1. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ^(7,44)
Senador Carlos Viana (PL-MG) ^(7,44,59,60,62)	2. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(8,44)
Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) ^(7,44)	3. Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) ^(13,30,31,35,38,48)
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ^(8,44)	4. VAGO ⁽¹⁴⁾
Senador Dário Berger (PSB-SC) ^(8,44,46)	5. VAGO ^(21,53)
Senadora Mailza Gomes (PP-AC) ⁽⁹⁾	6. VAGO ⁽⁴⁸⁾
Senadora Kátia Abreu (PP-TO) ^(10,23,27,39)	7. Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽⁴⁸⁾
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽⁶³⁾	8.
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ^(5,42)	1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ^(5,42)
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) ^(6,41)	2. Senador Rodrigo Cunha (UNIÃO-AL) ^(5,42)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ^(6,41)	3. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ^(6,41)
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ^(6,41,51)	4. Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) ^(6,32,41)
Senador Roberto Rocha (PTB-MA) ^(11,42)	5. VAGO ^(12,37,41)
Senador Alvaro Dias (PODEMOS-PR) ^(55,57,64)	6. VAGO ^(19,26)
Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)	
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) ^(1,2,40,61,65) ^(1,20,40)	1. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ^(1,40)
	2. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ^(1,22,34,36,40)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ^(1,34,36,40)	3. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ^(1,20,40)
	4.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL)	
Senador Jorginho Mello (PL-SC) ⁽³⁾	1. Senador Zequinha Marinho (PL-PA) ⁽³⁾
Senadora Maria do Carmo Alves (PP-SE) ⁽³⁾	2. Senador Marcos Rogério (PL-RO) ^(16,52)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽³⁾	3. Senador Romário (PL-RJ) ^(18,33,49,50,54)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS, PSB)	
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ^(4,43)	1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ^(4,43)
Senador Paulo Paim (PT-RS) ^(4,15,17,43)	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) ^(4,43)
Senador Fernando Collor (PTB-AL) ^(4,43)	3. Senador Paulo Rocha (PT-PA) ^(4,43)
PDT/CIDADANIA/REDE (PDT, CIDADANIA, REDE) ⁽⁵⁸⁾	
Senador Cid Gomes (PDT-CE) ⁽⁴⁷⁾	1. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ^(25,47,56)
Senadora Leila Barros (PDT-DF) ^(24,28,29,47)	2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽⁴⁷⁾
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ^(41,47)	3. Senador Alessandro Vieira (PSDB-SE) ⁽⁴⁷⁾

Notas:

- Em 13.02.2019, os Senadores Otto Alencar, Carlos Viana e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad, Arolde de Oliveira e Irajá, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº9/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 84](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Ângelo Coronel foi designado membro titular, em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 32/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 94](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Jorginho Mello, Maria do Carmo Alves e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). ([DSF de 14/02/2019, p. 138](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Paulo Paim, Fernando Collor e Zenaide Maia foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates, Humberto Costa e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 7/2019-BLPRD). ([DSF de 14/02/2019, p. 98](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular; e os Senadores Plínio Valério e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-GLPSDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 146](#))

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



6. Em 13.02.2019, os Senadores Capitão Styvenson, Lasier Martins e Eduardo Girão foram designados membros titulares, e os Senadores Romário e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 6/2019-GABLIU). ([DSF de 14/02/2019, p. 177](#))
7. Em 13.02.2019, os Senadores Renan Calheiros, Dário Berger e Confúcio Moura foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Gomes, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 119](#))
8. Em 13.02.2019, os Senadores Marcio Bittar e Luiz Carlos foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Braga, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 134](#))
9. Em 13.02.2019, o Senador Mailza Gomes foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 171](#))
10. Em 14.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-GLDPP). ([DSF de 15/02/2019, p. 82](#))
11. Em 19.02.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 27/2019-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2019, p. 97](#))
12. Em 19.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GSEGIRÃO). ([DSF de 20/02/2019, p. 104](#))
13. Em 21.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 04/2019-BPUB). ([DSF de 22/02/2019, p. 51](#))
14. Em 26.03.2019, o Senador Fernando Bezerra foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 126/2019-GLMDB). ([DSF de 27/03/2019, p. 150](#))
15. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD). ([DSF de 10/04/2019, p. 118](#))
16. Em 04.07.2019, o Senador Marcos Rogério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 45/2019-BLVANG). ([DSF de 05/07/2019, p. 55](#))
17. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 72/2019-BLPRD). ([DSF de 07/08/2019, p. 106](#))
18. Em 07.08.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 50/2019-BLVANG). ([DSF de 08/08/2019, p. 143](#))
19. Em 29.08.2019, o Senador Antônio Anastasia foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 101/2019-GLPSDB). ([DSF de 30/08/2019, p. 111](#))
20. Em 11.09.2019, os Senadores Irajá e Carlos Viana permutam e passam a ocupar, respectivamente, vaga de titular e suplente pelo PSD, na Comissão (Of. 133/2019-GLPSD). ([DSF de 12/09/2019, p. 170](#))
21. Em 02.10.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLUNIDB). ([DSF de 03/10/2019, p. 93](#))
22. Em 16.10.2019, o Senador Arolde de Oliveira deixou de ocupar a vaga de suplente pelo PSD, na Comissão (Of. 151/2019-GLPSD). ([DSF de 17/10/2019, p. 110](#))
23. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 234/2019-GLMDB). ([DSF de 28/11/2019, p. 69](#))
24. Em 17.12.2019, o Senador Prisco Bezerra foi designado membro titular, em substituição ao Senador Cid Gomes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo nº 158/2019-GLBSI). ([DSF de 18/12/2019, p. 72](#))
25. Em 05.02.2020, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 005/2020-BLSEININD). ([DSF de 06/02/2020, p. 112](#))
26. Em 03.03.2020, o Senador Antônio Anastasia deixou de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Of. nº 23/2019-GLPSDB). ([DSF de 05/03/2020, p. 82](#))
27. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
28. Em 10.04.2020, vago, em virtude do retorno do titular.
29. Em 03.09.2020, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 034/2020-BLSEININD). ([DSF de 04/09/2020, p. 235](#))
30. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
31. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro suplente em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2020-GLDPP). ([DSF de 29/09/2020, p. 6](#))
32. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 01/10/2020, p. 7](#))
33. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
34. Em 05.11.2020, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que passa a atuar como suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 68/2020-GLPSD). ([DSF de 06/11/2020, p. 8](#))
35. Em 1º.01.2021, o Senador Diego Tavares licenciou-se, nos termos do art. 39, II, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 56, I, da Constituição Federal. (Of. nº 01/2021-GSDTAVAR)
36. Em 02.02.2021, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Portinho, e o Senador Carlos Fávaro passa a atuar como suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 3/2021-GLPSD). ([DSF de 05/02/2021, p. 256](#))
37. Em 05.02.2021, a Senadora Soraya Thronicke deixou a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI). ([DSF de 06/02/2021, p. 34](#))
38. Em 09.02.2021, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 5/2021-GLDPP). ([DSF de 11/02/2021, p. 261](#))
39. Em 10.02.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 9/2021-GLDPP). ([DSF de 11/02/2021, p. 265](#))
40. Em 11.02.2021, os Senadores Antonio Anastasia, Carlos Viana e Vanderlan Cardoso foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad, Otto Alencar e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 19/2021-GLPSD). ([DSF de 12/02/2021, p. 81](#))
41. Em 18.02.2021, os Senadores Flávio Arns e Styvenson Valentim são designados membros titulares, e os Senadores Eduardo Girão, Lasier Martins e Romário, suplentes, pelo Podemos (Of. nº 7/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 18/02/2021, p. 9](#))



42. Em 19.02.2021, os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Plínio Valério e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 14/2021-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2021, p. 28](#))
43. Em 19.02.2021, os Senadores Zenaide Maia, Paulo Paim e Fernando Collor foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates, Humberto Costa e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 9/2021-BLPRD). ([DSF de 20/02/2021, p. 14](#))
44. Em 23.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Confúcio Moura, Rose de Freitas, Marcelo Castro e Dário Berger foram designados membros titulares, e os Senadores Eduardo Gomes e Veneziano Vital do Rêgo membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 27/2021-GLMDB). ([DSF de 23/02/2021, p. 14](#))
45. Em 23.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Marcelo Castro e a Senadora Leila Barros o Presidente e a Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
46. Em 23.02.2021, o Senador Dário Berger foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 27/2021-GLMDB). ([DSF de 24/02/2021, p. 392](#))
47. Em 23.02.2021, os Senadores Cid Gomes, Leila Barros e Fabiano Contarato foram designados membros titulares; e os Senadores Jorge Kajuru, Randolfe Rodrigues e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 12/2021-BLSENIND). ([DSF de 24/02/2021, p. 363](#))
48. Em 23.02.2021, o Senador Jarbas Vasconcelos foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 29/2021-GLMDB).
49. Em 26.02.2021, o Senador Chico Rodrigues deixou de compor a comissão (Of. 20/2021-BLVANG). ([DSF de 27/02/2021, p. 66](#))
50. Em 26.02.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 27/2021-BLVANG). ([DSF de 27/02/2021, p. 68](#))
51. Em 04.03.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, em vaga cedida ao PL, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 12/2021-BLPPP). ([DSF de 05/03/2021, p. 119](#))
52. Em 04.03.2021, o Senador Carlos Portinho deixou a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 23/2021-BLVANG). ([DSF de 05/03/2021, p. 121](#))
53. Em 05.03.2021, o Senador Romário deixou de compor a comissão (Of. 27/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 06/03/2021, p. 7](#))
54. Em 16.04.2021, o Senador Romário foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 27/2021-BLVANG). ([DSF de 17/04/2021, p. 6](#))
55. Em 28.04.2021, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 40/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 29/04/2021, p. 272](#))
56. Em 17.05.2021, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. 27/2021-GSEGAMA). ([DSF de 18/05/2021, p. 47](#))
57. Vago, em razão de o Senador Jorge Kajuru não compor mais a Comissão (Of. 45/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 06/07/2021, p. 47](#))
58. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
59. Em 28.09.2021, a Senadora Maria Eliza de Aguiar e Silva foi designada membro titular, em substituição ao Senador Confúcio Moura, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 77/2021-GLMDB). ([DSF de 29/09/2021, p. 100](#))
60. Em 28.01.2022, vago, em função do retorno do titular.
61. Vago, em virtude da renúncia do Senador Antonio Anastasia em 02.02.2022.
62. Em 10.02.2022, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular, pelo Republicanos, para compor a comissão (Of. 9/2022-GSMJESUS).
63. Em 10.02.2022, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 6/2022-GLMDB)
64. Em 22.03.2022, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Juntos Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 12/2022-GLPODEMOS).
65. Em 04.05.2022, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a comissão (Of. nº 15/2022-BLPSDREP).

Secretário(a): Thiago Nascimento Castro Silva

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas - Ala Alexandre Costa, Sala nº 17-A

Telefone(s): 3498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E FORMAÇÃO DE CATEGORIAS DE BASE

Finalidade: Criada pelo REQ nº 1/2019-CE para constituição de Subcomissão Permanente sobre Esporte, Educação Física e Formação de Categorias de Base no Esporte Nacional.

(Requerimento 1, de 2019)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽²⁾

Instalação: 29/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽¹⁾	1. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) ⁽¹⁾
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) ⁽¹⁾	2. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽¹⁾
Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽¹⁾	3. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽¹⁾
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽¹⁾	4. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾
VAGO ^(1,3,4)	5. Senador Carlos Viana (PL-MG) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 14.05.2019, os Senadores Confúcio Moura, Lasier Martins, Leila Barros, Zenaide Maia e Marcos do Val foram designados membros titulares; e os Senadores Mailza Gomes, Styvenson Valentim, Wellington Fagundes, Humberto Costa e Carlos Viana, membros suplentes, para compor o Colegiado (Memo. 06/2019-CE) ([DSF de 22/05/2019, p. 105](#))
2. Em 29.05.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Leila Barros e o Senador Marcos do Val Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Memo. 01/2019-CEEEFCB). ([DSF de 30/05/2019, p. 107](#))
3. Em 28.08.2019, vago, em função da saída do Senador Marcos do Val da Comissão de Educação (Memo 118/2019-GLBSI)
4. Em 28.08.2019, vago, em função da saída do Senador Marcos do Val da Comissão de Educação (Memo 118/2019-GLBSI)

Secretário(a): Thiago Nascimento Castro Silva

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas - Ala Alexandre Costa, Sala nº 17-A

Telefone(s): 3498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAMENTO DA EDUCAÇÃO NA PANDEMIA

Finalidade: Avaliar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, os impactos da pandemia de covid-19 na área educação, com o fim de garantir a continuidade das atividades de ensino, especialmente na forma remota, bem como acompanhar e avaliar o planejamento e as ações quanto a um possível retorno das aulas presenciais.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽¹⁾

Instalação: 13/09/2021

Prazo prorrogado: 31/12/2022

TITULARES	SUPLENTES
Senador Confúcio Moura (MDB-RO)	1.
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR)	2.
VAGO ⁽²⁾	3.
Senador Wellington Fagundes (PL-MT)	4.
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN)	5.

Notas:

1. Em 13.09.2021, a Comissão reunida elegeu, respectivamente, os Senadores Flávio Arns e Zenaide Maia, Presidente e Vice-Presidente (Of. nº 001/2021-CECTCOVID).

2. Vago, em virtude da renúncia do Senador Antonio Anastasia em 02.02.2022.

*. Em 17.08.2021, os Senadores Confúcio Moura, Flávio Arns, Antonio Anastasia, Wellington Fagundes e Zenaide Maia foram designados membros titulares para compor a subcomissão (Of. 9/2021-CE).

Secretário(a): Thiago Nascimento Castro Silva

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas - Ala Alexandre Costa, Sala nº 17-A

Telefone(s): 3498

E-mail: ce@senado.leg.br



5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Jaques Wagner (PT-BA) ^(1,47)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ^(1,47)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)	
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (10,17,28,34,42,43,46)	1. Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) (6,16,42,43,46)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (10,42,43,46)	2. Senador Carlos Viana (PL-MG) (16,17,37,43,46,56)
VAGO (10,23,27,29,35,42)	3. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (17,42,57)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽¹³⁾	4. VAGO (17,51,52,59)
Senadora Kátia Abreu (PP-TO) ⁽⁵³⁾	5. Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽⁵⁵⁾
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB)	
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ^(8,40)	1. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (11,36,40)
Senador Rodrigo Cunha (UNIÃO-AL) ^(9,36,40)	2. Senador Roberto Rocha (PTB-MA) (14,40)
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) ⁽¹⁵⁾	3. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (15,30,33,39,48)
Senador Alvaro Dias (PODEMOS-PR) ^(19,39)	4. Senador Giordano (MDB-SP) (19,22,31,49)
Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)	
Senador Carlos Fávaro (PSD-MT) (2,21,24,25,38)	1. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (2,21,38,54)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2,38)	2. (2,18,26,38,56)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL)	
Senador Fabio Garcia (UNIÃO-MT) ^(4,58)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (PP-SE) ⁽⁵⁾
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽⁴⁾	2. Senador Zequinha Marinho (PL-PA) (12,32,44)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS, PSB)	
Senador Jaques Wagner (PT-BA) ^(7,41)	1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ^(7,41)
Senador Telmário Mota (PROS-RR) ^(7,41)	2. Senador Paulo Rocha (PT-PA) ^(7,41)
PDT/CIDADANIA/REDE (PDT, CIDADANIA, REDE) ⁽⁵⁰⁾	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ^(3,45)	1. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ^(3,45)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ^(3,20,45)	2. Senadora Leila Barros (PDT-DF) ^(3,45)

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Fabiano Contarato e o Senador Jaques Wagner a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CMA).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jarbas Vasconcelos, Confúcio Moura e Marcelo Castro foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 129](#))
- Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL). ([DSF de 14/02/2019, p. 77](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLPSDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 147](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Jaques Wagner e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-BLPRD). ([DSF de 14/02/2019, p. 107](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 168](#))
- Em 13.02.2019, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 3/2019). ([DSF de 14/02/2019, p. 137](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Jayme Campos e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). ([DSF de 14/02/2019, p. 138](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Leila Barros, Marcos do Val e Fabiano Comparato foram designados membros titulares; e os Senadores Randolfe Rodrigues e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 5/2019-GLBSI). ([DSF de 14/02/2019, p. 157](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Carlos Viana e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Lucas Barreto e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 85](#))
- Em 14.02.2019, o Senador Major Olimpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 72](#))
- Em 14.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLDPP). ([DSF de 15/02/2019, p. 81](#))

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



12. Em 14.02.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 10/2019). ([DSF de 15/02/2019, p. 77](#))
14. Em 13.02.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 21/2019-GLPSDB). ([DSF de 27/02/2019, p. 62](#))
15. Em 26.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular; e o Senador Alvaro Dias, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 27/2019-GLPODE). ([DSF de 27/02/2019, p. 62](#))
16. Em 12.3.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado primeiro suplente, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que passa a ser segundo suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 40/2019-GLMDB). ([DSF de 13/03/2019, p. 107](#))
17. Em 26.03.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular; e os Senadores José Maranhão e Jader Barbalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 124/2019-GLMDB). ([DSF de 27/03/2019, p. 149](#))
18. Em 26.03.2019, o Senador Omar Aziz foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão (Of. nº 68/2019-GLPSD). ([DSF de 27/03/2019, p. 147](#))
19. Em 08.04.2019, o Senador Styvenson Valentin foi designado membro titular; e o Senador Eduardo Girão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 30/2019-GSEGIRAO). ([DSF de 09/04/2019, p. 48](#))
20. Em 19.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, em substituição ao Senador Marcos do Val, deixando de ocupar vaga de membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, na comissão (Memo. nº 110/2019-GLBSI). ([DSF de 20/08/2019, p. 69](#))
21. Em 21.08.2019, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passa a compor a comissão como membro suplente, pelo PSD (Of. nº 128/2019-GLPSD). ([DSF de 22/08/2019, p. 110](#))
22. Em 09.10.2019, o Senador Eduardo Girão, membro suplente, deixou de compor a comissão, pelo PODEMOS (Of. nº 112/2019-GLPODE). ([DSF de 10/10/2019, p. 92](#))
23. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcelo Castro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 233/2019-GLMDB). ([DSF de 28/11/2019, p. 68](#))
24. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD). ([DSF de 06/02/2020, p. 108](#))
25. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 049/2020-GLPSD). ([DSF de 23/04/2020, p. 124](#))
26. Em 23.04.2020, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Osmar Aziz, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 54/2020-GLPSD). ([DSF de 30/04/2020, p. 110](#))
27. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
28. Em 15.10.2020, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Braga, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 30/2020-GLMDB). ([DSF de 16/10/2020, p. 7](#))
29. Em 15.10.2020, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 31/2020-GLMDB). ([DSF de 16/10/2020, p. 8](#))
30. Em 16.10.2020, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Alvaro Dias, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 39/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 17/10/2020, p. 8](#))
31. Em 19.10.2020, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, pelo PSDB, para compor a comissão (Of. nº 39/2020-GLPSDB). ([DSF de 20/10/2020, p. 10](#))
32. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
33. Em 21.10.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 41/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 22/10/2020, p. 53](#))
34. Em 22.10.2020, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 37/2020-GLMDB). ([DSF de 23/10/2020, p. 8](#))
35. Em 22.10.2020, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Esperidião Amin, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 39/2020-GLMDB). ([DSF de 23/10/2020, p. 10](#))
36. Em 05.02.2021, os Senadores Soraya Thronicke e Major Olimpio deixaram as vagas de titular e suplente, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI). ([DSF de 06/02/2021, p. 34](#))
37. Em 09.02.2021, vago, em decorrência do falecimento do Senador José Maranhão, no dia 08.02.2021.
38. Em 11.02.2021, os Senadores Carlos Fávaro e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 26/2021-GLPSD). ([DSF de 12/02/2021, p. 86](#))
39. Em 18.02.2021, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, em substituição ao Senador Styvenson Valentim, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSL/PSDB, para compor a comissão (Of. nº 14/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 19/02/2021, p. 13](#))
40. Em 19.02.2021, os Senadores Plínio Valério e Rodrigo Cunha foram designados membros titulares; e os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 16/2021-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2021, p. 30](#))
41. Em 19.02.2021, os Senadores Jaques Wagner e Telmário Mota foram designados membros titulares, e os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 10/2021-BLPRD). ([DSF de 20/02/2021, p. 15](#))
42. Em 22.02.2021, os Senadores Marcio Bittar e Veneziano Vital do Rêgo foram designados membros titulares; e o Senador Confúcio Moura, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 13/2021-GLMDB). ([DSF de 23/02/2021, p. 11](#))
43. Em 22.02.2021, os Senadores Márcio Bittar e Veneziano Vital do Rêgo foram designados membros titulares; e os Senadores Confúcio Moura e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 25/2021-GLMDB). ([DSF de 24/02/2021, p. 390](#))
44. Em 23.02.2021, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Chico Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 12/2021-BLVANG).
45. Em 23.02.2021, os Senadores Randolfe Rodrigues e Fabiano Contarato foram designados membros titulares; e as Senadoras Eliziane Gama e Leila Barros, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 18/2021-BLSENIIND). ([DSF de 24/02/2021, p. 369](#))
46. Em 23.02.2021, os Senadores Confúcio Moura e Veneziano Vital do Rêgo foram designados membros titulares; e os Senadores Rose de Freitas e Marcio Bittar, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLMDB). ([DSF de 24/02/2021, p. 398](#))
47. Em 24.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Jaques Wagner e o Senador Confúcio Moura a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.



48. Em 24.02.2021, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 21/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 25/02/2021, p. 348](#))
49. Em 13.04.2021, o Senador Giordano foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 15/2021-BLPPP). ([DSF de 14/04/2021, p. 211](#))
50. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
51. Em 28.07.2021, o Senador Ciro Nogueira foi nomeado Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (DOU 28/07/2021, Seção 2, p. 1).
52. Em 09.08.2021, a Senadora Eliane Nogueira foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLDPP) ([DSF de 10/08/2021, p. 57](#))
53. Em 12.08.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 38/2021-GLDPP). ([DSF de 13/08/2021, p. 61](#))
54. Em 30.08.2021, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, pelo PSD, para compor a comissão (Of. 74/2021-GLPSD). ([DSF de 31/08/2021, p. 34](#))
55. Em 20.09.2021, o Senador Esperidião Amin foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 44/2021-GLDPP). ([DSF de 21/09/2021, p. 85](#))
56. Em 10.02.2022, o Senador Carlos Viana foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Márcio Bittar, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 3/2022-GLMDB).
57. Em 30.03.2022, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 16/2022-GLMDB).
58. Em 09.05.2022, o Senador Fábio Garcia foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jayme Campos, pelo partido União Brasil, para compor a Comissão (Of. nº 17/2022-GLUNIAO).
59. Em 18.05.2022, a Senadora Eliane Nogueira deixou de compor a comissão, na vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. nº 13/2022-GLDPP).

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Quartas-Feiras 08:30 horas -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO AO PANTANAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ 24/2021-CMA, destinada a estudar os temas pertinentes à proteção do bioma Pantanal e para propor aprimoramento da legislação e políticas públicas e outras ações para proteção desse patrimônio nacional.

(Requerimento 24, de 2021)

Número de membros: 4 titulares e 4 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽²⁾

Instalação: 22/09/2021

TITULARES	SUPLENTES
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽¹⁾	1. Senador Carlos Fávaro (PSD-MT) ⁽¹⁾
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) ⁽¹⁾	2. Senador Paulo Rocha (PT-PA) ^(1,3)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽¹⁾	3. Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽¹⁾
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽¹⁾	4. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 01.09.2021, foram designados os Senadores Wellington Fagundes, Jayme Campos, Luis Carlos Heinze e Izalci Lucas como membros titulares, e os Senadores Carlos Fávaro, Jean Paul Prates, Leila Barros e Plínio Valério, membros suplentes, para compor a Comissão (Of. 113/2021-CMA)
2. Em 22.09.2021, a Comissão reunida elegeu os Senadores Wellington Fagundes e Izalci Lucas a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 1/2021-CMABIOPANT).
3. Em 05.11.2021, o Senador Paulo Rocha foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jean Paul Prates, para compor a Comissão (Of. 174/2021-CMA)

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Quartas-Feiras 08:30 horas -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁴⁹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽⁴⁹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)	
Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) (8,31,48)	1. Senadora Nilda Gondim (MDB-PB) (8,12,48)
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) (12,48)	2. VAGO (9,12,13,15,19,35,36,41,43)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (12,17,19)	3. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (13,21)
Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (14)	4. Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) (26,48)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (23,31)	5. Senadora Simone Tebet (MDB-MS) (28,34,63)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (61)	6.
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB)	
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (7,45)	1. Senador Roberto Rocha (PTB-MA) (6,25,32,46)
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) (7,45)	2. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (7,45,54)
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (24,46)	3. Senador Rodrigo Cunha (UNIÃO-AL) (37,46)
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (10,25,46)	4. Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO-MS) (11,24,46,53)
Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)	
Senador Irajá (PSD-TO) (1,39,40,42,44)	1. Senador Carlos Fávaro (PSD-MT) (1,2,44,59)
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (1,62)	2. (1,30,33)
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (65)	3.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL)	
Senador Marcos Rogério (PL-RO) (4)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (PP-SE) (22)
Senador Chico Rodrigues (UNIÃO-RR) (20,38,52,58)	2. Senador Romário (PL-RJ) (56)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS, PSB)	
Senador Paulo Paim (PT-RS) (5,47)	1. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (5,16,47)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (5,47)	2. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (5,47)
PDT/CIDADANIA/REDE (PDT, CIDADANIA, REDE) ⁽⁵⁷⁾	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3,50,55,60)	1. Senadora Leila Barros (PDT-DF) (3,27,29,50,51)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (3,50,51)	2. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (18,64)

Notas:

*. A 19ª vaga de titular e suplente deste colegiado é compartilhada pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e pelo PSD.

1. Em 13.02.2019, os Senadores Arolde de Oliveira e Nelsinho Trad foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Viana e Lucas Barreto, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº7/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 82](#))

2. Em 13.02.2019, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo PSD, em substituição ao Senador Carlos Viana para compor a comissão (Of. nº20/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 91](#))

3. Em 13.02.2019, os Senadores Flávio Arns, Acir Gurgacz e Leira Barros foram designados membros titulares; e o Senador Alessandro Vieira, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 6/2019-GLBSI). ([DSF de 14/02/2019, p. 158](#))

4. Em 13.02.2019, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). ([DSF de 14/02/2019, p. 138](#))

5. Em 13.02.2019, os Senadores Paulo Paim e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-BLPRD). ([DSF de 14/02/2019, p. 106](#))

6. Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL). ([DSF de 14/02/2019, p. 181](#))

7. Em 13.02.2019, o Senador Eduardo Girão e Capitão Styvenson foram designados membros titulares, e o Senador Romário, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 10/2019-GABLIID). ([DSF de 14/02/2019, p. 181](#))

8. Em 13.02.2019, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular; e o Senador Luiz do Carmo, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 17/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 135](#))

9. Em 13.02.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 171](#))

10. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 73](#))

11. Em 27.02.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 51/2019-GLPSDB). ([DSF de 28/02/2019, p. 109](#))

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



12. Em 28.03.2019, o Senadores Marcelo Castro e José Maranhão foram designados membros titulares; e o Senadores Jarbas Vasconcelos e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 125/2019-GLMDB). ([DSF de 29/03/2019, p. 89](#))
13. Em 28.03.2019, a Senadora Mailza Gomes passou a ocupar a vaga de 3ª suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em decorrência da indicação do Senador Mecias de Jesus para a vaga de 2ª suplente (Of. nº 125/2019-GLMDB). ([DSF de 29/03/2019, p. 89](#))
14. Em 03.04.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-BLUNIDB). ([DSF de 04/04/2019, p. 105](#))
15. Em 08.04.2019, o Senador Mecias de Jesus, que integra o Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 10/2019-BLUNIDB). ([DSF de 09/04/2019, p. 49](#))
16. Em 10.04.2019, o Senador Paulo Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Humberto Costa, para compor a comissão (Of. nº 45/2019-BLPRD). ([DSF de 11/04/2019, p. 128](#))
17. Em 24.04.2019, o Senador José Maranhão, que integra o Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 146/2019-BLMDDB). ([DSF de 25/04/2019, p. 132](#))
18. Em 07.05.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 79/2019-GLBSI). ([DSF de 08/05/2019, p. 112](#))
19. Em 04.07.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular; e a Senadora Daniella Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 51/2019-GLDPP). ([DSF de 05/07/2019, p. 57](#))
20. Em 13.08.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 52/2019-BLVANG). ([DSF de 14/08/2019, p. 84](#))
21. Em 13.08.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 58/2019-GLDPP). ([DSF de 14/08/2019, p. 86](#))
22. Em 19.08.2019, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 57/2019-BLVANG). ([DSF de 20/08/2019, p. 67](#))
23. Em 23.09.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 215/2019-GLMDB). ([DSF de 24/09/2019, p. 61](#))
24. Em 25.09.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em permuta com o Senador Lasier Martins, que passa a ocupar vaga como suplente (Of. nº 110/2019-GLPSDB). ([DSF de 26/09/2019, p. 63](#))
25. Em 01.10.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, em substituição à Senadora Juíza Selma, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 94/2019-GLIDPSL). ([DSF de 02/10/2019, p. 182](#))
26. Em 15.10.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 220/2019-GLMDB). ([DSF de 16/10/2019, p. 137](#))
27. Em 07.11.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Alessandro Vieira, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 136/2019-GLBSI). ([DSF de 08/11/2019, p. 61](#))
28. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 236/2019-GLMDB). ([DSF de 28/11/2019, p. 71](#))
29. Em 11.12.2019, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Eliziane Gama, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 146/2019-GLBSI). ([DSF de 12/12/2019, p. 195](#))
30. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD). ([DSF de 06/02/2020, p. 108](#))
31. Em 11.03.2020, os Senadores Márcio Bittar e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, em substituição aos Senadores Jader Barbalho e Eduardo Gomes, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Memo. nº 17/2020-GLMDB). ([DSF de 13/03/2020, p. 69](#))
32. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
33. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 053/2020-GLPSD). ([DSF de 23/04/2020, p. 128](#))
34. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
35. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021. ([DSF de 24/09/2020, p. 96](#))
36. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro suplente em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2020-GLDPP). ([DSF de 29/09/2020, p. 6](#))
37. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 01/10/2020, p. 7](#))
38. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021. ([DSF de 21/10/2020, p. 141](#))
39. Em 22.10.2020, vago, em decorrência do falecimento do Senador Arolde de Oliveira, no dia 21.10.2020.
40. Em 10.11.2020, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 67/2020-GLPSD). ([DSF de 11/11/2020, p. 7](#))
41. Em 1º.01.2021, o Senador Diego Tavares licenciou-se, nos termos do art. 39, II, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 56, I, da Constituição Federal. (Of. nº 01/2021-GSDTAVAR) ([DSF de 05/02/2021, p. 244](#))
42. Em 02.02.2021, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Portinho, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 6/2021-GLPSD). ([DSF de 05/02/2021, p. 263](#))
43. Em 09.02.2021, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 5/2021-GLDPP). ([DSF de 11/02/2021, p. 261](#))
44. Em 11.02.2021, o Senador Irajá foi designado membro titular e o Senador Carlos Viana, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 27/2021-GLPSD). ([DSF de 12/02/2021, p. 87](#))
45. Em 12.02.2021, os Senadores Eduardo Girão e Flávio Arns foram designados membros titulares e o Senador Romário membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 13/02/2021, p. 9](#))
46. Em 19.02.2021, os Senadores Izalci Lucas e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Rocha e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 12/2021-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2021, p. 26](#))
47. Em 19.02.2021, os Senadores Paulo Paim e Humberto Costa foram designados membros titulares; e os Senadores Zenaide Maia e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 7/2021-BLPRD). ([DSF de 20/02/2021, p. 12](#))
48. Em 22.02.2021, os Senadores Rose de Freitas e Márcio Bittar foram designados membros titulares, e os Senadores Nilda Gondim e Jarbas Vasconcelos membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 12/2021-GLMDB). ([DSF de 23/02/2021, p. 10](#))



49. Em 23.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Humberto Costa e o Senador Fabiano Contarato a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
50. Em 23.02.2021, os Senadores Jorge Kajuru e Leila Barros foram designados membros titulares; e o Senador Fabiano Contarato, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 15/2021-BLSENIND). ([DSF de 24/02/2021, p. 366](#))
51. Em 23.02.2021, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição à Senadora Leila Barros, que passa para a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 22/2021-BLSENIND). ([DSF de 24/02/2021, p. 372](#))
52. Em 26.02.2021, o Senador Chico Rodrigues deixou de compor a comissão (Of. 20/2021-BLVANG). ([DSF de 27/02/2021, p. 66](#))
53. Em 03.03.2021, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 13/2021). ([DSF de 04/03/2021, p. 331](#))
54. Em 04.03.2021, o Senador Styvenson Valetim foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Romário, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 26/2021). ([DSF de 05/03/2021, p. 123](#))
55. Em 10.03.2021, o Senador Jorge Kajuru deixou de compor a comissão (Memo 36/2021-BLSENIND). ([DSF de 11/03/2021, p. 207](#))
56. Em 16.04.2021, o Senador Romário foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 27/2021-BLVANG). ([DSF de 17/04/2021, p. 6](#))
57. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
58. Em 04.08.2021, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 34/2021-BLVANG). ([DSF de 05/08/2021, p. 740](#))
59. Em 11.08.2021, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Viana, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 64/2021-GLPSD). ([DSF de 12/08/2021, p. 112](#))
60. Em 11.11.2021, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, pela REDE Sustentabilidade, para compor a comissão (Of. nº 262/2021-GSRROD). ([DSF de 12/11/2021, p. 14](#))
61. Em 07.12.2021, o Senador Renan Calheiros foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 84/2021-GLMDB). ([DSF de 08/12/2021, p. 10](#))
62. Em 02.02.2022, o Senador Omar Aziz foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 6/2022-GLPSD).
63. Em 04.02.2022, a Senadora Simone Tebet foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 1/2022-GLMDB).
64. Em 03.05.2022, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, pelo CIDADANIA, para compor a comissão (Of. nº 10/2022-GSEGAMA).
65. Em 04.05.2022, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a comissão (Of. nº 14/2022-BLPSDREP).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Segundas-Feiras 14:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Kátia Abreu (PP-TO) ^(1,47)VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(1,22)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (9,49,52)	1. Senador Dário Berger (PSB-SC) (9,49,51,52)
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (9,49,52)	2. Senador Carlos Viana (PL-MG) (9,49,52,65)
Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) (9,49,52)	3. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (8,49,52)
Senadora Nilda Gondim (MDB-PB) (11,49,50,52)	4. Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (4,21,33,34,37,39,49,50,52,54)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (5,17,21,41)	5. VAGO (10,41)
Senadora Kátia Abreu (PP-TO)	6. Senadora Eliane Nogueira (PP-PI) (59,60)
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB)	
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (7,29,30,44)	1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (7,25,27,32,44)
Senador Roberto Rocha (PTB-MA) (7,44)	2. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (13,44,61,66,67)
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) (12,38,53)	3. Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO-MS) (14,38,53)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (19,24,43,62,63)	4. Senador Giordano (MDB-SP) (19,24,26,35,43,55,57)
Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)	
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (2,42,64,68)	1. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (2,31,42)
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (2,28,42)	2. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (2,28,42)
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (46,71)	3. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (69,70)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL)	
Senador Chico Rodrigues (UNIÃO-RR) (3,36)	1. Senador Marcos Rogério (PL-RO) (3)
Senador Zequinha Marinho (PL-PA) (3)	2. Senadora Maria do Carmo Alves (PP-SE) (3)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS, PSB)	
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (6,16,20,45)	1. Senador Fernando Collor (PTB-AL) (6,45)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (6,45)	2. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (6,15,45)
PDT/CIDADANIA/REDE (PDT, CIDADANIA, REDE) ⁽⁵⁸⁾	
Senador Cid Gomes (PDT-CE) (48)	1. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (48,56)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (23,48)	2. Senador Weverton (PDT-MA) (48)

Notas:

*. A 19ª vaga de titular e suplente deste colegiado é compartilhada pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e pelo PSD.

1. Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Nelsinho Trad e o Senador Marcos do Val a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CRE). ([DSF de 14/02/2019, p. 165](#))

2. Em 13.02.2019, os Senadores Nelsinho Trad e Ângelo Coronel foram designados membros titulares; e os Senadores Arolde de Oliveira e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 87](#))

3. Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Zequinha Marinho foram designados membros titulares; e os Senadores Marcos Rogério e Maria do Carmo Alves, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). ([DSF de 14/02/2019, p. 138](#))

4. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 168](#))

5. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 167](#))

6. Em 13.02.2019, os Senadores Fernando Collor e Jaques Wagner foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-BLPRD). ([DSF de 14/02/2019, p. 14](#))

7. Em 13.02.2019, os Senadores Antônio Anastasia e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e o Senador Roberto Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-GLPSDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 148](#))

8. Em 13.02.2019, a Senadora Simone Tebet foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 124](#))

9. Em 13.02.2019, os Senadores Mecias de Jesus, Jarbas Vasconcelos e Márcio Bittar foram designados membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros e Fernando Bezerra, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 10-A/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 125](#))

10. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 166](#))

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



11. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 170](#))
12. Em 14.02.2019, o Senador Major Olimpio foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 72](#))
13. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 74](#))
14. Em 18.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 7/2019-GSEGIRÃO). ([DSF de 19/02/2019, p. 116](#))
15. Em 13.03.2019, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição a Senadora Zenaide Maia, pelo Bloco Parlamentar Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 23/2019-BLPRD). ([DSF de 14/03/2019, p. 103](#))
16. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD). ([DSF de 10/04/2019, p. 118](#))
17. Em 28.05.2019, a Senadora Daniella Ribeiro retirou sua indicação como titular da comissão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. nº 45/2019-GLDPP).
18. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019.)
19. Em 13.02.2019, o Senador Romário foi designado membro titular, e o Senador Oriovisto Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 8/2019-GABLID).
20. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 71/2019-BLPRD). ([DSF de 07/08/2019, p. 105](#))
21. Em 07.08.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular; e a Senadora Daniella Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 55/2019-GLDPP). ([DSF de 08/08/2019, p. 142](#))
22. Em 20.08.2019, o Senador Marcos do Val, Vice-Presidente, deixou de compor este colegiado.
23. Em 20.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular em substituição ao Senador Marcos do Val, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 111/2019-GLBSI). ([DSF de 21/08/2019, p. 33](#))
24. Em 21.08.2019, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição ao Senador Romário, que passou a integrar a comissão como membro suplente, na vaga do Senador Oriovisto Guimarães, pelo PODEMOS (Of. nº 91/2019-GLPODE). ([DSF de 22/08/2019, p. 107](#))
25. Em 22.11.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em substituição ao senador Roberto Rocha (Of. nº 123/2019-GLPSDB). ([DSF de 23/11/2019, p. 96](#))
26. Em 28.11.2019, o Senador Elmano Férrer foi designado membro suplente, pelo Podemos, para compor a comissão, em substituição ao senador Romário (Of. nº 130/2019-GLPODE). ([DSF de 29/11/2019, p. 78](#))
27. Em 05.02.2020, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em substituição ao senador Izalci Lucas (Of. nº 1/2020-GLPSDB). ([DSF de 06/02/2020, p. 113](#))
28. Em 20.02.2020, o Senador Anastasia foi designado membro titular, em substituição ao Senador Angelo Coronel, que passa a atuar como suplente, em vaga antes ocupada pelo Senador Carlos Viana, pelo PSD (Of. nº 23/2020-GLPSD). ([DSF de 21/02/2020, p. 53](#))
29. Em 20.02.2020, vago, em virtude da filiação do Senador Antonio Anastasia ao PSD.
30. Em 03.03.2020, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, deixando vago o cargo de suplente (Of. nº 22/2020-GLPSDB). ([DSF de 05/03/2020, p. 81](#))
31. Em 14.09.2020, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Arolde de Oliveira, pelo PSD (Of. nº 62/2020-GLPSD). ([DSF de 15/09/2020, p. 6](#))
32. Em 17.09.2020, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 35/2020-GLPSDB). ([DSF de 18/09/2020, p. 172](#))
33. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
34. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro suplente em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2020-GLDPP). ([DSF de 29/09/2020, p. 6](#))
35. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 01/10/2020, p. 7](#))
36. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
37. Em 1º.01.2021, o Senador Diego Tavares licenciou-se, nos termos do art. 39, II, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 56, I, da Constituição Federal. (Of. nº 01/2021-GSDTAVAR)
38. Em 05.02.2021, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, em substituição ao Senador Major Olimpio, que passa a ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI). ([DSF de 06/02/2021, p. 34](#))
39. Em 09.02.2021, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 5/2021-GLDPP). ([DSF de 11/02/2021, p. 261](#))
40. Em 10.02.2021, o PODEMOS retorna ao Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. 2/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 11/02/2021, p. 269](#))
41. Em 10.02.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que passa a ocupar a vaga de suplente, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 6/2021-GLDPP). ([DSF de 11/02/2021, p. 263](#))
42. Em 11.02.2021, os Senadores Antonio Anastasia e Nelsinho Trad foram designados membros titulares; e os Senadores Lucas Barreto e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 23/2021-GLPSD). ([DSF de 12/02/2021, p. 84](#))
43. Em 12.02.2021, os Senadores Marcos do Val e Romário foram indicados membros titular e suplente, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a Comissão (Of. 11/2021-GLPODEMOS).
44. Em 19.02.2021, os Senadores Mara Gabrilli e Roberto Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Plínio Valério e Tasso Jereissati, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 18/2021-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2021, p. 32](#))
45. Em 19.02.2021, os Senadores Jaques Wagner e Humberto Costa foram designados membros titulares, e os Senadores Fernando Collor e Telmário Motta membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 16/2021-BLPRD).
46. Em 22.02.2021, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Ofício nº 33/2021-GLPSD). ([DSF de 23/02/2021, p. 22](#))
47. Em 23.02.2021, a Comissão reunida elegeu a Senadora Kátia Abreu a Presidente deste colegiado.
48. Em 23.02.2021, os Senadores Cid Gomes e Randolfe Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Eliziane Gama e Weverton, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. 13/2021-BLSENIND). ([DSF de 24/02/2021, p. 364](#))



49. Em 23.02.2021, os Senadores Renan Calheiros, Fernando Bezerra Coelho, Nilda Gondim e Flávio Bolsonaro foram designados membros titulares; e os Senadores Dário Berger, Marcio Bittar, Veneziano Vital do Rêgo e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 31/2021-GLMDB). ([DSF de 24/02/2021, p. 396](#))
50. Em 23.02.2021, o MDB cede a vaga ao Republicanos.
51. Em 25.02.2021, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Dário Berger, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 43/2021-GLMDB). ([DSF de 26/02/2021, p. 96](#))
52. Em 26.02.2021, os Senadores Renan Calheiros, Fernando Bezerra Coelho, Jarbas Vasconcelos e Nilda Gondim foram designados membros titulares; e os Senadores Dário Berger, Marcio Bittar, Veneziano Vital do Rêgo e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 45/2021-GLMDB). ([DSF de 27/02/2021, p. 72](#))
53. Em 26.02.2021, o Senador Flávio Arns foi designado membro titular, em substituição à Senadora Soraya Thronicke, que passa para a vaga de suplente, em substituição ao Senador Major Olimpio, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 25/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 26/02/2021, p. 69](#))
54. Em 02.03.2021, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Mecias de Jesus, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 48/2021-GLMDB). ([DSF de 03/03/2021, p. 512](#))
55. Em 05.03.2021, o Senador Romário deixou de compor a comissão (Of. 27/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 06/03/2021, p. 7](#))
56. Em 30.03.2021, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, em substituição a Senadora Eliziane Gama, para compor a comissão (Memo 40/2021-BLSENIND). ([DSF de 31/03/2021, p. 303](#))
57. Em 13.04.2021, o Senador Giordano foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 15/2021-BLPPP). ([DSF de 14/04/2021, p. 211](#))
58. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
59. Em 28.07.2021, o Senador Ciro Nogueira foi nomeado Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (DOU 28/07/2021, Seção 2, p. 1).
60. Em 09.08.2021, a Senadora Eliane Nogueira foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLDPP). ([DSF de 10/08/2021, p. 57](#))
61. Em 08.11.2021, o Senador Chiquinho Feitosa foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Tasso Jereissati, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão em vaga cedida ao DEM pelo PSDB (Of. nº 73/2021-GLPSDB e Of. nº 31/2021-GLDEM). ([DSF de 09/11/2021, p. 49](#))
62. Em 30.11.2021, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcos do Val, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 61/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 01/12/2021, p. 128](#))
63. Em 30.11.2021, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 62/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 01/12/2021, p. 128](#))
64. Vago, em virtude da renúncia do Senador Antonio Anastasia em 02.02.2022.
65. Em 10.02.2022, o Senador Carlos Viana foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Márcio Bittar para compor a comissão (Of. 8/2022-GLMDB)
66. Vago em 27.02.2022, em razão do retorno do titular (Of. nº 1/2022-GSTJER).
67. Em 03.03.2022, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2022-GLPSDB).
68. Em 29.03.2022, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a Comissão (Ofício nº 1/2022-BLPSDREP).
69. Em 25.04.2022, o Senador Nelsinho Trad, Líder do Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, cedeu 1 vaga de suplente ao Partido Liberal (Of. nº 9/2022-BLPSDREP).
70. Em 03.05.2022, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, em vaga cedida ao Partido Liberal, para compor a comissão (Of. 26/2022-GLPL).
71. Em 04.05.2022, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a comissão (Of. nº 16/2022-BLPSDREP).

Secretário(a): Marcos Aurélio Pereira

Reuniões: Quintas-feiras 10:00 - Ala Alexandre Costa, Sala 7

Telefone(s): 3303-5919

E-mail: cre@senado.leg.br



8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Dário Berger (PSB-SC) ^(1,42)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) ^(1,42)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ^(7,39)	1. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(7,39)
Senador Dário Berger (PSB-SC) ^(7,39)	2. Senador Carlos Viana (PL-MG) ^(7,39,54)
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) ^(7,39)	3. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ^(7,39)
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ^(7,39)	4. VAGO ^(6,12,13,30,33)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽⁸⁾	5. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ^(14,39)
Senadora Kátia Abreu (PP-TO) ^(11,47,52,56,58)	6. Senador Luís Carlos Heinze (PP-RS) ⁽¹⁶⁾
VAGO ⁽⁴⁶⁾	7. Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ⁽⁴⁶⁾
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB)	
Senador Giordano (MDB-SP) ^(5,36,49)	1. Senador Rodrigo Cunha (UNIÃO-AL) ^(5,36)
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ^(9,19,23,29,36)	2. Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO-MS) ^(5,31)
Senador Roberto Rocha (PTB-MA) ^(15,36)	3. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ^(10,24,36,45)
^(18,20)	4. Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) ⁽³⁵⁾
VAGO ^(18,28,38)	5. Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) ^(18,35)
Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)	
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ^(2,21,25,34)	1. Senador Carlos Fávaro (PSD-MT) ^(2,34,44,48)
Senador Alexandre Silveira (PSD-MG) ^(2,34,53)	2. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ^(2,34)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ^(2,34,55)	3. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ^(2,34)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL)	
Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽³⁾	1. Senador Fabio Garcia (UNIÃO-MT) ^(3,40,43,57)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽³⁾	2. Senador Zequinha Marinho (PL-PA) ⁽³⁾
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) ⁽⁴⁰⁾	3. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽⁵¹⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS, PSB)	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ^(4,37)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) ^(4,37)
Senador Fernando Collor (PTB-AL) ^(4,37)	2. Senador Telmário Mota (PROS-RR) ^(4,37)
PDT/CIDADANIA/REDE (PDT, CIDADANIA, REDE) ⁽⁵⁰⁾	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ^(22,26,27,41)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽⁴¹⁾
Senador Weverton (PDT-MA) ⁽⁴¹⁾	2. Senador Alessandro Vieira (PSDB-SE) ^(26,41)

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Marcos Rogério e o Senador Wellington Fagundes a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CI). ([DSF de 14/02/2019, p. 189](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Lucas Barreto, Carlos Viana e Irajá foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel, Nelsinho Trad e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 88](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Marcos Rogério e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e Zequinha Marinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). ([DSF de 14/02/2019, p. 138](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates e Jaques Wagner foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Rocha e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 9/2019-BLPRD). ([DSF de 14/02/2019, p. 100](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular; e os Senadores José Serra e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-GLPSDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 145](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Confúcio Moura foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 08-A/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 121](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Eduardo Braga, Jarbas Vasconcelos, Eduardo Gomes e Fernando Bezerra foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Castro, Jader Barbalho e Luiz do Carmo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 120](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 170](#))



9. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 74](#))
10. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 73](#))
11. Em 19.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-GLDPP). ([DSF de 20/02/2019, p. 95](#))
12. Em 24.04.2019, o Senador Confúcio Moura, que integra o Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 146/2019-BLMDB). ([DSF de 25/04/2019, p. 131](#))
13. Em 15.05.2019, o Senador Rodrigo Pacheco foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 154/2019-GLMDB). ([DSF de 16/05/2019, p. 116](#))
14. Em 23.05.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 158/2019-GLMDB). ([DSF de 24/05/2019, p. 97](#))
15. Em 03.06.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 80/2019-GLPSDB). ([DSF de 04/06/2019, p. 140](#))
16. Em 04.07.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 52/2019-GLDPP). ([DSF de 05/07/2019, p. 58](#))
17. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019.)
18. Em 13.02.2019, os Senadores Capitão Styvenson e Elmano Ferrer foram designados membros titulares, e os Senadores Oriovisto Guimarães e Lasier Martins, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 7/2019-GABLI). ([DSF de 14/02/2019, p. 178](#))
19. Em 04.12.2019, o Senador Flávio Bolsonaro deixou de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Of. nº 111/2019-GLIDPSL). ([DSF de 05/12/2019, p. 99](#))
20. Em 05.02.2020, o Senador Styvenson Valentim, membro titular, deixou de compor a comissão, pelo PODEMOS (Of. nº 004/2020-GLPODE). ([DSF de 06/02/2020, p. 106](#))
21. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD). ([DSF de 06/02/2020, p. 108](#))
22. Em 05.02.2020, o Senador Jorge Kajuru, membro titular, deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente (Of. nº 004/2020-BLSENIND). ([DSF de 06/02/2020, p. 111](#))
23. Em 05.02.2020, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 17/2020-GLPSDB). ([DSF de 06/02/2020, p. 115](#))
24. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
25. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 048/2020-GLPSD). ([DSF de 23/04/2020, p. 123](#))
26. Em 28.04.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 028/2020-BLSENIND). ([DSF de 04/08/2020, p. 6](#))
27. Em 23.09.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
28. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 01/10/2020, p. 7](#))
29. Em 19.10.2020, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em substituição ao Senador Tasso Jereissati (Of. nº 40/2020-GLPSDB). ([DSF de 20/10/2020, p. 11](#))
30. Em 01.02.2021, o Senador Rodrigo Pacheco deixa de compor a Comissão, em virtude de ter sido eleito Presidente do Senado Federal para o Biênio 2021/2022, nos termos do art. 77, § 1, do RISF.
31. Em 05.02.2021, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI). ([DSF de 06/02/2021, p. 34](#))
32. Em 10.02.2021, o PODEMOS retorna ao Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. 2/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 11/02/2021, p. 269](#))
33. Em 10.02.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 9/2021-GLDPP). ([DSF de 11/02/2021, p. 265](#))
34. Em 11.02.2021, os Senadores Angelo Coronel, Carlos Viana e Lucas Barreto foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Fávaro, Otto Alencar e Vanderlan Cardoso, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 20/2021-GLPSD). ([DSF de 12/02/2021, p. 82](#))
35. Em 12.02.2021, os Senadores Lasier Martins e Oriovisto Guimarães permutaram suas vagas de suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PLS, na Comissão (Of. 9/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 13/02/2021, p. 8](#))
36. Em 19.02.2021, os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Rodrigo Cunha e Tasso Jereissati, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 15/2021-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2021, p. 29](#))
37. Em 19.02.2021, os Senadores Jean Paul Prates e Fernando Collor foram designados membros titulares, e os Senadores Paulo Rocha e Telmário Mota membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 15/2021-BLPRD). ([DSF de 20/02/2021, p. 20](#))
38. Em 22.02.2021, o Senador Alvaro Dias deixa de compor, como titular, a comissão, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. 19/2021-GLPODEMOS) ([DSF de 23/02/2021, p. 18](#))
39. Em 22.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Dário Berger, Fernando Bezerra Coelho e Eduardo Gomes foram designados membros titulares, e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Jarbas Vasconcelos, Marcelo Castro e Jader Barbalho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 17/2021-GLMDB). ([DSF de 23/02/2021, p. 16](#))
40. Em 23.02.2021, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 9/2021-BLVANG). ([DSF de 24/02/2021, p. 381](#))
41. Em 23.02.2021, os Senadores Acir Gurgacz e Weverton foram designados membros titulares; e os Senadores Randolfe Rodrigues e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 17/2021-BLSENIND). ([DSF de 24/02/2021, p. 368](#))
42. Em 24.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Dário Berger e o Senador Jayme Campos a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
43. Em 24.02.2021, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 18/2021-BLVANG). ([DSF de 25/02/2021, p. 339](#))

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



44. Em 24.02.2021, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, pelo PSD, para compor a comissão (Of. 35/2021-GLPSD). ([DSF de 25/02/2021, p. 354](#))
45. Em 24.02.2021, o Senador Plínio Valério foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Tasso Jereissati, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 25/2021-GLPSDB). ([DSF de 25/02/2021, p. 358](#))
46. Em 02.03.2021, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro titular e o Senador Flávio Bolsonaro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 02/2021-GLREP). ([DSF de 03/03/2021, p. 509](#))
47. Em 04.03.2020, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular, em vaga cedida pelo PP, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 17/2021-GLDPP). ([DSF de 05/03/2021, p. 120](#))
48. Em 08.04.2021, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 47/2021-GLPSD). ([DSF de 09/04/2021, p. 111](#))
49. Em 13.04.2021, o Senador Giordano foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 15/2021-BLPPP). ([DSF de 14/04/2021, p. 211](#))
50. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
51. Em 10.08.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 36/2021-BLVANG). ([DSF de 11/08/2021, p. 102](#))
52. Em 02.12.2021, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 47/2021-GLDPP). ([DSF de 03/12/2021, p. 309](#))
53. Em 09.02.2022, o Senador Alexandre Silveira foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, pelo PSD, para compor a comissão (Of. 8/2022-GLPSD).
54. Em 10.02.2022, o Senador Carlos Viana foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos para compor a comissão (Of. 9/2022-GLMDB).
55. Em 29.03.2022, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro titular, em substituição ao Senador Lucas Barreto, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a comissão (Of. nº 7/2022-BLPSDREP).
56. Em 05.04.2022, a Senadora Eliane Nogueira foi designada membro titular, em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 5/2022-GLDPP).
57. Em 20.04.2022, o Senador Fábio Garcia foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Chico Rodrigues, pelo Partido União Brasil, para compor a comissão (Of. nº 10/2022-GLUNIAO).
58. Em 10.05.2022, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular, em substituição à Senadora Eliane Nogueira, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 10/2022-GLDPP).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br



9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Fernando Collor (PTB-AL) ^(1,40)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ^(12,40)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)	
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ^(10,36,41)	1. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ^(10,36,41)
Senadora Nilda Gondim (MDB-PB) ^(10,36,41)	2. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ^(9,11,41)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(5,13,23,41)	3. VAGO ^(14,27,28,30)
Senadora Maria do Carmo Alves (PP-SE) ^(43,44,47)	4. VAGO ⁽¹⁹⁾
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ⁽³⁹⁾	5.
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ^(7,35)	1. Senador Roberto Rocha (PTB-MA) ^(7,35)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ^(7,35)	2. Senador Rodrigo Cunha (UNIÃO-AL) ^(7,35)
Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO-MS) ^(7,8)	3. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ^(18,24,33)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ^(17,22,33)	4. Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) ^(17,33)
Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)	
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ^(2,21,25,32)	1. Senador Irajá (PSD-TO) ^(2,32)
Senador Carlos Fávaro (PSD-MT) ^(2,32)	2. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ^(2,32,46)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL)	
Senador Chico Rodrigues (UNIÃO-RR) ^(4,29)	1. Senador Jorginho Mello (PL-SC) ⁽⁴⁾
Senador Zequinha Marinho (PL-PA) ⁽⁴⁾	2.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS, PSB)	
Senador Jaques Wagner (PT-BA) ^(6,34)	1. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ^(6,34)
Senador Fernando Collor (PTB-AL) ^(6,34)	2. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ^(6,34)
PDT/CIDADANIA/REDE (PDT, CIDADANIA, REDE) ⁽⁴²⁾	
Senador Alessandro Vieira (PSDB-SE) ^(3,26,37)	1. Senador Cid Gomes (PDT-CE) ^(3,15,20,37)
VAGO ^(3,37,45)	2. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ^(3,38)

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Izalci Lucas Presidente deste colegiado (Mem. 1/2019-CDR). ([DSF de 14/02/2019, p. 187](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Lucas Barreto e Omar Aziz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº8/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 83](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Randolfe Rodrigues e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e os Senadores Leila Barros e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 9/2019-GLBSI). ([DSF de 14/02/2019, p. 161](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Zequinha Marinho foram designados membros titulares; e o Senador Jorginho Mello, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). ([DSF de 14/02/2019, p. 138](#))
- Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 167](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Jaques Wagner e Zenaide Maia foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates e Humberto Costa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-BLPRD). ([DSF de 14/02/2019, p. 104](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Izalci Lucas, Plínio Valério e Soraya Thronicke foram designados membros titulares; e os Senadores Mara Gabrilli e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-GLPSDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 151](#))
- Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL). ([DSF de 14/02/2019, p. 114](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 12-A/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 128](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Marcelo Castro e Dário Berger foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Gomes, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 127](#))
- Em 19.02.2019, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Mecias de Jesus, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 25/2019-GLMDB). ([DSF de 20/02/2019, p. 98](#))
- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Zenaide Maia para Vice-Presidente deste colegiado (Mem. 02/2019-CDR). ([DSF de 21/02/2019, p. 100](#))

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



13. Em 21.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro, designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 06/2019-BPUB). ([DSF de 22/02/2019, p. 52](#))
14. Em 02.04.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-BLUNIDB). ([DSF de 03/04/2019, p. 135](#))
15. Em 12.06.2019, a Senadora Leila Barros, designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, deixou de compor a comissão (Memo. nº 95/2019-GLBSI). ([DSF de 13/06/2019, p. 103](#))
16. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019)
17. Em 13.02.2019, o Senador Elmano Ferrer foi designado membro titular, e o Senador Capitão Styvenson, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 4/2019-GABLID).
18. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
19. Em 18.10.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 221/2019-GLMDB). ([DSF de 19/10/2019, p. 45](#))
20. Em 22.10.2019, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 131/2019-GLBSI). ([DSF de 23/10/2019, p. 131](#))
21. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD). ([DSF de 06/02/2020, p. 108](#))
22. Em 05.02.2020, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 011/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 06/02/2020, p. 107](#))
23. Em 03.03.2020, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 02/2020-BLUNIDB). ([DSF de 05/03/2020, p. 86](#))
24. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
25. Em 24.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 047/2020-GLPSD). ([DSF de 30/04/2020, p. 109](#))
26. Em 23.09.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021. ([DSF de 24/09/2020, p. 94](#))
27. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021. ([DSF de 24/09/2020, p. 96](#))
28. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro suplente em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2020-GLDPP). ([DSF de 29/09/2020, p. 6](#))
29. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021. ([DSF de 21/10/2020, p. 141](#))
30. Em 19.01.2021, o Senador Diego Tavares licenciou-se, nos termos do art. 39, II, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 56, I, da Constituição Federal. (Of. nº 01/2021-GSDTAVAR) ([DSF de 05/02/2021, p. 244](#))
31. Em 10.02.2021, o PODEMOS retorna ao Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. 2/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 11/02/2021, p. 269](#))
32. Em 11.02.2021, os Senadores Angelo Coronel e Carlos Fávaro foram designados membros titulares; e os Senadores Irajá e Nelsinho Trad, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 18/2021-GLPSD). ([DSF de 12/02/2021, p. 80](#))
33. Em 12.02.2021, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro titular, e os Senadores Eduardo Girão e Flávio Arns membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 13/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 13/02/2021, p. 11](#))
34. Em 19.02.2021, os Senadores Jaques Wagner e Fernando Collor foram designados membros titulares; e os Senadores Zenaide Maia e Jean Paul Prates, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 8/2021-BLPRD). ([DSF de 20/02/2021, p. 13](#))
35. Em 19.02.2021, os Senadores Izalci Lucas e Plínio Valério foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Rocha e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 13/2021-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2021, p. 27](#))
36. Em 22.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Marcelo Castro e Nilda Gondim foram designados membros titulares, e o Senador Eduardo Gomes membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 11/2021-GLMDB). ([DSF de 23/02/2021, p. 8](#))
37. Em 23.02.2021, os Senadores Alessandro Vieira e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e o Senador Cid Gomes, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 16/2021-BLSENIND). ([DSF de 24/02/2021, p. 367](#))
38. Em 23.02.2021, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 24/2021-BLSENIND). ([DSF de 24/02/2021, p. 375](#))
39. Em 23.02.2021, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Memo. nº 13/2021-GLDPP). ([DSF de 24/02/2021, p. 383](#))
40. Em 24.02.2021, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Flávio Bolsonaro a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Memo. 1/2021-CDR). ([DSF de 25/02/2021, p. 361](#))
41. Em 04.03.2021, os Senadores Marcelo Castro, Nilda Gondim e Veneziano Vital do Rêgo foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Braga e Eduardo Gomes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 50/2021-GLMDB). ([DSF de 05/03/2021, p. 124](#))
42. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
43. Em 28.07.2021, o Senador Ciro Nogueira foi nomeado Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (DOU 28/07/2021, Seção 2, p. 1).
44. Em 09.08.2021, a Senadora Eliane Nogueira foi designada membro titular, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLDPP) ([DSF de 10/08/2021, p. 57](#))
45. Em 24.03.2022, a Senadora Eliziane Gama deixou de compor a comissão pelo CIDADANIA (Of. nº 06/2022-GSEGAMA)
46. Em 29.03.2022, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a comissão (Of. nº 6/2022-BLPSDREP).
47. Em 17.05.2022, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular, em substituição à Senadora Eliane Nogueira, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 12/2022-GLDPP)



Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: cdr@senado.gov.br



10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ^(12,40)**VICE-PRESIDENTE:** VAGO ⁽¹²⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)	
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ^(9,37,38,44,46)	1. VAGO ^(9,19,37,38,44,46)
Senador Luiz Carlos do Carmo (PSC-GO) ^(8,37,38,44,46)	2. Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) ^(11,44,46)
Senador Dário Berger (PSB-SC) ^(8,32,44,48,50)	3. VAGO ^(13,44)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽¹⁰⁾	4. Senador Esperidião Amin (PP-SC) ^(17,37,38,44)
Senadora Kátia Abreu (PP-TO) ⁽⁴⁵⁾	5. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) ⁽⁴⁴⁾
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB)	
Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO-MS) ⁽⁶⁾	1. VAGO ^(5,35,41,49,51)
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) ^(7,34)	2. Senador Alvaro Dias (PODEMOS-PR) ^(7,30)
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ^(14,25,35)	3. Senador Elmano Férrer (PP-PI) ^(16,22,24)
Senador Roberto Rocha (PTB-MA) ^(15,35)	4. Senador Rodrigo Cunha (UNIÃO-AL) ⁽³⁵⁾
Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)	
Senador Carlos Fávaro (PSD-MT) ^(1,23,26,33)	1. Senador Irajá (PSD-TO) ^(1,20,21,28,33)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ^(1,27,33)	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ^(1,18,33)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL)	
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ^(3,31,42)	1. Senador Zequinha Marinho (PL-PA) ⁽³⁾
Senador Fabio Garcia (UNIÃO-MT) ^(3,52)	2. Senador Chico Rodrigues (UNIÃO-RR) ^(3,43)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS, PSB)	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ^(4,36)	1. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ^(4,36)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) ^(4,36)	2. Senador Telmário Mota (PROS-RR) ^(4,36)
PDT/CIDADANIA/REDE (PDT, CIDADANIA, REDE) ⁽⁴⁷⁾	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ^(2,39)	1. Senador Cid Gomes (PDT-CE) ^(2,29,39)
VAGO ⁽²⁾	2. Senador Weverton (PDT-MA) ⁽³⁹⁾

Notas:

- Em 13.02.2019, os Senadores Lucas Barreto e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 86](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Acir Gurgacz, Kátia Abreu e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e o Senador Veneziano Vital do Rêgo, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 10/2019-GLBSI). ([DSF de 14/02/2019, p. 162](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Jayme Campos foram designados membros titulares; e os Senadores Zequinha Marinho e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). ([DSF de 14/02/2019, p. 138](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Telmário Mota e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 17/2019-BLPRD). ([DSF de 14/02/2019, p. 108](#))
- Em 13.02.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLPSDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 149](#))
- Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL). ([DSF de 14/02/2019, p. 77](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular, e a Senadora Rose de Freitas, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 9/2019-GABLID). ([DSF de 14/02/2019, p. 180](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Jarbas Vasconcelos e José Maranhão foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 14-A/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 131](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro titular; e o Senador Mecias de Jesus, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 130](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 169](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 170](#))
- Em 14.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Soraya Thronicke e o Senador Luis Carlos Heinze o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CRA). ([DSF de 15/02/2019, p. 78](#))



13. Em 15.02.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 17/2019-GLDPP). ([DSF de 16/02/2019, p. 61](#))
14. Em 18.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 5/2019-GSEGIRÃO). ([DSF de 19/02/2019, p. 117](#))
15. Em 19.02.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 22/2019-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2019, p. 99](#))
16. Em 20.02.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 1/2019-GSADIA). ([DSF de 21/02/2019, p. 97](#))
17. Em 12.3.2019, o Senador Marcelo Castro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 39/2019-GLMDB). ([DSF de 13/03/2019, p. 106](#))
18. Em 21.05.2019, o Senador Angelo Coronel foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 106/2019-GLPSD). ([DSF de 22/05/2019, p. 109](#))
19. Em 23.05.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Mecias de Jesus, para compor a comissão (Of. nº 159/2019-GLMDB). ([DSF de 24/05/2019, p. 98](#))
20. Em 28.05.2019, o Senador Nelsinho Trad deixou de compor a comissão, pelo PSD, cedendo a vaga de suplente ao Partido Democratas - DEM. (Of. nº 109/2019-GLPSD). ([DSF de 29/05/2019, p. 119](#))
21. Em 29.05.2019, o Senador Rodrigo Pacheco foi designado membro suplente, pelo PSD, em vaga cedida ao Partido Democratas - DEM, para compor a comissão. (Of. nº 40/2019-BLVANG). ([DSF de 30/05/2019, p. 110](#))
22. Em 04.02.2020, o Senador Eduardo Girão, membro suplente, deixou de compor a comissão, pelo PODEMOS (Of. nº 002/2020-GLPODE). ([DSF de 05/02/2020, p. 91](#))
23. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD). ([DSF de 06/02/2020, p. 108](#))
24. Em 11.02.2020, o Senador Elmano Férrer foi designado membro suplente, para compor a comissão (Of. nº 20/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 12/02/2020, p. 93](#))
25. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
26. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 050/2020-GLPSD). ([DSF de 23/04/2020, p. 125](#))
27. Em 23.04.2020, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 55/2020-GLPSD). ([DSF de 30/04/2020, p. 111](#))
28. Em 23.04.2020, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Rodrigo Pacheco, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 55/2020-GLPSD). ([DSF de 30/04/2020, p. 111](#))
29. Em 23.09.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
30. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 01/10/2020, p. 7](#))
31. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
32. Em 09.02.2021, vago, em decorrência do falecimento do Senador José Maranhão, no dia 08.02.2021.
33. Em 11.02.2021, os Senadores Carlos Fávaro e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Irajá e Nelsinho Trad, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 22/2021-GLPSD). ([DSF de 12/02/2021, p. 83](#))
34. Em 12.02.2021, o Senador Lasier Martins foi designado, novamente, membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a Comissão (Of. 15/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 13/02/2021, p. 10](#))
35. Em 19.02.2021, os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Plínio Valério e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 17/2021-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2021, p. 31](#))
36. Em 19.02.2021, os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha foram designados membros titulares, e os Senadores Zenaide Maia e Telmário Mota membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 11/2021-BLPRD). ([DSF de 20/02/2021, p. 16](#))
37. Em 22.02.2021, os Senadores Jader Barbalho e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e o Senador Dário Berger, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 14/2021-GLMDB). ([DSF de 23/02/2021, p. 12](#))
38. Em 23.02.2021, os Senadores Jader Barbalho e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e os Senadores Dário Berger e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 24/2021-GLMDB). ([DSF de 24/02/2021, p. 389](#))
39. Em 23.02.2021, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro titular; e os Senadores Cid Gomes e Weverton, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 19/2021-BLSENIND). ([DSF de 24/02/2021, p. 370](#))
40. Em 24.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Acir Gurgacz a Presidente deste colegiado.
41. Em 24.02.2021, o Senador Plínio Valério deixou o cargo de suplente na comissão, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. nº 24/2021-GLPSDB). ([DSF de 25/02/2021, p. 357](#))
42. Em 24.02.2021, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Chico Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 17/2020-BLVANG). ([DSF de 25/02/2021, p. 338](#))
43. Em 24.02.2021, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 19/2020-BLVANG). ([DSF de 25/02/2021, p. 340](#))
44. Em 24.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Jader Barbalho e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e os Senadores Dário Berger e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 40/2021-GLMDB). ([DSF de 25/02/2021, p. 345](#))
45. Em 26.02.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 7/2021-GLDPP). ([DSF de 25/03/2021, p. 76](#))
46. Em 24.03.2021, os Senadores Jader Barbalho e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e os Senadores Dário Berger e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 52/2021-GLMDB). ([DSF de 25/03/2021, p. 76](#))
47. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
48. Em 26.10.2021, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 81/2021-GLMDB). ([DSF de 27/10/2021, p. 135](#))
49. Em 07.12.2021, o Senador José Aníbal foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 75/2021-GLPSDB). ([DSF de 08/12/2021, p. 9](#))

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



50. Em 15.12.2021, o Senador Dário Berger foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Braga, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 85/2021-GLMDB). ([DSF de 06/02/2021, p. 33](#))

51. Vago em 01.02.2022, em razão do retorno do titular.

52. Em 09.05.2022, o Senador Fabio Garcia foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jayme Campos, pelo partido União Brasil, para compor a Comissão (Of. nº 16/2022-GLUNIAO).

Secretário(a): Pedro Glukhas Cassar Nunes

Reuniões: Quintas-Feiras 8:00 horas -

Telefone(s): 3303 3506

E-mail: cra@senado.gov.br



11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Cunha (UNIÃO-AL) (1,24,28,44)

VICE-PRESIDENTE: Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (13,54)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)	
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (9,40,42)	1. Senadora Simone Tebet (MDB-MS) (9,40,42)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (9,40,42,49,51,52)	2. Senador Carlos Viana (PL-MG) (9,43,52)
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (6,27)	3. Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (9,52)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (10,23)	4. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (5,15)
Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) (42)	5.
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (8,38)	1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (8,38)
Senador Rodrigo Cunha (UNIÃO-AL) (8,38)	2. Senador Roberto Rocha (PTB-MA) (8,38)
(18,26)	3. VAGO (19,33,38)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (17,37)	4. Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) (17,37)
Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)	
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (2,30,31,32,36)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (2,3,36,50)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (2,3,36)	2. (2,25,32,36,52)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL)	
Senador Chico Rodrigues (UNIÃO-RR) (4,29)	1. Senador Zequinha Marinho (PL-PA) (22)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (4)	2. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (35)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS, PSB)	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (7,39)	1. Senador Fernando Collor (PTB-AL) (7,14,20,39)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (7,39)	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (7,39)
PDT/CIDADANIA/REDE (PDT, CIDADANIA, REDE) (47)	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (11,41,46,48)	1. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (12,37,41)
VAGO (21,41,53)	2. VAGO (41,45)

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Vanderlan Cardoso para Presidente deste colegiado (Memo. 1/2019-CCT). ([DSF de 14/02/2019, p. 188](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Arolde de Oliveira e Carlos Viana foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº6/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 81](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Ângelo Coronel passou a ocupar vaga de titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passou a ocupar vaga de suplente, pelo PSD, na comissão (Of. nº 23/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 92](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). ([DSF de 14/02/2019, p. 138](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 168](#))
- Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 167](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Rogério Carvalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-BLPRD). ([DSF de 14/02/2019, p. 102](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Izalci Lucas e Rodrigo Cunha foram designados membros titulares; e os Senadores Mara Gabrilli e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-GLPSDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 150](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Renan Calheiros e Eduardo Gomes foram designados membros titulares; e os Senadores Confúcio Moura, Dário Berger e Luiz do Carmo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 126](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 138](#))
- Em 19.02.2019, o Senador Jorge Kajuru deixou de compor, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, a CCT(Memo. nº 17/2019-GLBSI). ([DSF de 20/02/2019, p. 103](#))

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



12. Em 20.02.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, para compor a comissão (Memo. nº 20/2019-GLBSI). ([DSF de 21/02/2019, p. 99](#))
13. Em 26.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Selma Arruda para Vice-Presidente deste colegiado (Memo. 3/2019-CCT). ([DSF de 27/02/2019, p. 63](#))
14. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD). ([DSF de 10/04/2019, p. 118](#))
15. Em 09.04.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-BLUNIDB). ([DSF de 10/04/2019, p. 120](#))
16. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019) ([DSF de 03/07/2019, p. 33](#))
17. Em 13.02.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, e o Senador Capitão Styvenson, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 12/2019-GABLIID). ([DSF de 14/02/2019, p. 183](#))
18. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 73](#))
19. Em 14.02.2019, o Senador Major Olimpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 72](#))
20. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 70/2019-BLPRD). ([DSF de 07/08/2019, p. 104](#))
21. Em 27.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão, em substituição ao Senador Marcos do Val (Memo. nº 115/2019-GLBSI). ([DSF de 28/08/2019, p. 114](#))
22. Em 23.09.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 66/2019-BLVANG). ([DSF de 24/09/2019, p. 60](#))
23. Em 03.03.2020, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso (Of. nº 15/2020-GLDPP). ([DSF de 05/03/2020, p. 88](#))
24. Em 04.03.2020, a Comissão reunida elegeu a Senadora Daniella Ribeiro para Presidente deste colegiado (Of. 2/2020-CCT). ([DSF de 05/03/2020, p. 84](#))
25. Em 12.03.2020, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão (Of. nº 36/2020-GLPSD). ([DSF de 13/03/2020, p. 67](#))
26. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020. ([DSF de 16/04/2020, p. 546](#))
27. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
28. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno.
29. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
30. Em 22.10.2020, vago, em decorrência do falecimento do Senador Arolde de Oliveira, no dia 21.10.2020.
31. Em 10.11.2020, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 66/2020-GLPSD). ([DSF de 11/11/2020, p. 6](#))
32. Em 02.02.2021, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Portinho, e o Senador Sérgio Petecão passa a atuar como suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 5/2021-GLPSD). ([DSF de 05/02/2021, p. 262](#))
33. Em 05.02.2021, o Senador Major Olimpio deixou a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI). ([DSF de 06/02/2021, p. 34](#))
34. Em 10.02.2021, o PODEMOS retorna ao Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. 2/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 11/02/2021, p. 269](#))
35. Em 10.02.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 03/2021-BLVANG). ([DSF de 11/02/2021, p. 259](#))
36. Em 11.02.2021, os Senadores Angelo Coronel e Vanderlan Cardoso foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 16/2021-GLPSD). ([DSF de 12/02/2021, p. 79](#))
37. Em 18.02.2021, o Senador Styvenson Valentim deixa de atuar como suplente, sendo designado membro titular, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães; e o Senador Flávio Arns passa a atuar como suplente, pelo Podemos (Of. nº 12/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 19/02/2021, p. 12](#))
38. Em 19.02.2021, os Senadores Izalci Lucas e Rodrigo Cunha foram designados membros titulares; e os Senadores Plínio Valério e Roberto Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 11/2021-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2021, p. 25](#))
39. Em 19.02.2021, os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha foram reconduzidos como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Rogério Carvalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 6/2021-BLPRD). ([DSF de 20/02/2021, p. 9](#))
40. Em 22.02.2021, os Senadores Eduardo Gomes e Confúcio Moura foram designados membros titulares, e a Senadora Simone Tebet membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 10/2021-GLMDB). ([DSF de 23/02/2021, p. 7](#))
41. Em 23.02.2021, os Senadores Jorge Kajuru e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e os Senadores Fabiano Contarato e Leila Barros, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. 14/2021-BLSENIND). ([DSF de 24/02/2021, p. 365](#))
42. Em 23.02.2021, os Senadores Eduardo Gomes, Confúcio Moura e Rose de Freitas foram designados membros titulares, e a Senadora Simone Tebet membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 23/2021-GLMDB). ([DSF de 24/02/2021, p. 388](#))
43. Em 23.02.2021, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Memo. nº 14/2021-GLDPP). ([DSF de 24/02/2021, p. 384](#))
44. Em 24.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Rodrigo Cunha para Presidente deste colegiado.
45. Em 05.03.2021, a Senadora Leila Barros deixa de compor, como membro suplente, a comissão, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente (Memo. 34/2021-BLSENIND). ([DSF de 06/03/2021, p. 8](#))
46. Em 10.03.2021, o Senador Jorge Kajuru deixou de compor a comissão (Memo 35/2021-BLSENIND). ([DSF de 11/03/2021, p. 206](#))
47. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
48. Em 19.08.2021, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro titular, pelo PDT, para compor a comissão (Of. nº 48/2021-GLPDT). ([DSF de 20/08/2021, p. 120](#))
49. Em 06.10.2021, a Senadora Maria Eliza foi designada membro titular, em substituição ao Senador Confúcio Moura, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 78/2021-GLMDB). ([DSF de 07/10/2021, p. 108](#))



50. Em 21.10.2021, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 89/2021-GLPSD). ([DSF de 22/10/2021, p. 91](#))

51. Em 28.01.2022, vago, em função do retorno do titular.

52. Em 10.02.2022, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular; e o Senador Carlos Viana, membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Bolsonaro, que passa a ocupar a terceira suplência, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 4/2022-GLMDB).

53. Em 24.03.2022, a Senadora Eliziane Gama deixou de compor a comissão pelo CIDADANIA (Of. nº 06/2022-GSEGAMA)

54. Em 20.05.2022, a Comissão reunida elegeu o Senador Jean Paul Prates para Vice-Presidente deste colegiado (Of. 21/2022-SACCT).

Secretário(a): Itamar Da Silva Melchior Júnior

Reuniões: Quintas-feiras 11:00 horas -

Telefone(s): 61 33031120

E-mail: cct@senado.leg.br



12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF**Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ^(6,20)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ^(6,20)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)	
VAGO ⁽⁴⁾	1. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽⁷⁾
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ^(7,8,9)	2.
	3.
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽¹⁸⁾	1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽¹⁸⁾
VAGO ^(11,12,19)	2. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽¹¹⁾
	3.
Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)	
Senador Omar Aziz (PSD-AM) ^(1,16)	1. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ^(1,13,14,16)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽²⁴⁾	2.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL)	
Senador Zequinha Marinho (PL-PA) ^(2,5)	1. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS, PSB)	
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ^(3,17)	1. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ^(3,17)
PDT/CIDADANIA/REDE (PDT, CIDADANIA, REDE) ⁽²²⁾	
VAGO ^(21,23)	1.

Notas:

*. A 11ª vaga de titular e suplente deste colegiado é compartilhada pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e pelo PSD.

- Em 13.02.2019, o Senador Irajá foi designado membro titular; e o Senador Arolde de Oliveira, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 30/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 93](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). ([DSF de 14/02/2019, p. 138](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro titular; e a Senadora Zenaide Maia, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-BLPRD). ([DSF de 14/02/2019, p. 101](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 136](#))
- Em 19.02.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 15/2019). ([DSF de 20/02/2019, p. 105](#))
- Em 26.02.2019, a Comissão reunida elegeu os Senadores Mecias de Jesus e Zequinha Marinho o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CSF). ([DSF de 27/02/2019, p. 60](#))
- Em 26.02.2019, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular, e o Senador Marcelo Castro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 35/2019-GLMDB). ([DSF de 27/02/2019, p. 59](#))
- Em 06.06.2019, o Senador Marcio Bittar, membro titular, deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. nº 163/2019-GLMDB). ([DSF de 07/06/2019, p. 119](#))
- Em 21.06.2019, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. nº 181/2019-GLMDB). ([DSF de 22/06/2019, p. 28](#))
- Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019) ([DSF de 03/07/2019, p. 33](#))
- Em 14.02.2019, o Senador Capitão Styvenson foi designado membro titular; e o Senador Eduardo Girão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 19/2019). ([DSF de 15/02/2019, p. 83](#))
- Em 10.09.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular em substituição ao Senador Styvenson Valentim, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 100/2019-GLPODEMOS). ([DSF de 12/09/2019, p. 168](#))
- Em 22.10.2020, vago, em decorrência do falecimento do Senador Arolde de Oliveira, no dia 21.10.2020.
- Em 10.11.2020, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 69/2019-GLPSD). ([DSF de 11/11/2020, p. 8](#))
- Em 10.02.2021, o PODEMOS retorna ao Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. 2/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 11/02/2021, p. 269](#))
- Em 11.02.2021, o Senador Omar Aziz foi designado membro titular e o Senador Angelo Coronel, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 24/2021-GLPSD). ([DSF de 12/02/2021, p. 85](#))
- Em 19.02.2021, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro titular, e a Senadora Zenaide Maia membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 12/2021-BLPRD). ([DSF de 20/02/2021, p. 17](#))
- Em 19.02.2021, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular; e o Senador Plínio Valério, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 19/2021-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2021, p. 33](#))

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



19. Em 22.02.2021, o Senador Alvaro Dias deixa de compor, como titular, a comissão, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. 19/2021-GLPODEMOS) ([DSF de 23/02/2021, p. 18](#))
20. Em 24.03.2021, a Comissão reunida elegeu os Senadores Izalci Lucas e Mecias de Jesus o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2021-CSF). ([DSF de 25/03/2021, p. 74](#))
21. Em 31.05.2021, o Senador Jorge Kajuru deixou de compor a comissão, pelo Bloco Senado Independente (Of. 28/2021-GSEGAMA). ([DSF de 01/06/2021, p. 6](#))
22. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
23. Em 24.03.2022, a Senadora Eliziane Gama deixou de compor a comissão pelo CIDADANIA (Of. nº 06/2022-GSEGAMA)
24. Em 29.03.2022, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a Comissão (Ofício nº 2/2022-BLPSDREP).

Secretário(a): Andréia Mano

Telefone(s): 61 3303-4488

E-mail: csf@senado.leg.br



13) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR - CTFC

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Reguffe (UNIÃO-DF) ⁽³⁹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ^(9,39)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (5,38)	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (6,38)
Senador Dário Berger (PSB-SC) (5,12,38)	2. VAGO (5,38)
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (5,38)	3. VAGO (5,11,25,29)
Senadora Eliane Nogueira (PP-PI) (8,42,43)	4.
	5.
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB)	
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (4,35)	1. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (4,35)
Senador Rodrigo Cunha (UNIÃO-AL) (4,13,35)	2. Senador Roberto Rocha (PTB-MA) (4,13,35)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (20,28,31,37)	3. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (21,37)
Senador Reguffe (UNIÃO-DF) (18,23,34)	4. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (18,19,24,34)
Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)	
Senador Irajá (PSD-TO) (1,33)	1. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (1,22,27,33)
(1)	2. (1)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL)	
VAGO (2,30)	1. Senador Jorginho Mello (PL-SC) (7)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (2,7)	2. VAGO (14,15,16,44,45)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS, PSB)	
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (3,36)	1. Senador Humberto Costa (PT-PE) (3,36)
Senador Telmário Mota (PROS-RR) (3,36)	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (3,36)
PDT/CIDADANIA/REDE (PDT, CIDADANIA, REDE) ⁽⁴¹⁾	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (26,40)	1. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (10,40)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (40)	2. VAGO

Notas:

- Em 13.02.2019, os Senadores Ângelo Coronel e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Viana e Omar Aziz, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 89](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Renan Calheiros foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 132](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Fernando Bezerra Coelho, José Maranhão e Márcio Bittar foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Braga e Eduardo Gomes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15-A/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 133](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Cunha e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 19/2019-GLPSDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 152](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Humberto Costa e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Rocha e Rogério Carvalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 8/2019-BLPRD). ([DSF de 14/02/2019, p. 99](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Pacheco e Jorginho Mello foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). ([DSF de 14/02/2019, p. 138](#))
- Em 14.02.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular; e o Senador Jorginho Mello, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 11/2019). ([DSF de 15/02/2019, p. 80](#))
- Em 20.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 21/2019-GLDPP). ([DSF de 21/02/2019, p. 94](#))
- Em 26.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Rodrigo Pacheco o Vice-Presidente deste colegiado (Memo. 3/2019-CTFC). ([DSF de 28/02/2019, p. 111](#))
- Em 12.03.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, em substituição a Senadora Leila Barros, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 59/2019-GLBSI). ([DSF de 13/03/2019, p. 102](#))
- Em 20.03.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 78/2019-GLMDB). ([DSF de 21/03/2019, p. 96](#))

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



12. Em 02.04.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro titular, em substituição ao Senador José Maranhão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 138/2019-GLMDB). ([DSF de 03/04/2019, p. 120](#))
13. Em 20.05.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular para compor a Comissão, em substituição à Senadora Mara Gabrilli, que passou a ocupar vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 76/2019-GLPSDB). ([DSF de 21/05/2019, p. 81](#))
14. Em 04.07.2019, o Bloco Parlamentar Vanguarda cedeu, provisoriamente, a segunda vaga de suplência ao Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2019-BLVANG). ([DSF de 05/07/2019, p. 56](#))
15. Em 09.07.2019, o Bloco Parlamentar Vanguarda cedeu, provisoriamente, a segunda vaga de suplência ao Bloco Parlamentar PSDB/PSL, ficando seu efeito a cessão do Of. nº 46/2019-BLVANG (Of. nº 48/2019-BLVANG). ([DSF de 10/07/2019, p. 131](#))
16. Em 10.07.2019, o Senador José Serra foi designado membro suplente para compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, que cedeu a vaga de suplência ao Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Of. nº 86/2019-GLPSDB). ([DSF de 11/07/2019, p. 130](#))
17. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019)
18. Em 13.02.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, e o Senador Oriovisto Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 13/2019-GABLIID). ([DSF de 14/02/2019, p. 184](#))
19. Em 20.02.2019, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, para compor a comissão (Memo. nº 16/2019-GABLIID). ([DSF de 21/02/2019, p. 98](#))
20. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 73](#))
21. Em 14.02.2019, o Senador Major Olimpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 72](#))
22. Em 03.09.2019, o Senador Carlos Viana, membro suplente pelo PSD, deixou de compor a comissão (Of. nº 134/2019-GLPSD). ([DSF de 04/09/2019, p. 118](#))
23. Em 24.09.2019, o Senador Reguffe foi designado membro titular, pelo PODEMOS, em substituição ao Senador Eduardo Girão, para compor a comissão (Of. nº 108/2019-GLPODEMOS). ([DSF de 25/09/2019, p. 28](#))
24. Em 29.10.2019, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro suplente, pelo PODEMOS, em substituição à Senadora Rose de Freitas, para compor a comissão (Of. nº 115/2019-GLPODEMOS). ([DSF de 30/10/2019, p. 112](#))
25. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 235/2019-GLMDB). ([DSF de 28/11/2019, p. 70](#))
26. Em 05.02.2020, o Senador Jorge Kajuru, membro titular, deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente (Of. nº 004/2020-BLSENIND). ([DSF de 06/02/2020, p. 111](#))
27. Em 03.03.2020, o Senador Irajá foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 26/2020-GLPSD). ([DSF de 05/03/2020, p. 83](#))
28. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
29. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
30. Em 01.02.2021, O Senador Rodrigo Pacheco deixa de compor a Comissão, em virtude de ter sido eleito Presidente do Senado Federal para o Biênio 2021/2022, nos termos do art. 77, § 1, do RISF.
31. Em 05.02.2021, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI). ([DSF de 06/02/2021, p. 33](#))
32. Em 10.02.2021, o PODEMOS retorna ao Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. 2/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 11/02/2021, p. 269](#))
33. Em 11.02.2021, o Senador Irajá foi designado membro titular e o Senador Nelsinho Trad, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 28/2021-GLPSD). ([DSF de 12/02/2021, p. 88](#))
34. Em 18.02.2021, o Senador Reguffe foi designado membro titular e o Senador Styvenson Valentim, membro suplente, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 16/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 19/02/2021, p. 14](#))
35. Em 19.02.2021, os Senadores Mara Gabrilli e Rodrigo Cunha foram designados membros titulares; e os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 20/2021-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2021, p. 34](#))
36. Em 19.02.2021, os Senadores Paulo Rocha e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa e Rogério Carvalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-BLPRD). ([DSF de 20/02/2021, p. 18](#))
37. Em 22.02.2021, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição à Senadora Soraya Thronicke; e o Senador Eduardo Girão, membro suplente, em substituição do Senador Major Olimpio, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 17/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 23/02/2021, p. 15](#))
38. Em 22.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Dário Berger e Fernando Bezerra Coelho foram designados membros titulares; e o Senador Renan Calheiros, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2021-GLMDB). ([DSF de 23/02/2021, p. 13](#))
39. Em 23.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Reguffe a Presidente e o Senador Marcos do Val a Vice-Presidente deste colegiado (Of. 1/2021-CTFC).
40. Em 23.02.2021, os Senadores Randolfe Rodrigues e Acir Gurgacz foram designados membros titulares, e o Senador Fabiano Contarato, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. 20/2021-BLSENIND). ([DSF de 24/02/2021, p. 371](#))
41. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
42. Em 28.07.2021, o Senador Ciro Nogueira foi nomeado Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (DOU 28/07/2021, Seção 2, p. 1).
43. Em 09.08.2021, a Senadora Eliane Nogueira foi designada membro titular, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLDPP). ([DSF de 10/08/2021, p. 57](#))
44. Em 10.08.2021, o Senador José Serra licenciou-se, nos termos do artigo 43, I, do RISF, até 10.12.2021.
45. Em 15.02.2022, o Senador José Serra deixa de compor a comissão, como membro suplente, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 4/2022-BLVANG)



Secretário(a): Oscar Perné do Carmo Júnior

Reuniões: Terças-feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 33033519

E-mail: ctfc@senado.leg.br



14) COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA - CSP**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽¹⁰⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ⁽¹⁰⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽⁹⁾	1. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) ⁽⁹⁾
Senadora Simone Tebet (MDB-MS) ⁽⁹⁾	2. Senador Carlos Viana (PL-MG) ⁽¹⁷⁾
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽⁹⁾	3.
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽⁹⁾	4.
VAGO ⁽⁶⁾	5.
Senador Elmano Férrer (PP-PI) ⁽⁶⁾	6.
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB)	
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ⁽¹⁾	1. Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) ⁽¹¹⁾
Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO-MS) ⁽⁸⁾	2. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽¹²⁾
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽³⁾	3. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ⁽³⁾
Senador Roberto Rocha (PTB-MA) ⁽³⁾	4. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)	
Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽²⁾	1. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽²⁾
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽²⁾	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽¹³⁾
Senador Alexandre Silveira (PSD-MG) ^(2,16)	3. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) ⁽¹⁸⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL)	
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽⁴⁾	1.
Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽⁴⁾	2.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS, PSB)	
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁷⁾	1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽⁷⁾
Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽⁷⁾	2. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽⁷⁾
PDT/CIDADANIA/REDE (PDT, CIDADANIA, REDE) ⁽¹⁵⁾	
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ^(5,14)	1. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ⁽¹⁴⁾
Senador Alessandro Vieira (PSDB-SE) ⁽⁵⁾	2.

Notas:

- Em 16.03.2021, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 28/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 17/03/2021, p. 208](#))
- Em 16.03.2021, os Senadores Omar Aziz, Otto Alencar e Carlos Viana foram designados membros titulares; e o Senador Angelo Coronel, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 40/2021-GLPSD). ([DSF de 17/03/2021, p. 210](#))
- Em 16.03.2021, os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Tasso Jereissati e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 42/2021-GLPSDB). ([DSF de 17/03/2021, p. 211](#))
- Em 17.03.2021, os Senadores Wellington Fagundes e Marcos Rogério foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 25/2021-BLVANG). ([DSF de 18/03/2021, p. 6](#))
- Em 22.03.2021, os Senadores Eliziane Gama e Alessandro Vieira foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 38/2021-BLSENIND). ([DSF de 23/03/2021, p. 6](#))
- Em 22.03.2021, os Senadores Daniella Ribeiro e Elmano Férrer foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 18/2021-GLDPP). ([DSF de 23/03/2021, p. 7](#))
- Em 23.03.2021, os Senadores Rogério Carvalho e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 19/2021-GLPRD). ([DSF de 24/03/2021, p. 70](#))
- Em 23.03.2021, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 14/2021-BLPPP). ([DSF de 24/03/2021, p. 69](#))
- Em 23.03.2021, os Senadores Eduardo Braga, Simone Tebet, Renan Calheiros e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e o Senador Fernando Bezerra Coelho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 51/2021-GLMDB). ([DSF de 24/03/2021, p. 71](#))
- Em 24.03.2021, a Comissão reunida elegeu, respectivamente, os Senadores Omar Aziz e Marcos do Val a Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2021-CSP). ([DSF de 25/03/2021, p. 74](#))



11. Em 24.03.2021, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 32/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 25/03/2021, p. 77](#))
12. Em 24.03.2021, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 33/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 25/03/2021, p. 78](#))
13. Em 24.03.2021, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 43/2021-GLPSD). ([DSF de 25/03/2021, p. 79](#))
14. Em 25.03.2021, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão, em substituição à Senadora Eliziane Gama, que passa a ocupar vaga de membro suplente (Memo. nº 39/2021-BLSENIND). ([DSF de 26/03/2021, p. 7](#))
15. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
16. Em 09.02.2022, o Senador Alexandre Silveira foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 10/2022-GLPSD).
17. Em 10.02.2022, o Senador Carlos Viana foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 7/2022-GLMDB)
18. Em 04.05.2022, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a comissão (Of. nº 17/2022-BLPSDREP).

Secretário(a): Waldir Bezerra Miranda

Reuniões: Quintas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): (61) 3303-2315

E-mail: csp@senado.leg.br



CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Roberto Rocha (PTB-MA)	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 27/06/2017

Notas:

1. Eleito na Sessão do Senado Federal de 18 de setembro de 2019.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 3303-5258

E-mail: saop@senado.leg.br



2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR*(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)***Número de membros:** 15 titulares e 15 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB)**1ª Eleição Geral:** 19/04/1995**7ª Eleição Geral:** 14/07/2009**2ª Eleição Geral:** 30/06/1999**8ª Eleição Geral:** 26/04/2011**3ª Eleição Geral:** 27/06/2001**9ª Eleição Geral:** 06/03/2013**4ª Eleição Geral:** 13/03/2003**10ª Eleição Geral:** 02/06/2015**5ª Eleição Geral:** 23/11/2005**11ª Eleição Geral:** 30/05/2017**6ª Eleição Geral:** 06/03/2007

TITULARES	SUPLENTES
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	
Senador Roberto Rocha (PTB-MA)	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)	
VAGO	1. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO)
Senador Eduardo Gomes (PL-TO)	2.
Senador Marcelo Castro (MDB-PI)	3.
VAGO ⁽¹⁾	4.
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽²⁾	1.
VAGO	2.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, PTB)	
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT)	1.
VAGO ⁽⁵⁾	2.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS, PSB)	
Senador Jaques Wagner (PT-BA)	1. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽³⁾
Senador Telmário Mota (PROS-RR)	2. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽⁴⁾
PDT/CIDADANIA/REDE (PDT, CIDADANIA, REDE)	
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)
Senador Weverton (PDT-MA)	2. Senador Fabiano Contarato (PT-ES)
PODEMOS	
Senador Marcos do Val (ES)	1. Senador Eduardo Girão (CE)

Atualização: 07/06/2017**Notas:**

1. Vago devido à renúncia do Senador Confúcio Moura, de acordo com o Memorando - MEMO nº048/2019 - GSMOURA, data: 25/09/2019.
2. Senador eleito na sessão do dia 25/09/2019, indicado pelo líder do PSDB, Roberto Rocha, por meio do Ofício nº 109/2019 - GLPSDB.
3. Senador eleito na sessão do dia 25/09/2019, indicado pelo líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, Paulo Rocha, por meio do Ofício nº 095/2019 - BLPRD.
4. Senadora eleita na sessão do dia 25/09/2019, indicada pelo líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, Paulo Rocha, por meio do Ofício nº 095/2019 - BLPRD.
5. Vago devido ao pedido de desligamento imediato do Senador Chico Rodrigues, de acordo com o Ofício nº37/2020 - GSCRODRI, data: 19/10/2020.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio à Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo Principal - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**E-mail:** saop@senado.leg.br

3) CONSELHO DE ESTUDOS POLÍTICOS*(Ato da Comissão Diretora nº 21, de 2006, Portaria do Presidente nº 7, de 2019)***PRESIDENTE:**

MEMBROS	
DEM	
Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG)	
PSD	
Senador Irajá (TO)	
PSDB	
VAGO	



4) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER
(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

SENADOR	CARGO
Senadora Leila Barros (PDT-DF)	PROCURADORA

Atualização: 03/02/2017

Notas:

1. Ato do Presidente do Senado Federal, nº 11, de 2021, designa a Senadora LEILA BARROS, como Procuradora Especial da Mulher, para o período de 2021 a 2023.

SECRETARIA GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): (61) 3303-5255

Fax: (61) 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br



5) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005)

SENADOR	CARGO
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽¹⁾	OUVIDOR-GERAL

Atualização: 26/02/2019**Notas:**

1. Designado por meio da Portaria do Presidente do Senado Federal nº1, de 2021.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

E-mail: saop@senado.leg.br



6) CONSELHO EDITORIAL DO SENADO FEDERAL
(Portaria do Presidente Nº 10, 2019)

Número de membros: 1 titulares

PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)

MEMBROS
REDE
Senador Randolfe Rodrigues (AP)



7) CONSELHO DO PRÊMIO ADOÇÃO TARDIA - GESTO REDOBRADO DE CIDADANIA
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 2021)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:



8) CONSELHO DO DIPLOMA PAUL SINGER*(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2022.)***PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****PRESIDENTE (art. 88, § 3º do RISF):**



9) COMENDA DE INCENTIVO À CULTURA LUÍS DA CÂMARA CASCUDO
(Resolução do Senado Federal nº 7, de 2018)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:



10) COMENDA DE INCENTIVO À CARIDADE CHICO XAVIER
(Resolução do Senado Federal nº19, de 2020.)

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

PRESIDENTE (art. 88, § 3º do RISF):



Fale com o Senado
0800 61 2211

 /senadofederal
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Atas e Diários

**SENADO
FEDERAL**

